



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 36

SÁBADO, 16 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### RESOLUÇÃO Nº 433, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.500,00 Obrigações do Tesouro Nacional—OTN.

### RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 18-12-87, na pág. 3782 no art. 1º da Resolução

Onde se lê:

..., Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985...

Leia-se:

..., Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal,...

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 11ª SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1988

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Requerimento

— Nº 27/88, de autoria do Senador Mansueto de Lavor e outros Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senador Antônio Farias. **Aprovado**, após usarem da palavra no seu encaminhamento os Senadores Mansueto de Lavor, Marco Maciel, João Menezes e Fernando Henrique Cardoso, tendo a Presidência se associado às homenagens prestadas.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se terça-feira, dia 19, às 10:30h, com Ordem do Dia que designa

##### 1.3 — ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador José Fogaça, proferido na sessão de 10-3-88

#### 3 — SECRETARIA GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de março de 1988

#### 4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 68, de 1987 (república)

— Nºs 12 a 17, de 1988

#### 5 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 236, de 1987 (retificação)

— Nºs 240, 248 e 253, de 1987 (república)

— Nºs 40 a 49, de 1988

#### 6 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

— Ata da 140ª Reunião

#### 7 — ATAS DE COMISSÕES

#### 8 — MESA DIRETORA

#### 9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 10 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS, PÓRTO  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
LUIZ CARLOS DE BASTOS  
Diretor Administrativo  
JOSECLER GOMES MOREIRA  
Diretor Industrial  
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral .....	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

## Ata da 11ª Sessão, em 15 de abril de 1988

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência do Sr. Humberto Lucena*

**ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edospm Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauricio Borges — Iran Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Correia — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Ráhid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Cameiro — Nelson Wederkin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO N° 27, de 1988**

Requeremos, na forma regimental, as seguintes homenagens pelo falecimento do Senador Antônio Farias:

- inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- apresentação de condolências à família e ao Estado de Pernambuco;
- seja observado um minuto de silêncio em sua memória; e
- levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1988. — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Humberto Lucena — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Áureo Mello — João Menezes — Almir Gabriel — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — José Agripino — Lavoisier Maia — Raimundo Lira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Leite Chaves — Dirceu Cameiro — Nelson Wederkin — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor, para encaminhar o requerimento.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, 15 de março, completa seu primeiro ano o Governo de Pernambuco, chefiado por Miguel Arraes de Alencar. A primeira observação que se deve fazer sobre essa etapa administrativa, é a de que o Governador Arraes não se afastou um milímetro da coerência com suas posições políticas, com sua concepção da vida pública e com sua vasta experiência. Afastado do poder estadual pelo golpe militar e após longo exílio, retornou com plena consciência do seu papel e da sua responsabilidade para com o país, nesta fase de redemocratização.

Nas últimas eleições, o povo o consagrou, junto com toda a sua chapa majoritária, e o reconduziu ao Palácio das Princesas para restaurar a dignidade administrativa e realizar mudanças.

As dificuldades encontradas foram enormes. O Estado se encontrava afogado em dívidas, que a administração anterior informava serem da ordem de 12 bilhões de cruzados, o que já era muito para Pernambuco, e que se chegou a saber aproximavam-se dos 30 bilhões de cruzados.

A situação do funcionalismo público é igualmente grave. As administrações anteriores contrataram cerca de 60 mil servidores, sem que isso correspondesse às necessidades do serviço público e à capacidade financeira do Estado. Mais grave ainda: milhares desses servidores foram admitidos ilegalmente, através de contratos que visavam o aliciamento de votos, em período pré-eleitoral.

Coube ao Governador considerar nulos esses contratos. Assim, cerca de 5 mil servidores, con-

tratados ilegalmente, foram dispensados do serviço público, gerando-se com isso, um inevitável desconforto para a administração, fomentado ruidosamente pelos responsáveis por essas contratações ilegais, mas, por outro lado, firmando-se de logo a imagem de um governo austero, sem concessões ao empreguismo e às arrumações feitas à margem da lei.

Para consolidar o festival de nomeações, os antecessores do Governo Arraes tomaram duas precauções: a remessa de uma hipócrita mensagem à Assembléia Legislativa proibindo novas contratações (no período em que essa contratações eram vedadas por lei federal), o que na prática só afetava o futuro Governo, e o patrocínio de uma lei de estabilidade com o intuito de dar proteção aos que haviam entrado no serviço público pela porta dos fundos.

Com serenidade e firmeza o Governo Arraes já conseguiu desarmar essas duas arapucas legais, sem que isso resultasse em qualquer revanchismo contra servidores legalmente admitidos, ou qualquer aceno às nefastas ondas de empreguismo, típicas das administrações anteriores.

Somem-se a essas dificuldades administrativas o grave problema da seca e a gravíssima conjuntura econômica nacional. A seca, mais uma vez, vem agravar a situação de extrema penúria do povo do sertão e do agreste. A característica nova dessa seca é sua extensão até a Zona da Mata, com prejuízos incalculáveis à produção canavieira.

Mais que esses complicadores de ordem interna, o Governo Arraes vem sofrendo as tremendas pressões da conjuntura nacional. Creio que não se leva na devida conta os freqüentes assaltos às administrações estaduais provocados por decisões do Governo central. Pernambuco, não sendo exceção, ressentiu mais intensamente os resultados perversos dessas políticas do Governo central, em face de sua configuração sócio-econômica e geoclimática. Em outras palavras, o que pode parecer bom para a conjuntura econômica nacional, repercuta, em geral, negativamente para a economia e a administração estaduais. Esse choque tem muito a ver com o estado atual da Federação brasileira, o que interessa sumamente a nós Senadores, representantes dos Estados da Federação. Impõe-se-nos o dever de patrocinar junto à Assembléia Nacional Constituinte uma reformulação da frágil Federação brasileira. Não posso conceber, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se perca essa oportunidade histórica de revisar e revigorar a nossa Federação. Como os fatos se desenrolam em termos de administração central e de administrações estaduais, e em face do mito que se charma autonomia político-administrativa dos Estados-membros da Federação, dentro de mais alguns anos ou voltaremos à situação de Estado unitário, como no Império, ou teremos o esfacelamento da Federação em republiquetas como tantas outras da América Latina e da África. Na etapa final da Constituinte, cabe-nos propugnar pela consolidação do Estado Federativo. Temos que descobrir instrumentos ágeis de descentralização e poder econômico e de poder político. Basta ver que um Estado só, São Paulo, concentra quase 50% da produção e uma só região, a do Centro-Oeste, concentra 85% do PIB. Essa fabulosa concentração avança e não creio que se possa falar em Federação daqui a alguns anos, porque o

processo se configura como real colonialismo interno.

Faço este apelo em prol do fortalecimento da Federação, considerando o tema correlato aos problemas e dificuldades enfrentados pelo Governo Arraes, neste primeiro ano da sua segunda administração.

**O Sr. Áureo Mello** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Áureo Mello.

**O Sr. Áureo Mello** — As palavras de V. Ex<sup>a</sup> suscitaram, assim, a minha mente, a minha imaginação, a curiosidade de saber como seria, por exemplo, o Brasil, se, em vez do sistema federativo, adotássemos o sistema confederativo, em que cada Estado, embora mantida a Federação no concernente à defesa dos interesses nacionais contra investidas externas e guerreiras, seria, por assim dizer, auto-suficiente, como ocorre, salvo melhor juízo, nos Estados americanos, em que cada Estado, por assim dizer, se basta, se produz, se realiza, embora unidos por um sistema de defesa, e também na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, que também tem, cada Estado daquele, como uma república. Realmente esta seria matéria de alta indagação jurídica, na elaboração constitucional, suscita também, se pensar, que quem sabe, se tivéssemos abolido o sistema federativo que, por fács e por nefas, tem perdurado ao longo dos anos, quem sabe se este País estaria unido da maneira que se apresenta, com toda diversificação de costumes, e caracteres étnicos, até, das suas variadas unidades federativas.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — É oportuna, nobre Senador Áureo Mello, a contribuição que V. Ex<sup>a</sup> traz ao meu apelo em favor da Federação brasileira. Eu mesmo defendi nas comissões temáticas uma proposta de fortalecimento das regiões, não apenas da minha região, o Nordeste, mas de todas, destinando-lhes um poder político. A tese do poder político regional, se vitoriosa, permitiria aos Estados da mesma região, mais do que uma aglutinação dos seus planejamentos, um exercício dos poderes a nível regional. Tal exercício seria acompanhado de limitações que evitasse o esvaziamento dos Estados e a formação de super-regiões.

Mas não é esse o tema do meu pronunciamento. Estou aqui homenageando o primeiro aniversário da administração Arraes e, ao mesmo tempo, relatando as dificuldades enfrentadas por essa administração. Basta ver que o Deputado João Ferreira Lima, Presidente da Assembléia Legislativa, apela ao Governador para que, de imediato, decrete o estado de calamidade pública em todo o Estado de Pernambuco. Entende aquele ilustre Parlamentar que Pernambuco é todo calamidade. Aonde não chegam os males da seca, chegam os azares da política econômica do Governo. E argumenta que só com o decreto de reconhecimento desse estado de calamidade, poderão as autoridades federais ficar sensibilizadas e enviar os recursos que 'cabem' a Pernambuco e que estão retidos nas gavetas dos ministérios.

**O Sr. Áureo Mello** — Permite V. Ex<sup>a</sup> outro aparte?

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Áureo Mello** — Antes de mais nada, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> do interesse enorme que suscita qualquer matéria referente a um Estado grandioso na história, na economia e socialmente como o Estado de Pernambuco. Ele é realmente um dos mais fascinantes poliedros para os quais voltamos a nossa atenção, porque uma faceta sua, qualquer que seja, é sempre motivo do maior interesse. E a administração Miguel Arraes é especial, porquanto se trata de um líder nacional que sempre suscitou, na imaginação de todos os brasileiros, uma das esperanças maiores pelo seu patriotismo, pela sua capacidade, pela sua coragem revelada principalmente na época em que foi cruelmente deposto, confinado nos presídios e, por que não dizer, o mais corajoso de todos aqueles que tiveram de enfrentar as garras ditatoriais e as ameaças de tortura que se abateram sobre tantos brasileiros. Mas, atrapalhando, vamos dizer assim, e alongando, neste apagar de luzes...

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Ao contrário, nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> está contribuindo, e muito bem, com este pronunciamento.

**O Sr. Áureo Mello** — Muito obrigado. O brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup> revela, embora tenhamos que reconhecer que não é a presença física dos Srs. Parlamentares, neste plenário, que caracteriza a atenção e o valor de cada pronunciamento que aqui se faz, mas, sim, o seu significado e o posterior exame pelos órgãos competentes desse pronunciamento, através do conhecimento que se terá deles pelos vários meios de comunicação. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> abordou um tema fascinante e que sempre foi motivo de elucubração de minha parte, com um interesse formidável. Desviando, um pouco, do assunto principal, ou do assunto modular, que é o caso específico de Pernambuco, V. Ex<sup>a</sup>, ao abordar esse problema da Federação, suscitou-me a lembrança e a idéia da Confederação. Ao mesmo tempo, quero aduzir ao seu brilhante pronunciamento, como todos os seus pronunciamentos nesta Casa são brilhantes, mercê das suas raízes culturais e do seu temperamento de cidadão de escol, de Parlamentar integral e irretocável, V. Ex<sup>a</sup> suscita mais uns *consideranda*, que quero ter a honra de inserir no seu brilhante pronunciamento, qual seja, o referente ao sistema econômico brasileiro. Nós observamos uma tendência e um apoio ao monoextrativismo ou a monocultura de cada Estado. Refiro-me, justamente, a esse fato de que cada Estado brasileiro tem, e às vezes, até fundamentados institutos especiais, uma produção específica que é amparada e apoiada em legislação de determinado produto que caracteriza a sua economia como uma monocultura ou um monoextrativismo. Vemos, por exemplo, em Pernambuco, aquele apoio, aquele prestígio em relação ao álcool, ao açúcar; vemos, em Mato Grosso, a assistência ao mate, com seu respectivo Instituto; em São Paulo, especificamente, e depois no Paraná, o Instituto do Café, o monoextrativismo do café; na minha própria terra, no Amazonas, o fomento e quase a tentativa de monopólio da borracha. E em cada Estado, afinal, há um produto basilar, um produto fundamental, que é estimulado, que

é, por assim dizer, protegido, impedindo que haja policultura em cada Estado, para que ele seja auto-suficiente de todos os produtos reunidos, dando oportunidade para que assim pudesse evoluir paritariamente, ou de maneira equivalente, ou equidistante, não gerando essa necessidade tão fundamental do transporte de um para outro e essa interdependência que, no final, vem a ser prejudicial. São meras considerações que tormei a liberdade, tive a ousadia de aduzir, de introduzir no belíssimo pronunciamento de V. Ex<sup>t</sup>, e justíssimo pronunciamento que todos estaremos apreciando posteriormente através dos Anais, dos noticiários e do conhecimento decorrente do acompanhamento dos trabalhos desta Casa, em qualquer ocasião, a respeito do assunto de Pernambuco. Muito obrigado.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Sou eu que agradeço a V. Ex<sup>t</sup> as magistras considerações que faz e que insiro com muito prazer neste pronunciamento. Agradeço, de modo especial, as referências feitas ao Governador Miguel Arraes de Alencar.

A respeito das dificuldades administrativas do Estado, eu me referia à retenção de recursos que deveriam ser destinados a Pernambuco. Creio que outros Estados enfrentam essas dificuldades, mas não de modo tão absurdo como é o caso do meu Estado.

A propósito, Srs. Senadores, trago a esta Casa o depoimento dos Secretários Pedro Eurico, da Habitação, e José Carlos Melo, do Saneamento. Segundo aqueles Secretários do Governador Arraes, o Governo Federal, através de uma Resolução do Banco Central, retém o montante de 52 bilhões de cruzados que deveriam ser destinados à habitação e ao saneamento do Estado. Ora, sabe-se que a metade da população de Pernambuco não dispõe de saneamento básico em suas residências e a falta de moradia provoca freqüentes invasões. Em face desse quadro, denuncia o Secretário Pedro Eurico: "a Resolução do Banco Central pode ser o estopim de uma grave convulsão social".

Nem Pernambuco nem seu Governador merecem tamanho castigo.

O Governador Miguel Arraes, prudente, cauteloso, sempre evitou atritos com a Administração Federal. Suas palavras e seus gestos têm sido de entendimento. Recentemente, quando o Presidente José Sarney foi visitar a Ilha de Fernando de Noronha, e evitou uma escala técnica em Recife, preferindo descer em João Pessoa, mesmo assim o Governador Arraes foi à Capital paraibana saudar o Presidente, não apenas por uma cortesia, mas para manifestar sua disposição de entendimento em favor do Estado e do País. Com esse mesmo intuito, veio a Brasília encontrar-se com o Presidente. A crise nacional exige o diálogo.

Apesar dessa postura de estadista do Governador, perante o Governo Sarney, o tratamento deste para com o nosso Estado é o de clara discriminação. Nem me refiro ao alijamento de Pernambuco de qualquer cargo importante da administração federal. Falo, sobretudo, dos recursos federais sonegados e retidos. Já me referi aos 52 bilhões de cruzados retidos no Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, indispensáveis à saúde e ao bem-estar da população de Pernambuco. É, portanto, o povo de Pernambuco

que está sendo penalizado com essa retenção inexplicável de recursos federais. Isto é intolerável, na medida em que esses recursos fluem normalmente para outras administrações estaduais, afianadas com o Palácio do Planalto.

Apesar desses óbices, a administração do Governador Miguel Arraes desperta o respeito do povo de Pernambuco. Passível de críticas — que realmente as tem — dos adversários e mesmo de correligionários que não atentam para esse quadro de dificuldades que já descrevi, essa administração se volta para os legítimos interesses populares, sem procurar a popularidade fácil. Eu a definiria como uma Administração simples, sóbria e séria. Mais do que isso: uma administração que busca a eficiência, apesar dos desafios, neste primeiro ano, como o enfrentamento da seca e a falta de recursos federais suficientes e racionalmente programados.

Apesar dessas dificuldades, do caos administrativo herdado das administrações anteriores, do corte e da retenção inexplicável de recursos federais a que Pernambuco faz jus, a administração Arraes apresenta, neste primeiro ano, um conjunto de obras que se destacam pela quantidade e qualidade. São quase doze mil obras comunitárias no agreste e no sertão: açudes, cacimbas, poços artesianos, casas de farinha e engenhos de rapadura, chafarizes etc. Pequenas obras que atendem às necessidades imediatas das comunidades rurais e sempre realizadas com a participação das mesmas.

Para atender às populações urbanas de menor poder aquisitivo, o Governo Arraes inaugurou o Projeto chamado "o Cestão do Povo", com uma proposta de abastecimento alimentar não lucrativa e não paternalista.

O setor agropecuário está sendo atendido pelas "Casas do Agricultor", que concentram o apoio e a assistência aos produtores rurais no mesmo prédio, evitando a dispersão, a perda de tempo e a falta de coordenação. O objetivo da "Casa do Agricultor" é tentar resolver os problemas relativos à produção agropecuária em um só local. Isto representa mais rapidez e mais eficiência no atendimento aos pequenos produtores rurais.

Além da eletrificação de bairros e periferias urbanas, o Governo Arraes já conseguiu eletrificar cerca de 3 mil propriedades rurais. Além de outros recursos do Estado, toda a arrecadação das multas decorrentes de infrações ao rationamento de energia se destina a esse fim.

O Governo Arraes procurou ampliar o Lafape — Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco, de tal modo que se tornou um dos 40 maiores laboratórios do País. Isto significa a produção de medicamentos básicos, com preços bem mais reduzidos que os dos lucrativos laboratórios privados.

Nesta relação de obras e iniciativas do Governo Arraes, convém ressaltar o recente "acordo social da Zona da Mata", que é uma espécie de pacto entre o Governo estadual, empresários, trabalhadores e as comunidades, visando à revitalização da Zona da Mata de Pernambuco, com novas propostas alternativas no âmbito social e econômico. Resultará desse acordo a oferta de maiores espaços para os núcleos urbanos, oferta de equipamentos comunitários e de serviços sociais. A proposta evitará o êxodo para os grandes centros urbanos e a consequente favelização e marginização

desse contingentes populacionais. Trata-se de grande avanço na busca da superação dos grandes problemas sociais da região canavieira e que se concretiza graças à credibilidade do Governo Arraes e ao exemplo de bom senso e sensibilidade pública dos empresários que firmaram o citado acordo.

Mas, Sr. Presidente, o termômetro de qualquer administração é a opinião pública. Apesar de todas as dificuldades nesse primeiro ano, a administração Arraes passa bem por essa aferição. Vamos verificar o que o povo de Pernambuco está pensando sobre isso. E não vamos trazer a opinião de pessoas que são, como o Senador Áureo Mello, entusiastas admiradores do Governador Arraes. Também não vale a minha opinião. Eu me considero suspeito para falar do Governador Arraes, uma vez que tive a honra de compor sua vitoriosa chapa majoritária. O julgamento válido é o do povo. E para coletar esse julgamento, no caso, os instrumentos normalmente aceitos são os órgãos de pesquisa, quando trabalham com isenção e sob parâmetros científicos.

Pois bem: a mais recente pesquisa do Ibope constata a aprovação ao Governo Arraes de 69,3%. A população de Pernambuco aprova o Governo Arraes e confia no seu Governador. Esta é a expressão da grande maioria dos pernambucanos. Existem os descontentes, existem aqueles que estão decepcionados e os que gostariam de mudanças mais rápidas e profundas. Essas manifestações podem ser legítimas e precisam ser ouvidas. Mas o apoio majoritário dado pelo povo ao Governador significa a compreensão para as enormes dificuldades, a aceitação das obras do Governo já realizadas e o estímulo para o aprofundamento das grandes linhas da administração estadual.

Gostaria, então, de concluir, Sr. Presidente, registrando aqui, por este meu pronunciamento, a satisfação que tenho, como representante de Pernambuco, de saber que o meu Estado tem à frente de sua administração um homem da estatura moral e política de Miguel Arraes de Alencar.

Creio que as imensas dificuldades a que me referi não serão jamais motivo de desânimo ou desalento, e até posso dizer que elas começam a ser superadas e vencidas com muita temperança e descontino político.

Nenhum governo poderá ser julgado, em termos definitivos, pelo seu primeiro ano de administração. Ainda que não tivesse obras positivas, apoio popular e correção administrativa, que são marcas do Governo Arraes, não poderíamos julgá-lo definitivamente.

É por isso que espero ter a satisfação de estar aqui no próximo dia 15 de março de 1989 dizendo: o Governo Arraes não está apenas com 69,3% de aprovação do povo, mas está com 80% de aprovação, porque pode, no segundo ano de governo — que agora começa —, realizar a maioria das aspirações do povo pernambucano.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para encaminhar, ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A morte do Senador Antonio Farias, ocorrida anteontem, aqui, no próprio recinto do Senado Federal, nos deixou consternados.

O seu desaparecimento, além de prematuro, foi também, para todos nós, inesperado. E a consternação nossa só não é maior, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque acreditámos como disse São Lucas, que a "vida não é tirada, mas transformada".

Conheci, Sr. Presidente, o Senador Antonio Farias como Deputado Estadual. Fui dele colega durante 4 anos na Assembléia Legislativa e sempre vi em S. Ex<sup>a</sup> um político, na ampla acepção da palavra. Aliás, tinha ele atrás de si o exemplo de seu pai: o político e empresário Severino Farias, que liderava, inegavelmente, a comunidade onde atuava: Surubim.

Antonio Farias, posso dizer sem medo de errar, herdou de seu pai qualidades que marcaram, assim, a sua vida pública. Ele conseguiu, assim como seu pai, conciliar o exercício da atividade política com o desempenho das suas atividades empresariais. Mas esta era talvez a principal característica de seu pai que foi seguida, indubitavelmente, pelo filho, pelo pranteado Senador Antonio Farias.

Homem, como o pai, extremamente discreto, e eu poderia dizer que a discrição era a marca de sua atuação, nem por isso deixava de ser um homem de ação. Ele parecia perfilar aquela idéia definida entre outros, por Ouro Preto, de que às vezes é mais importante a ação do que a palavra. Ouro Preto, que repetia com frequência, *res non verba; agere non loqui*. O Senador Antonio Farias tinha, pois, como característica principal de sua atuação política a discrição, sem que isso, repito mais uma vez, significasse ser um homem que não fosse um político atuante e um empresário presente nas grandes questões da sociedade e do País.

Creio, também, Sr. Presidente, dever destacar, assim como o fez em brilhante pronunciamento o Senador Mansueto de Lavor, que o Senador Antonio Farias era um homem atento às questões sociais e que guardava coerência, sob este aspecto, nas ações que exercia não somente como político, mas também como empresário.

Em várias oportunidades, ao longo da convivência que com S. Ex<sup>a</sup> pude manter, estive atento a reiterados gestos que praticou neste sentido.

**O Sr. José Agripino** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Com muita honra, nobre Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** — Senador Marco Maciel, incluo-me entre aqueles que não mede a eficiência do homem público pela loquacidade, mas pela coerência de atitudes, pelo bom senso, pela lucidez e pelo equilíbrio de comportamento. Conheci Antonio Farias como prefeito de Recife; Antonio Farias, o pernambucano com presença forte no meu Estado Rio Grande do Norte. E conheci o hoje Senador Antonio Farias numa circunstância curiosa. Era ele prefeito em fim de mandato e eu acabava de ser indicado prefeito da cidade de Natal. E chegava à Prefeitura com a humildade de quem, vindo da iniciativa privada, não evitava declarar que não conhecia o serviço público, nem ao menos tinha visto o processo do serviço público, e que nomeado prefeito, tinha a humildade de iniciar as minhas gestões pelo aprendizado. Procurei, no âmbito do Nordeste,

manter contato pessoal com as figuras que eram identificadas na região como os melhores prefeitos. E o primeiro contato que mantive foi exatamente com Antonio Farias, que encantava o seu mandato consagrado como um dos melhores prefeitos que a cidade de Recife já havia tido em toda a sua existência. E o procurei pessoalmente para aprender com S. Ex<sup>a</sup> a prática administrativa, o serviço público e fui muito bem recebido. Não o conhecia. Marquei uma audiência, compareci e S. Ex<sup>a</sup> me recebeu com toda a sua equipe, abriu as portas de sua administração, saiu comigo para mostrar as obras e as mostrava com orgulho. A partir daí comecei a admirar o homem de fala sóbria, de discurso curto, mas atitudes fortes e de muita coerência.

Antonio Farias participou de uma CPI, a que verificou as questões do rationamento da energia elétrica, em que foi assíduo, e lá poucas vezes falou, mas, quando o fez, fê-lo com acerto. Manifestava a opinião fundada e sempre patriótica. E quero prestar um depoimento ainda mais importante, não com relação ao empresário competente que ele foi, mas com relação ao empresário político solidário. O Senador Albano Franco aqui se referiu às conversas que mantinha com ele nos plenários do Senado e da Constituinte, quando — até, talvez, contrariando interesses pessoais e empresariais — votava e o fazia com a sua consciência, para não trair compromissos de campanha. Mas esses compromissos, os quais dizia serem de campanha, eram, na verdade, compromissos da sua própria consciência. E, aqui, vou dar um testemunho que talvez esta Casa não conheça. Governava o Rio Grande do Norte o hoje Senador Lavoisier Maia, quando se fundava um Município novo, chamado Baía Formosa, fundado sem possuir território, porque este pertencia a Antonio Farias, dono de uma destilaria. Pois foi o mesmo Antonio Farias que, no plenário da Constituinte, votava com seus compromissos de a consciência, doou as terras do Município de Baía Formosa. Fê-lo de papel passado, criando um novo Município e entregando as suas terras à população que hoje mora em Baía Formosa. Isto só engrandece um homem público que se vai e que deixa saudade a este Plenário, ao Estado de Pernambuco e ao País. E aqui o amigo e Companheiro José Agripino presta a sua homenagem a Antonio Farias na figura de V. Ex<sup>a</sup>, que aqui fala como pernambucano e a quem peço que, em meu nome e em nome do meu Estado, leve a nossa homenagem, a nossa saudade e a nossa solidariedade à família de Antonio Farias.

**O SR. MARCO MACIEL** — Caro Senador José Agripino, quero agradecer o aparte com que me honrou V. Ex<sup>a</sup> e dizer que ele nos ajudou a tornar mais clara, mais precisa, a figura do Senador Antonio Farias, cujo desaparecimento nos deixou tão consternados, e que produziu em Pernambuco, como todos nós pudemos ver e ouvir, ontem, tanta tristeza e tanto sentimento.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Ouço o ilustre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** — Senador Marco Maciel, junto a minha voz à de V. Ex<sup>a</sup> nesta homenagem que presta ao nosso companheiro Antonio

Farias. Ouvi com o maior respeito a fala do Senador Mansueto de Lavor. Há poucos momentos o Senador Chagas Rodrigues dizia da vocação de homem público do Senador Antonio Farias. Dos contatos que pude ter com este nosso colega, destaco uma das suas grandes qualidades, que nele era inerente, a simplicidade.

**O SR. MARCO MACIEL** — Exatamente.

**O Sr. Itamar Franco** — Esta qualidade de Antonio Farias, neste aspecto, foi deslumbrante, sobretudo para nós que tivemos, ainda que pequena, uma convivência com o nosso companheiro. Senador Marco Maciel, nesta hora de tristeza para o Senado, para o seu Estado, para o País, receba V. Ex<sup>a</sup> de um dos representantes de Minas Gerais, nesta Casa, o nosso preito de saudade e de tristeza pelo falecimento de nosso companheiro, Senador Antonio Farias. Que Deus o guarde na sua imensa bondade.

**O SR. MARCO MACIEL** — Muito obrigado, Senador Itamar Franco. Gostaria de aproveitar a oportunidade da consideração que V. Ex<sup>a</sup> veio de fazer sobre o Senador Antonio Farias para juntar a observação feita de que ele era um homem extremamente simples, para acrescentar também outra característica, que eu poderia dizer outra virtude sua, que era a de ser um homem que tinha muito presente sempre a necessidade de ser fiel aos compromissos assumidos, de ser correto, consequentemente, nas suas atitudes e nas suas ações.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — E foi graças a isso que o Senador Antonio Farias pôde credenciar-se em Pernambuco, não apenas em sua região, no Agreste Norte de Pernambuco, mas em todo o Estado; enfim, era um homem que desfrutava de muita credibilidade. Daí ter conseguido, num curto espaço de tempo, praticamente formar e fazer expressivo um Partido que não tem, ainda hoje, maior significação a nível nacional — o PMB.

O Partido Municipalista Brasileiro, do qual ele era Líder nesta Casa, e certamente do qual ele era a figura de maior expressão, foi uma agremiação que rapidamente se estruturou em Pernambuco e o levou a ter uma das maiores Bancadas na Assembléia Legislativa do Estado.

Se formos perquirir a razão do crescimento tão rápido de um Partido que não tem maiores raízes na vida brasileira, certamente não encontraremos outra razão para explicar senão a de ser o Senador Antonio Farias um político que era acreditado, um político que era respeitado e que, por isso mesmo, conseguia receber apoios e solidariedades para as medidas e ações que adotava.

Ouço, neste instante, o prezado Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Senador Marco Maciel, quero que V. Ex<sup>a</sup> junte ao seu pronunciamento a voz do Estado do Ceará, através desta minha intervenção. Tendo chegado aqui ao Senado para o meu primeiro mandato, conheci o Senador de que fala V. Ex<sup>a</sup> e que acaba de falecer, cuja trajetória é tão brilhante na via política do País e, particularmente, de Pernambuco, Antonio Farias. Evidentemente, estamos quase no in-

cio do nosso mandato, e a vida do Senado não tem tido a intensidade que lhe é uma característica. De tal sorte que o convívio que tive com o saudoso Antonio Farias foi mais na Constituinte, onde as coisas estão mais carregadas, onde os acontecimentos são mais plurais, mais intensos, mais lá do que propriamente aqui. Mas pude participar com ele de uma entrevista em um programa de São Paulo, o programa de Ferreira Neto, e pude conversar algumas vezes, tanto em São Paulo, tanto aqui no Senado, tanto na Constituinte, sempre sobre assuntos da maior seriedade e pude avaliar as qualidades do saudoso Parlamentar. Mas interrompo o discurso de V. Ex<sup>e</sup> no momento em que, na sua fala, Senador Marco Maciel, é possível alcançar a marca maior: o idealismo do morto bem caracterizado no fato de fundar um Partido tão pequenino que necessitava de sua personalidade para poder subsistir, para poder existir, para ter continuidade na vida política nacional. Grande, muito grande, a personalidade do saudoso Senador, porque foi suficiente para suprir esse Partido em Pernambuco, fazê-lo crescer, tomá-lo expressivo, implantá-lo no Senado e implantá-lo, também, no cenário nacional, posto que, algo de muito difícil, mas que resulta como uma boa tarefa, haja vista que o Partido Municipalista Brasileiro, mesmo com a morte do seu Líder, aqui, no Senado, é uma realidade que se destina a ter continuidade. Agora esse homem está morto, como muitos Senadores já têm falecido no decorso de sua missão. Alguns surpreendidos, como este o foi, na plenitude do seu trabalho e na essência de sua responsabilidade. Nós sabemos que ele não morreu em Recife — se é que a morte é essa fatalidade toda — ou noutro local do território pernambucano, porque daqui não quisera ausentar-se, em face das votações da Assembleia Nacional Constituinte. Homem de convicções, quis defendê-las, uma a uma, de acordo com os seus compromissos de palanque. E a sua presença era indispensável a esta defesa. Daí ter ficado aqui, ao invés de ir cumprir uma missão anto a de ficar aqui, também no cumprimento de sua palavra, que seria a execução de um programa social que embalou a campanha do PMB, aliado ao PMDB e a outras forças, no Estado de Pernambuco. Foi ele lá executar a reforma agrária de acordo com sua vocação, de acordo com seus sentimentos e com a sua responsabilidade social de empresário. Isso é lindo, Senador Marco Maciel. É lindo quando um homem morre e nós podemos contar dele coisas assim. O ruim é morrer e morrer mesmo, porque nada há a contar. Todos nós morreremos um dia, este ponto final na vida terrena é absolutamente inamovível, é fatal, deve realmente ocorrer. Felizes, no entanto, os que, como o nosso Senador, chegam ao ponto final de sua existência, por uma enfermidade cardíaca como esta, mas deixam esse rastro luminoso e permitem discursos como o do nosso Colega Mansueto de Lavor, permitem a emoção de V. Ex<sup>e</sup> e esses apartes que estamos aqui fazendo, e o meu eu o faço agora em nome dos sentimentos do Estado do Ceará. V. Ex<sup>e</sup> sabe que meu Estado é pobre, é um Estado sem grande expressão, a não ser em coisas assim como saudade, solidariedade e outras coisas tantas que fazem da alma do cearense algo nitidamente humano. O que nos falta em economia, o que nos falta em assistência social, sobra-nos, evidentemente,

em sentimentos, e esses sentimentos eu ofereço, neste instante, ao Estado enlutado de Pernambuco, Ex<sup>e</sup>.

**O SR. MARCO MACIEL** — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, as suas palavras fertilizaram o pronunciamento que faço neste instante e serviram, também, para fazer lembrar algo que eu considero importante para ajudar a fixar a militância política do Senador Antonio Farias. Era o fato de S. Ex<sup>e</sup> ser casado com uma senhora da cidade pernambucana — aliás, distinta e estimada — Dona Geralda Heracli do Rego Farias, que era, assim como S. Ex<sup>e</sup> também, filha de políticos e de uma família de políticos igualmente do Agreste de Pernambuco. Ela muito participou da sua vida pública. O fato aqui agora recordado pelo nobre Senador Mansueto de Lavor e por V. Ex<sup>e</sup> de que, não sendo possível ao Senador Antonio Farias estar presente no evento durante o qual a sua empresa doava terras a lavradores, S. Ex<sup>e</sup> se faz representar pela sua Esposa, que freqüentemente, o ajudava nas ações políticas, que com S. Ex<sup>e</sup> atuava, de forma muito ativa, no campo partidário, e — por que não afirmar também — no campo estritamente eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que as palavras que aqui já foram proferidas acerca do Senador Antonio Farias, a partir da manifestação do Senador Mansueto de Lavor, tornam dispensável que eu me prolongue em outras considerações.

Mas não gostaria de encerrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem dizer...

**O Sr. Jamil Haddad** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte

**O SR. MARCO MACIEL** — Pois não, Senador Jamil Haddad.

**O Sr. Jamil Haddad** — Nobre Senador Marco Maciel, neste momento em que reverenciamos a figura de um eminent Companheiro desta Casa, vem-me à lembrança aquela fisionomia jovial de Antonio Farias, sentado ao lado do nosso Companheiro Mansueto de Lavor. Homem de poucas palavras, mas que, quando instado a uma conversa política, demonstrava, na realidade, profundos conhecimentos sobre os assuntos nacionais, os assuntos da sua tão querida terra. Recordo-me que, em determinado momento, combinamos de assinar uma emenda conjunta, e S. Ex<sup>e</sup> me declarou que poderia ser encontrado numa clínica médica, aqui em Brasília, para onde se dirigia, porque estava fazendo fisioterapia, em razão de intensas dores de fundo reumático. Nobre Senador Marco Maciel, não tive, naquele momento, talvez, a intuição de me aprofundar na pesquisa de que tipo de dor era portador o nosso Companheiro Antonio Farias, porque, provavelmente, ali, naquele momento, já estava S. Ex<sup>e</sup> com sinais flagrantes de insuficiência coronariana. Mas o destino aí está: a incerteza da morte — e já se diz, com muita propriedade, que a única coisa certa na vida é a morte — colheu, de surpresa, jovem ainda, aquele grande político e grande empresário pernambucano. Aprendi a respeitá-lo e com ele fiz uma amizade, realmente, difícil de fazer com pessoas de temperamentos diferentes. S. Ex<sup>e</sup> era introspectivo, mas era, sentia-se, um homem lúcido, inteligente e um homem que visava ao bem-estar social. Recordo-me que, na votação, na Comissão

de Sistematização, do tempo de mandato do Presidente Sarney, ao dar o meu voto de nº 47, S. Ex<sup>e</sup>, que era o último a votar após o meu voto, também deu voto favorável aos quatro anos e, posteriormente, me declarou que assim agia em razão de compromissos políticos assumidos durante a campanha. Um homem que era de posição política contrária àquela que assumiu naquele momento, mas que mostrava a grandeza da sua personalidade ao cumprir, na realidade, como já foi dito por vários Companheiros nesta Casa, com toda a lealdade, compromissos políticos, como cumpriu até o final de seus dias. Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> a oportunidade que me dá de incluir no seu discurso estas palavras de saudade ao nosso Companheiro Antonio Farias.

**O SR. MARCO MACIEL** — Senador Jamil Haddad, agradeço muito sensibilizado as palavras que V. Ex<sup>e</sup> proferiu, enriquecendo, assim, o meu pronunciamento. Efetivamente, era o Senador Antonio Farias, como aqui foi à sociedade destacado, um político modelar, um empresário atento às repercussões sociais da sua atividade econômica e um cidadão probo e honrado.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o sentimento é de todos nós pelo seu desaparecimento.

Ao encerrar, gostaria de, em meu nome pessoal, dizer que, tendo privado, durante longo período, de sua amizade, eu me senti de alguma forma atingido pelo seu prematuro e súbito desaparecimento, e que, certamente, este preito que, neste instante, sentimos a sua memória é a expressão também dos sentimentos dos pernambucanos que com ele conviveram.

Por oportuno, Sr. Presidente, devo, em nome da comunidade do meu Estado, aproveitar a ocasião para agradecer também à Mesa do Senado Federal, de modo especial a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, pelas prontas providências adotadas, que permitiram com que Pernambuco pudesse de logo prestar as homenagens que desejava manifestar ao ilustre Senador desaparecido.

Desta forma, nós pudemos, também, contribuir para que se tornasse mais conhecido o trabalho do Senador Antonio Farias, e igualmente fazer com que melhor se conhecesse em nosso País o político brasileiro, nem sempre reconhecido pela sociedade, e que nem sempre teve em vida o reconhecimento do seu trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, Líder do PFL.

**O SR. JOÃO MENEZES** (PFL — PA) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Muito honrado pela delegação do eminente Senador Marco Maciel, que preferiu falar como pernambucano e como admirador do homenageado, expresso aqui, em nome do Partido da Frente Liberal e em nome da Bancada do mesmo Partido no Senado, a nossa surpresa, a nossa emoção e o nosso profundo pesar pelo desaparecimento do nosso Colega Senador Antonio Farias.

O curso da vida é inexorável: nasce, vive e morre.

Quando nasce, quer o mais humilde ao mais requintado, recebe as homenagens, os carinhos, os afetos, os cuidados de todos os lados. Quando

alcança certo ponto da vida, a luta começa: árdua, forte, pela disputa de um lugar ao sol. Uns, mais felizes, outros, com menos sorte, mas a luta é constante e diária. E para aqueles que escolhem a carreira política, então, o assunto é complicado. O assunto é complicado como, por exemplo, nosso amigo e Colega Senador Antonio Farias. Foi Senador, foi Deputado Federal, Deputado Estadual, Vereador. Durante todo esse curso da vida o que S. Ex<sup>e</sup> fez? Procurou representar politicamente seu Estado e seu País, atendendo sempre a pedidos de toda ordem, de todos os sentidos, tendo o dia todo tomado para o atendimento político. Mas a política é madrasta. Quando se está no palco, está-se presente e os telefonemas são diários. O telefone do escritório e da residência não páram. Os pedidos chegam a todo instante, a todo momento. No dia em que se chega ao dia final, ao desaparecimento, tudo isso some, e fica-se às vezes a pensar o que se leva da vida, desta luta política onde se tem que enfrentar os maiores dissabores, os maiores aborrecimentos e muito poucas vezes coroada de grandes alegrias. Isto tudo, com a morte, com o desaparecimento, sai como um passe mágico. É como nada se tivesse feito, é como se nada houvesse ocorrido no curso da vida do cidadão. Isto, no entanto, é a vida.

Feliz daquele que, como o nosso Companheiro que, ao lado da vida política, teve a sua vida industrial e teve a oportunidade de deixar marcada no seu Estado a sua presença, com atos que vieram, pelo seu espírito público, pelo seu coração, pelo seu sentimento, que aquele povo certamente a guardará no coração.

Portanto, Srs. Senadores, que mais eu podia dizer aqui, nesta hora?

**O Sr. Edison Lobão** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Com muita honra, nobre Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** — Senador João Menezes, em nome do nosso Partido V. Ex<sup>e</sup> faz a homenagem que merece esse grande homem público que foi o nosso Colega Antonio Farias, que trilhou os caminhos da atividade política, andando por diversos estágios da vida pública. Foi Prefeito de Recife, e a notícia que tenho dele, na sua passagem como Executivo na Capital pernambucana, é a de que exerceu com extrema competência, extrema correção pessoal, o mandato de Governante daquele Município. Conheci Antonio Farias ainda na Câmara dos Deputados, foi meu Colega, meu Companheiro de Partido e aqui ele granjeou a amizade de todos nós. Na Câmara, era, do mesmo modo: um homem capaz de construir grandes amizades e absolutamente incapaz de construir inimizades. Homem tímido até, mas de um imenso coração, tornava-se com facilidade amigo daqueles que dele se aproximavam. Não conheço uma única palavra de restrição, nunca conheci, ao Senador Antonio Farias, a não ser com relação à sua timidez, aliás, um dos traços da sua personalidade. A sua morte priva, portanto, o Estado de Pernambuco, o Senado da República e o País de uma das melhores figuras políticas que conheci e de um dos melhores amigos que tive no Congresso Nacional. Trago, portanto, a minha palavra de homenagem a esse homem e falo, tam-

bém, em nome do Senador Rachid Saldanha Derzi, que, não tendo podido estar aqui, pediu-me que falasse por igual em seu nome, o que faço de maneira honrosa para mim.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Obrigado, Senador Edison Lobão, pela sua interferência.

Conheci pouco o Senador Antonio Farias, mas, com este espírito observador, que julgo ter, sempre prestava atenção a ele.

Sentava-se ali, pisando macio, chegava devagar. Parece que pisava para não fazer barulho e não incomodar, estava sempre bem penteado, arrumado, falava pouco, mas sempre disposto a tomar os seus compromissos. E ele foi, nessa luta política, envolvido pelo que aconteceu com quase todos nós: as siglas políticas não o puderam prender, porque era mais preso aos seus compromissos, mais preso àquilo que achava que deveria fazer em relação ao seu povo e à sua gente. Daí, talvez, esse condicionamento de ele aparecer aqui como surpresa, como um homem representando o Partido Municipalista Brasileiro. Mas isso era característica de Antonio Farias. É o pouco que conheço de Antonio Farias.

Sempre prestei atenção, em seus pronunciamentos, à sua ação, à sua maneira de ser: delicado, afável, incapaz de um gesto brusco, mas que trazia para cá a demonstração perfeita de que um homem, nestas condições pode conquistar as massas, e conquistou, em nome pessoal, representando um partido político no seu nascedouro.

Portanto, Srs. Senadores, aqui fica expressa a nossa palavra e a certeza de um profundo sentimento, esperando que a nossa geração, nós que convivemos com S. Ex<sup>e</sup>, possa sempre se lembrar dessa figura afável, perfeita, carinhosa, inteligente, séria. Amanhã, as outras gerações não mais se lembrarão, mas a nós nos cabe o dever, o direito, pela amizade, de manter sempre no peito e no coração o nome do Senador Antonio Farias.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** (PMDB — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senador Mansueto de Lavor já usou da palavra para prentear a morte do Senador Antonio Farias, e, quando o fez, falou por todos do PMDB. Quero apenas juntar-me aos que me precederam e, ao elogiar o Senador Antonio Farias, relembrar não apenas o que já foi por muitos relembrados: Ter sido o senador, um homem fiel aos seus compromissos, discreto, constante na sua atividade política, e o fato de que aqui participou ativamente dos trabalhos da Comissão de Sistematização.

Com o testemunho do Senador José Fogaça, que acabou de me relatar mais uma vez este fato, trago ao conhecimento do Senado, e o Senado já esperava — o Senador Antonio Farias, que nunca esteve ausente, e que ao votar seria difícil julgar o voto a partir daqueles que imaginavam o Senador Antonio Farias como alguém que tinha um comprometimento com uma ordem mais conservadora das coisas —, o Senador Antonio Farias se comportou como um ser político, e não por, acaso, como já ressaltou o Senador João

Menezes. Com suas qualidades pessoais, o Senador Antonio Farias — e provavelmente o distanciam das massas — veio para este Senado com uma imensa votação e sufragado numa aliança que o fez participar da vitória de Miguel Arraes. Era o homem que tinha essa compreensão política, a compreensão do momento. Prefeito, que todos dizem, dos mais distinguidos de Recife, homem que teve uma carreira, mas, também, um homem que, em certos momentos, tomou posições políticas firmes e não tergiversou, seguiu-as com fidelidade: É a este líder político de Pernambuco que nós do PMDB homenageamos, e deixamos, também, aqui, uma palavra de saudade e uma palavra de conforto à família do Senador Antonio Farias.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Srs. Senadores, em meu nome pessoal e dos componentes da Mesa Diretora, associo-me às homenagens que o Senado presta, neste instante, à memória do nosso inesquecível Companheiro Senador Antônio Farias.

Todos os Srs. Senadores que encaminharam o requerimento, que acaba de ser apoiado pelo Plenário, deixaram bem nítidos os principais traços do perfil dessa ilustre personalidade de nossa vida pública antecipadamente objetivamente desaparecida, para surpresa de todos nós.

Os Srs. Senadores, de um modo geral, realmente sofreram um grande impacto emocional com o prematuro falecimento do nobre Senador Antônio Farias. Quem o visse assentado na sua bancada, sempre muito assíduo às sessões, discreto, simples, afável, cordial, nunca imaginaria que em tão pouco tempo S. Ex<sup>e</sup> viesse a morrer. São os designios da providência divina, com os quais têm que se conformar os seus amigos, os seus companheiros, os seus familiares.

No momento em que trago a solidariedade da Mesa Diretora a estas justas homenagens à memória do Senador Antônio Farias, desejo também rapidamente dizer algumas palavras a respeito de sua trajetória na vida pública.

Misto de empresário e político, creio, Antônio Farias era mais um administrador do que um político, haja vista a sua excelente gestão na Prefeitura do Recife.

A sua presença e, sobretudo, o seu desempenho na campanha eleitoral de 1986, nos empolgou a todos, sobretudo aos que residiam nos Estados vizinhos de Pernambuco.

O seu nome, ao lado do seu companheiro de chapa, o eminentíssimo Senador Mansueto de Lavor, mereceu, desde logo uma preferência ostensiva do povo pernambucano, através das pesquisas das principais agências que consultam a opinião pública no Brasil. E o resultado da eleição o provou.

Mas, dizia eu, Antônio Farias era um misto de empresário e de político.

Realmente, Presidente da Usina Pedrosa S/A, de Pernambuco, das Destilarias Outeiro S/A e Baía Formosa S/A, do Rio Grande do Norte, foi também Vereador em Surubim, Deputado Estadual na Assembleia Legislativa de Pernambuco, onde

chegou a ser 3º-Secretário e Presidente da Comissão de Finanças, Prefeito do Recife, Deputado Federal, numa legislatura, e Membro da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, e Suplente da Comissão de Agricultura e Política Rural, Senador da República e Líder do Partido Municipalista Brasileiro no Senado Federal.

Na Assembléa Nacional Constituinte, e que esteve presente permanentemente, contribuindo sempre com o seu voto para que os trabalhos nessa Casa se desenvolvessem aceleradamente, foi Suplente da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças e Titular da Comissão de Sistematização.

Com estas palavras quero, portanto, significar o que representou a atuação, na vida privada de empresário, e na vida pública, do político, do administrador, do Parlamentar, do Senador e do Constituinte Antônio Farias. Esse pernambucano e nordestino deixa o nosso convívio, como disse no início, objetivamente, mas fica conosco, porque tenho certeza de que os fluidos do seu espírito estarão sempre, aqui, a nos inspirar, para que possamos continuar trabalhando, sob o seu exemplo, em favor do Brasil, com espírito público e patriotismo.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Solicito aos presentes que, de acordo com o requerimento aprovado, permaneçam de pé, para que seja observado um minuto de silêncio. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se terça-feira, dia 19, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1987 (nº 215/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o art. 98 da Lei nº 6.800, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. (Dependendo de parecer.)

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1988 (nº 240/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que facilita aos servidores federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de

origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1988 (nº 260/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização do Quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, 1988 (nº 425/88, na Casa de origem), que altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre relações de trabalho do treinador profissional de futebol, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1988 (nº 216/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988 — Complementar (nº 17/88 — Complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967. (Dependendo de parecer.)

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que incorpora terrenos da União Federal ao patrimônio da COHAB-RJ para Loteamento e venda aos flagelados das enchentes do Estado do Rio de Janeiro. (Dependendo de parecer.)

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 406/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas. (Dependendo de parecer.)

12

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

13

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

14

### Escolha de chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 145, de 1987 (nº 242/87, na Casa de origem), de 14 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Murilo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

15

### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 158, de 1987 (nº 258/87, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka.

16

### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 206, de 1987 (nº 319/87, na origem), de 24 de setembro de 1987 pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadina.

17

### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 210, de 1987 (nº 334/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo.

18

### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 211, de 1987 (nº 335/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Se-

nado a escolha do Senhor Guy Marie de Castro Brandão, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

19

### **Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 231, de 1987 (nº 392/87, na origem), de 30 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Equatorial.

20

### **Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 446, de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Ceará.

21

### **Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 446 de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

22

### **Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1988 (nº 37/88, na origem), de 19 de janeiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trindade e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Dominica.

23

### **Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1988 (nº 66/88, na origem), de 2 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trindade e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia.

24

### **Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 101, de 1988 (nº 128/88, na origem), de 15 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 15 minutos.)

*APARTES DO SR. JOÃO MENEZES NO DISCURSO DO SR. JOSÉ FOGAÇA PROFERIDO NA SESSÃO DE 10-3-88, QUE SE REPÚBLICA POR Haver SAÍDO COM IN-CORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II) DE 11-3-88, PÁGINAS 519/520.*

**O Sr. João Menezes** — Meu caro Senador José Fogaça, acho que quando V. Ex<sup>e</sup> veio a essa tribuna não foi para dar uma aula ao Senado e, sim, para debater este assunto, que é realmente importante. Está fazendo um belo discurso, no qual encontro várias contradições. V. Ex<sup>e</sup> começa dizendo que a discussão do sistema de governo é a mais importante da Assembleia Nacional Constituinte. Eu contesto. É fundamental, mas não a mais importante. É fundamental em face da desordem que existe nos Partidos políticos, que não têm idéias próprias para defender fixamente. Por outro lado, declarou que o sistema parlamentarista é moderno e que, se ficarmos no atual sistema vamos permanecer no atraso. Como vamos justificar, por exemplo, o parlamentarismo que existe em grande parte compatível com a monarquia — como Inglaterra, Suécia, Dinamarca, Bélgica, Espanha; Japão, Canadá e Austrália, que não são tão modernos assim; com a república — como na Alemanha, França, Itália e Portugal; com Estados unitários, como a França, que hoje já o modificou um pouco, a Bélgica, Itália e Portugal; como no leste europeu — a União Soviética? Não é caso de modernidade; é um assunto a ser tratado conforme as circunstâncias.

O que é o sistema parlamentarista? É aquele que se caracteriza pelo governo de gabinete, que modernamente é chamado de governo das maiorias. Este é o fato. Vê V. Ex<sup>e</sup> que há uma contradição na brilhante defesa que faz — quando se vale da frase do Presidente João Goulart e do Presidente Jânio Quadros quando diz que "não pode exercer o Governo, porque o Congresso não permite." Ora, Vê V. Ex<sup>e</sup>. que, se não houver um Congresso equilibrado, não é com presidencialismo, com parlamentarismo, não é com governo nenhum que vai funcionar. Se o parlamentarismo é o governo da maioria, é o governo dos partidos, se os partidos não permitem governar, como é que se vai governar dentro do próprio parlamentarismo? Então, vê V. Ex<sup>e</sup> que há uma contradição na tese. Pelo contrário, no parlamentarismo é o governo que depende do Congresso, é o Governo que depende dos partidos, é o Governo que depende das maiorias. Esta é que é a grande realidade. V. Ex<sup>e</sup> fala bonito, faz um belo discurso e usa

os argumentos necessários que lhe vêm à memória e dá como se o Congresso já estivesse definido ou marchando definitivamente para a solução do regime político. Há mudanças. Por exemplo, Rui Barbosa, que já foi citado aqui, naquela belíssima aula que nos deu o eminentíssimo Senador da Bahia Luiz Viana, Rui Barbosa foi citado por S. Ex<sup>e</sup>, porque foi o maior defensor do presidencialismo. Mas depois que perdeu algumas vezes, que não conseguia a vitória, então, achou também que o regime presidencialista brasileiro era ditadura, era um estado crônico. E é o que V. Ex<sup>e</sup> está respondendo, está dizendo, está afirmando: o resileiro é um estado crônico. É crônico porque está faltando educação política, isto é que está faltando, este é que é o estado crônico, é a falta de educação política, porque, enquanto esta não existia e não tivermos partidos que representem as necessidades e as opiniões nacionais, viveremos nessa luta inglória, sem nexo, sem firmeza. Esta, eminentíssimo Senador, é a grande realidade brasileira. Então, digo e reafirmo a V. Ex<sup>e</sup> aqui: continuo a ser um presidencialista circunstancial. Circunstancial, porque não encontro o que é necessário e fundamental para um governo parlamentarista, que é o regime das maiorias, dos partidos políticos, e hoje não os temos. Nem o partido de V. Ex<sup>e</sup> nem o meu partido, podem representar, como os outros também não o podem, um estrutura capaz de manter, de estabelecer estabilidade governamental. Proferi este aparte porque tenho certeza de que V. Ex<sup>e</sup> trouxe o assunto para debater.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Muito obrigado. V. Ex<sup>e</sup> contribuiu enormemente, não há dúvida nenhuma. V. Ex<sup>e</sup> tem razão. Aliás, seria demasiada pretensão minha dar uma aula de parlamentarismo. Não seria este o lugar e não seriam estes os ouvintes.

Não há dúvida nenhuma de que estamos aqui discutindo a modernidade, e a modernidade é o sistema parlamentarista. V. Ex<sup>e</sup> confundiu moderno com modernidade. Estamos avançando, estamos produzindo o novo nas instituições brasileiras. Essa modernidade, V. Ex<sup>e</sup> não entendeu, não percebeu o quanto ela pode neste momento, reformular as relações políticas no Brasil.

V. Ex<sup>e</sup> se equivoca quando se vale do exemplo dado em relação ao João Goulart e Jânio Quadros ao poder inibitório do Congresso. O Congresso os impedia de governar, por que no presidencialismo, quando o Presidente tem todas as responsabilidades e a ele cabe só o dever de fazer, o Congresso fica apenas com a possibilidade de impedir. Só isto cabe ao Congresso num governo presidencialista com um Congresso forte. Não há outra função para o Congresso, a não ser a absoluta irresponsabilidade e a única tarefa de impedir a ação do Executivo. Jânio Quadros e João Goulart viveram a situação, que me parece não ser uma situação tão pouco rotineira na vida brasileira, na história política de nosso País, de não terem maioria no Parlamento.

**O Sr. João Menezes** — E no parlamentarismo o que faz o Congresso?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Quanto ao que V. Ex<sup>e</sup> disse a respeito dos Partidos Políticos, V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão. Não temos partidos políticos fortes e consistentes. Não temos partidos políticos representativos, porque a ilusão messiânica do

presidencialismo gera esta atitude de permanente descrédito na organização popular. Temos hoje líderes políticos que vendem esta ilusão, que promovem esta moeda falsa de que, uma vez assentados na cadeira presidencial, golpearão a sociedade, de cima para baixo, para estabelecer a plenitude da justiça. Esta é uma visão golpista e aparelhista. Por que golpista? Porque alguns entendem que basta assumir a Presidência para, a partir daí, reformar, através de uma simples assinatura, através de uma caneta, toda a estrutura de injustiças solidamente instalada na sociedade brasileira. Supõem que é possível golpear a sociedade a partir do Palácio do Planalto. E há outros que supõem que basta tomar conta do aparelho do Estado para também a partir daí, reformar a sociedade.

**O Sr. João Menezes** — O Gabinete será o aparelho do Estado. É a mesma coisa.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — É uma ilusão golpista e aparelhista, mas que acaba fazendo o povo desacreditar da organização popular, acaba gerando o descrédito na força dos partidos. Se um homem sozinho é capaz de conduzir o povo à felicidade e ao paraíso, sem necessidade de luta e de organização, então entregaremos a nossa alma, o nosso destino e a nossa felicidade nas mãos desse homem e vamos descansar da organização popular.

O presidencialismo é que gera partidos fracos e inconsequentes. A única forma de superarmos essa etapa é através da implantação do regime parlamentarista, porque este, sim, irá gerar a necessidade inadiável de partidos sólidos e consistentes. (Palmas.)

**O Sr. João Menezes** — Não. É educar o povo, Senador.

#### SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de março de 1988 — art. 293, II, do Regimento Interno)

#### Projeto aprovado e enviado à sanção

— Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1988 (nº 401/88, na Casa de origem), que altera o dispositivo da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

#### Projetos aprovados e enviados à promulgação

— Projeto de Resolução nº 54, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 OTN. — Sessão: 2-3-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 55, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 OTN. — Sessão: 2-3-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 56, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 OTN. — Sessão: 2-3-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 60, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 OTN. — Sessão: 2-3-88 (extraordinária).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1985 (nº 91/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984. — Sessão: 10-3-88 (extraordinária).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1986 (nº 110/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a criação de Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985. — Sessão: 10-3-88 (extraordinária).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentarse do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1988 (nº 9/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

#### Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT, que especifica. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

#### Mensagens aprovadas relativas à escolha de autoridades

— Mensagem nº 97, de 1988 (nº 119/88, na origem), de 25 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Ermes Pedro Pedrassani, titular do cargo de Juiz Togado do Coleodo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Ministro Togado do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

— Mensagem nº 100, de 1988 (nº 125/88, na origem), de 14 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

#### Requerimentos aprovados

— Requerimento nº 20, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos editoriais intitulados "Escola de Ditadores" e "Curva da História", publicados, respectivamente, nos últimos dias 7 e 8 de março, no *Jornal do Brasil*. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

— Requerimento nº 21, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro Aluízio Alves, da Secretaria da Administração Pública da Presidência da República — SEDAP, a fim de que, perante o Plenário do Senado, preste informações sobre estudos que estariam sendo feitos visando alterar a política salarial do Governo. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

— Requerimento nº 22, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro Maílson da Nóbrega, da Fazenda, a fim de prestar, perante o Plenário do Senado, informações sobre estudos, que estariam sendo feitos visando alterar a política salarial do Governo. — Sessão: 17-3-88 (extraordinária).

#### (\*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 68, de 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as disposições constantes do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, resolve:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários, salários-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, de que trata o Ato nº 59, de 1987, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 10,56% (dez vírgula cinqüenta e seis por cento) a partir de 1º de dezembro de 1987.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos valores de salário-base e gratificações dos servidores do Centro Gráfico — CEGRAF e do Centro de Informática e Processamento de Dados — PRODASEN.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação deste Ato correrá à conta das dotações destinadas ao Senado Federal e aos seus órgãos supervisados, no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 1º de dezembro de 1987. — Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Odacir Soares — Dirceu Carneiro — João Castelo — Francisco Rolemberg.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, de 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica revogado o artigo 1º do Ato da Comissão Diretora nº 11, de 18 de março de 1988,

**Art. 2º** O artigo 3º do Ato da Comissão Diretora nº 11, de 18 de março de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O limite fixado no artigo 2º aplica-se aos servidores dos Órgãos Supervisionados, CEGRAF e PRODASEN."

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 13 de abril de 1988. — **Humberto Lucena** — **José Ignácio Ferreira** — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **João Castelo**.

### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 13, de 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto Legislativo nº 114, de 1982, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1986, resolve:

**Art. 1º** Os valores dos subsídios (partes fixa e variável) dos Senadores da República não serão reajustados nos meses de abril e maio de 1988.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação. — **Humberto Lucena** — **José Ignácio Ferreira** — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **João Castelo**.

Sala da Comissão Diretora, 13 de abril de 1988.

### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 14, de 1988

**Dispõe sobre a não incidência de reajuste de salários, vencimentos e demais verbas remuneratórias devidas aos servidores do Senado Federal, nos meses de abril e maio de 1988.**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, e considerando o disposto no artigo 108, § 1º da Constituição, resolve:

**Art. 1º** Os vencimentos, salários, proventos, gratificações e verbas remuneratórias de qualquer natureza, pagos pelo Senado Federal aos seus servidores, ativos e inativos, não sofrerão qualquer reajuste nos meses de abril e maio de 1988.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo aplica-se aos servidores dos órgãos supervisionados (CEGRAF e PRODASEN).

**Art. 2º** Nos meses em que não se proceder à aplicação do reajuste mensal será concedido aos servidores, ativos e inativos, que percebam até 5 (cinco) vezes o valor do Salário Mínimo de Referência, abono temporário correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do referido Salário Mínimo de Referência, cessando seu pagamento a partir do mês de junho.

**Parágrafo único.** O abono será pago em rubrica própria e devido como vantagem pessoal, nominalmente identificável, não se incorporando aos vencimentos, salários, proventos e demais verbas remuneratórias pagas a qualquer título, para nenhum efeito, nem servindo de base para cálculo de quaisquer gratificações ou vantagens.

**Art. 3º** Não serão admitidos, até 31 de dezembro de 1988, alterações dos critérios de con-

cessão e dos percentuais de gratificações, benefícios, vantagens ou adicionais de qualquer natureza, que impliquem aumento de despesa.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 13 de abril de 1988.

— **Humberto Lucena** — **José Ignácio Ferreira** — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **João Castelo**.

### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 15, de 1988

**Dispõe sobre normas para a concessão, aplicação e prestação de contas de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros, no âmbito do Senado Federal.**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno e à vista do disposto nos artigos 12 (§§ 2º e 6º), 16, 17 e 21 da Lei nº 4.320/64, resolve:

**Art. 1º** As subvenções sociais e os auxílios financeiros só poderão ser concedidos às entidades que satisfaçam às seguintes condições:

I — estejam legalmente organizadas e credenciadas pela Mesa Diretora até 31 de dezembro do ano anterior ao da elaboração da lei orçamentária;

II — não constituam patrimônio de pessoa; e

III — não visem à distribuição de lucros ou dividendos a seus participantes.

**Art. 2º** Poderão ser beneficiadas com subvenções sociais ou auxílios financeiros as entidades que visem a promover a assistência social (filantrópica/recreativa), médica, educacional, cultural e de intercâmbio parlamentar.

**Art. 3º** A liberação dos auxílios será efetuada trimestralmente, mediante solicitação da entidade interessada e ficará condicionada à apresentação dos balancetes correspondentes ao trimestre anterior.

**Parágrafo único.** Os balancetes de que trata este artigo deverão ser apresentados à Auditoria do Senado Federal até o dia 15 do mês subsequente ao trimestre a que se referem.

**Art. 4º** As entidades contempladas com subvenções ou auxílios financeiros não terão seus recursos liberados se não tiver sido comprovada a regular aplicação de valores anteriormente entregues, observado o disposto no artigo 11.

**Art. 5º** Os recursos recebidos pelas entidades, a título de subvenções ou auxílios financeiros, terão suas aplicações definidas em Programa de Trabalho, o qual deverá ser apresentado por ocasião da elaboração da proposta de orçamento, de conformidade com as instruções expedidas pela Subsecretaria de Administração Financeira do Senado Federal, vedada a aplicação dos referidos recursos em desacordo com a finalidade para a qual foram concedidos, salvo motivo relevante apresentado à Comissão Diretora e por ela aprovado.

**Art. 6º** Quando se considerar como despesa o valor bruto da folha de pagamento ou recibo, é obrigatória a apresentação de prova do recolhimento dos descontos relativos aos encargos sociais, IRF, imposto sindical e outros.

**Art. 7º** Não podem correr à conta dos recursos transferidos pelo Senado Federal despesas com juros, multas e outras penalidades, relativas a recolhimento ou pagamento fora do prazo, sob pena de impugnação da despesa.

**Art. 8º** As notas fiscais deverão conter descrição detalhada do material ou do equipamento, tais como, quantidade, marca, preço unitário, preço global e outras indicações que caracterizem e identifiquem o bem adquirido.

**Art. 9º** No caso de não ser o fornecedor firma comercial estabelecida, deverá ser apostado no corpo do recibo número do CPF, endereço com assinatura, testemunhada por duas pessoas com as respectivas identificações ou RPA.

**Art. 10.** Quando envolver operação sujeita a tributo deverá ser exigido o documento fiscal comprobatório da despesa.

**Art. 11.** O prazo para aplicação dos recursos poderá ir até o último dia do 1º trimestre do exercício seguinte em que foram liberados, devendo a entidade beneficiária, findo o prazo para aplicação, recolher dentro de 30 (trinta) dias o saldo remanescente à conta do Fundo Especial do Senado Federal — FUNSEN.

**Art. 12.** A prestação de contas das subvenções sociais ou auxílios financeiros deverão ser apresentados ao Senado Federal até o último dia útil do mês de abril do ano subsequente ao do recebimento dos recursos, ou no prazo que lhe for determinado, para fins de exame, pelos órgãos competentes.

**Art. 13.** A prestação de contas a que se refere o artigo anterior, relativa, exclusivamente, aos recursos transferidos pelo Senado Federal, deverá ser organizada com base nos seguintes elementos:

I — relatório circunstanciado sobre a receita e a despesa;

II — balancete financeiro contendo a assinatura do dirigente e do responsável pela elaboração, os quais responderão pela veracidade dos dados ali expostos;

III — cópia dos extratos bancários acompanhada da respectiva conciliação;

IV — demonstrativo, acompanhado dos documentos comprobatórios das despesas, em suas primeiras vias, salvo quando se tratar de guias de recolhimento, a que se refere o art. 6º, as quais serão comprovadas pela cópia com a quitação do pagamento;

V — prova de ter sido realizada a licitação, quando for o caso, mediante anotação no documento de despesa; e

VI — parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da entidade.

**Art. 14.** O Senado Federal fiscalizará "in loco" a aplicação dos recursos concedidos, mediante realização de auditoria pelo menos uma vez por ano, obrigando-se as entidades a fornecer quaisquer documento ou informações solicitadas.

**Art. 15.** As entidades deverão manter controle, em separado, de modo a identificar as despesas efetuadas por conta dos recursos transferidos pelo Senado Federal.

**Art. 16.** A Auditoria do Senado verificará a exatidão das contas com emissão de parecer.

**Art. 17.** O disposto neste ato aplica-se, no que couber, às subvenções sociais e aos auxílios financeiros já concedidos e ainda perpendentes de prestação de contas.

Art. 18. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 13 de abril de 1988.

— Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira  
— Lourival Baptista — Jutahy Magalhães —  
João Castelo.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 16, de 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

Considerando necessária a consolidação das normas que disciplinam a requisição de servidores do Centro Gráfico pelos órgãos da Estrutura Administrativa do Senado Federal,

Considerando a necessidade de atualização das mencionadas normas, resolve:

Art. 1º Os Membros da Comissão Diretora, os líderes de partidos políticos e os senadores, poderão indicar até 4 (quatro) servidores do Centro Gráfico, ao Primeiro-Secretário, para servirem em seus Gabinetes, asseguradas as vantagens inerentes ao servidor requisitado ou posto em disponibilidade.

Parágrafo único. Os servidores designados na forma deste ato perceberão suas remunerações como se em exercício extivessem junto ao Centro Gráfico.

Art. 2º O Diretor-Geral, os Diretores de Secretaria, de Subsecretaria, da Assessoria, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal, o Consultor-Geral e o Auditor poderão indicar até 2 (dois) servidores do Centro Gráfico, ao Primeiro-Secretário, para servirem em seus respectivos órgãos, observado o disposto no artigo 1º deste ato.

Art. 3º Ficam excluídos dos limites fixados nos artigos 1º e 2º os servidores do Centro Gráfico que atualmente estejam à disposição da Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

Parágrafo único. Os servidores de que trata este artigo ficam impedidos de serem movimentados para outros órgãos da Administração do Senado Federal.

Art. 4º Aplica-se aos servidores do Centro Gráfico à disposição da Representação do Senado Federal na cidade do Rio de Janeiro o disposto no "caput" do artigo 3º deste ato.

Art. 5º Ficam expressamente revogados os Atos nº 25 e 32, de 1987, da Comissão Diretora, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 13 de abril de 1988.

— Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira  
— Lourival Baptista — Jutahy Magalhães —  
João Castelo.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 17, de 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e nos termos dos arts. 7º, 53, 62 e 512, §§ 3º e 5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e alterações posteriores, e tendo em vista o que dispõe o Ato nº 10, de 1979, resolve:

Art. 1º Fica alterado, na conformidade das discriminações constantes dos Quadros I a IV, anexos, o Orçamento Interno do Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal — Funcgraf — para o exercício financeiro de 1988.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 13 de abril de 1988.

— Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira  
— Lourival Baptista — Jutahy Magalhães —  
Dirceu Cameiro — Francisco Rolemberg.

EM C25

#### RECEITA

02000 - SENADO FEDRAL - FUNDOS  
02900 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
1ª ALTERAÇÃO - 07-03-88

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ECÓLOGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			63.207.628,15
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		38.900.000,00	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	38.400.000,00	38.900.000,00	
1520.29.00	RECEITA DA IND. EDITORIAL E GRÁFICA	500.000,00		
1520.99.00	OUTRAS REC. IND. DE TRANSFORMAÇÃO			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		900.000,00	
1710.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	900.000,00	900.000,00	
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	900.000,00		
1711.01.00	TRA.SF. RECURSOS DO TES. NACIONAL	900.000,00		
1711.01.99	TRANSF. OUTROS REC.TES.NACIONAL	900.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		996.000,00	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		996.000,00	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	96.000,00		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	900.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		22.411.628,15	
1990.05.00	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	22.411.628,15		
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			104.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		104.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		104.000,00	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	104.000,00		
TOTAL				63.311.628,15

EM C\$

PROGRAMA DE TRABALHO

02000 - SENADO FEDERAL - FUNDOS

02902 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

1ª ALTERAÇÃO - 07-03-88

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			63.311.628,15
	INDÚSTRIA			63.311.628,15
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			63.311.628,15
02902.01623472.231	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRÁFICO EXECUTAR SERVIÇOS GRÁFICOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA ARRECAR RECURSOS COMPLE- MENTARES A MANUTENÇÃO DO CEGRAF		63.311.628,15	
	T O T A L		63.311.628,15	63.311.628,15

Em C\$

NATUREZA DA DESPESA

02000 - SENADO FEDERAL - FUNDOS

02902 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

1ª ALTERAÇÃO - 07-03-88

ANEXO III

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			46.261.628,15
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			46.261.628,15
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	8.200.000,00		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	37.911.628,15		
3.1.3.1	REmuneração de serviços pessoais	16.100.000,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	21.811.628,15		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	150.000,00		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			17.050.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			17.050.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000.000,00		
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	50.000,00		
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
	46.261.628,15	46.261.623,15	17.050.000,00	63.311.628,15

Em Cz\$

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

02000 - SENADO FEDERAL - FUNDOS

02902 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

1ª ALTERAÇÃO - 07-03-88

ANEXO IV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITA			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		63.207.628,15	DESPESAS CORRENTES		46.261.628,15
RECEITA INDUSTRIAL	38.900.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	46.261.628,15	
TRANSF. CORRÉNTES	900.000,00		SUPERAVIT		16.946.000,00
OUTRAS REC. CORRENTES	23.407.628,15		TOTAL		63.207.628,15
TOTAL		63.207.628,15	TOTAL		63.207.628,15
SUPERAVIT ORC. CORRÉNTES		16.946.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		104.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		17.050.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	104.000,00		INVESTIMENTOS	17.050.000,00	
TOTAL		17.050.000,00	TOTAL		17.050.000,00

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 236, de 1987****Retificação**

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 18-12-87, na página 3807, onde se lê: Subatividade/Natureza da Despesa Valor em Cz\$ 02.09.0101001.4000.950 — Suporte à Ação Legislativa

Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso III, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos correspondentes ao vencimento da Classe "Especial", Referência NM-28, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de dezembro de 1987. — Senador Humberto Lucena Presidente

4192.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00

Leia-se:  
Subatividade/Natureza da Despesa Valor em Cz\$ 02.09.0101001.4000.950 — Suporte à Ação Legislativa

4192.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores 100.000,00

**(\*) ATO DO PRESIDENTE  
Nº 240, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 36, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019060/87-4, **Resolvi** aposentar voluntariamente, Manoel George Cassiniro, Assistente de Plenários, Classe "D", Referência NM — 24, do Quadro Permanente do

**(\*) ATO DO PRESIDENTE  
Nº 248, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019060/87-4, **Resolvi** aposentar voluntariamente, José Lourdes de Oliveira, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de dezembro de 1987. — Senador Humberto Lucena, Presidente

**(\*) ATO DO PRESIDENTE  
Nº 253, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019755/87-2, **Resolvi** aposentar voluntariamente, Antônio José Viana, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19 do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 17 de dezembro de 1987. — Senador Humberto Lucena, Presidente

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 40, de 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista que consta do Processo nº 002045/88-5, resolve retificar os termos da concessão anterior (Ato do Presidente nº 5, de 1979) para manter aposentado Antônio de Araújo Costa, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Presidente, Código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos art. 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os art. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso V, 438; 414, § 4º, e 416 da Resolução SF nº 58, de 1972, art. 2º, parágrafo único da Resolução SF nº 358, de 1983; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução nº 182, de 1987; e art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, combinado com as Resoluções nº 21, de 1980, alterada pela Resolução nº 15, de 1987, e Resolução SF nº 7, de 1987, com proventos integrais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, observado o disposto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 6 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 41, de 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, revigorada pelo ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003375/88-9, resolve dispensar o Senhor Alfredo Roberto Beßow do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 25 de março de 1988.

Senado Federal, 6 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 42, de 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002921/88-0, resolve aposentar, voluntariamente, Oswaldo José da Silva, Adjunto Legislativo, Classe Especial, Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, e 3º da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 43, de 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003108/88-0, resolve aposentar, por invalidez Carlos Adolpho de Jesus, Adjunto Legislativo, Classe Especial, Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 2º, parágrafo único, e art. 3º da Resolução SF nº 358, de 1983; da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e art. 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 44, de 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003107/88-4, resolve aposentar, por invalidez, Francisco de Assis Neves, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, e 3º da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 45, de 1988**

O Presidente do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno e considerando a assinatura de Convênio com a SEDAP/SUCAD destinado à construção do Anexo III do Senado Federal, resolve:

Art. 1º É extinta a Comissão Especial de Licitação instituída pelo Ato do Presidente nº 9, de 1988.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 46, de 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003735/88-5, resolve designar Carlos Alberto Bezerra de Castro, Engenheiro, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para responder pelo expediente da Subsecretaria de Engenharia, no período de 25 de abril a 24 de maio de 1988, durante o impedimento do titular.

Senado Federal, 14 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 47, de 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003566/88-9, resolve aposentar, por invalidez, Rosa Villa Rios, Assessor Legislativo, SF-AS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal Parte Especial, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigos 2º, parágrafo único, e 3º da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 48, de 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003916/88-0, resolve aposentar, voluntariamente, José Argemiro Batista, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado

o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 49, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973,<sup>4</sup> tendo em vista o que consta do Processo nº 003647/88-9, resolve declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 14 de abril de 1988, Franklin Leite de Aguiar, Assistente de Plenários, Classe Especial, Referência NM-28, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso II, e 102, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso I, § 1º, 433, 438 e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983 e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 14 de abril de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

### ATA DA 140<sup>a</sup> REUNIÃO

Às doze horas e vinte minutos, do dia vinte e hum do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Primeira Secretaria do Senado Federal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário do Senado Federal e Presidente deste Conselho de Supervisão, presentes os membros: José de Passos Pôrto, Guido Faria de Carvalho, Rubem Patú Trezena, José de Ribamar Duarte Mourão e Agaciel da Silva Maia, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, em sua 140<sup>a</sup> Reunião. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão, que apresentou parecer sobre o processo nº 012405/87-6 CEGRAF, referente ao pagamento de Gratificação por atividades com raio-X a odontólogos do CEGRAF. Em seu parecer o Conselheiro diz que "as informações fornecidas por aquele Órgão dão conta de que o tratamento a ser dado ao presente caso deve seguir os mesmos parâmetros estabelecidos com base no Parecer nº 99/82 da Consultoria Geral do Senado Federal, que serviu de orientação para a decisão do Conselho de Administração que concedeu benefício idêntico aos odontólogos pertencentes ao Senado no percentual de 40% (quarenta por cento) calculados sobre o vencimento base ou salário contratual se estatutário ou celestista integrantes do Plano de Classificação de Cargos. Após a exposição, a matéria foi colocada em discussão, sendo amplamente analisada por todos os presentes. Logo após, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Senhor Conselheiro, José de Ribamar Duarte Mourão, solicitando a palavra, esclareceu aos demais presentes que recebeu do Senhor Consultor-Geral do Senado Federal o Processo nº 05535/87-5-Senado, referente à pretensão do servidor aposentado do CEGRAF, Senhor Pedro Mar-

tins de Oliveira, contendo amplo e substancial parecer daquela Consultoria sobre a legalidade e exame da petição; esclarecendo também que no citado parecer é sugerido o desmembramento do presente processo, em dois, por se tratar de matérias diversas. Logo após a conclusão da exposição do Senhor Conselheiro acerca do parecer do Senhor Consultor-Geral do Senado Federal, o egrégio Conselho de Supervisão do CEGRAF respondeu por unanimidade de votos acolher a sugestão acima, contida no parecer de fls. 224 e 257 do Processo nº 05535/86-5-Senado Federal em apreço. A seguir, o Senhor Diretor Executivo do CEGRAF, Dr. Agaciel da Silva Maia, solicitando a palavra, submeteu e solicitou aprovação para o projeto de mudança das instalações da Seção de Arte do CEGRAF, discorrendo sobre a necessidade de modernização e equipação daquela importante e fundamental unidade produtiva do Órgão. Após considerações, a proposta e o projeto foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Senador Jutahy Magalhães — declarou encerrados os trabalhos e para constar, eu, Mauricio Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada por todos será encaminhada à publicação no DCN. Brasília, 29 de março de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Presidente — Dr. **José Passos Pôrto**, Vice-Presidente — José de Ribamar D. **Mourão**, Membro — Guido Faria de Carvalho, Membro — Rubem Patú Trezena, Membro.

### Ata da 4<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 13 de abril de 1988

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de abril de um mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Presidência, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, Presidente, com a presença, inicialmente, dos Senhores Senadores José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente, Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente, Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário, Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário, Francisco Rollemberg, Suplente, e, no decorrer da reunião, João Castelo, Quarto-Secretário. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Senador Odacir Soares, Segundo-Secretário.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente submete aos presentes Ofício que lhe foi encaminhado pelo Diretor-Geral da Casa, no seguinte teor:

"No ano de 1987 a Comissão Diretora, tendo em vista a excepcionalidade da situação decorrente do funcionamento simultâneo da legislatura ordinária e dos trabalhos constituintes, autorizou, a título precário e sem caracterizar direito ou ônus permanente para a Casa, o pagamento de 54 (cinquenta-e-quatro) diárias a todos os Senadores e servidores do Senado.

2. Posteriormente, em 2 de dezembro de 1987, o assunto voltou a ser examinado quando do cálculo do 13º-salário a ser pago aos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, tendo ficado decidido que seria novamente debatido este ano para o equacionamento de uma política administrativa.

A situação excepcional vivida pela Casa no ano de 1987 se estenderá até a promulgação da nova Constituição, razão por que venho propor a Vossa Excelência seja mantido, durante esse período, critério igual ao estabelecido para o ano de 1987."

Após discutido, o expediente é aprovado.

A seguir, o Diretor-Geral traz ao conhecimento do Colegiado proposta de Ato da Comissão Diretora alterando o Orçamento Interno do Funcograf para o exercício de 1988 (Processo nº 000453/88-9). A matéria é discutida e aprovada, assinando os presentes o Ato, que vai à publicação.

A partir desse momento, comparece o Senador João Castelo, Quarto-Secretário, que passa a participar dos trabalhos da Comissão Diretora.

Em sequência, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário, que apresenta para exame dos presentes os seguintes assuntos:

1º) Processo nº 001785/88-5, que trata de resarcimento de despesas médico-hospitalares do ex-Senador João Agripino Filho. Após discussão da matéria, a Comissão Diretora aprova o resarcimento no valor indicado pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

2º) Processo nº 002995/88-3, relativo a resarcimento de despesas médico-hospitalares do ex-Senador Clodomir Millet. Discutida a matéria, os presentes aprovam o resarcimento no valor indicado pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

3º) Processo nº 002152/88-6, contendo proposta da Subsecretaria de Análise de reajuste, de cinco para dez vezes o maior valor de referência vigente no DF, da bolsa concedida aos estagiários que prestam serviço na alimentação do Banco de Dados Sicon. Após discutida a proposta, a Comissão Diretora aprova o reajuste para 4 (quatro) Salários Mínimos de Referência.

4º) Processo nº 019174/85-3, em que o ex-servidor Nardi Wensing "pede reconsideração do Ato que o demitiu do cargo que ocupava no Senado Federal". Antes de ser iniciada sua discussão, a matéria é retirada da pauta para reexame.

5º) Processo nº 007573/84-7 — no qual João Marques Alves e Célio Alves de Azevedo, Assistentes Legislativos, do Quadro Permanente, requerem revisão de seu enquadramento. A Comissão Diretora, após discutir a matéria, e tendo em vista os pareceres contrários da Consultoria Geral e da Diretoria Geral, indefere o pedido, por falta de amparo legal.

6º) Proposta de Ato da Comissão Diretora estabelecendo "normas para a concessão, aplicação e prestação de contas de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros, no âmbito do Senado Federal". Após sua discussão, o Plenário aprova a matéria, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

7º) Consulta da Subsecretaria de Administração Financeira sobre procedimento a ser adotado quanto ao recolhimento de contribuições para o Iapam e FGTS relativas aos servidores da Barbearia que tiveram sua situação regularizada. Após discutir a matéria, o Plenário resolveu que o desconto e o recolhimento em exame serão efetuados a partir da decisão da Comissão Diretora, em sua reunião de 6 de janeiro de 1988, no Processo nº 004776/87-9.

8º) Proposta de Ato revogando o artigo 1º e alterando o artigo 3º, do Ato da Comissão Diretora nº 11/88. A matéria é aprovada, após ser discutida, assinando os presentes o Ato, que vai à publicação.

9º) Proposta de Ato que mantém sem reajuste os valores dos subsídios, partes variável e fixa, dos Senadores, nos meses de abril e maio de 1988. Aprovada a matéria, os presentes assinam o Ato que vai à publicação.

10º) Proposta de Ato que mantém sem reajuste, nos meses de abril e maio de 1988, os salários, vencimentos e demais verbas remuneratórias dos servidores do Senado Federal, do Cegraf e do Prodases. A matéria, após sua discussão, é aprovada, assinando os presentes o Ato, que vai à publicação.

11º) Proposta de Ato que altera e consolida as normas que disciplinam a requisição de servidores do Cegraf pelos órgãos da Estrutura Administrativa do Senado (Processo nº 019529/87-2). Aprovada a matéria, após ser discutida, assinam os presentes o Ato, que vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou, encerrados os trabalhos, às doze horas, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral do Senado Federal e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da comissão Diretora, 13 de abril de 1988.  
— Senador Humberto Lucena, Presidente.

### COMISSÃO ESPECIAL

Denúncia s/n, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, encaminhando ao Presidente do Senado Federal denúncia contra o Senhor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, acumulando as funções de Procurador Eleitoral, no sentido de que seja dirigida representação ao TSE, a fim de que suspenda transmissões gratuitas, por redes nacionais de rádio e televisão, de partidos que não preencham as condições exigidas pelo § 1º do art. 2º da Lei nº 7.454/85, combinado com a alínea "a" do parágrafo único, do art. 118 da Lei nº 5.682/71.

### 1ª Reunião (Instalação), realizada em 5 de abril de 1988

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores João Menezes, Edison Lobão, Cid Sabóia de Carvalho, Severo Gomes, Chagas Rodrigues, Maurício Corrêa, Jamil Haddad, Wilson Martins, Nelson Carneiro e Teotônio Vilela Filho, reúne-se a Comissão Especial — Denúncia s/n, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, encaminhando ao Presidente do Senado Federal denúncia contra o Senhor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, acumulando as funções de Procurador Eleitoral, no sentido de que seja dirigida representação ao TSE, a fim de que suspenda transmissões gratuitas por redes nacionais de rádio e televisão, de partidos que não preencham as condições exigidas pelo § 1º do art. 2º da Lei nº 7.454/85, combinado com

a alínea "a" do parágrafo único, do art. 118 da Lei nº 5.682/71.

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Nelson Carneiro, que declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e Relator. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Nelson Carneiro convoca o Sr. Senador Edison Lobão e o Sr. Senador Wilson Martins para funcionarem como escrutinadores.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador José Menezes 11111111110 votos

Para Relator:

Senador Cid Sabóia de Carvalho 11110 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Relator, os Srs. Senadores João Menezes e Cid Sabóia de Carvalho.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador João Menezes agradece em nome do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho e no seu próprio a honra com que foram distinguidos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peikoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que lida, e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da resolução nº 59, de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais

### 8ª Reunião, realizada em 23 de março de 1988

Aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito às dez horas e onze minutos, na Sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro, Cid Sabóia de Carvalho, Mauro Borges, Menezes Canale e José Paulo Bisol, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Comissão e convocou os depoentes Marco Aurélio Giovannoni, ex-gerente da GECAM/INTERBRÁS, João Alfredo Coelho Ribeiro, ex-chefe da AGROIND/INTERBRÁS, e Jorge de Oliveira Rodrigues — gerente da GEPIN/INTERBRÁS, que prestaram o juramento de praxe.

O Senhor Presidente passou à fase interpelatória, concedendo a palavra ao Senhor Senador Mauro Borges que questiona os depoentes sobre situação funcional, procedimentos a respeito da importação de carne pelo Brasil, critérios de seleção das empresas Socopa e Sogeviandes e preços negociados.

Os depoentes responderam as questões formuladas pelo Senhor Relator e o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Menezes Canale.

Satisfeitas as suas indagações, o Senhor Senador Menezes Canale tece alguns comentários a respeito desta operação e da falta de responsa-

bilidade e nacionalismo das pessoas que a decidiram e que este fato lhe causa repugnância.

O Senhor Presidente concordou com as considerações do Senhor Senador Menezes Canale e a seguir passou a inquirir os depoentes. Em seguida, informa aos mesmos que a documentação trazida para embasar suas afirmações devem ser encaminhadas à Secretaria da Comissão.

O Senhor Senador Menezes Canale pede autorização ao Senhor Presidente, que concedeu, para que a Assessoria faça a leitura de documentos que fornecem os preços da carne negociados aquela época, na Comunidade Econômica Européia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Senadores, comunicando que no próximo dia 29, às 09:00 horas haverá o depoimento do Sr. Aristides Maria Ricci Corbellini e, para constar, eu, Cleide Maria Ferreira da Cruz, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

### ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 059, DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 1988, NA SALA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ÀS DEZ HORAS E ONZE MINUTOS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DOS SRS.: ARCO AURÉLIO GIOVANNONI, JOÃO ALFREDO COELHO RIBEIRO E JORGE DE OLIVEIRA RODRIGUES, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:

Presidente: Senador Dirceu Carneiro  
Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista  
Relator: Senador Mauro Borges  
(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Havia número regimental, declaro abertos os trabalhos da Comissão de Inquérito sobre questões de importação de alimentos.

Convocamos para fazer o juramento os depoentes Marco Aurélio Giovannoni, João Alfredo Coelho Ribeiro e Jorge Rodrigues.

Convidamos todo o Plenário para ficar de pé. Vai prestar juramento o Sr. Marco Aurélio Giovannoni. (Pausa.)

### O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI —

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Vai prestar juramento o Sr. João Alfredo Coelho Ribeiro.

O SR. JOÃO ALFREDO COELHO RIBEIRO —

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Vai prestar juramento o Sr. Jorge Rodrigues.

O SR. JORGE RODRIGUES —

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais".

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com a sistemática que foi adotada na última reunião, prosseguimos, nesta, passando diretamente para as indagações, quando ouviremos, primeiro, as respostas das indagações do relator, posteriormente, dos membros da Comissão e, finalmente, a Presidência poderá, também, fazer algumas indagações e ouvir cada um dos deponentes.

Neste momento, passamos a palavra ao ilustre Relator, para que inicie as indagações que achar convenientes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, daremos início ao interrogatório.

Sr. Marco Aurélio Giovannoni, que cargo V. S' ocupava em setembro de 1985, na Interbrás? A gerência da Gecam? Quais as funções? Até quando, lá, V. S' permaneceu? É uma pergunta com três partes.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Em setembro de 1985, eu ocupava o cargo de gerente da GECAM. Gerência de Comercialização e Abastecimento de Mercado Interno.

A segunda pergunta...?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais as suas funções?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Gerente comercial do departamento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A gecam era ligada a que órgão?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — É uma gerência subordinada à diretoria colegiada de interbrás. Subordinada ao diretor, na época, Sr. Lima Câmara.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Até quando V. S' permaneceu lá?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — A gecam, posteriormente, mudou de nome e passou a chamar-se gedesp — Gerência de Produtos Especiais — e permaneci na função até outubro de 1987.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S' entrou para a interbrás quando?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu pertenço aos quadros da empresa desde 1976.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Da petrobras ou da interbrás?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Da interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A segunda: a que diretor V. S' estava subordinado? O Sr. Corbellini já era diretor da interbrás?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu estava subordinado ao Diretor Paulo Pessoa Lima Câmara. O Sr. Corbellini, àquela época, já era Diretor da interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Jorge Rodrigues declarou à Comissão de Sindicância da interbrás, em 29 de julho de 1987, perante o Sr. Marcos Raposo, que a interbrás já conhecia a socopa desde 1985, através do Gerente-Geral da gedesp, Marco Aurélio Giovannoni. Efetivamente, temos em mãos alguns telex sobre a tentativa de a Brasil comprar da CEE, através da interbrás, 50 mil toneladas de carne em setembro de 85.

Anteriormente a essa data, a interbrás já havia adquirido carne na Europa? Quando, quanto e de que empresa?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu não posso lhe dizer porque, como gerente da gedesp, o assunto só começou a ser tratado por mim, na função de gerente, a partir de setembro de 85.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que o senhor não sabe de mais nada? Só na sua gestão que o Sr. sabe?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Somente na minha gestão, porque anteriormente eu não saberia lhe dizer inclusive os quantitativos ou valores e se de fato a empresa chegou a importar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o senhor disse que trabalhava na interbrás antes de ser gerente.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Já trabalhava na empresa, mas numa área distinta do cargo que eu ocupava.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual era a área?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu trabalhava na área de grãos, de commodities agrícolas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No telex 390.000-3021, de 16 de setembro de 85, o senhor dirigindo-se à interbrás-France, ofereceu as condições do contrato, inclusive o preço de 450 dólares por tonelada métrica. Já nesse telex a socopa aparece como uma empresa a ser contratada pela interbrás.

Quais os critérios para a seleção da socopa? Por que ela foi escolhida? Quem participa?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — A partir da orientação da SEAP, de um pedido expresso da SEAP, de 11 de setembro de 85, nós aparamos o escritório de Paris, interbrás-France, para obter uma oferta do produto de origem europeia. O responsável, à época, pelo departamento

de alimentos na subsidiária de Paris na interbrás-France, teve por escolha a socopa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele que fez a escolha?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Exatamente. Ele fez uma seleção de empresas, parecendo-me que a empresa Socopa reuniu os quesitos adequados para ser a fornecedora desse produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem fez essa seleção?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — O responsável pela área de alimentos da Interbrás-France, no caso era o chefe da área de alimentos da Interbrás-France.

Eu não saberia lhe dizer quais são os critérios que ele adotou, porque foi uma seleção feita por ele. Os telex que eu tenho em meu poder evidenciam isso, mas acredito que tenha sido pelo fato de a Socopa ser, das empresas operadoras de carne no Mercado Comum, a maior em volume de transações e bem como ser uma empresa paraestatal com capital do governo francês na sua administração. Mas isso é uma impressão que tenho.

O SR. MENDES CANALE — Quem era o gerente que deu essa ordem? Ele só mencionou o cargo, mas não mencionou a pessoa que exercia essa função.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — O Chefe da área de alimentos que inclusive assina o telex onde fica claro que a Socopa foi escolhida por ele é o Sr. Remys Benzo? Ele é um cidadão italiano, que à época trabalhava na Interbrás em Paris.

O SR. MENDES CANALE — Ele era italiano e trabalhava na Interbrás?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Sim. Na Interbrás Paris.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E ele reside lá?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Ele reside lá, ele é funcionário contratado localmente.

O SR. MENDES CANALE — Faltando brasileiro nessa terra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sabe se ele continua na empresa?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Acredito que não. A Interbrás Paris, a INTREBRAS France foi desmobilizada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor sabe de outras pessoas que tenham participado dessa seleção?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Perdão, eu não...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A seleção da Socopa. Das pessoas que estiveram diretamente ligadas à escolha foi só esse homem que o senhor falou?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu imagino que sim. Quer dizer, eu não saberia lhe dizer porque nós pedímos uma oferta ao escritório de Paris e eles vieram com a empresa Socopa já selecionada na época. Quer dizer, que outras

pessoas estiveram envolvidas no processo de seleção...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que outras empresas foram consideradas e depois foram desclassificadas?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não saberia dizer. O telex que recebemos de Paris...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O telex foi da SEAP? O telex que motivou o contato com o senhor? Quem era o chefe naquela época? V. Ex. sabe quem assinou?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — O Chefe da SEAP. Eu não sei, se houve, efetivamente, um telex ou se foi um pedido transmitido telefonicamente, de qualquer forma o Secretário-adjunto da SEAP era o Sr. João Luis da Silva Dias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. se considera responsável por essa escolha da Socopa? Considera-se de uma forma qualquer ligado à escolha?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não. Eu faria referência a um telex, datado de 17 de setembro, assinado pelo Sr. Enzo Ucozoriti, referente à importação de carne, em que diz — vou ler apenas o cabeçalho porque ele elucida — "Referência à importação de carne, dando continuidade ao telex de V. S<sup>a</sup>, convocarmos a firma Socopa com a qual tivemos uma reunião preliminar em 13/9". A seleção da empresa foi feita através da subsidiária de Paris, o telex evidencia isso e é assinado pelo Sr. Enzo Ucozoriti.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa escolha foi surgerida e a homologação? Como foi o processo interno da Interbrás para homologar?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu faria notar que não chegou a haver uma homologação, porque nesse período em que iniciamos os contatos para a compra de carne, a operação foi abortada. Na verdade fizemos contatos na Argentina, Uruguai e na CEE. Na Argentina e no Uruguai recebemos ofertas de produtos, repassamos à SEAP para análise e, em ambas as situações, a SEAP mandou pedir que cancelássemos os contratos, porque os preços estavam fora de linha para o que eles pretendiam pagar. O contato com a CEE foi um pouco mais adiante mas, mesmo assim, um dia antes da reunião marcada com o comitê em Bruxelas, o Secretário Silva Dias nos telefonou, dizendo que o Governo não iria mais importar o produto, porque não houve concordância do Ministério da Agricultura, do Brasil, com a operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa discordância com relação à operação, o Sr. por acaso, teve notícia se foi por questões de qualidade, de preço? Não sabe a razão?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não sei a razão. Sei apenas, porque ele me relatou, que era necessário que tanto o Ministério da Fazenda quanto o Ministério da Agricultura estivessem concordes com relação à importação e ele relatava que o Ministério da Agricultura, àquela época, não aconselhou a operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas veja bem: o voto, pelo qual era autorizado a impor-

tação, era dado por um conjunto de ministros. O Sr. sabe se porventura o Ministério da Agricultura votou a importação de carne?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não chegou a haver um voto, porque a operação, como disse a V. Ex., um dia antes de haver a reunião em Bruxelas, do Comitê da Comunidade Econômica Européia, que deliberaria sobre essa venda, houve um pedido de cancelamento da operação. A reunião foi desmarcada, a operação morreu ali e só foi retomada um ano depois, já na gestão do Sr. Jorge Rodrigues na gerência de produção.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa manifestação do Ministério da Agricultura foi verbal ou o Sr. sabe se foi através de algum documento?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Foi verbal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Para quem?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Para o Sr. João Luis da Silva Dias, que me reportou essa informação.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Relator, podia o depoente dizer qual foi o valor da proposta da Argentina e do Uruguai, o preço de tonelada/carne, frente às outras apresentadas pela CEE? Eu tenho aqui um telex de 6 de setembro de 1985, endereçado à gerência, ao funcionário Plínio Bastos que, na época, trabalhava com o produto, dando as condições de preço. "FOB, porto argentino, estivado, 940 dólares por tonelada, descarga em porto brasileiro por conta do comprador". Esse é o preço argentino registrado em telex, 940 dólares. A oferta que eu tenho do produto uruguai, em telex de 19 de agosto de 1985, indica 980 dólares FOB-frigorífico FOB-planta, como se usa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Novecentos e...

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Novecentos e oitenta.

O SR. MENDES CANALE — A data da primeira é de 6 de setembro de...

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — De 1985.

O SR. MENDES CANALE — E a segunda é de...

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — 19 de agosto de 1985.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No telex 171-T-089, de 18 de setembro de 1985, o ex-Diretor Paulo Lima Câmara comunica ao Sr. João Luis da Silva Dias, da SEA, que as exportações de carne da CEE têm de ser efetuadas por operadores sediados e atuantes no território do Mercado Comum Europeu, na CEE. Tal informação, tal como a informação prestada pelo Sr. Jorge Rodrigues, na comissão da Casa Civil, meses atrás, também não é verdadeira. Entendeu?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não, o Sr. fez uma afirmação ou uma pergunta?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Fiz uma pergunta e uma afirmação. O ex-Diretor, no telex mencionado, Paulo Lima Câmara, comunica ao

Sr. João Luís da Silva Dias, da SEAP, que as exportações da CEE têm de ser efetuadas por operadores sediados e atuantes no território do Mercado Comum Europeu. Ele diz que tem de ser feito por operadores. Tal como a informação prestada pelo Jorge Rodrigues, lá na sindicância da Casa Civil, também não é verdadeira. Por que a insistência de utilizar um argumento falso? Qual o papel do Diretor Lima Câmara no episódio da tentativa frustrada da carne europeia, em 1985? Está aí a pergunta.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Pelo que conheço do assunto e pelo que eu pude investigar à época, foi-me transmitido isso pelos funcionários da Interbrás — França, quando se negocia qualquer produto agrícola que pertence aos estoques da Comunidade Econômica Européia, a sistemática de comercialização requer que o país interessado ou a empresa interessada na importação desses produtos o faça através de empresas que operam esses produtos e que tenham vinculação com a Comunidade Econômica, em Bruxelas, onde são decididos os preços e níveis da operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha que isso é obrigatório?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Pelo que eu tenho conhecimento, pelo que me foi transmitido, acredito que a importação de um produto dos estoques da Comunidade tinha de ser feita através de uma empresa ou de outras empresas operadoras, credenciadas para tanto. A Comunidade Econômica Européia em si, o órgão da Comunidade que controla os estoques e arbitra os preços, não é uma entidade comercial, pelo que me consta. Portanto...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Jorge Rodrigues teve alguma participação nessa tentativa de aquisição de 50 mil toneladas? Qual teria sido? Acho que V. S<sup>a</sup> devia detalhar isso.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não teve participação alguma nessa tentativa de aquisição de 50 mil toneladas. Lamento não poder detalhar, mas a resposta é bastante objetiva. Na época, o produto estava inserido no contexto de produtos da GEDESP e da GECAN, posteriormente GEDESP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que o Sr. Jorge Rodrigues não teve participação?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não neste episódio inicial, nessa abordagem inicial, em absoluto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. João Alfredo teve alguma participação na aquisição dessas 50 mil toneladas? Qual foi?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu faria uma retificação: aquisição não houve; houve uma tentativa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Teria?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Também, não. O Sr. João Alfredo não era funcionário da gerência que conduzia a ela.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Naquela ocasião, a SEGEVIANDES também foi considerada pela INTERBRAS?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — O processo de escolha, conforme pude relatar no início, coube ao funcionário titular da área de alimentos da subsidiária de Paris. Eu não saberia lhe dizer se ele chegou a fazer contatos com outras empresas, além da...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Interbrás é que delegou tudo para a agência de Paris?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — A função do escritório de Paris era exatamente esta de dar suporte, a partir da Europa, às operações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ela podia fazer tudo sem a aprovação do órgão central?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não. Há certos limites de competência que têm que ser observados. A escolha de uma empresa numa determinada negociação costumamos delegar à representação sediada no exterior, porque estando lá ela conhece melhor o mercado, tem o cadastro atualizado das empresas que ali operam. Efetivamente, a subsidiária de Paris não poderia fechar o negócio sem a autorização da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que deve ter pedido autorização, não é? A cursual de Paris deve ter pedido autorização à administração central da Interbrás?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Pedido autorização em que sentido?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Para fechar o negócio.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não. Ela não fecharia se não houvesse uma autorização nossa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, ela teria que pedir, não?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Sim. Para fechar o negócio, sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Naquela ocasião, a que preço a Interbrás acreditava comprar carne na CEE, em fins de 1985? a 450 dólares a tonelada? Como foi informada de tal preço?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Esse preço foi indicado pelo então secretário-adjunto da SEAP como um preço alto, um preço objetivo, para importação de carne da Comunidade. Essa idéia de preço foi então repassada aos nossos escritórios para que eles fizessem os contatos preliminares. À época, o preço dos produtos de estoque da Comunidade são preços administrados, portanto, seria possível comprar a esse preço, um pouco mais caro, uma questão que não se chegou a viver porque a operação foi interrompida mesmo antes de um contato comercial mais profundo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Complementando: a referência à aquisição de carne pela União Soviética a um preço mais alto não pode ser considerada enquanto não se conhecer os detalhes da tal operação: tipo de carne, dados dos animais abatidos, tempo de congelamento, cronograma e local de entrega. Porque se aceitou, então, tal operação da Rússia para elevar o preço do Brasil? Você está a par?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — O preço não foi elevado porque não chegou a ser negociado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas houve tentativa, houve manifestações no sentido de aumentar.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu diria o seguinte, Sr. Relator: em comércio, as partes que estão negociando determinado produto, usam de argumentos a favor da sua idéia, do seu interesse. Obviamente, àquela altura, quando se estava explorando a viabilidade de importação de carne europeia, pareceu natural que os fornecedores, no caso a Comunidade, argumentasse, desfavoravelmente com relação ao preço indica-

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tem idéia do volume que a Rússia iria comprar ou comprou?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não sei se o telex registra; de cabeça não me lembro, deixe-me olhar aqui, por favor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. teve algum tipo de participação na aquisição das 100 mil toneladas de carne, realizada pela Interbrás, da CEE, de maio a julho de 1986?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não, em absoluto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não participou?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Em absoluto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor não exercia o mesmo cargo? Ou havia saído?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — O produto foi, então, transferido para outra gerência.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que motivo?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Por um procedimento administrativo da empresa, que preferiu subtrair produtos de algumas gerências para fortalecer outras.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor tem alguma idéia de qual a razão? Há alguma justificativa?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Trata-se de um procedimento administrativo para o bom andamento dos negócios.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E essa outra, qual foi?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Essa gerência que assumiu a operação de carne foi a Gerência de Produtos Industrializados — Gepin, cujo titular é o Sr. Jorge Rodrigues.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma interferência no interrogatório para indagar a especialidade do depoente na vida civil. Qual é a sua formatura?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Sou economista, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — A gerência da Gecam, na Interbrás, que gerência era essa? Qual era o tipo de atuação dessa gerência?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Gerência de Comercialização e Abastecimento de Mercado Interno. Ela tinha três ramos de ativid-

des principais: importação de medicamentos para a Central de Medicamentos — a Ceme, importação de fertilizantes para o Sistema Petrobrás — Petrofertil — e finalmente a importação de produtos alimentícios para abastecimento do Governo.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, estou satisfeito com esta resposta, mas, depois, eu queria que V. Ex. incluisse nas suas perguntas se há algum modo de a carne importada ser considerada como produto industrializado. Na concepção do depoente, S. S. não é obrigado a responder, porque isto é uma questão de conceito, evidentemente, não de uma informação de fato; mas, gostaria que V. Ex. juntasse às suas preocupações se a carne verde importada poderia ser considerada como produto industrializado. E por quê? Para eu poder compreender essa transposição de uma gerência a outra. Não sei se o momento é oportuno para uma pergunta. Apenas sugeri que S. S. inclua... Não quero fazer essa pergunta agora por causa do seguimento natural.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aí se encerra a pergunta, a não ser que depois o Presidente faça as perguntas e os Senadores...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eu gostaria de formular essa pergunta ao depoente, deixando bem claro que ele não é obrigado a responder, porque é uma questão conceitual: se de algum modo a carne importada pode ser considerada como produto industrializado e por quê no caso de resposta positiva.

O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO — Acho que melhor poderá responder o gerente da GEPIN, que conhece o produto mais profundamente. Mas eu comentaria de qualquer forma que o produto sofre um processo de industrialização, resfriamento e até congelamento que pode efetivamente caracterizá-lo como um produto industrializado, já que é diferentemente da carne verde, da carne *in natura*, como se costuma chamar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Faremos perguntas, agora, ao Sr. João Alfredo Coelho Ribeiro. O senhor à época da aquisição da carne europeia, entre maio e junho de 1986, era o chefe da Área de Produtos Agroindustriais — AGROIN? Qual era a missão da AGROIN?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — O trabalho da área se consistia basicamente em controle e acompanhamento das operações. Dentro da hierarquia da empresa existia um chefe de área; dentro dessa área alguns operadores; acima do chefe de área, o gerente comercial, um diretor-comercial, um vice-presidente e o presidente da empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não havia propriamente iniciativa, era mais o acompanhamento, de quê? Da processualística administrativa ou questões de qualidade?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não. A área, efetivamente, procura negócios e pode indicar ou submeter à apreciação superior operações que serão, obviamente, analisadas por escalões superiores e aprovadas ou não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esta área estava subordinada à GEPIN?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Sim, exatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor, então, devia obediência ao Sr. Jorge Rodrigues e ao ex-Diretor Corbellini?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Exatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No caso da importação da carne, quais eram as suas responsabilidades como chefe da área? Histórie a inter-relação entre a AGROIN e a GEPIN neste caso. Quando o senhor, como chefe da AGROIN, começou a participar? Quais as funções que foram estipuladas? Por favor, histórie isso.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Eu voltaria um pouquinho atrás, complementando aqui o depoimento do Sr. Marco Aurélio, na pergunta que o senhor fez com relação à mudança da gerência dele para a GEPIN. A GEPIN cuidava até então da exportação de carne. Nós realizávamos vendas para os países basicamente do Oriente Médio, especificamente o Iraque. Tendo surgido a necessidade de importação, a diretoria achou por bem que seria mais racional que a importação também estivesse nessa área que exportava carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor já tinha feito alguma importação anteriormente de carne sobretudo bovina?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não, senhor. A Interbrás tinha feito, em 1978, uma importação, mas eu não participei dela.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a exportação, foi bovina ou foi de frangos?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Carne bovina. Nós realizamos uma venda em 85 e depois houve problema de escassez de carne no mercado interno e nós retiramos do mercado de exportação e nos voltamos então para a importação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor participou de alguma forma da preparação do Expediente nº 3280052/86, em 7 de maio de 1986, assinado pelo Sr. Jorge Rodrigues, encaminhado ao ex-Diretor Corbellini. Era sua competência preparar tais documentos, já que se tratava de carne.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não senhor, não participei disso.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Relator, ele não descreveu o procedimento dele em toda essa questão. Ele não descreveu as funções que estavam estipuladas aí.

O SR. MENDES CANALE — Eu pediria, Sr. Relator, se ele puder explicar ou dizer, em sendo exatamente o seu departamento, a sua área que tratava de exportação, como se faz isso, na hora que está exportando. Ele disse que exportou em 85, em 85 procura importar carne.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Hoje, na realidade, respondendo a sua pergunta, Senador, no princípio do ano, foram feitas essas vendas a partir da entressafra, que foi justamente no final do ano, em que o quadro mostrou que haveria escassez bastante grande de carne num

futuro próximo, a Interbrás não poderia se furtar basicamente de cumprir os compromissos que ela havia assumido no mercado externo, que no caso seria o mercado iraquiano onde a carne era uma mercadoria que entrava numa operação de contrapartida. Quer dizer, essa carne entrava como pagamento do petróleo que era importado pela Petrobrás; então, a Interbrás jamais poderia se furtar de cumprir esse contrato.

O SR. MENDES CANALE — Quer dizer que o depoente mostra que o Governo torna essa ação no início. Não é uma falta de visão, de uma projeção? Porque de antemão tenho que saber a minha produção. O Ministério da Agricultura tem que estar a par da situação, do que ocorre num ano, num período estreito. Como vou exportar carne, se eu já tenho uma projeção dessa entressafra! Não seria o caso de ao invés de exportar, o próprio Governo comprar e guardar essa carne para a colocar no mercado? V. Sa., que é homem ligado a esse mercado, não deve conhecer apenas o mercado externo, mas o interno também na sua oscilação.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Eu concordo plenamente com o senhor. Só que as exportações não são feitas aleatoriamente. Os documentos são submetidos à CACEX, que é o órgão que controla todas as exportações e importações. Ela é o órgão do Governo que tem poderes para, inclusive, proibir exportações temporariamente. Então, foi submetida uma guia de exportação à CACEX na época, que autorizou essa guia de exportação.

O SR. MENDES CANALE — As responsabilidades dele como chefe dessa área.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Basicamente, o controle das operações que eram feitas pela gerência, novos negócios que eram trazidos e criados dentro da própria área de exportação, quer dizer, a importação de carne foi uma coisa atípica. Historicamente a Interbrás se envolve mais com a exportação, isso de um modo geral, não especificamente no caso da carne; controle no caso das importações, controle de navios, documentação interna, documentação junto ao Ministério da Agricultura e, evidentemente, sugerindo e submetendo aos superiores, aos dirigentes da empresa propostas de negócios.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Devo esclarecer que com relação aos problemas da política agrícola, as conveniências nacionais ou as inconveniências de importar, nós já tivemos em quase todos os setores, talvez os Srs. Senadores não estivessem presentes, depoimentos muito interessantes da sociedade rural brasileira, de setores especializados com a importação de carne, arroz, foi na fase inicial do funcionamento da Comissão e são depoimentos valiosíssimos que serão juntados. Agora, com relação a estes, mais especificamente, estamos calcando sobre os mecanismos que foram utilizados, propriamente, a não ser que seja útil falar da política em si do governo. Porque, na verdade, essa política é mais própria do Conselho Interministerial, de cada ministério que participava, que foram mais os executivos.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Relator, exatamente a nossa pergunta é para podermos chegar

a determinados esclarecimentos, que V. Ex\* agora nos presta. Mas nós sabemos, perfeitamente, que quarenta e oito organismos estão envolvidos nessa operação, o que torna até difícil para a própria comissão poder chegar a apurar a responsabilidade daqueles que estudaram, que determinaram, que operaram, que entregaram a carne e em que condições foi feito tudo isso. Estamos encontrando essas dificuldades, porque eu nunca vi tanta gente envolvida num negócio deste. Nunca vi! Quarenta e oito organismos, todos eles voltados para uma operação dessa, que não é assim uma coisa que não se poderia fazer de uma forma mais simples, como estudar a necessidade, as condições, depois verificar o mercado, processar a compra e depois da compra a sua distribuição até chegar a esse povo faminto. E uma carne que aí está deteriorada. Então tudo isso se torna difícil diante dessas colocações. Mas quando nós promovemos perguntas dessa natureza é para ver se aqueles que estão lá fora e que têm também a responsabilidade opinam em relação aos assuntos; não é apenas pôr a mão na pala e cumprir a ordem.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu não faço nenhuma restrição às perguntas, ao contrário, considero-as muito importantes para o conhecimento profundo do problema. É provável que alguns possam não ter participado das disposições iniciais referentes mais às conveniências ou inconveniências para o interesse nacional. Apenas no sentido de esclarecer que no dizer que existem e são realmente boas, de uma forma muito ampla. O setor de arroz, por exemplo, o Presidente do IRGA esteve aqui e fez um depoimento da maior importância. Todos eles, aliás, são positivamente contrários às importações. Todos eles acham que foi um grande desserviço à economia nacional, sem entrar no mérito da correção, da ética, da regularidade.

O SR. MENDES CANALE — ... exatamente dessa comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Exato.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Relator, eu gostaria de dar um detalhe que me parece importante. Eu gostaria de ter certeza de que o depoente, que agora está nos honrando aqui com sua presença, realmente tinha posições adversas a essa operação que finalmente foi consumada.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Respondendo a sua pergunta, como a comissão deve saber, foram realizadas duas compras: uma compra do mercado americano e em seguida essa compra do Mercado Comum Europeu. Da compra do mercado americano, que foi uma compra realizada, a nível de governo brasileiro, do Ministério da Agricultura americano. Eu participei e inclusive na época, na reunião no Ministério da Fazenda, os preços que os americanos pediram eram preços extremamente altos e a idéia ou a estratégia que foi levantada nessa época era a seguinte: como nós sabíamos e tínhamos informações que havia uma competição muito grande entre Estados Unidos e Mercado Comum Europeu, evidentemente nós tínhamos que tirar proveito dessa situação. E conseguimos reduzir esse preço inicial que os americanos pediam de 1.100 dólares para 655 dólares a tonelada FOB, porto americano e esse preço foi o preço usado

como parâmetro para que fosse feita a importação do Mercado Comum Europeu. Nós tínhamos evidentemente sempre o argumento de que se o Mercado Comum não se ajustasse aos níveis americanos que eram, evidentemente na época, preços extremamente bons. A Rússia havia comprado há pouco tempo do Mercado Comum a 750 dólares, e foi comprado da Europa posteriormente a 635 dólares. Respondendo efetivamente a sua pergunta, agora Senador, do Mercado Comum Europeu, eu não participei da operação. Fui contrário à forma que foi feita a operação; externei minha opinião ao meu superior imediato que entendeu a minha posição, mas evidentemente ele também respondeu a escalões superiores e obviamente nenhuma decisão na Interbrás foi tomada aleatoriamente. Essas decisões eram tomadas pelo CINAB principalmente pelos votos que existiam na época; e instruída a Interbrás agiu da forma X ou Y. Na época eu achei que a coisa não deveria ter sido feita dessa forma e isso consta de um depoimento que fiz na Petrobrás no ano passado. Propus, numa vinda à Brasília, a um superior meu, diretor na época, e não fui ouvido. Eu proponha...

O SR. MENDES CANALE — Qual o nome dele?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Dr. Corbellini.

Eu proponha que essa compra do Mercado Comum Europeu deveria ter sido feita exatamente nos moldes que foram feitas as compras do mercado americano, a nível de governo brasileiro, e não de empresa X com empresa Y, como também fosse formada uma comissão composta da Interbrás que seria o órgão executor, o Ministério da Fazenda, o Itamarati esta comissão apresentaria uma proposta firme de compra às autoridades de agricultura do Mercado Comum Europeu que, por sua vez, faria uma licitação dentro do Mercado Comum... fornecedora da carne. Eu não externei essa opinião na época, mas tenho um limite de competência. Eu não tinha poderes para alterar isso. Como o Senador mencionou agora há pouco, não é só botar a mão na pala. E não competia a mim decidir se a empresa X ou Y seria a empresa fornecedora. A minha saída da área não teve absolutamente nenhuma relação com essa importação de carne, ainda mais porque houve uma mudança de diretoria na empresa, mas não teve nenhuma relação com isso.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eu gostaria de saber algo que acho importante agora, de acordo com o nível dos depoimentos. Nós sabemos que em toda administração pública, Sr. Relator, tem história do primeiro escalão, segundo escalão, terceiro escalão, evidentemente. E nós sabemos que esse negócio se dá numa área já um tanto quanto afastada tanto do Ministério, a que corresponderia a operação, como da própria Presidência da República ou de qualquer outro Ministério. Há um certo afastamento, porque o escalão já seria um pouco abaixo, dentro de uma visão administrativa.

Gostaria de perguntar ao depoente se ele saberia informar a esta CPI se algum Ministro, se o próprio Presidente da República, se alguma pessoa de escala mais alto teve interferência e influiu sobre as pessoas que, então, tinham aptidão decisória na feitura ou não desse negócio. Houve cartões? Houve bilhetes? Houve telefonemas? Houve

pedidos de autoridades superiores, digamos, de um Ministro ou de qualquer pessoa de maior influência e situada em nível maior que a empresa Interbrás e outros órgãos envolvidos nessa operação?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não tenho conhecimento, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ainda nessa pergunta: na importação de carne dos Estados Unidos, os americanos queriam que preço?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — O preço inicial pedido por eles foi de 1.100 dólares por tonelada e, depois de três dias de negociações no Ministério da Fazenda, na SEAP, foi fechado, finalmente, a 655 dólares por tonelada FOB-mercado americano e porto americano.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando foi feita essa operação com os americanos?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Em maio de 1986.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor externou ao ex-Diretor Corbellini, durante um vôo a Brasília, em junho de 1986, a sua discordância com o fato de a Interbrás ter indicado apenas um operador à Socopa, ao invés de negociar com a CEE. Esta teria sido a primeira vez que o senhor se colocou contra essa decisão da Interbrás? O senhor teria, assim, se manifestado ao seu gerente, no caso, o Sr. Jorge, no início de maio, quando foi elaborado o referido expediente, escolhendo, por razões técnicas, apenas um operador?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Sim, eu externei a minha opinião ao Jorge e, de fato, o Diretor Corbellini soube do que eu achava; eu externei a minha opinião ao diretor numa viagem que fazímos do Rio de Janeiro a Brasília. Comentei isso com ele no avião.

Gostaria, inclusive, de complementar, Senador, se me permite, que existia todo um clima na época, inclusive de urgência dessas importações. Não estou aqui para acusar ninguém, para levantar suspeita sobre ninguém. A Interbrás, realmente, na época, a responsabilidade que foi colocada nas suas mãos era enorme. Como os senhores todos sabem, havia uma escassez enorme de carne, urgência muito grande e, na época, essa escassez podia inclusive comprometer o então Plano Cruzado.

Acredito que existiu uma série de decisões que foram tomadas pela urgência da coisa, pela urgência e necessidade que o Governo tinha de ter no Brasil, o mais rápido possível, o abastecimento de carne regularizado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Complementando: apenas o Sr. Corbellini era favorável à tese da única operadora ou também o Sr. Jorge? O favorável seria haver uma única operadora?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não posso afirmar isso ao senhor. Sei que externei a minha opinião bastante antes de externar a minha opinião ao Diretor, que teve, na época, uma reação, dizendo, inclusive: "Por que você não disse isso antes?" Eu disse isso antes ao Jorge — o Jorge sabe disso. Quer dizer, provavelmente ele não tomou conhecimento disso. Havia também o argumento de que esse não era o procedimento usual para aquisição de carne do Mercado

Comum Europeu. Como o Marco Aurélio, há pouco, definiu, o procedimento era sempre através de uma empresa operadora do Mercado Comum Europeu. Mas, é óbvio, a toda regra existe uma exceção. Pedi, na época, que a coisa fosse feita através de uma missão de Governo brasileiro às autoridades de agricultura do Mercado Comum Europeu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o senhor não vê razões, assim, para indicar apenas uma operadora? Obrigatórias ou muito fortes?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Senador, as razões que eu acredito tenham levado à indicação de uma só empresa se baseiam no seguinte: a partir do momento em que a Interbrás fosse ao Mercado Comum Europeu procurar 4, 5, 6, 7 empresas para fazer essa compra, haveria, provavelmente, uma guerra de preços lá dentro do Mercado Europeu, e procurando uma empresa — e isso é fato —, a Socopa é uma empresa paraestatal, uma empresa muito atuante em carne, provavelmente a maior da Europa, eu acredito que a decisão de ter sido indicada essa empresa, não competia a mim, essa decisão não foi minha, eu não participei dela e eu acredito que essa decisão tenha sido baseada nesse argumento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas se o senhor fosse fazer, se fosse a sua decisão, o senhor operava com mais?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Eu faria como eu expus ao senhor há pouco: provocaria uma missão de Governo brasileiro ao Mercado Comum Europeu, que então faria uma licitação, indicando uma ou duas ou três empresas para serem as fornecedoras ao Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor também declarou, em 10 de agosto de 87, que a reação do ex-Diretor Corbellini à sua argumentação foi negativa; quer dizer, ele não concordou.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não concordou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Explique inteiramente o caráter negativo da reação. O que ele alegou? Só isso que o senhor mencionou aí, a questão de...

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — É o que aleguei ao senhor agora. Ele disse que eu deveria ter levantado isso antes. E isso foi levantado, infelizmente, verbalmente, ao Jorge Rodrigues, quer dizer, o diretor pode ser que não tenha tomado conhecimento disso. Então, quando eu externei a minha posição, ele realmente teve uma reação negativa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor acredita que, em função desses desentendimentos, o Sr. Corbellini tenha querido afastá-lo? Em parte o senhor já respondeu. Como o senhor soube disso? Quem foi o porta-voz dessa intenção do ex-Diretor Corbellini? Ele conseguiu seu intento? O senhor foi afastado do cargo da operação de compra da carne ou dos dois? Qual foi o comportamento do Sr. Jorge no caso?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — É, o que houve na realidade... eu tomei conhecimento disso porque parece que houve uma conversa telefônica entre o diretor e o Jorge, que no momento estava na França, e o diretor teria

externado a opinião dele contrária inclusive à minha posição. E o que eu sei foi isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Jorge participou dessa mesma idéia? Quer dizer, contrário ao seu ponto de vista?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não, o Jorge também, ele... eu acredito que a posição de indicar a empresa x ou y não competia a ele.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor sabe o que ele estava fazendo na França quando ele fez essa viagem?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Ele esteve acompanhando justamente a licitação que houve no Mercado Comum Europeu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso seria um procedimento usual?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Eu creio que sim, não compete a mim julgar. Ele foi convocado pelo diretor para ir à França.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A seu ver, porque o ex-Diretor Corbellini sustentava a tese da única operadora?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Isso já respondi aí.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há uma série de telex da interbrás sobre o preço de 600 dólares a tonelada. Tem o telex de 2 de maio, do Vice Josemar para João Bosco, do CINAB, de nº 21.054. Em 14 de maio, do Corbellini para o João Bosco, do CINAB. Em 15 de maio, novamente, de Corbellini para a socopa, sogeviandes. Em 19 de maio, de Jorge Rodrigues para Antônio Bueno. Em 20 de maio, de Jorge Rodrigues para Geraldo Fontenele. A primeira manifestação, 635 dólares, ocorre com o telex da socopa, sogeviandes, de 29 de maio de 86, dirigida ao Sr. Corbellini. O senhor saberá dizer por que o preço foi majorado de 600 para 635 dólares?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — O que houve, pelo que eu tenho conhecimento, Senadores, foi que a interbrás fez, autorizada pelo CINAB, na época, uma proposta firme de compra à socopa de 600 dólares. A socopa entrou ou fez uma proposta baseada nessa oferta às autoridades de agricultura no Mercado Comum Europeu num leilão que houve para venda de carne dos estoques do Mercado Comum, e não obteve sucesso com base nesse preço de 600 dólares. A SOCOPA, então, teria voltado colocando como preço mínimo para conseguir aquela aquisição de carne o preço de 635 dólares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor teve qualquer participação em indicar ou fixar tal valor?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Como eu disse no início, o preço da carne que foi comprada do mercado americano foi o preço referência para que se adquirisse essa carne no Mercado Comum Europeu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual foi o preço da importação?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Seiscentos e cinquenta e cinco dólares por tone-

lada, um pouco mais cara, como o senhor pode verificar, o boi era abatido pouco antes do embarque, era carne fresca, e daí esse preço um pouco mais baixo, oferecido ao Mercado Comum Europeu, porque se tratava de estoque regulador do Mercado Comum.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E parece justo, correto, que uma compra feita em qualquer outra parte do mundo, por circunstâncias diferentes, problemas de mercados diferentes, seria justificável para o Mercado Comum Europeu se fixar nesse preço?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Parece razoável porque existe, evidentemente, um preço de mercado, um preço referência de mercado, que obviamente pode variar em função dos volumes. Quer dizer, como os volumes eram bastante grandes...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O volume da carne americana, V. S<sup>a</sup> lembrar-se quanto foi?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Foi 90 mil toneladas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor preparava estudos, fazia acompanhamento de mercado para dar suporte às decisões nessa área? O que indicava os seus estudos? Qual foi a sua opinião?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Os estudos que haviam, existem levantamentos, mas basicamente o que se tinha eram conversas com várias empresas operadoras de carne, tanto no Brasil como informações vindas de escritórios nossos no exterior a respeito dos preços praticados, inclusive preços praticados de vendas do Mercado Comum para outros países, como no caso a União Soviética.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Estou estranhando exatamente essa questão da obrigação de se fixar num preço dado por um outro país, com circunstâncias completamente diferentes, dependendo de excesso de estocagem que ele tivesse e o Mercado Comum se valer desse antecedente para fixar o seu preço. Quer dizer, se o americano, por acaso, oferecesse um preço de 500 dólares ou de 400 dólares o Mercado Comum faria por esse preço?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Tenho a impressão que sim. Como eu disse ao senhor há pouco, havia e existe ainda uma composição muito grande entre os Estados Unidos e o Mercado Comum Europeu, não somente na carne mas no trigo, no frango congelado, e assim por diante.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em algum momento, ainda quando participava da aquisição de carnes da CEE, o senhor manteve algum contato com as operadoras? Quando manteve e para quê?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Participei esporadicamente de alguns encontros na interbrás, quando eram discutidos detalhes técnicos já depois do contrato assinado. Particiei também, antes do contrato, de um encontro lá na interbrás no Gabinete do Diretor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o senhor concordou? Não protestou?...

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — A minha opinião já era conhecida, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Segundo o seu ponto de vista, constitui uma inversão de procedimento constatar e contratar operadoras para que elas negoçiem em nome do País com a CEE? O Sr. acha que isto é normal?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — O Sr. faz referência especificamente ao caso da interbrás, ou seja, o Governo ter indicado a interbrás uma empresa que tem representações no exterior e tem maior facilidade em obter...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor já disse que a sua opinião seria um negócio de governo para governo.

O que sabe da inclusão da sogeviandes? Isso é muito importante. O senhor participou da reunião em Brasília na qual se comunicou a participação dessa empresa?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não participei dessa reunião e não tenho conhecimento de porquê foi incluída a sogeviandes como disse ao senhor, creio que a orientação ou a determinação da diretoria da interbrás em colocar sómente a socopa tenha se baseado nesse fato de, primeiro, não avitar preço, segundo, por se tratar de uma empresa realmente de porte, uma empresa inclusiva com participação do governo francês, como é o caso da socopa. Mas da sogeviandes infelizmente, não posso falar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor já ouviu falar a razão? Lutaram muito para defender uma só, apenas um operador, que era a Socopa; depois colocaram a Sogetiandes no meio. O Senhor não ouviu falar numa razão plausível para a entrada a posteriori Sogetiandes?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não, só sei que a empresa entrou no negócio numa reunião em Brasília.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor soube se ela veio solicitar, se ela postulou ou se foi convidada? O senhor não está a par?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não sei dizer, tenho a impressão que tenha sido até problema de agressividade comercial. Diante do negócio de vulto que era essa venda de carne da Europa para o Brasil, muitas empresas devem ter tentado fazer isso e uma conseguiu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem definiu e aceitou essa participação da Sogetiandes? Quem resolveu que ela ia entrar? De quem foi a decisão?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Pelo que tenho conhecimento, Senador, essa decisão não foi da Interbrás, porque ela não tomava decisões, ela simplesmente submetia à apreciação do Ministério da Fazenda indicações, discussões de preços. Quem definia e autorizava ou não, não era a Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria o setor ligado ao Cinab, ou mesmo ao Ministério, mais especificamente?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Cinab era o órgão que tratava diretamente da importação de carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esse é um aspecto muito importante ao esclarecimento das razões que levaram à aceitação.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Existem documentos, telex que podem ser enviados a posteriori se os Senhores assim o desejarem, que mostram que essas decisões nunca eram tomadas aleatoriamente pela Interbrás, todas eram submetidas à apreciação do órgão que instruiu essa importação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor sugeriu alguma coisa nesse sentido?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que opiniões externou a esse respeito o Sr. Jorge. Ele estava de acordo, ele participou?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Ele participou da reunião em Brasília, mas se estava de acordo não posso dizer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Havia alguma ordem superior para isso? Ou foi mesmo uma decisão? Está um pouco difusa essa responsabilidade. Gostaria de saber mais claramente quem autorizou a Sogeviandes a participar?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Se o senhor me permite, gostaria de deixar essa pergunta para ele, porque não participei da reunião em Brasília, não estive presente. Seria levianidade minha fazer qualquer observação a esse respeito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Sogeviandes participou depois com os mesmos preços, a mesma coisa da Socopa?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Os mesmos preços.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual é a quantidade que ela importou?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — A compra inicial era de 100 mil toneladas, que na época foram divididas em dois lotes de 50 mil toneladas. O contrato foi dividido.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, eu deixaria para o final, depois de ouvirmos o Sr. Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu gostaria de ouvir do depoente algumas considerações mais sobre a questão da carne americana, onde, segundo sua colocação, teve bastante participação.

Saiu publicado em nosso País que esta carne importada dos americanos se tratava de um desarte das matrizes leiteiras americanas e que por isso, não era compensatório nem um engorde final, uma finalização desses animais mais adequada até pelos preços que seriam praticados.

O depoente teria algumas informações sobre esse aspecto?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — As informações e as discussões que aconteceram na época realmente deixaram, provocaram bastante discussões a respeito da carne americana. É importante observar que o boi americano tem outra conformação do que é o boi brasileiro, como o boi europeu também tem uma conforma-

ção diferente. Existia, na época, um teor de gordura um pouco maior do que era a carne européia e até mesmo a carne brasileira. Então, o que houve foi que essa redução que expus no início; eles começaram pedindo hum mil e cem dólares por tonelada e a carne foi finalmente fechada, diante desses argumentos todos, a seiscentos e cinqüenta e cinco dólares com 3 anos para serem pagos, para pagamento.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Sim, mas o aspecto da origem desse produto o depoente confirma que ele teve origem num descarte de matrizes leiteiras?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não, porque na época, inclusive, Senador, foi enviado aos Estados Unidos uma missão do Ministério da Agricultura que visitou todos os frigoríficos que estariam abatendo para o Ministério da Agricultura americano. E essa carne foi aprovada pelo Ministério da Agricultura brasileiro, no caso, e era testada tanto pelo nosso Ministério quanto pelo Ministério da Agricultura americano.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Essa Comissão analisava do ponto de vista da qualidade do produto?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Veterinário, da qualidade do produto.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — É uma questão de saneamento, de qualidade não é?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Qualidade do produto, teor de gordura, carcaça, conformação de carcaça, idade das carcaças, etc.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Em relação à carne européia, estes cuidados do serviço veterinário brasileiro foram tomados da mesma forma?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Sim. Foram tomados. Foram enviados à Europa médicos veterinários do nosso Ministério da Agricultura que visitaram os principais locais onde a carne estava estocada — essa carne não estava sendo abatida; ela já estava estocada — e esse pessoal visitou esses frigoríficos e testou a sua qualidade para consumo humano; tanto o nosso Ministério, novamente, quanto as autoridades dos países de origem.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Inclusive na hora do embarque que seria a última...

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Inclusive na hora do embarque. Era uma preocupação que nós da Interbrás também tínhamos, tendo, na época, nomeado uma empresa para fazer inspeção no porto de embarque. E aconteceu muito de haver carne rejeitada no costado do navio.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Foi nomeada uma empresa, então, para fazer isso? Não foi o corpo de técnicos brasileiros?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não. Havia um corpo de técnicos brasileiros visitando os frigoríficos e é praxe em comércio internacional que se faça uma inspeção de qualidade e quantidade no momento do embarque.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — E sobre a importação da carne italiana, por que havia proibição de importação de carne italiana por ela ter proble-

mas com a febre aftosa? Havia uma proibição tanto no Mercado Comum Europeu como no Brasil. Como foi superada essa impossibilidade?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não tenho conhecimento, Senador. Como eu disse a V. Ex<sup>a</sup>, médicos veterinários brasileiros inspecionaram toda a carne que chegou ao Brasil, lá na Europa, antes dela ser embarcada.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Sobre a questão da exclusividade de operadoras européias junto ao Mercado Comum Europeu o depoente também confirma que só poderiam operar empresas européias?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Empresas européias. Era o que se dizia na época que era a praxe das vendas do Mercado Comum Europeu, que essas vendas eram feitas sempre através de uma empresa operadora européia.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — O depoente tem conhecimento, das leis que definem essa questão?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Temos. Temos documentos aqui.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — A sua Diretoria ou a sua Gerência têm esse conhecimento, têm esse documento, então?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Sim. E nós tínhamos na época um escritório em Rotterdam, onde o Sr. Antônio Teles Bueno era a pessoa encarregada de transmitir essas informações, esses procedimentos à sede aqui no Rio de Janeiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Muito bem! Mais tarde ainda terei oportunidade de voltar a este assunto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A negociação da carne americana foi feita só pela Interbrás?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Só pela Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o transporte?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Interbrás, Cobal e a Cinap.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas a negociação não foi a Interbrás, não?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Foi a Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O transporte foi feito em container?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não, essa carne vinha em navios frigoríficos, quer dizer, são porões frigoríficos — carne e carcaça.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eram mantas separadas ou blocos?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não, a carne veio congelada individualmente em porões frigoríficos, o que é usual no mercado. A carne em contêiner poderia até ser feita, mas incorreríamos num aumento muito grande de custo, porque o aluguel de um container frigorífico é uma coisa absurda. Diante do volume, a coisa se tornaria inviável.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor sabe se essa carne teve boa aceitação no mercado? Não houve nenhuma rejeição? Foi absorvida?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Senador, tenho impressão que aconteceu muita crítica à carne americana, como houve crítica à carne européia, especificamente à carne italiana, justamente porque havia uma guerra entre Europa e os Estados Unidos. Então, um queria botar defeito na carne do outro. "A carne americana não presta", isto houve muito. "A carne italiana é velha".

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, ela foi absorvida pelo mercado?

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Totalmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Jorge Rodrigues, que cargo o Senhor ocupava no ano de 1986 na Interbrás?

O SR. JORGE RODRIGUES — Gerente de Produtos Industrializados da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Continua?

O SR. JORGE RODRIGUES — Continuo, sim, senhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No mesmo lugar?

O SR. JORGE RODRIGUES — No mesmo lugar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor ficava subordinado ao ex-Diretor Corbellini?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na importação de carne, quais eram exatamente as suas atribuições e responsabilidades?

O SR. JORGE RODRIGUES — Operacionalizar as decisões da Diretoria. Cabe ao gerente operacionalizar as decisões da Diretoria da empresa. Quem decide é o Diretor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, o senhor não decidia nada, só operacionalizava?

O SR. JORGE RODRIGUES — Só operacionalizava.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nem participava? Não era consultado?

O SR. JORGE RODRIGUES — Logicamente, dava a minha opinião. O assessoramento técnico eu fornecia, sim, senhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor discordou alguma vez ou lutou por um outro ponto de vista que não o do setor mais elevado?

O SR. JORGE RODRIGUES — Ficava muito difícil, Senador, no momento em que estavam sendo realizadas as operações, em que eram repassadas à Interbrás todas as aflições e pressões do Governo à época, — o senhor lembra, do Plano Cruzado, — contestar decisões de órgãos superiores à Interbrás. O que tem de ser esclarecido é que a Interbrás foi utilizada como mandatária do Governo Federal. Ela foi um agente credenciado pelo Governo Federal, por decisão do CINAB/SEAP, para ser o executor externo da operação, em função das facilidades que a Interbrás

tem: logística, de operações, transporte e finançeira. Essa foi a informação que tenho da utilização da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em maior escala, quer dizer que ela também operacionalizava o desejo do Governo.

O SR. JORGE RODRIGUES — Justamente, nossa atribuição era viabilizar isso, ou seja, seguindo as determinações do SEAP/CINAB e as decisões deles, tínhamos que viabilizar isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas a Interbrás tinha absoluta liberdade de ação, ou recebia solicitações ou sugestões para adotar procedimentos comerciais que lhe tiravam um pouco a iniciativa?

O SR. JORGE RODRIGUES — A Interbrás não tinha poder de decisão. O poder de decisão cabia ao CINAB/SEAP, tanto seja em negociação de preços, em decisões com relação a produto, isso cabia ao CINAB/SEAP. Cabia à Interbrás cumprir as determinações do Governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Inclusive de quem comprar, a que preço comprar?

O SR. JORGE RODRIGUES — Justamente. Inclusive, a fixação de preço era dada pelo SENAB/SEAP. A Interbrás não entrava no mérito de discussão de preço, se aquele preço estava bom ou estava ruim. Logicamente, em função do conhecimento que o senhor tem de estar numa área comercial, estar envolvido com operações de carne, porque a nossa Gerência de Produtos Industrializados é dividida em dois departamentos: um de agroindustriais, onde a gente trabalha basicamente carne, frango, enlatados em geral, inclusive carne enlatada, que seria o mais industrializado de todos, e uma área de manufaturados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, logicamente, em função da sua atividade, do seu dia-a-dia, o senhor opinava, e essas opiniões eram repassadas sempre, ao SENAB/SEAP?

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu gostaria de voltar, aproveitando a presença do João Alfredo, e discutir alguns pontos colocados pelo João Alfredo aqui na reunião.

O primeiro ponto é a questão da decisão e a informação do Sr. João Alfredo foi contra a operação. Realmente, ele veio a mim externar a sua posição, mas quando ele externou a sua posição, basicamente estava tudo decidido, já havia um contrato assinado, já havia a operação praticamente montada. E eu, automaticamente, levei essa preocupação do João Alfredo ao Diretor Aristides Corbellini.

Tanto é que ele se refere a um telefonema que foi dado. Esse telefonema que foi dado, à época em que eu estava em Paris, foi justamente na época posterior à decisão da Comunidade em não fornecer a carne às empresas operadoras. O Senhor vê que é muito depois.

Então, realmente, fui contactado pelo Diretor, num telefonema, reclamando da postura do Sr. João Alfredo em que eu o defendi, porque acho que dentro do clima de trabalho que a gente tem, cada um pode externar sua opinião. Só que o que eu queria, realmente, deixar bem claro é que essa posição do João Alfredo a mim, quando ele veio a mim, as decisões já estavam tomadas,

os contratos já estavam assinados e, euforicamente, porque se tinha conseguido um preço bem baixo junto à Comunidade Econômica Europeia, noticiado por toda a imprensa, inclusive, tenho os recortes, considerado o preço historicamente mais baixo da Comunidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Acha que foi assim tão bom o preço considerando que há poucos meses estava a 430 dólares por tonelada?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, não participei em 1985. Como Marco Aurélio frisou bem a diretoria da Interbrás, de quando em quando, faz uma redistribuição de produtos. Acredito que a carne tenha vindo para o meu departamento, porque o meu Departamento já vinha operando com produtos cárneos ou seja **Cormed Beef** e carne. Porque nós vendíamos, como o João Alfredo, para o Iraque. Então todo esse vínculo com fornecedores, com órgãos do Governo que controlam a carne, nós tínhamos esse dia a dia. Então acredito que a decisão tenha vindo daí, mas não sei por quê. O que eu imagino é que tenha sido isso.

Possso passar aos outros pontos?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim.

O SR. JORGE RODRIGUES — O outro ponto que foi levantado pelo Sr. João Alfredo, ele disse que foi feita uma proposta do Governo a 600 dólares, e que somente após a Comunidade ter decidido que o preço das empresas, a ela apresentado, eram baixos é que se voltou a 635. Não foi assim. A cronologia — tenho todos os documentos aqui que provam o contrário — houve sim, uma decisão do SEAP e SENAB em conceder a essas duas empresas uma carta de intenção em que o Governo brasileiro estaria disposto a pagar 600 dólares por tonelada por essa carne européia. Isso foi entregue às empresas e, posteriormente, estava marcada uma reunião preliminar na Comunidade em 20 de junho, que foi quando as empresas voltaram e disseram para a gente que esse nível de preços não seria aceito e estaria muito difícil de ser obtido perante a Comunidade.

E no dia 29 de maio, conforme estava previsto, inclusive nesta carta de intenção, eles teriam que dar uma proposta firme ao Brasil. E eles o fizeram, através de um telex, em que eles ofereciam a 635 dólares o preço em que a Comunidade, segundo eles, teria decidido vender ao Brasil. Isso foi levado ao SENAB e SEAP com quem eles discutiram preços e discutiram todas as condições. Esse foi um ponto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o Sr. realmente, sabe as razões mais fortes que determinaram a entrada da Sogeviandes como operador também?

O SR. JORGE RODRIGUES — Bom, a Sogeviandes entrou para uma reunião, em Brasília, em que nós havíamos contactado o Cinab e Seap para a apresentação da empresa selecionada pela Interbrás. A Interbrás selecionou, como já havia sido feito previamente em 1985, uma empresa. Quando recebi esse encargo nós procuramos saber quem era a Socopa. E por solicitação do Diretor Aristides Corbellini, ele me pediu que formalizasse essa indicação, porque na outra operação não havia essa formalização para a decisão da diretoria. Então, coube-me fazer um documen-

to a ele, dando os motivos da Socopa, inclusive, aludindo — na minha carta o Sr. pode ver, tem um parágrafo em que faço uma alusão — já a uma seleção em 1985 e me foi pedido um documento, a ele, para colocação na diretoria, para decisão da diretoria da utilização ou não dessa empresa.

Essa foi a minha responsabilidade.

Agora, desculpe-me passei. O Senhor me perguntou sobre Sogeviandes. Foi marcada uma reunião em Brasília em que veio o Diretor Corbellini, eu e o representante da empresa Socopa.

Em chegando ao gabinete do Sr. Secretário, à época do Cinab, nos deparamos com uma outra empresa chamada Sogeviandes quando foram postas as duas empresas numa mesma mesa de reunião e foi determinado pelo Cinab e pela Seap de que a quantidade deveria ser dividida entre as duas empresas. A alegação do Cinab, à época, é que uma empresa só não seria muito conveniente. Então, eles decidiram botar mais uma empresa e dividir as quantidades — 50 mil para cada um — e eles resolveram atuar juntos o que, inclusive, foi uma recomendação do Cinab a eles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Depois que houve a sindicância do Gabinete Civil e o assunto foi muito debatido na imprensa nacional em relação a essas importações, posteriormente foi feito um inquérito na Interbrás sobre esse problema e alguns funcionários parece que foram demitidos, houve pedido de exoneração, o Senhor sabe quais foram?

O SR. JORGE RODRIGUES — Alguns eu sei, inclusive um não foi demitido. A pessoa que tenho mais contato, por laços de amizade, ele foi afastado do cargo, era o gerente de operações, mas eu não soube das razões.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como era o nome dele?

O SR. JORGE RODRIGUES — Agnaldo Libério.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não se lembra dos outros? Acho que são vários.

O SR. JORGE RODRIGUES — Mas eu não tenho, realmente, conhecimento desses outros. Não poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup>, seria leviano de minha parte dizer quem são os outros porque não sei e é uma decisão da Diretoria, não minha. Tenho um departamento estanque, um departamento que tem responsabilidades e atribuições bastante definidas.

Possuo voltar aos outros pontos, Sr. Relator?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim!

O SR. JORGE RODRIGUES — Com relação à carne americana, realmente, o que se dizia à época é que era um descarte de matrizes; um descarte de matrizes em função da guerra que existia à época entre a Comunidade Econômica Européia e os Estados Unidos, no leite, porque a função principal, inclusive, a razão principal dos estoques comunitários e da própria operação dos Estados Unidos é muito mais em função de leite do que de carne.

E o outro ponto é, complementando, realmente veio alguma parte de carne americana em containers, por uma solicitação da Portobras, que à época, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, a infra-estrutura portuária

do Brasil não estava preparada para receber um volume tamanho de carne que foi, somando as duas operações, tanto a primeira dos Estados Unidos, como a primeira da CEE, com a segunda perfazendo 290 mil toneladas e realmente, simultaneamente, estava sendo importado arroz, estava sendo importado milho, realmente as condições portuárias estavam bastante prejudicadas e veio, realmente, uma parte de carne americana em containers.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É essa parte foi mais cara do que a outra?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não sei dizer porque cabe a responsabilidade dessa contratação e desses dados à Gerência da Interbrás, órgão responsável por isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> queira fazer alguma outra referência?

O SR. JORGE RODRIGUES — Só mais uma. Com relação à carga americana, realmente houve à época uma, como posso dizer, uma reação do mercado a essa carne, basicamente pelo teor de gordura. A carne americana tem um teor de gordura muito alto. Inclusive a Cobal praticava descontos quando da venda dessa carne por ser uma carne americana. Era isso que tinha a completar com relação ao depoimento do Sr. João Alfredo e agora estou à disposição de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> assinou o Expediente nº 3280052/86, de sete de maio, no qual se recomenda um só operador à Socopa?

O SR. JORGE RODRIGUES — Assinei sim, mas se V. Ex<sup>a</sup> se atentar ao documento, uma das sugestões que faço, no último parágrafo, é que fosse deixada uma quantidade para ser negociada com outras empresas visando a contrapartida, tirando proveito da importação que foi feita, obter vantagem como foi conseguida a cota Hilton, que é a exportação de uns cortes de carne fina para a Comunidade Econômica Européia. Esses cortes valem cerca de 7 mil dólares. Então, o que foi obtido com a importação dessa carne junto à comunidade, além do preço, foram cerca de 35 milhões de dólares em benefício de exportação para o Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi V. S<sup>a</sup> quem preparou o tal expediente da Socopa?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim, em conjunto com o Sr. Plínio Bastos que, como disse o Marco Aurélio, à época trabalhava, era o responsável pela parte de carne na área dele e que quando dà transferência do produto veio trabalhar comigo e que posteriormente foi designado Coordenador das Importações; basicamente um trabalho burocrático que ele fazia. Ele me ajudou na confecção porque já tinha todos os dados de 1985. O que procurei fazer foi contactar alguns membros da Abiec, em sua Diretoria, para saber realmente quem era a Socopa, informações junto ao escritório, de quem era a Socopa e realmente essa empresa se mostrou para nós a empresa mais especializada, de maior porte, e a empresa com maior experiência em operações especiais junto à Comunidade Econômica Européia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que ficou estranho, diante de uma situação des-

sas, uma empresa tão boa, meter mais a Sojenviandes no negócio?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não me cabe, Sr. Senador, estranhar. A Interbrás, como disse a V. Ex<sup>a</sup> trabalhava por denominação do...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas deve ter ele causado alguma espécie? Ou não?

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu realmente não sei lhe dizer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nesse expediente afirma-se *in verbis* "a exportação de carne da CEE só pode efetuada por operadores sediados e atuantes no território do Mercado Comum" — é o item 3. Consultado a respeito pela CPI, a comissão de Comunidades Econômicas Européias disse que essa afirmação não é verdadeira. Por que V. Ex<sup>a</sup> utilizou-se dessa informação falsa?

O SR. JORGE RODRIGUES — Porque era a informação que todos nós profissionais da área — inclusive V. Ex<sup>a</sup> já teve o depoimento de dois — tínhamos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por elas ouvir dizer, não é?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não por ouvir dizer. Inclusive, por diversas vezes, através até do nosso Sujeit d'affaire em Bruxelas, da Embaixada do Brasil, as informações que nós tínhamos é que realmente tem que ser utilizada uma empresa atuante e credenciada junto à Comunidade Econômica Européia, em função das garantias requeridas, em função do relacionamento com a Comunidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não tinha nenhum documento da CEE que dizia isso?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Ex<sup>a</sup>.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> ressalta no item 5 desse expediente, uma série de informações financeiras sobre a Socopa, todas elas retiradas de um material promocional fornecido pela própria empresa. V. S<sup>a</sup> entende ser tecnicamente correto basear-se em material promocional de empresa interessada? Quem lhe remeteu este material promocional?

O SR. JORGE RODRIGUES — Este material foi enviado pela empresa à Diretoria da Interbrás e, por conseguinte, enviado a mim. Tenho aqui cópia de todo ele.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem enviou?

O SR. JORGE RODRIGUES — Foi enviado à Direção da Interbrás e, posteriormente, este documento veio às minhas mãos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E V. S<sup>a</sup> achou que tudo isso, naturalmente, seria verdade, não é?

O SR. JORGE RODRIGUES — Bom, eu parto do princípio de que informações desse nível publicadas abertamente, têm que ser fidedignas, não é?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> já conhecia a Socopa? Desde quando? Em que circunstâncias isso ocorreu? Em setembro de 85,

V. S<sup>e</sup> já havia negociado com a Socopa para a aquisição de carne?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Ex<sup>r</sup>, eu não conhecia a Socopa e só tomei conhecimento dela quando realmente o Governo, SINAP/SEAP decidiu a compra da Comunidade Econômica Européia. Foi quando eu tive conhecimento dessa empresa Socopa, recebendo documentação proveniente da outra gerência da qual eu tinha assumido os encargos e no dia-a-dia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>e</sup> não teve relações anteriores com a Socopa?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Ex<sup>r</sup>, nenhuma.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No item 6 do seu expediente, V. S<sup>e</sup> arrola, como fator positivo a favor da Socopa, o argumento de o ex-Vice-Presidente da Socopa estar ocupando cargo no gabinete do Ministro da Economia da França. Qual é o nome desse cidadão?

O SR. JORGE RODRIGUES — De cabeça, eu não sei, tenho escrito aqui no documento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>e</sup> pode dá-lo depois?

O SR. JORGE RODRIGUES — Posso sim, está escrito no documento. Se não estiver, posso fornecê-lo depois.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não. Na ocasião teria sido importante para a Interbrás essa questão do relacionamento da Socopa com setores do Governo? V. S<sup>e</sup> achou que isso era relevante?

O SR. JORGE RODRIGUES — Acho bastante relevante Senador, porque era uma operação especial, em que se tinha que, primeiro, convencer a Comunidade Econômica Européia a vender para o Brasil; segundo, tinha que se conseguir da Comunidade um desconto especial e, o mais importante deles todos, que era inclusive uma recomendação forte do Governo, é que se aproveitasse essa importação para uma contrapartida de produtos brasileiros, que é a obtenção da cota Hilton. Então, eu acho que o lobby dessa empresa junto à Comunidade era muito forte.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa contrapartida foi exportação de quê?

O SR. JORGE RODRIGUES — De cortes finos, de carne, chamados "cota Hilton", que o Brasil está exportando até hoje.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No item 7 desse expediente, V. S<sup>e</sup> afirma que a Socopa é a empresa indicada à Interbrás pela Associação de Indústrias Exportadoras de Carne — Abiec, como a melhor. Que critério dispunha a ABIEC para considerá-la melhor?

O SR. JORGE RODRIGUES — A Abiec é Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne, ou seja, são os industriais brasileiros que realmente são atuantes na comercialização desses produtos, tanto na importação como na exportação. Ouvi de alguns desses Srs. a recomendação, porque eu já tinha recebido essa empresa como selecionada, eu os consultei por telefone, perguntando o que achavam da empresa, se era

séria, válida, etc. Todos foram unânimes em afirmar que era a maior da Comunidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem da Abiec prestou essa informação à Interbrás?

O SR. JORGE RODRIGUES — Um deles foi o Dr. Jean Luis Chapelle, proprietário do Frigorífico Caioba; outro foi o Sr. Geraldo Bordon do Frigorífico Bordon.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Abiec já havia indicado a Socopa em setembro de 1985. Quando a Interbrás iniciou entendimentos para a compra de 50 mil toneladas de carne, essa indicação já tinha sido feita antes, em 1985?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não tenho conhecimento, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Ex<sup>r</sup> não sabe?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não senhor, porque não participei em 1985.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>e</sup> não estava nessa época?

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu era o Gerente de Produtos Industrializados, mas essa operação estava sob a responsabilidade do Sr. Mauco Aurélio Giovannoni.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa operação de 50 mil toneladas chegou a ser executada? Foi abortada?

O SR. JORGE RODRIGUES — Foi abortada não houve.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em depoimento prestado à Comissão Interna da Interbrás, perante o Sr. Marcos Raposo em 29 de julho de 1985, V. S<sup>e</sup> disse que a Gepin, dirigida por V. S<sup>e</sup>, recomendou a Socopa, por solicitação do Diretor Corbellini; V. S<sup>e</sup> disse isto?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não foi recomendada a Socopa por solicitação do Diretor Corbellini. O Diretor Corbellini me solicitou que formalizasse a seleção que já havia sido feita. Então, coube a mim preparar um documento a ele para ser decidido pela Direção da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Assim, teria sido o Sr. Corbellini a pessoa que escolheu a Socopa e não V. S<sup>e</sup>, propriamente dito. Por isto, prevalecem as razões técnicas da seleção?

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu não sei se foi o Diretor Corbellini, pessoalmente; a Diretoria da Interbrás é um colegiado. A decisão foi da Diretoria da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Da Interbrás?

O SR. JORGE RODRIGUES — Exato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quantos são os Diretores?

O SR. JORGE RODRIGUES — São cinco Diretores.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Desses, depois do inquérito da Interbrás, nenhum mais saiu?

O SR. JORGE RODRIGUES — Todos saíram.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Todos saíram? V. S<sup>e</sup> disse que não se lembrava...

O SR. JORGE RODRIGUES — V. Ex<sup>r</sup> me perguntou sobre os funcionários, porque teve funcionários de baixo escalão também...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, de alto e baixo escalão...

O SR. JORGE RODRIGUES — Ah! a Diretoria saiu toda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi toda mudada?

O SR. JORGE RODRIGUES — Foi toda mudada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>e</sup> sabe por que foi mudada?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não sei, não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No depoimento prestado à Comissão Especial do Gabinete Civil, V. S<sup>e</sup> afirma, à página 16, que o primeiro leilão de carne foi adiado. V. S<sup>e</sup> sabe que esta não é uma informação verdadeira. Na verdade, a proposta foi rejeitada e não adiada, porque o preço oferecido foi muito baixo. Houve, portanto, uma necessidade de se abrir o processo de adjudicação. Por que V. S<sup>e</sup> prestou informação falsa a essa Comissão do Gabinete Civil?

O SR. JORGE RODRIGUES — Talvez tenha sido um problema de terminologia. Quando eu digo "adiada" é que, realmente, na primeira reunião do leilão da comunidade foram apresentadas propostas que não foram aceitas pela comunidade, e como a comunidade se reúne todas as segundas e quartas-feiras de cada mês, o próximo leilão só ocorreria no dia 9 de julho, e foi realmente o que ocorreu. Os leilões continuavam. Então, deve ter sido um problema de terminologia em função de adiar. Realmente, houve o leilão, as empresas apresentaram as propostas e a comunidade julgou o preço não subsistente para ela.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Corbellini teve o mesmo comportamento em seu relatório de volta da Europa, após o fracasso da primeira negociação. O que V. S<sup>e</sup> tem a dizer dessa coincidência de argumentos entre V. S<sup>e</sup> e o Sr. Corbellini?

O SR. JORGE RODRIGUES — Desculpe-me, mas não entendi a pergunta de V. Exa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>e</sup> já disse que não foi uma informação falsa, foi, propriamente, um equívoco de terminologia, não é? Agora, o mesmo comportamento teve o Sr. Corbellini em seu relatório, quando voltou da Europa, após o fracasso da primeira negociação. Ele teve o mesmo argumento, dizendo que foi adiado. Não tinha sido adiado, foi paralisado.

O SR. JORGE RODRIGUES — É o termo, inclusive, Sr. Senador, que consta de todos os documentos, a reunião foi adiada, ou não foi adjudicada aquela reunião, e ela passa para a outra segunda-feira, a segunda quarta-feira do mês subsequente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>e</sup> defendeu a seleção de um só operador, dando a entender que um número maior — V. S<sup>e</sup> chegou a citar nesse depoimento até 40 — só iria beneficiar

a Comissão Econômica Européia. Eu gostaria de informar a V. Sr., se é que ainda não sabe, que os seus colegas Antônio Bueno, João Alfredo, Aloísio Junqueira, o Ministério da Fazenda, as Comissões da Interbrás, da Petrobrás e da Casa Civil entenderam ao contrário de V. Sr. e do Sr. Corbellini. O que, no seu entender, teria escapado a tantas pessoas para não perceberem a validade do seu argumento?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sr. Senador, o Brasil, quando comprou a carne, já tinha fixado o seu preço FOB estabelecido. O Brasil já tinha fixado o preço de compra e tinha assinado um contrato com relação a isso. A minha argumentação específica, nesse ponto, é que, àquela altura, quando não foi adjudicado, na primeira licitação, a entrada de mais operadores só serviria para benefício da comunidade — gostaria de esclarecer bem esse ponto. A minha posição foi essa, porque tínhamos um contrato e esse contrato não vinculava a entrega da carne ao Brasil à aprovação da Comunidade. Era um contrato comercial em que não importa os preços que essas empresas obtivessem na Comunidade, eles tinham que me entregar a carne.

Consultada a Assessoria Jurídica da Interbrás ela nos solicitou que contactasse o advogado credenciado em Paris e, em reunião com ele, ele disse: "Nesse contrato não existe inadimplência. O contrato continua válido e a terminologia dele é à prova de bomba. Qualquer tribunal, na Europa, vai fazer com que essas empresas cumpram a entrega da carne nos prazos fixados." Então, em função desse detalhe, do contrato assinado, de um preço FOB estabelecido, em minha opinião pessoal, acho que a entrada de mais empresas naquela situação, naquela ocasião, só iria beneficiar a Comunidade Econômica Européia, que estava querendo receber mais pelo seu produto a ser entregue aos operadores.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Outra pergunta: a Socopa chegou a fazer alguma remessa de carne importada, antes da Sogeviandes entrar?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, senhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, elas participaram juntas?

O SR. JORGE RODRIGUES — Juntos. O contrato foi assinado pelas duas. A responsabilidade era das duas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Só foi feito um contrato?

O SR. JORGE RODRIGUES — Só foi feito um contrato, que vou deixar para a Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. afirma que o único agente da SEAP foi uma escolha técnica. O que dá caráter técnico a essa escolha?

O SR. JORGE RODRIGUES — Novamente, voltando ao ponto: a seleção feita pela Interbrás levou em consideração — acredito que desde 1985, e no caso específico quando foi preparado o documento — quem é quem? Ou seja, qual era a empresa de maior porte financeiro? Qual era a empresa mais credenciada na comunidade? Qual a empresa de maior experiência em operações especiais? Porque não se pode esquecer que essa operação é uma operação especial. O Brasil nunca foi tradicional importador de carne.

Para uma venda, ao Brasil, tem-se que adotar o mesmo critério que foi utilizado com a União Soviética; tem-se que preparar um edital específico para isso. Então daí, em função inclusive do outro item que menciono na carne, do lobby político dessas empresas, porque o diretor da agricultura da Comunidade é subordinado ao Diretor de Economia do Ministério da Fazenda, de Economia, em tese. Então acho que o lobby era muito mais forte. Em paralelo a isso tínhamos a ação do Itamaraty, porque era importante, imprescindível, e a Comunidade só responde a input de Governo a Governo. A Comunidade Econômica Européia é a reunião de doze países, Então, em paralelo à ação da Socopa, trabalhou junto com ela a Embaixada do Brasil na Comunidade Econômica Européia, junto ao Ministério das Relações Exteriores. Inclusive tenho o telex solicitando que o Ministro Tompson Flores contactasse a Embaixada em Bruxelas e a colocasse junto à Comunidade, fazendo a Comunidade saber que o Brasil queria importar aquela quantidade e que queria uma cota Hilton de dez mil toneladas, que posteriormente só saiu cinco.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. presente a uma reunião entre a SEAP e Interbrás, soube que o Ministro da Fazenda não gostou que a operação fosse feita por uma só empresa, naquela ocasião foi apontada a Sogeviandes. Quem sugeriu mais uma empresa?

O SR. JORGE RODRIGUES — Qual reunião? Fizeram várias reuniões, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Primeiro uma afirmação: O Sr. presente a uma reunião da SEAP — O Sr. já sempre às reuniões da SEAP e CINAB?

O SR. JORGE RODRIGUES — A algumas, sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Soube que o Ministro da Fazenda não teria gostado que a operação fosse feita por uma só empresa.

O SR. JORGE RODRIGUES — Já sei. Isso foi na segunda operação que era a operação do setor privado em que foi solicitado à Interbrás que pusesse um maior número de empresas e isso foi feito. Agora não se esquecendo que a primeira operação foi um edital especial, a segunda operação é um edital normal já estabelecido pela Comunidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa reunião foi feita dia 13 de maio — essa reunião da qual o Sr. participou.

O SR. JORGE RODRIGUES — Então, não me recordo, Senador. A única reunião em que tive, por solicitação da SEAP, informação de que teria de colocar mais empresas, foi somente na segunda operação de carne do setor privado. Na primeira nunca existiu essa preocupação do CINAB, SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Naquela ocasião foi apontada a Sogeviandes. Quer dizer, a Sogeviandes além de operar para o Governo, operou para o setor privado também?

O SR. JORGE RODRIGUES — Todas essas empresas, quando da segunda licitação, foram chamadas a quotar pelo Brasil, inclusive a Socopa, Sogeviandes e mais nove empresas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E as empresas privadas adotaram essas mesmas empresas?

O SR. JORGE RODRIGUES — Adotaram, a decisão cabia a eles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. se lembra quem sugeriu mais de uma empresa além do Ministro?

O SR. JORGE RODRIGUES — Nessa primeira reunião da primeira compra não houve essa sugestão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E na segunda?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, o que houve foi que o CINAB, através do representante do seu Secretário, o Sr. João Bosco, disse que não seria conveniente fazer operação com uma só empresa e que, então, estava colocando a Sogeviandes e dividindo as quantidades entre elas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem é que propôs Sogeviandes? Por que exatamente a Sogeviandes e não uma outra? Quem argumentou o nome da Sogeviandes?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não sei responder ao Sr.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não foi o Sr. Bosco?

O SR. JORGE RODRIGUES — Mas não sei responder ao Sr. por que não outra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. nos disse, agora mesmo, que ele sugeriu o nome da Sogeviandes!

O SR. JORGE RODRIGUES — Justamente, foi, sim Sr. A determinação partiu do CINAB e SEAP para colocar a Sogeviandes. Agora, porque não colocaram mais eu não sei responder ao Sr.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bom. O que o Sr. achou de ali já se encontrar presente um representante da Sogeviandes? Quer dizer, na reunião que vocês fizeram já tinha um representante da Sogeviandes lá. O que isso lhe indicava?

O SR. JORGE RODRIGUES — A mim foi uma surpresa, porque, desde o momento em que a Interbrás era o executor interno, essa empresa poderia muito bem ter ido à Interbrás e seria muito bem recebida.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, causou espécie, não é?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, causou surpresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. já havia argumentado em favor de uma única operadora, no caso a SOCOPA. De sua posição técnica, mais uma seria contra-indicado. Por que no depoimento na Comissão da Casa Civil, o Sr. afirmou que para nós não havia problema algum com a entrada da Sogeviandes?

O SR. JORGE RODRIGUES — Porque eles dividiram as quantidades e trabalharam como um consórcio, como uma empresa única.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ah, sim.

O SR. JORGE RODRIGUES — Entendeu?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. disse que as Casas Sendas entraram num golpe para nomear um sujeito. Quem é esse sujeito? Detalhe tal operação e o correspondente fracasso comercial. Esse fracasso teria ocorrido com a carne europeia?

O SR. JORGE RODRIGUES — É. A informação que eu tenho é que as Casas Sendas tentou diretamente comprar carne na Comunidade Econômica Européia, chegou a obter guia de exportação para isso, chegou a abrir uma carta de crédito e o operador contratado por eles lá, não honrou e não conseguiu a carne. Então eles tiveram que trocar, inclusive, a guia de importação de carne bovina para carne suína.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ah, sim.

O Sr. afirmou que o contrato com as operadoras fixava um prazo de abate dos animais de março de 85 a março de 86. O anexo I do contrato está na pasta 62, exatamente para fugir ao problema de Chernobil. O Sr. sabe que o regulamento da CEE, de maio de 86, para as primeiras cem mil toneladas, fixou o inciso IV do art. 19 a prioridade para a venda de produtos com um tempo mais longo de estocagem?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sei, mas o Brasil não aceitou essa posição, não aceitou a posição da Comunidade Econômica Européia e por sugestão dos veterinários brasileiros se estipulou um prazo máximo de um ano nessa carne em estoque, entre produzida e estocada. E o Brasil fez questão de que essa carne tivesse um ano. Tanto é assim que consta, em contrato, e eu tenho toda a documentação, que eu passo à mão da Comissão tão logo depois do meu depoimento, com os certificados de origens do Ministério da Agricultura de cada país, com certificado de origem de todos os órgãos da intervenção da Comunidade Econômica Européia e mais os certificados da empresa de supervisão internacional, atestando que a carne é de março de 85 a março de 86.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Da Itália foram importadas 40 mil toneladas de carne, com quatro anos de estocagem. O que o Sr. tem a dizer quanto a esse descumprimento contratual?

O SR. JORGE RODRIGUES — Segundo os documentos que eu tenho em mãos, inclusive documentos públicos de países, tanto da França, da Itália, em especial, os documentos não comprovam isso. Os documentos assinados por autoridades estabelecidas desses países dizem que a carne tem um ano: março de 85 a março 86.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha que realmente foi de um ano, ou em sua opinião foi de quatro?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sr. Senador, acho que um documento emitido por um governo tem que ter fé pública e deve ser respeitado. Mesmo quando o Brasil exporta carne, o Ministério da Agricultura emite um documento e ele é respeitado lá fora. Então, eu me baseio no documento que eu recebi.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A INTERBRÁS tomou alguma providência a respeito? A sua gerência se manifestou sobre esse assunto? Alguém na INTERBRÁS se manifestou a respeito?

Quem deveria tomar providências na INTERBRÁS sobre essa questão de vir com quatro anos?

O SR. JORGE RODRIGUES — Acredito que a responsabilidade, no caso, seria da Gerência de Operações, que é o órgão encarregado da movimentação de produtos, mas eu acho que a INTERBRÁS recebeu todos os documentos, visto a dizer, vou passar às mãos de V.Exa, quando terminar o depoimento, esses documentos oficiais comprovam que a carne só tem um ano.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. se refere a pressões, no negócio da carne, de políticos, de lobistas, de pessoas que se diziam amigos de Ministros, da Presidência da República, outros diziam que eram amigos não sei de quem, o Sr. falou isso lá. O Sr. se refere às pressões, o Sr. se referiu a elas. Esta é uma revelação muito importante, o Sr. deve declinar, não deixar a coisa, o Sr. se lembra de alguém, especificamente, que fez sugestões, ou deixou transparecer influência, e que queria forçar um pouco a barra?

O SR. JORGE RODRIGUES — A única pressão que recebi foi de uma empresa chamada Socopa, que era uma empresa Suíça, e que nem parte da comunidade faz, portanto, pressionando bastante para que fosse contactada, que fosse utilizada, embora os contratos já haviam sido assinados, já existiam contratos com as outras duas. Agora, acredito, isso a meu nível, tenho quase certeza, não sei, quase certeza, mas acredito que a direção da empresa tenha sofrido algumas pressões também. Eu sofri pressão de uma empresa específica e levei o problema à Diretoria da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É empresa que tem filial aqui, no Brasil?

O SR. JORGE RODRIGUES — Olha, não tenho conhecimento, porque a informação quando recebemos esta empresa, recebemos representantes, vimos que era uma empresa sediada na Suíça, e era, basicamente, P.O. Box, Caixa Postal. Levei ao conhecimento da direção da Interbrás, passei o assunto à Direção da Interbrás:

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, o resto não se lembra? Não tem idéia de quem quis pressionar, quis modificar qualquer decisão de vocês?

O SR. JORGE RODRIGUES — Em cima de mim, é o que disse para V. Exa, foi essa empresa chamada Socopa, através de um representante, que não me lembro o nome agora, mas não vai ser difícil descobrir. Levei o assunto à Direção da Interbrás para decisão e julgamento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há uma série de telex da Interbrás sobre o preço de 600 dólares a tonelada, não 635. Aqui tem uma série desses telex: 2 de maio de 1986, do Vice Josemar para o João Bosco, no CINAB; 14 de maio, de Corbellini para João Bosco, no CINAB; 15 de maio um dia depois, de Corbellini para Socopa — Sogeviandes já por consórcio; 19 de maio, de Jorge Rodrigues para Antônio Bueno; 20 de maio, de Jorge Rodrigues para Geraldo Fonteneles. A primeira manifestação dos 635 dólares ocorre com o telex da Socopa — Sogeviandes, de 29 de maio, dirigido ao Sr. Corbellini. O Sr. saberia dizer porque o preço foi majorado?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sr. Senador, a Interbrás, como lhe disse, recebeu, em reunião, a incumbência de apresentar aos operadores da Comunidade Econômica Européia a intensão do Governo brasileiro, o preço de compra, 600 dólares. Por telex, fomos autorizados a entregar à essas empresas duas cartas de intenção, a 600 dólares. E, ficou estabelecido, que em 29 de maio, essas empresas, a data do edital próximo da concorrência, que seria realizada na Comunidade, teriam que nos fornecer o preço final, ou seja, que preços teriam, realmente, obtido junto à Comunidade Econômica Européia. Em 29 de maio, recebo um telex, via meu Diretor, dizendo que a Comunidade tinha aceito a proposta de 635. Há um telex anterior do Sr. Antônio Bueno, nosso Chefe de Escritório em Rotterdam informando que a Comunidade havia aprovado a operação, havia aprovado a cota Hilton, e que os preços ficariam um pouco abaixo dos Estados Unidos. De forma que foi recebido este telex, de 635 dólares, e que foi, imediatamente, repassado ao SEAP e CINAB, solicitando a eles que marcassem uma reunião, em Brasília, para discussão de preço e condições contratuais. Quero frisar que a Interbrás nunca, em momento algum, negociação de preço foi feita pelo CINAB—SEAP, conforme mostram os documentos em meu poder.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isto é importante. Quantas pessoas participaram da decisão da escolha da Socopa na Interbrás? Só o Sr. Corbellini, ou o Sr. somente? Qual o papel do escritório da Interbrás na França, neste episódio? E os da Diretoria? Havia outro Diretor participando da decisão? Quem foi?

O SR. JORGE RODRIGUES — Foi tanta pergunta ao mesmo tempo. Deixe-me tentar coordenar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bem, posso repetir. Foi feita pelo Corbellini somente, ou você participou junto com ele? A decisão foi dele, não é? Qual o papel do escritório da Interbrás na França?

O SR. JORGE RODRIGUES — Bom, como foi dito pelo meu colega de trabalho, Marco Aurélio, segundo à época dele, ele levou o problema à Interbrás-France, que é uma subsidiária da Interbrás, que hoje já não existe mais, e essa empresa, por estar localizada no mercado comum europeu, ou seja, dentro da Europa, selecionou uma empresa, que foi passada para ele como a Socopa, a empresa de melhor porte, a que melhor se enquadria para essa operação. Posteriormente, o Diretor Lima Câmara fez ao SEAP um telex, informando da escolha de uma empresa, e tal. Quando essa operação passou para mim — volto a repetir o que foi dito — me foi solicitado formalizar essa indicação. Coube-me fazer um expediente ao Diretor, para ser colocado em votação pela Diretoria e decisão pela Diretoria da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como V. Exa considera a atitude do Sr. Corbellini, de centralizar toda a operação da primeira compra de 100 mil toneladas de carne na Europa? Esse é um procedimento normal?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, existe uma estrutura hierárquica na empresa, como

João Alfredo frisou: o Presidente, Vice-Presidente e os Diretores, sendo que a Diretoria trabalha por colegiado. Acredito que ele tenha assumido a operação por decisão da Diretoria, porque a responsabilidade realmente é da Diretoria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>o</sup> esteve com o Sr. Corbellini na Europa-Paris, Bruxelas — após o fracaso da primeira adjudicação. É verdade que V. S<sup>o</sup> viajaram de Paris a Bruxelas em avião fretado pela Socopa — Sogeviandes?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim, é verdade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que essa facilidade? Não apareceu um pouco excessiva?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não sei explicar, porque essas empresas possuem um avião particular. E como íamos nos deslocar de Paris para Bruxelas, nos foi oferecida a viagem, tanto a mim, como ao Sr. Bueno, e ao Diretor Corbellini, num avião da empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>o</sup> confirma que o Sr. Bueno e o Ministro Junqueira argumentaram junto ao Sr. Corbellini, para que aceitasse outras operadoras no negócio?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim, confirmo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>o</sup> confirma que o Sr. Legras advertiu o Sr. Corbellini sobre as dificuldades de solucionar a venda, com número restrito de operadores?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, isso não lembro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que o Sr. Corbellini insistiu, desde o início até o fim, em manter uma única operadora? Qual a posição de V. S<sup>o</sup>?

O SR. JORGE RODRIGUES — Acredito que a posição — e cabia a ele a decisão, porque é o Diretor — se lastreou no contrato de compra, assinado com essas empresas. Como disse, anteriormente, esse contrato não vinculava a aprovação da Comunidade para o fornecimento de carne no Brasil. Era um contrato comercial dessas empresas agentes. Desde o momento em que só tinha um contrato, esse contrato era o documento maior da operação — segundo a própria orientação do advogado contratado em Paris — o que o Sr. Corbellini decidiu é que fossem mantidas as condições do contrato, independentemente, da aprovação da CEE ou não, ou seja, ele queria a entrega da carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A seleção da SOCOPA estaria relacionada com a compensação recebida pelo Brasil, em vender carne do tipo Hilton à CEE? Qual, exatamente, a participação da SOCOPA e Sogeviandes nesse negócio?

O SR. JORGE RODRIGUES — Em parte sim, em tese sim. Porque, na realidade, os importadores dessa Hilton são as empresas operadoras. A SOCOPA, principalmente, é a maior importadora de carne na Comunidade. Realmente, o peso é bastante forte.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essas empresas mencionadas adquiriram parte da cota Hilton?

O SR. JORGE RODRIGUES — Acredito que sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Elas têm interesses representados no Brasil? Mantém gente aqui na representação?

O SR. JORGE RODRIGUES — A SOCOPA não, a Sogeviandes sim, tem uma empresa estabelecida chamada GECON.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem as representa?

O SR. JORGE RODRIGUES — A GECON representa a Suères et Denrées e a Sogeviandes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A GECON é uma firma brasileira?

O SR. JORGE RODRIGUES — É uma empresa brasileira.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Interbrás fez exportação dessa cota Hilton?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, a decisão do Governo foi que a cota Hilton, embora obtida dentro dessa negociação com a participação da Interbrás, fosse exclusiva da iniciativa privada. Coube à ABIEC e à CACEX distribuir essa cota Hilton entre os membros dela.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que a ABIEC também se beneficiou com essa parte do negócio?

O SR. JORGE RODRIGUES — O Brasil se beneficiou, Senador. Porque, a decisão de distribuição da cota cabe à CACEX, é ela que distribui a cota Hilton.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>o</sup> manteve algum entendimento direto com as operadoras? Quando e para quê?

O SR. JORGE RODRIGUES — Os entendimentos diretos que mantive, foi quando fui convocado pelo Diretor Corbellini para ir com ele, acompanhá-lo a uma viagem à Europa, na sua volta após a reunião da Comunidade, que eu permanecesse na Europa, fazendo os contatos com o nosso advogado e com essas empresas, para o fiel cumprimento do contrato. E me limitei a isso, inclusive, fiz contato com a Embaixada do Brasil, eu tenho o telex aqui.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Segundo seu ponto de vista, constituiu uma inversão de procedimentos constatarem e contratar operadoras e para elas entregar a negociação com a CEE? Quando o Sr. Antônio Bueno do escritório da Interbrás em Rotterdam, foi contactado por V. S<sup>o</sup> as empresas SOCOPA e Sogeviandes já tinham sido escolhidos pela Interbrás?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim e me foi solicitado a enviar um documento a Rotterdam, dando as características da operação. Nesse caso específico, enviei um telex em que dou as condições pelas quais o Governo brasileiro, CINAB — SEAP tinha autorizado a Interbrás a entregar uma carta de intenção.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Coube ao Sr. Antônio Bueno desempenhar que tipo de papel na negociação? Quem delimitou tal papel?

O SR. JORGE RODRIGUES — A delimitação é da Diretoria, porque o escritório é subordinado

à Diretoria. Acredito que a participação do Sr. Antônio Bueno foi no sentido de acompanhar as empresas à Comunidade Econômica Européia, a Embaixada do Brasil na comunidade, a evolução do assunto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele era o Diretor da Interbrás?

O SR. JORGE RODRIGUES — Quem?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Antônio Bueno.

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, ele é o gerente de um escritório no exterior. Esses escritórios são subordinados, dentro da estrutura da Interbrás, à Diretoria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Antônio Bueno negociou o que com a SOCOPA e a Sogeviandes, preços, quantidade, contratos?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não sei informar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que responsabilidade o Sr. Antônio Bueno deixou de cumprir para ser excluído da transação?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não sei informar, realmente eu não sei sequer se ele foi excluído.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele já tinha tempo lá e foi sempre eficiente?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, mais uma vez, eu sou o Gerente da Interbrás, eu tenho um departamento. O relacionamento de escritório é com a Diretoria, a avaliação do chefe de escritório no exterior cabe à Diretoria, não ao gerente comercial. A mim cabe vender e exportar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É verdade que V. S<sup>o</sup> foi porta-voz da decisão do ex-diretor Corbellini em relação ao Sr. Antônio Bueno?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não me lembro disso. Lembro-me de um telefonema do Sr. Bueno a mim, em Paris, perguntando por que ele não ia comigo a Bruxelas. Eu falei! "Não sei lhe informar, o Corbellini me disse que você não iria." Pedi que ele ligasse para o Diretor, foi isso o que fiz.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>o</sup> foi quem deu a notícia para ele?

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu recebi um telefonema dele me perguntando por que ele não iria acompanhar a Bruxelas, depois da fase que lhe foi negada a primeira operação. O que eu disse para ele foi que eu não conhecia, não sabia por que e que ele entrasse em contato com o Diretor Corbellini e esclarecesse o assunto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>o</sup> não sabe do motivo do afastamento dele?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não sei, é uma decisão do Diretor, não sei porque a decisão é dele.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>o</sup> teve relações pessoais com o Antônio Bueno.

O SR. JORGE RODRIGUES — Os únicos contatos que tivemos foram nas primeiras reuniões em que ele participou, no escritório da Interbrás e na Comunidade Econômica Européia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O número da transação das 100 mil toneladas de carnes, V. S<sup>a</sup> sempre esteve de acordo com Corbellini ou V. S<sup>a</sup> tiveram divergências.

O SR. JORGE RODRIGUES — Divergências sempre ocorrem, Senador. Agora, não me cabe julgar as decisões da Diretoria da Interbrás e do Diretor. Cabe, sim, se acho que a transação é favorável, externar para ele o meu pensamento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando não concordamos e o assunto é grave registramos isso por escrito, escrevemos uma carta... Quer dizer que V. S<sup>a</sup> sempre concordou, afinal de contas, achou que era correto tudo que ele fez?

O SR. JORGE RODRIGUES — Acho que é muita responsabilidade que V. Ex<sup>a</sup> está colocando sobre mim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas V. S<sup>a</sup> não protestou!

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu não tenho contestação nenhuma por escrito, porque existe, também, o sistema informal em que há despechos que são realizados normalmente durante a semana entre o gerente e o diretor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> discordou de alguma coisa, mas não registrou essa discordância?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, como também não houve registro de João Alfredo a mim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na segunda operação de compra de mais de 100 mil toneladas de carne, foram incluídas várias empresas. Pergunta-se: para V. S<sup>a</sup>, que sempre se baseou em critérios técnicos para indicação de operadoras, faltou respaldo a esta decisão?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Para V. S<sup>a</sup>, que sempre se baseou em critérios técnicos para indicação de operadoras, faltou respaldo a esta decisão da indicação das operadoras? V. S<sup>a</sup> achou que elas atenderam aos critérios técnicos?

O SR. JORGE RODRIGUES — Foi uma decisão do SEAP em colocar mais empresas. Inclusive, havia por parte das empresas privadas, todo um intuito de concentrar a operação nos mesmos moldes da primeira que foi realizada. Mas, por decisão deles, mandaram incluir mais empresas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que as decisões de preços, de preferências, as mais importantes eram tomadas pelo SEAP/SINAB?

O SR. JORGE RODRIGUES — Todas as decisões com relação a preço e condições são de responsabilidade exclusiva do SEAP/SINAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No seu ponto de vista o procedimento da escolha de mais uma firma foi prejudicial ao País? Por quê? A entrega foi mais desorganizada? Os prazos não foram cumpridos? A qualidade da carne foi pior? Com a entrada da Sogeviandes, V. S<sup>a</sup> acha que, na prática, ocorreram inconvenientes?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, como eu disse anteriormente, eles trabalharam como num consórcio, em operação quase que joint-venture, os dois juntos; então, eles atuavam juntos; um não tinha posições ou atitudes diferentes do outro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não era possível diferenciar um do outro. Era uma coisa só.

O SR. JORGE RODRIGUES — Exato e o mesmo ocorreu na segunda compra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em algum momento a Interbrás fez coleta de preços ou procedeu a algum estudo, para chegar a uma margem de ganho razoável atribuída à Socopa/Sogeviandes?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, nunca este estudo foi feito. O preço, como eu havia dito anteriormente, é estabelecido pelo SINAB/SEAP — eles estabelecem o preço FOB estivado. E do FOB estivado até o Exfrigo, existe uma série de despesas que eu não tenho conhecimento. Posso enumerar algumas delas, mas não sei quanto isto vale, porque são países diferentes, origens diferentes. Cada país tem um sistema diferente, eu não sei avaliar isso. É o custo interno da empresa. Então, teríamos que pedir a uma empresa europeia que abrisse os custos para nós, bem como toda a sua operação interna, quer dizer, é uma prerrogativa dela abrir ou não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dados fornecidos pelo Sr. Antonio Bueno, com base em informações prestadas pelo organismo francês Ofival, indicam que o ganho de tais empresas situou-se entre 12 a 13%. Mas o normal é situar-se em 2 ou 3%. Essa é uma coisa da maior importância. O que V. S<sup>a</sup> diz disso?

O SR. JORGE RODRIGUES — O Sr. Bueno deve ter mais informações do que a gente, porque se V. Ex<sup>a</sup> me pedir agora para tentar fazer um cálculo, eu não vou conseguir, porque existem muitas pequenas nuances nesse preço, pois o mesmo inclui um **bid bond** quando da apresentação da proposta, uma **performance bond**, que é o custo financeiro, seguro dessas performances, desses **bid bond**, taxa de saída do armazém, transporte rodoviário, armazenagem, capatacias, movimentação de porto e mais um montante compensatório, que é a equivalência entre as moedas da comunidade **vis-à-vis** a cesta de moeda que é o ECU. Então, acho muito difícil tentar fazer um cálculo dessa natureza, de país a país.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Relator, por obséquio. Há um percentual, não precisa — e nem V. Ex<sup>a</sup> está pedindo — toda esta colocação feita pelo depoente em chegar em dados numéricos e cálculos. Apenas o que eu senti que V. Ex<sup>a</sup> externou foi o percentual alto, elevado. Logo, quem compra, quem operacionaliza alguma coisa, sabe a base até de um percentual, se é vantajoso ou não. É aí que eu acho que deve caber a resposta, porque para dizer que não dá para fazer cálculo agora, não estamos pedindo isso. Apenas V. Ex<sup>a</sup> colocou: "o percentual não é elevado". Esta é a pergunta.

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, não sei responder a V. Ex<sup>a</sup> se o percentual é elevado

ou não, porque eu não tenho idéia dos custos da empresa, pois o Brasil comprou FOB-estivado-porto. O Brasil comprou essa carne por um preço definido, a bordo de um navio, e inclui todas essas despesas, inclusive a margem da empresa. Nunca me foi solicitado pedir a essas empresas que me informassem qual a sua margem de ganho.

O SR. MENDES CANALE — Para quem é gerente de operações e assuntos dessa natureza, causa espanto que não tenha conhecimentos mí nimos de um percentual de uma compra, que possa ser mais elevado ou menos elevado. Teria então descido, como deve ter descido, a esses cálculos, para dizer se esse percentual foi elevado ou não. Para nós é elevadíssimo.

O SR. JORGE RODRIGUES — Gostaria de responder ao Senador que a Interbrás é muito departamentalizada. Eu cuido da área comercial. A mim me cabe vender e comprar. Comprar aqui no mercado interno e vender. Nós temos uma gerência de operação que faz todos esses cálculos de movimentação de carga, capatacias e estiva. Isso é de uma outra gerência. A parte de movimentação de transporte é de uma outra gerência; são técnicos especializados. A Interbrás é muito departamentalizada e especializada.

O SR. MENDES CANALE — Pode ser, mas em um caso desse tem que ser interligada; é uma operação só, é um objetivo só. Se cada um agir de forma estanque, não se pode chegar a um sentido só, a um objetivo único, que é comprar alguma coisa a preços convenientes para o País.

O SR. JORGE RODRIGUES — Os departamentos se interagiram quando do posto do navio para dentro do País. Por quê? Porque houve a necessidade da contratação de uma supervisora lá fora, de descarga aqui, de movimentação no porto e de contratação de navios. Aí houve a interação. Mas já existia um referencial, Senador, que era o preço FOB estivado, estipulado pelo governo brasileiro, pelo CINAB e SEAP.

O SR. MENDES CANALE — Valor esse discutível, que V. S<sup>a</sup> não colocou bem. Vou fazer a pergunta lá na frente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que afinal de contas o Sr. não sabe se foi alto, se foi baixo, se houve generosidade no preço. Quer dizer que o Sr. não tem realmente opinião? Ou acha que foi elevado ou acha que foi bom para o Brasil?

O SR. JORGE RODRIGUES — O preço de 635 dólares — acho — foi sensacional para o Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa percentagem que eles ganharam...

O SR. JORGE RODRIGUES — Isso eu não sei dizer para o Sr. Mas se V. Ex<sup>a</sup> me perguntar sobre o preço do Brasil, obtido da Comunidade, 635 dólares, eu afirmo que é excelente. Foi historicamente o preço mais barato da Comunidade Econômica Européia. Inclusive havia a preocupação da Comunidade, dos países membros, que o Brasil utilizasse essa carne, industrializasse parte dessa carne e exportasse em forma de **corned beef**, competindo com a Argentina e o Uruguai, que fizeram bastante pressão contra a operação do Brasil. Inclusive há, na imprensa, uma série de

recortes em que se fala tanto do governo francês como do governo inglês, da preocupação pelo preço de venda ao Brasil.

O SR. MENDES CANALE — Como o depoente afirma que foi um grande negócio para o Brasil a 635? E por que passou de 600 para 635? E por que os valores não foram consultados exatamente ao governo brasileiro? Por que ficou só a cargo das intermediadoras, quando essas intermediadoras pediam trezentos e poucos dólares — e V. S<sup>a</sup> deve saber disso — um valor muito acima colocado quando foi para chegar ao final da operação? Logo, não foi vantajoso os 635, como afirma o depoente. Deve dizer, então, porque foi vantajoso, o porquê dos 600 dólares antes colocados e o porquê do valor anteriormente dado pelas próprias intermediadoras, já que o negócio era elevadíssimo e a própria Comunidade estranhou. Nós sabemos disso; são depoimentos outros. V. S<sup>a</sup> aqui vai depois explicar para nós, inclusive, porque deixaram de fora a Socopa, uma empresa S/A da Suíça, e foram buscar duas intermediadoras, sem uma licitação, escolha feita a dedo para, depois, as duas se juntarem em um consórcio e dividir as coisas, 50 para cada uma, para dividir os lucros, lucros esses exorbitantes nesse percentual que estamos sentindo.

Vamos olhar acima de tudo o Brasil. Vamos olhar a pouca vergonha que aconteceu nessa importação. Vamos cada um assumir a sua responsabilidade. Não é possível que fiquemos aqui até a uma hora dessas para não ouvir esclarecimento e, sim, subterfúgios, Sr. Presidente.

O SR. JORGE RODRIGUES — Sr. Senador, mais uma vez invoco a minha condição de Gerente da Interbrás, e mais uma vez digo e repito que o preço internacional de 635 dólares, à época, comparado com o preço da carne, inclusive com os preços estabelecidos pela comunidade para outros países, que não eram operações especiais, estava muito abaixo, *vis-à-vis* outros mercados.

Esse preço internacional, FOB estimado, realmente, na minha opinião, foi um preço muito bom.

Com relação a custo das empresas, volto a dizer para V. Ex<sup>a</sup> que não tenho informações com relação a eles. Não tenho, realmente não tenho informações.

O SR. MENDES CANALE — Mas, se V. Ex<sup>a</sup> não tem informações sobre os custos, não pode assegurar que foi um alto negócio o que o Brasil fez, quando a própria comunidade estranhou o valor proposto e depois pago pelo País, diante da proposta de fato oferecida a intermediadores, quando, aí, chegamos, de fato, a esse percentual elevado de lucros exorbitantes, fugindo, assim, dos interesses nacionais.

O SR. JORGE RODRIGUES — Voltando aos 600 dólares, eles foram uma intenção do Governo brasileiro, uma intenção em comprar a 600 dólares.

Na reunião em que as empresas foram apresentadas e em que foi discutido o **modus operandi**, as empresas levantaram, à época, que 600 dólares seriam muito difíceis de serem obtidos.

O SR. MENDES CANALE — Isso teria que ser transmitido — e que deve ser, acredito eu — como o valor básico da compra, que não pode ser lançado lá fora, mas que é para uma orientação. Como

V. S<sup>a</sup> assevera que são o CINAB/SEAP que têm essa responsabilidade — devem eles ter transmitido à Interbrás, que é mais uma intermediadora, também, para que ela pudesse chegar até as outras intermediadoras com um valor preestabelecido e não sem ter o preço básico. Isso é de qualquer um, é princípio inicial de qualquer concorrência, de qualquer licitação, ou seja, que se tenham os valores básicos para que se possa chegar àquilo quando se abre, de fato, uma concorrência correta e honesta.

O SR. JORGE RODRIGUES — Concordo com V. Ex<sup>a</sup> que se a modalidade de compra, a determinação do CINAB/SEAP fosse diferente, ou seja, não fosse a de partir de um preço previamente estabelecido, talvez houvessemos conseguido uma vantagem melhor. Nisso concordo com V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. MENDES CANALE — V. S<sup>a</sup> não pode dizer que foi um grande negócio.

O SR. JORGE RODRIGUES — Na época, foi.

O SR. MENDES CANALE — Não foi um grande negócio, porque ele poderia ter sido melhor, e aí me valho da expressão de V. S<sup>a</sup> de que se houvesse uma orientação diferente, no início dos negócios, na proposição que nasceu elevada de preço e a crédito que essa elevação não pode nunca ter chegado ao conhecimento daqueles que deveriam vender a carne ao Brasil — mas que era uma orientação dada pelo SINAB, SEAP à Interbrás, porque ela poderia chegar até esse nível de preço. Caberia, assim, a ela, responsável direta para realizar a compra através de seus órgãos, de seus funcionários e de seus escritórios, para que pudesssem chegar até lá.

Acredito que aí V. S<sup>a</sup>, inclusive, no depoimento que dá, que escreve, falando sobre a questão da necessidade dessas operadoras, contrapõe-se, porque não se foram buscar os interesses nacionais. Já que a Interbrás mantém, lá fora, organismos em condições de promover compras diretamente, não há por que, não entra na cabeça de ninguém: e eu, como pequeno empresário que sou, porque tenho uma firma e não uma empresa, posso dizer a V. S<sup>a</sup> que nunca — como Prefeito que fui, por duas vezes, também, homem acostumado, familiarizado com as licitações — poderia ser colocado dessa forma que foi: um lance maior, sem uma base de preço, quando os outros, lá fora, não poderiam, nunca, ter conhecimento desse valor inicial, para que pudéssemos, de fato, questionar e retirar os mesmos, já que há os escritórios e funcionários lá, e bem pagos pelo País, para que pudesssem agir de acordo com os interesses nacionais.

Teríamos, sim, já que não há obrigação de existirem operadoras servindo de intermediárias. Logo, o ofício de V. S<sup>a</sup> diz, e tem conhecimento o nosso Relator:

*"A exportação de carne da CEE somente pode ser efetivada por operadoras sediadas e atuantes no território do Mercado Comum."*

Mas, isso não é verdade. Não é verdade porque a própria comunidade diz que não é. Então, como alguém que está, que tem atribuições de promover não uma comercialização pequena, mas uma comercialização do valor desta que foi efetuada, e não vá procurar para prestar uma informação

dessa natureza básica, porque o que nos interessa é tirar os intermediários. Não podemos nunca colocar, porque são esses elementos que intermediam. Logo, tem que ter e é natural que tenham seus lucros — eu não tiro isso — se elas são empresas para intermediar, são escritórios, como sabemos, e existem muitos por aí. Mas cabia, sim, promover e o interesse era comprar pelo menor preço a melhor qualidade, quando o País necessitava da carne. E isso não foi observado, porque a V. S<sup>a</sup> como gerente operacional, nessa parte, caberia a observação de buscar lá embaixo; as informações tinham que ser precisas, não apenas informações, como algum dos senhores disseram que era "de praxe". Mas praxe, numa compra dessa natureza? Aí tem que existir a lei, é o regulamento, são as informações precisas e nunca uma posição dessa.

O assunto é sério. Devia ter sido mais sério ainda quando ele foi realizado, mas é muito mais sério para esta Comissão, que tem de chegar lá, ao final, para mostrar à população brasileira que está acompanhando os nossos trabalhos, não com o sentido de denegrir a dignidade de quem quer que seja, mas para que cada um que não soube cumprir com o seu dever assuma a responsabilidade de seus atos. Ví e fiquei estarrecido, e já disse ao nosso Presidente da Comissão que temos 48 organismos, vejam que coisa! Como se pode pensar em 48 organismos para se processar, responsáveis por uma compra de carne no exterior? É a dificuldade que a nossa Comissão está encontrando para chegar à conclusão de quem determinou, até as condições de quem está tentando consumir ou se alguém já consumiu alguma coisa.

É doido, Sr. Presidente, que venhamos — perdoe-me, mas é um extravasamento até porque não é mais uma inquirição ao depoente — que externar isso, porque, perdoem-me o termo, fico enojado de ver acontecer, isso no meu País.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Voltando atrás, quando se iniciou as negociações, que era só com a Socopa, parece-me, claro que o preço era de 600 dólares a tonelada...

O SR. JORGE RODRIGUES — A intenção de compra, sim. A intenção de preço...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas estava sendo montada toda a operação nessa base. Depois que entrou a Sogeviandes é que no acordo do consórcio da compra feita pelos dois passou para 635 dólares...

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Os 600 dólares foi, uma decisão do CINAB/SEAP para as duas empresas. A referência de preço que o CINAB/SEAP deu à Interbrás era esse que eu gostaria de frisar para o Sr. Senador, de que a Interbrás recebeu uma indicação de preço do CINAB/SEAP a 600 dólares. Posteriormente essas empresas voltaram e disseram que era 635 dólares o preço obtido pela comunidade para vender ao Brasil, e voltou para eles a esse preço, então decidiram com relação a esse preço. O que eu disse com relação ao preço de 635 dólares Senador, que era um preço bom, foi o preço à época no mercado internacional. Não tiro sua razão numa série de considerações, agora, digo a V. Ex<sup>a</sup> como

profissional que vive na área de carne, que esses 635 dólares, à época, era um preço bom.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bom, também poderia pagar 650 que seria bom ainda, mas o País ia gastar mais dólares. Eu pergunto: realmente essa decisão de aumentar 35 dólares por tonelada foi feita depois que a Sogeviandes entrou no consórcio, porque antes não era isso.

O SR. JORGE RODRIGUES — Não Senador. O que foi feito antes é que as duas empresas tentaram junto ao CINAB/SEAP e receberam deles uma indicação de preço de 600 dólares, e a Interbrás foi autorizada a dar um documento a eles, uma carta de intenção a 600 dólares por tonelada. Era essa a idéia do CINAB/SEAP. Posteriormente, no dia 29 de maio, eles mandaram um telex dizendo "após contatos com a Comunidade Econômica Européia, após reunião dos membros da Comunidade Econômica Européia, decidiu-se que o preço de venda ao Brasil seria 635 dólares". O que foi feito? A Interbrás pegou esse documento e o enviou ao CINAB/SEAP, estabelecendo-se uma reunião em Brasília, onde essas duas empresas discutiram com o Secretário do CINAB, com o Secretário do SEAP, as condições e o preço final. E acertaram o preço final. Em nenhum momento a Interbrás negociou preço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, a responsabilidade, mais uma vez, foi do CINAB/SEAP?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim. Tenho todos os documentos aqui, e vou deixá-los com V. Ex'

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sr<sup>o</sup> confirma os preços pagos pelas operadoras como sendo de 437 dólares para a República Federal da Alemanha; 410 pela França; 404 pela Itália, quer dizer, os pagamentos feitos às operadoras por esses países?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não confirmo, porque não tenho esses preços. Realmente não tenho, partindo do pressuposto que, embora o Senador tenha discordado, de que havia um preço FOB previamente estabelecido. Nunca me foi solicitado entrar no mérito com relação à estrutura de preço dessas empresas. — Agora, esse preço é público; esse preço pode ser obtido junto à Comunidade Econômica Européia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dando uma média geral de 417 dólares por tonelada. Fazendo a diferença entre 635 e 417, obtemos um sobrepreço de 218 dólares por tonelada, correspondente a 52,8% do preço de compra. O que V. Sr<sup>o</sup> tem a dizer sobre isso?

O SR. JORGE RODRIGUES — O que tenho a dizer é que os preços da comunidade à empresa são postos-armazém, ex-frigo. O que tem que ser conhecido são os custos dessas empresas; verifique quais são todos esses custos, quanto custou para eles cada segmento na operação para, assim, se obter a margem comercial deles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, considerando que a média de preços pagos pela Alemanha, França e Itália eram bem mais baixos, não causou espécie dentro da Interbrás, V. Sr<sup>o</sup> que era o Chefe do Departamento, e aos outros

Diretores? Não achou que seria um absurdo pagar mais 218 dólares acima do que os outros países pagaram? Não parece estranho?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, como disse a V. Ex<sup>r</sup>, eu não tinha esses números, não tive acesso a esses números. Agora, a posição, acredito que da direção da Interbrás, era em função de um preço FOB, preestabelecido pelo Governo e aceito pelo Governo. Volto a dizer a V. Ex<sup>r</sup> que, para se ter uma idéia de julgamento sobre se a margem, excessiva ou não, foi praticada, teremos que obter os custos dessa empresa. Elas têm que nos abrir os custos. Quanto custou fazer o transporte, movimentação...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso foi feito?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, não foi feito.

Eu não sou um técnico de transportes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não foi feito, foi simplesmente uma indicação do SEAP e CINAB?

O SR. JORGE RODRIGUES — Justamente.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Relator, me permita mais uma interferência, porque está dentro do assunto, e fiz referência, agora mesmo, à SOCOPA S/A, essa empresa suíça, que também se dirigiu, oferecendo carne e a oferta era menor. Veja, aqui, no depoimento passado, estava com o Relator *ad hoc* o nosso colega Cid Sabóia, onde ele pergunta os motivos que existiam para ser desconsiderada a oferta da firma suíça. A oferta era de 624 dólares a tonelada FOB, na Europa e pergunta, ao Sr. Antônio Teles, que assim responde: "Desconheço qualquer motivo válido para que essa oferta tenha sido desconsiderada. Houve um telex dessa firma SOCOPA S/A, apresentando oferta de carne a preço inferior ao preço da Sogeviandes e de SOCOPA! Esse telex foi respondido. Se me permitem, vou ler aqui a resposta, por um telex da Interbrás, se não me engano assinado por Jorge Rodrigues, Gerente da área responsável pela importação, 'acusando o recebimento e informando que a SOCOPA, e Sogeviandes já haviam recebido um mandato formal para negociar com a Comunidade, e que a ação daquelas duas companhias era satisfatória para as autoridades brasileiras'". "Ora — continua ele — isto aqui é uma verdade, porque, na verdade, a Interbrás não deu mandato nenhum a essa empresa, não existe essa figura de mandato para negociar com a Comunidade. A Interbrás negocia com os exportadores comunitários europeus e não com a Comunidade, não através de agentes ou procuradores. Entendo, essa resposta não corresponde à realidade. Isto aqui é falso, ou seja, a Interbrás não deu mandato nenhum à SOCOPA e à Sogeviandes, ela estava comprando da SOCOPA e da Sogeviandes, ou seja, ao responder a oferta da firma SOCOPA à Interbrás não deu nenhuma explicação válida na pessoa do Sr. Jorge Rodrigues".

Este é o depoimento, o último, prestado aqui, ainda recentemente, pelo Sr. Antônio José Teles Bueno, que deve ter entregue à Comissão a cópia desse documento, ao qual faz referência aqui. Obrigado.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Respondendo ao Senador, se V. Ex<sup>r</sup> me permite, abor-

dando esse ponto, quando eu disse que fui contactado por essa empresa, eu levei o assunto à Diretoria da Interbrás, especificamente ao Diretor Corbellini, e eu acho — não tenho certeza, mas acredito que sim — que o Diretor Corbellini levou essa proposição ao CINAB/SEAP, e a instrução que recebi do Diretor era para responder a essa empresa nesses termos que me foram dados.

O SR. MENDES CANALE — Então, V. Sr<sup>o</sup> comprova exatamente aqui o que depôs, perante esta Comissão, e o Sr. Antônio José Teles Bueno? Informou?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não, o que estou dizendo para V. Ex<sup>r</sup> é que recebi da SOCOPA uma proposta, encaminhei-a ao diretor responsável, que a recebeu e deve ter entrado em contato com as autoridades do CINAB/CEAP, que me instruiu para uma resposta a essa empresa.

O SR. MENDES CANALE — Então, a resposta V. Sr<sup>o</sup> quem a deu, confirma que foi uma resposta dada à SOCOPA?

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Foi, Senador, por orientação da Diretoria, justamente. E eu gostaria de passar às mãos do Senador um mandato, que me foi autorizado pelo CEAP e CINAB a dar a essa empresa.

O SR. MENDES CANALE — Pode até passar o próprio relatório, que é a documentação da própria...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nós vamos receber, mas seria conveniente, seria necessário depois, logo após o término da inquirição, que V. Sr<sup>o</sup> fizesse, de uma forma geral, a entrega de todos os documentos que possui

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — V. Sr<sup>o</sup> me devolve esse, para anexar? Depois eu devolver todos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu lhe passo. Há um que V. Sr<sup>o</sup> se tiver maior dificuldade, e só tirar uma via...

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Eu deixo tudo com V. Ex<sup>r</sup>

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem! Há um telex do Sr. Corbellini a João Bosco: "Cinab, 190136, de 30 de junho de 1986, que registra ser de 135 a 140 dólares por tonelada o custo das empresas operadoras, estirnado pelo CEE, sendo que as próprias empresas interessadas advogam 200 dólares. Então, a média seria de 135 a 140 dólares, mas elas advogaram 200 dólares por tonelada. O que V. Sr<sup>o</sup> tem a dizer?

O SR. JORGE RODRIGUES — Inclusive quando fiquei na Europa, para dar prosseguimento e acompanhamento a essa operação, a orientação que recebi foi de que não me afastasse de lá enquanto não saísse a carne dentro do prazo estabelecido. Houve discussão com relação a isso, e o que me foi transmitido pelas empresas foi justamente que elas haviam levado à Comunidade uma proposição de preço de venda da Comunidade a eles baseado em custos de uma operação que tinha sido feita para a União Soviética, nos mesmos moldes do Brasil; e que a Comunidade tinha achado esse preço muito alto. Os custos estariam elevados, ou seja, inflados. Mas ele não me deu acesso a esses custos, porque é um documento da empresa.

O SR. MENDES CANALE — Essa determinação V. S<sup>a</sup> recebeu do Sr. Corbellini?

O SR. JORGE RODRIGUES — Da Diretoria. Do Diretor Corbellini. Que não saísse da Europa enquanto essa carne não embarcasse.

O SR. MENDES CANALE — Em decorrência já do afastamento inclusive do Dr. Bueno?

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu não sei se foi em decorrência do afastamento do Dr. Bueno. Foi muito mais em decorrência do telex que as empresas nos mandaram, dizendo...

O SR. MENDES CANALE — Se não foi em decorrência do afastamento dele havia uma superposição de pessoas na atribuição. Era atribuída uma coisa a uma e outra.

O SR. JORGE RODRIGUES — Pode ter sido, tendo em vista ter eu ficado na Europa, ele tenha solicitado ao Dr. Bueno para não participar. Mas eu não sei. Isso teria que ser perguntado a ele, Senador.

O SR. MENDES CANALE — V. S<sup>a</sup> não se recorda, quando da sua permanência na Europa, quando recebeu essa determinação, se ela veio em função do afastamento do outro? Porque se havia um escritório, exatamente a jurisdição dele estava na área.

O SR. JORGE RODRIGUES — Sei.

O SR. MENDES CANALE — Por que então a sua presença, quando havia um representante da Diretoria da Interbrás, que era o chefe do escritório, e que a colocação de V. S<sup>a</sup> lá só teria que ocorrer por um afastamento ou então por uma quebra da atribuição natural, normal, que devia assistir a esse chefe de escritório?

O SR. JORGE RODRIGUES — Bom, pode ter acontecido, Senador, mas eu quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, quando fui à Europa, viajei junto com o Diretor Corbellini e lá encontramos o Dr. Bueno. Eu estava presente desde o momento em que o Dr. Bueno participava.

O SR. MENDES CANALE — V. S<sup>a</sup> foi para assessorar o diretor?

O SR. JORGE RODRIGUES — Justamente. Fui convocado pelo diretor para viajar com ele à Europa muito mais em função de um telex que as empresas haviam mandado, tentando declarar "força maior" no contrato.

O SR. MENDES CANALE — Quer dizer: desde o início da viagem do Dr. Corbellini já havia um afastamento.

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, o Dr. Bueno estava presente. Era isto que eu queria esclarecer para V. Ex<sup>a</sup>. Quando fui com o Diretor Corbellini, tanto é que participei de reuniões na sede da empresa, em Paris, bem como na comunidade, no mesmo dia o Dr. Bueno estava presente, só que o Diretor Corbellini voltou para o Brasil e me deixou lá. E disse-me: "Você não sai daqui enquanto não conseguir esclarecer a confirmação dessas empresas, da nomeação de navios". O que ocorreu posteriormente.

O SR. MENDES CANALE — E que instruções além desta V. S<sup>a</sup> recebeu em relação à pessoa do Dr. Bueno?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, não recebi nenhuma.

O SR. MENDES CANALE — Então, devia só esquecer-lo? Para V. S<sup>a</sup> e para o Corbellini o Dr. Bueno não existia, e V. S<sup>a</sup> assumiu. Porque se o Dr. Corbellini lhe delegou essas atribuições, naturalmente afastou o outro — isto é natural — a não ser que ele dissesse: vocês vão agir igual como agiu a Socopa e a Sogeviandes em consórcio. Mas não houve este entendimento de vocês dois; logo, ele lhe deu atribuições outras e afastou o outro gerente de escritório, que era o representante legal, porque ele estava lá como chefe de escritório e a jurisdição era dele. Ele que deveria receber as instruções da diretoria. Agora, o diretor saiu daqui, pega a pessoa de V. S<sup>a</sup>, convida-o para assessorá-lo, chega lá e lhe dá as determinações e instruções e não diz nada ao outro diretor. O afastamento aí foi natural. Não se desejava que o outro tivesse intromissão no negócio.

O SR. JORGE RODRIGUES — Nobre Senador, volto a lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que a cronologia de tempo é muito importante. Fui convocado pelo Diretor Corbellini para ir com ele à Europa e, em chegando à Europa, o Dr. Bueno se juntou a nós, participando de todas as reuniões.

O SR. MENDES CANALE — Não de todas, porque no depoimento dele não diz isso.

O SR. JORGE RODRIGUES — Vou prosseguir: participou da reunião com as empresas, no escritório da Interbrás, e participou junto comigo...

O SR. MENDES CANALE — Mas afastado do posto, porque divergia dos pontos de vista sustentados pelo Dr. Corbellini.

O SR. JORGE RODRIGUES — Aí...

O SR. MENDES CANALE — Não, está no documento.

O SR. JORGE RODRIGUES — V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir, mas esta pergunta deveria ser feita ao Diretor Corbellini.

O SR. MENDES CANALE — Não, não estou perguntando, está aqui. Estou apenas dentro da colocação que V. S<sup>a</sup> fez, estou colocando exatamente isto para colocá-lo inclusive a par do depoimento.

O SR. JORGE RODRIGUES — Certo. Depois da reunião que houve em Bruxelas, voltando para Paris, houve uma nova reunião com as empresas, o Dr. Bueno foi para Rotherham, o Dr. Corbellini voltou para o Brasil, e eu recebi a incumbência do diretor de permanecer na Europa até o embarque do primeiro quilo de carne.

O SR. MENDES CANALE — Muito bem. Só para registro, Sr. Presidente: veja que coisa esquisita em tudo isto! Há o representante da área, ele diverge do diretor — este diretor inclusive agiu como se tivesse um mandato superior pela própria Interbrás, de cujos diretores anteriores só há um que se encontra em exercício, os demais estão fora, inclusive o próprio Corbellini que está afastado através de um pedido que encaminhou para tratamento de assuntos particulares. E este afastamento dá-se exatamente — segundo o depoimento que temos aqui do Dr. Bueno — porque discordava das posições adotadas por Corbellini que, sentindo isto, torna um seu assessor, que

nada tinha a ver diretamente com os assuntos lá fora, que eram feitos exatamente pelo escritório, e atribui a este diretor, funcionando como seu assessor, posições que deveriam ser adotadas pelo diretor afastado automaticamente e depois oficializado o afastamento do Dr. Bueno, conforme consta aqui no depoimento do Dr. Bueno feito a esta comissão.

É só para registrar, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Prosseguindo dentro desta mesma linha, quanto tempo V. S<sup>a</sup> permaneceu na Europa a serviço?

O SR. JORGE RODRIGUES — Cerca de uns 40 dias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> ficou em Paris?

O SR. JORGE RODRIGUES — Fiquei em Paris e me deslocava para Bruxelas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E V. S<sup>a</sup> tinha diárias da Interbrás?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> se lembra de quanto?

O SR. JORGE RODRIGUES — Eram 129 dólares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Cento e vinte e nove dólares. Todas as despesas de hospedagem foram pagas por V. S<sup>a</sup>?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim. As diárias cobrem as despesas de hospedagem, alimentação, etc.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve alguma tentativa de alguém pagar para V. S<sup>a</sup>?

O SR. JORGE RODRIGUES — Absolutamente, não aceitaria de maneira alguma.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Só estou perguntando se houve alguma tentativa.

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi V. S<sup>a</sup> ou o Sr. Corbellini que desconsiderou a proposta da British Export Consortium, se era uma operadora idônea? Por que a Interbrás desconsiderou a proposta da British Export Consortium, se é que ela era uma operadora idônea?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não me recordo, Senador, mas acredito que quando essa proposta chegou o contrato já estava assinado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Teria sido feito o contrato SEAP/CINAB? Seria mais próprio que fosse através de vocês, ou a quem caberia decidir?

O SR. JORGE RODRIGUES — Toda proposta que fosse encaminhada à Interbrás era imediatamente levada ao CINAB/SEAP. Essa era a rotina na empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, eles tinham, às vezes, ofertas diretamente ligadas a elas, naturalmente.

O SR. JORGE RODRIGUES — Ao CINAB/SEAP?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim.

O SR. JORGE RODRIGUES — Pode ter havido, sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sa. tem dados que contra-indiquem essa indicação? V. Sa. sabe se a empresa socopa merecia a confiança da Interbrás? Ela fez sua proposta de 624 dólares por tonelada antes da Interbrás assinar o contrato, e a Sogeviandes V. Sa. está a par disso?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Como disse V. Ex<sup>e</sup> recebi essa proposta e a encaminhei à direção da empresa. Acredito que a direção da empresa tenha entrado em contato com os órgãos aqui, e mandaram-me dar essa resposta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ah, V. Sa. recebeu, então?

O SR. JORGE RODRIGUES — Recebi a proposta e a encaminhei ao meu diretor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ao Sr. Coberlini.

O SR. JORGE RODRIGUES — Ao diretor da área que, na época, era o Sr. Coberlini.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E ele resolveu?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. A instrução que recebi dele era justamente a resposta que falei para o Senador: que fora dada uma carta de intenção às duas empresas para a gestão da comunidade; portanto, não caberia agora botar mais um operador quando eles já tinham quantidade e preço definidos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aqui diz que foi antes de assinar o contrato; não havia sido assinado ainda. Foi em 6 de julho de 1986.

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, é o que o Senador ali se baseou na carta de intenção, havia uma carta de intenção. Acredito que a decisão tenha sido por aí, já que existia uma carta de intenção. Agora, seria bom perguntar ao diretor da área.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sa. tinha acesso, ia freqüentemente ao SEAP/CINAB?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mesmo quando não era chamado?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Só ia quando era chamado. Fui diversas vezes para alguns detalhes. Por exemplo, troca de navio; navio não vai mais para esse porto, vai para outro... então, tem que comunicar, informar ao pessoal, etc.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Parte da carga adquirida vem por via aérea?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Inclusive, à época, acredito que pela pressão, houve uma sugestão para que viesse carne por via aérea, mas fomos contra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não veio, então?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, o custo era muito alto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os preços pagos pelas operadoras socopa e Sogeviandes foram variáveis, dependendo do país-membro fornecedor. Mostre a composição da oferta das

50 mil toneladas da socopa e das 50 mil toneladas da Sogeviandes, segundo o país-membro fornecedor e o respectivo preço.

O SR. JORGE RODRIGUES — A composição do preço?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>o</sup> tem?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Tenho o preço FOB, estimado, que o CINAB/SEAP decidiu; não tenho esses custos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>o</sup> disse que examinava todos os custos das empresas operadoras.

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Nunca fizemos isso, nunca fomos solicitados a fazer isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Justamente para avaliar.

O SR. JORGE RODRIGUES — Justamente é a pergunta do Senador; justamente foi a colocação do Senador, em que disse que não tenho esses custos. Teríamos que obter deles os seus custos para poder montar e saber...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que aceitava ou não, mas não tinha nenhuma informação sobre se era razoável o preço, se era exagerado?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, não cabia...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pedia uma composição de preço?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, não cabia à Interbrás essa decisão. A decisão do preço e o estabelecimento de preço, coube ao SEAP e à CINAB e não à Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não. Mas um órgão tão bem equipado como a Interbrás, cheio de departamentos como V. S<sup>o</sup> diz, com escritórios fora, tinha a obrigação nacional, patriótica de ver quando uma coisa não está bem; deveria enviar ao SEAP/CINAB qualquer manifestação contrária dizendo que não era possível, que estava exagerado. Não foi feito isso?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não foi feito Senador porque, mais uma vez à época, o preço de 635 dólares foi considerado historicamente muito baixo. Inclusive tenho o recorte, à época, de *O Globo* de *O Estado de S. Paulo* e de outros jornais, trazendo dos seus correspondentes na Europa informações nesse sentido. Porque eles estavam inclusive assustados pelo preço de venda ao Brasil, de 635 dólares. E nunca nos foi solicitado que, ao entrar para uma empresa, pedissemos os custos. Isso não foi solicitado à Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O problema não é saber se está abaixo do mercado internacional. O Mercado Comum Europeu tinha muita carne estocada. E, naturalmente, havia interesse em se livrar desse excesso de carne. E há o interesse de vender. Depois de sair uma parcela muito grande poderia subir o preço, como é natural, devido à demanda. E o interessante é que nada disso foi levado em conta. Agora, dizer que o preço é bom, porque está abaixo do nível internacional, quando não estava?

O SR. MENDES CANALE — Sr. Relator, V. Ex<sup>e</sup> quer me permitir e o Sr. Presidente também, nós poderíamos recorrer até à nossa Assessoria, porque eles sabem, eles têm o valor. Podemos solicitar — se permitir assim o Presidente — que a própria Assessoria diga, pois os valores estão aqui. Que eles nos assessorem, acho que não é uma interferência descabida; é correta. Eles fazem levantamentos, eles nos assessoram também. Já que o próprio depoente desconhece aquilo que estava dentro da operação, e esta Comissão presidida por V. Ex<sup>e</sup> com tantos cuidados que tem, com tantos levantamentos que tem produzido, com tanto afínco e desejo de oferecer meios para que possamos atingir o nosso objetivo de bem esclarecer a opinião pública a respeito, acho que uma consulta à Assessoria — se me permite V. Ex<sup>e</sup> — seria possível; ela poderia apenas dizer o valor, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — Exato. Por solicitação de qualquer Membro da Comissão, os assessores podem fornecer todos os dados oralmente ou por escrito, no momento. Só não poderão, evidentemente, perguntar aos depoentes. Apenas para que eles nos fornecam, principalmente ao nosso Relator, a essa altura das perguntas que estamos fazendo. E já que o depoente não sabe — ele que era o homem encarregado da compra lá fora — nós aqui, se for possível, devemos dizer a origem da informação.

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu queria esclarecer, Sr. Senador, que eu não era o homem encarregado lá fora pela compra, existe um nível de hierarquia na empresa.

(Assessoria) — A informação que a Assessoria dispõe provém do Ministério das Relações Exteriores e foi fornecida à Comissão do Gabinete Civil da Presidência da República. A rejeição da Comissão dos 12 Delegados da CEE à primeira oferta Socopa — Sogeviandes é porque essa oferta se situou ao preço de 330 dólares, quando o preço que o Brasil tinha colocado era de 635 às duas empresas, e as duas empresas ofereceram apenas 330 dólares — por isso o preço foi rejeitado. Esta é a informação prestada pelo Ministério das Relações Exteriores à Casa Civil.

A segunda informação é a de que o Regulamento nº 2.173/86 publicado no *Diário Oficial* da Comunidade Económica Européia portanto, o diário oficial dos atos legais, porque existe um diário oficial dos atos comerciais e um diário oficial dos atos legais publicado no *Diário Oficial L — 189* o regulamento da CEE nº 2.173, de 1986, registra como preço de venda situado em ECU, cuja pronúncia correta não sei, a moeda do Mercado Comum, de 446 dólares para a carne proveniente da República Federal da Alemanha; 419 dólares para a carne proveniente da França e 412 dólares para as armazenadas na Itália. Na cotação do dia 2 de julho de 1986, cada ECU correspondia a 0,98 dólares americanos, é quase a relação de um para um. Então, os preços que foram adjudicados às empresas Socopa e Sogeviandes, no segundo leilão, foram esses. Quer dizer, no primeiro leilão foi rejeitado por haver diferença de mais de 300 dólares entre o preço recebido pela CEE e o preço pago pelo Brasil. E mais de 218 dólares no segundo leilão entre o preço pago pelo Brasil e o recebido pela CEE.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> gostaria de fazer alguma pergunta específica sobre isso, sobre esses preços?

O SR. JORGE RODRIGUES — Simplesmente eu queria dizer que não tinha conhecimento desses preços.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Era sua indagação?

O SR. MENDES CANALE — Sim, mas sentindo que o nosso relator solicitou ao depoente se ele tinha conhecimento e ele não soube fornecer, e eu, sendo sabedor de que a nossa assessoria mantém esses dados, aproveitei para encaixar, nessa hora em que o nosso relator fez a pergunta, e S. Ex<sup>a</sup> sabia da existência, naturalmente para ver se o depoente confirmava e se os valores eram exatos. Que fique até assim para que o depoente tome conhecimento e veja a discrepância desses valores.

O SR. JORGE RODRIGUES — Bom, realmente, eu não tinha conhecimento desses números. São números oficiais e como eu disse, esses números são públicos, a comunidade pública isso. Agora, quero lembrar que esse preço é **ex frigo**, é colocado no armazém. Então, existem — como disse anteriormente o custo financeiro de **bld bond**; custo financeiro de **performance bond**; taxa de saída do armazém; transporte rodoviário; armazenagem no porto; capatacias, seguros da mercadoria; despesas portuárias e mais a margem do operador. E nessa diferença, Senador — é isso que eu estava dizendo sempre — tem que se saber qual é a estrutura de custo dele, quanto custou o transporte rodoviário, quanto custou o seguro, quais foram os custos financeiros desse operador, quais foram as despesas de movimentação no porto, de armazenagem, quanto foi a taxa de saída do armazém, quanto foi o montante compensatório, que é uma equivalência entre as moedas dos países. Com isso chegamos a um percentual. Se eu tivesse informações, nesse sentido, poderia afirmar se o percentual está alto ou se está baixo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> pediu essa informação?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Senador porque essas informações, primeiro, nunca foram solicitadas, a mim principalmente — se houvessem sido solicitado a mim eu iria pedir — e, segundo, são informações das empresas, são custos deles, de empresas. Então, teria que pedir a eles que abrissem seus custos e fornecessem, ao Brasil, os custos dessas empresas. Agora, a mim, pessoalmente, nunca foi solicitado isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como o Senhor interpreta a oferta adicional de 60 mil toneladas de carne a 630 dólares feita pela Socopa à Sogeviandes — Telex de 190/128 de Corbellini a João Bosco, em 13 de junho, após assinatura do contrato entre as firmas francesas e a Interbrás, em 6 de junho, no qual 100 mil toneladas vão ser vendidas por 635 dólares, quer dizer, uma diferença de cinco dólares por tonelada. Como o Senhor interpreta essa oferta adicional, e mais as 60 mil toneladas?

O SR. JORGE RODRIGUES — Uma manobra dessas empresas é fazer um custo médio, real-

mente. Por isso disse que se eu tivesse conhecimento das outras despesas, poderia afirmar aqui que realmente existe uma margem adicional para essas empresas, de estipular o lucro delas e elas deveriam estar fazendo um preço médio para a venda ao Brasil de mais 60 mil toneladas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mesmo agindo como agiu a Interbrás, cabia recorrer judicialmente contra a Socopa e a Sogeviandes por conta da inadimplência, de **favet**, em que se encontrava após o fracasso da primeira negociação? O senhor tomou alguma providência ou sugeriu alguma providência aos seus superiores? Qual foi a posição de Corbellini no caso?

O SR. JORGE RODRIGUES — A minha opinião — inclusive o Sr. Antônio José Telles, está presente — foi que a gente acionasse juridicamente as duas empresas, que levássemos para tribunal isso. E o Diretor Corbellini, como eu havia relatado anteriormente, contactou um advogado credenciado pela Interbrás na Europa, que foi informado por ele de que não existia a inadimplência do contrato, porque o contrato não previa, não vinculava a aprovação da CEE ao fornecimento da carne, ou seja, não importava que preço a comunidade fosse vender, mesmo que ela resolvesse vender por um preço mais acima a essas duas empresas, elas teriam que nos entregar a 635 dólares.

Então, houve gestões, uma da parte do Senador, de que acompanhei na Europa justamente isso, junto ao advogado, junto à Embaixada do Brasil, não defendendo ninguém, muito pelo contrário, o meu telex está aqui e eu vou mostrar, em que a embaixada brasileira mostrasse junto às autoridades francesas e, no caso, a Socopa era uma paraestatal, tinha capital do governo francês, o desapontamento do Governo brasileiro e que fosse, através do governo francês, essa empresa obrigada a cumprir o contrato assinado com a gente. Essa foi a minha posição. Tanto é que, posteriormente, antes da nova adjudicação, consegui um telex das empresas nomeando os navios, que era a nossa principal preocupação, e garantindo a qualquer preço que eles obtivessem a entrega dessa carne ao Brasil. Eu também tenho um telex aqui.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor confirma que o Advogado Jacques, da França, pronunciou a favor dessa ação, de um protesto, recorreu judicialmente?

O SR. JORGE RODRIGUES — É a informação que recebi do diretor, que foi contactado pela direção da empresa e a informação que tive é que realmente esse contrato não estava inadimplente, não existia força maior, e que qualquer tribunal na Europa daria grande causa ao Brasil.

O SR. MENDES CANALE — O Sr. Relator vai me permitir mais uma vez, mas agora acho que entendi mal.

A colocação de V. S<sup>a</sup> é dizendo que houve a consulta a esse advogado francês e ele achou que cabia a ação. Mas a informação anterior — a não ser que eu tenha ouvido mal ou registrei mal — é que o depoente diz que a consulta feita desanconselhou um advogado, que pode até não ser o mesmo, processasse dessa maneira. Porque, com a pergunta de V. Ex<sup>a</sup> e a resposta dele, estabeleceu a dúvida no meu espírito, razão pela

qual a minha interferência para que isso fique bem esclarecido.

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu gostaria de esclarecer, talvez eu tenha colocado mal. Justamente foi nesse ponto que eu me baseei, pois a informação do advogado é que o nosso contrato deveria ser executado e que teria amparo legal em qualquer tribunal francês. Quer dizer, era passível de uma ação judicial e era a posição que eu queria. A minha posição era que fossem acionados judicialmente os canais competentes na Europa para o cumprimento do contrato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o que foi feito?

O SR. JORGE RODRIGUES — Bom, a decisão do diretor foi imprensa as empresas, pelo que sei, pressioná-las ao cumprimento, e deu um prazo até um novo leilão a fim de que isso ocorresse para, então, decidir se isso entrava ou não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E ai?

O SR. JORGE RODRIGUES — E elas entregaram a carne no dia 9. E no dia 11 de julho já estávamos num navio esperando no porto de Le Havre, e dia 18 esse navio começou a carregar. E segundo o telex-contrato 635, o prazo de embarque era fins de junho e primeira quinzena de julho. Então, na realidade, eles atrasaram três dias do primeiro embarque. Mas no total do contrato, que eram seis meses de prazo, eles cumpriram fielmente. O último navio saiu da Europa no dia 15 de dezembro. Tenho aqui dos dados, também.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Finalmente, acha que o preço, considerado baixo por V. S<sup>a</sup>, conseguido junto à CEE — 635 dólares a tonelada, tenha sido devido à ação das operadoras ou teria sido possível dada a conjuntura de mercado? O Brasil havia comprado carne americana de gado mais novo, com prazo de três anos, a 655 dólares, e o estoque de carne da CEE era muito grande e de muita carne velha.

O SR. JORGE RODRIGUES — Já respondi a V. Ex<sup>a</sup> anteriormente, Senador. Há uma limitação de prazo no contrato e há documentos formais de órgãos, de autoridades, de países de onde essa carne foi proveniente e que atestam era de um ano (março a março) e o preço de 635 dólares, acredito — não posso fazer suposições — é o que o Cinab/Seap tenha partido de um pressuposto para oferecer 600 dólares e aceitar 635. Acredito que a referência tenha sido a carne americana. Porém, a carne americana tem problemas: é uma carne com teor de gordura muito alto, é uma carne que a Cobal, para vender aqui, teve que dar um deságio e, segundo, os Estados Unidos não cumpriram o contrato como deveriam. O prazo contratual não foi cumprido e estamos até hoje em discussão com o SEAP sobre as medidas que devem ser tomadas contra o Governo americano. A posição da Interbrás, mais uma vez, em particular a minha, é que se recorra a tribunais, para resarcimento de custos extras incorridos em função da importância americana. O navio chegava, não tinha carne, eles alteraram o prazo de entrega e da especificação diversas vezes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, por parte do Relator, estou satisfeito.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, permito-me mais uma pergunta rápida!

Qual a data em que V. S<sup>o</sup> foi convidado, conforme aqui informou, e a data que foi para a Europa?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, de cabeça não tenho, mas posso obter isso e informá-lo.

O SR. MENDES CANALE — Mas nem o mês, aproximadamente?

O SR. JORGE RODRIGUES — Foi em junho, justamente quando a comunidade negou a carne às empresas. Acho que uma semana depois.

O SR. MENDES CANALE — Quando V. S<sup>o</sup> chegou à Europa, os negócios não estavam fechados ainda?

O SR. JORGE RODRIGUES — Tinha um contrato assinado. Os contratos foram assinados no dia 6 de junho. As assinaturas dos contratos foram anteriores à resolução da comunidade.

O SR. MENDES CANALE — Gostaria que V. S<sup>o</sup> respondesse a uma pergunta de forma rápida, sim ou não e a data. Quando V. S<sup>o</sup> chegou, em 6 de junho, havia sido assinado o contrato. Logo, V. S<sup>o</sup> chegou antes do dia 6 de junho à Europa. É isso?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, cheguei depois. Fomos para a Europa quando a Comunidade Comum Européia não entregou a carne, não aceitou as propostas das empresas. Deve ter sido uma semana depois, ou seja, lá para o dia 15 ou 16 de junho ou mais. Vou levantar esse dado, vou até anotar.

O SR. MENDES CANALE — Não há necessidade dessa precisão. Apenas quarenta dias na Europa para acompanhar o embarque da carne, porque, segundo o depoimento de V. S<sup>o</sup> ou Sr. Corbellini teria dito e recomendado: não saia daqui, fique para acompanhar o embarque — palavras de V. S<sup>o</sup>. Por isso, perguntei se os negócios já estavam fechados. Nesses quarenta dias, então, já o negócio fechado, apenas para acompanhar o embarque, que se deu a 11 de julho. Logo, até menos do que o prazo a que V. S<sup>o</sup> se refere, de quarenta dias, quais foram os contatos que V. S<sup>o</sup> fez? Aliás, complementando a pergunta feita pelo nosso Relator, sobre os contatos mantidos por V. S<sup>o</sup> — e S. S<sup>o</sup> até lembrava da CINAB — se houve nesse período de quarenta dias um contato, apenas para acompanhar o embarque: era com as...

O SR. JORGE RODRIGUES — Com as autoridades brasileiras, embaixadas do Brasil, com órgãos de intervenção da Comunidade, com a Ofival, com as empresas em si, viajando inclusive para a Comunidade Econômica Européia, para a reunião que haveria de apresentação dos custos dessas empresas ao chefe do setor de carnes da Comunidade. Eles iam apresentar os custos e mostrar que a previsão de seus custos, em função do preço oferecido, estava certa. Simplesmente, a mim não foi permitido participar dessa reunião. Disseram-me que era uma reunião interna da Comunidade Econômica Européia com empresas europeias, e eu representava uma empresa brasileira não podendo, portanto, permanecer. Fiquei aguardando no saguão do prédio da Comunidade Econômica Européia a descida

deles. Daí houve a pressão para que saísse um telex, independentemente da conversa deles, assegurando à Interbrás o primeiro embarque, a data em que esse navio deveria chegar e o compromisso formal que eles iam entregar a carne. Tenho esse telex.

O SR. MENDES CANALE — O acompanhamento de V. S<sup>o</sup> era de fora?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim. Tinha que fazer os contatos junto à Embaixada do Brasil, em conjunto com o meu escritório em Paris.

O SR. MENDES CANALE — O que V. S<sup>o</sup> sabia de fora dava conhecimento à embaixada brasileira? A embaixada brasileira não participava?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Fui à embaixada do Brasil, porque se tratava de empresas francesas que tinham contrato de compra assinado com uma empresa brasileira, que representava o Governo, e nesse contrato estipulava que eles tinham de entregar a carne. Eles estavam alegando que não haviam conseguido a carne da comunidade.

O SR. MENDES CANALE — A embaixada brasileira não tinha condições de dar acompanhamento a esse embarque da carne adquirida pelo País? A nossa embaixada...

O SR. JORGE RODRIGUES — Não sei, creio não ser atribuição deles. O que eles fizeram, realmente, foi dar-me o suporte, e o nosso embaixador entrou em contato com as autoridades francesas...

O SR. MENDES CANALE — É uma coisa toda esquisita, porque é um funcionário que não tem acesso; ele, sabendo das coisas depois da reunião existente, sabe lá fora do que ocorreu e passa isso como dado oficial à embaixada, para ela vir discutir?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Existe um detalhe, Senador. Inclusive, uma das funções que eu teria de atuar lá...

O SR. MENDES CANALE — Teria, não, teve.

O SR. JORGE RODRIGUES — ... Que eu tive que fazer era estar presente à reunião em que essas duas empresas iriam mostrar os seus custos para a Comunidade Econômica Européia e negociar, ou seja, apresentar à Comunidade Européia dados que permitissem à ela estipular o preço que eles estavam dizendo.

O SR. MENDES CANALE — E V. S<sup>o</sup> não teve acesso?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, porque não deixaram eu subir. A alegação das empresas foi a de que se tratava de uma reunião, de um órgão da Comunidade Econômica Européia, que é um órgão que representa todos os países, com empresas francesas, e de um assunto específico da comunidade com essas empresas. Eu, como empresa brasileira, não pude subir. Fiquei no saguão e fiz disso um protesto, tanto à Diretoria da Interbrás quanto a essas empresas, porque uma das obrigações que eu tinha era a de participar disso. Então, o que saiu daí? Foram pressionadas as empresas. "Já que não pude participar, não importa, mas quero um telex de vocês, em que está garantido o cumprimento do contrato

e nomeado o primeiro navio". Foi isso que consegui.

O SR. MENDES CANALE — Mas V. S<sup>o</sup> tinha apenas uma atribuição, verbalmente lhe transmitida pelo Sr. Corbellini, para ficar acompanhando o embarque, mas não tinha um documento que lhe credenciasse estar presente a essa reunião. Então, V. S<sup>o</sup> ficou fazendo o quê nesses quarenta dias?

O SR. JORGE RODRIGUES — Fiquei trabalhando.

O SR. MENDES CANALE — Trabalhando de fora?

O SR. JORGE RODRIGUES — Trabalhando de fora.

O SR. MENDES CANALE — É um negócio esquisito. Trabalho de fora, não conheço em atribuição alguma, ainda mais no exterior, porque ou se é credenciado e participa, ou não se é nada e vem embora.

O SR. JORGE RODRIGUES — Bom, eu estava credenciado para essas empresas pela Direção da Interbrás.

O SR. MENDES CANALE — Verbalmente?

O SR. JORGE RODRIGUES — Verbalmente.

O SR. MENDES CANALE — Ninguém pode estar credenciado verbalmente em um assunto desta natureza. Isto não cabe a ninguém, Sr. Presidente, que possa alguém, em se tratando de um assunto como este, sem estar devidamente credenciado. Para mim, é estranhável!

E a permanência de V. S<sup>o</sup> por quarenta dias na Europa?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não foi bem quarenta dias. Irei me certificar exatamente dos dias.

O SR. MENDES CANALE — Anotei. Como V. S<sup>o</sup> colocou, anotei. Então, quem deu os quarenta dias não fui eu, não é suposição minha; é declaração de V. S<sup>o</sup> que pode, então, levantar e trazer, tanto que pode haver um equívoco. Isso é natural.

O SR. JORGE RODRIGUES — Isso foi há dois anos.

O SR. MENDES CANALE — Pode ser que seja preciso os quarenta dias. Mas o que me ocorre não é mais dez, mais vinte, mais trinta ou quarenta ou cinqüenta, Sr. Presidente. O que acho esquisito é alguém ficar na Europa por um período desse, fazendo o quê? Nos corredores, esperando uma decisão em cima da qual não tem atribuição nenhuma para participar, para depois ir até a Embaixada do Brasil e dizer: olha o que ocorreu lá foi isso. Mas como ocorreu, se eu não estive presente? Eu ouvi dizer isto? É estranhável!

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, tem um outro detalhe. No meu tempo, em que tudo isso estava ocorrendo, eu particularmente estava entrando em contato com outras origens de carne, porque uma das idéias...

O SR. MENDES CANALE — V. S<sup>o</sup> não tinha atribuição de entrar particularmente, como diz, em contato com outras empresas.

O SR. JORGE RODRIGUES — Particularmente, desculpe a terminologia, eu entrava em contato,

e entrei em contato com uma série de outras empresas...

O SR. MENDES CANALE — Para ver se o preço era bom?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Senador, para ver se eu conseguia a carne, obrigando a essas empresas que firmaram contato conosco, não importa a origem da carne, que comprassem a carne, não importa a que preço, e a fornecesse ao Brasil.

O SR. MENDES CANALE — Mas veja, um negócio pronto e acabado! V. S<sup>o</sup>, respondendo à minha pergunta, disse inicialmente que o negócio já estava fechado e que recebeu uma incubência de ficar para acompanhar o embarque; logo, não tinha por que manter contatos com outras empresas, mas sim de manter um contato e saber daquela empresa, afim, já devidamente credenciado, para que pudesse exigir dela o embarque no devido tempo. Agora, de participar dessa reunião do lado de fora e depois levar à embaixada, conforme diz V. S<sup>o</sup>, é estranhável! Não me convence a sua permanência na Europa durante esse tempo, a não ser que tenha havido, posteriormente, um relatório, que é natural em quem está lá fora cumprindo uma determinação, em cujo relatório V. S<sup>o</sup> possa se estribar e na época ter apresentado até para efeito de percepção de suas diárias, para dizer o que fez.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Existe um relatório?

O SR. JORGE RODRIGUES — Existe uma série de telex meus à direção da Interbrás.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Mas nenhum relatório formal?

O SR. JORGE RODRIGUES — Relatório formal, não. Existem telex meus, explicando exatamente os contatos e o que foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Estão nas informações?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, aqui não estão, eu não os trouxe, vou ter que...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu queria saber: V. S<sup>o</sup> fala correntemente francês?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não correntemente. Eu falo muito bem inglês.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Inglês?

O SR. JORGE RODRIGUES — Muito bem, porque é a língua usada internacionalmente no comércio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E lá, esses entendimentos poderiam ser facilmente feitos em inglês?

O SR. JORGE RODRIGUES — Todos em inglês. A única conversa em francês foi justamente na sede da comunidade, mas que poderia ter sido em inglês também.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bem, quero enfatizar a necessidade da entrega dos documentos no final da nossa reunião e, talvez, se assim entender o Relator, os telex que foram enviados da transmissão extra-oficial.

Gostaria de levantar mais umas questões, retomar um pouco essas questões para que ficasse

bem claro à nossa taquigrafia. O episódio da rejeição, pelos mecanismos do Mercado Comum, das ofertas das empresas, foi comunicado e está registrado nesse depoimento, como já foi feito referência aqui, como adiado. Gostaria de um esclarecimento definitivo sobre esta questão, porque há uma certa contradição. V. S<sup>o</sup> disse que foi adiado, assumiu um documento por escrito e que teria sido adiado e, na realidade, não foi isso que ocorreu.

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, porque acontece que as empresas, ao apresentarem o preço, nessa licitação, a comunidade não julgou os preços convenientes e deu a essas empresas um tempo para que elas apresentassem os seus custos à Comunidade Econômica Européia, que justificavam a proposição de preços acima oferecida, e ficou à definição de uma nova proposta para um novo leilão, no dia 9 de julho. Foi exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esse primeiro edital saiu no *Diário Oficial*, chamado *Diário Oficial C*, comercial e informação...

O SR. JORGE RODRIGUES — É, o boletim da comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em que data ele foi publicado? O primeiro?

O SR. JORGE RODRIGUES — O primeiro edital?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Que foi rejeitado.

O SR. JORGE RODRIGUES — Tenho ele aqui. De cabeça, não sei a data. Estava previsto para o dia...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E entre o primeiro e o segundo edital, que tempo decorreu?

O SR. JORGE RODRIGUES — São 15 dias. A Comunidade se reúne sempre às segundas e quartas-feiras de cada mês.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Quinze dias?

O SR. JORGE RODRIGUES — Isso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em relação à primeira proposta, o Brasil já tinha movimentado navios, feito afretamento, coisas desse gênero?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Sr. Senador. Estávamos aguardando justamente o *input* da empresa para nomear o porto de carregamento. Cabia a ela indicar o porto de carregamento para que a Interbrás fizesse a contratação do transporte e enviasse o navio para o porto.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esse procedimento só foi tomado após o segundo edital, então?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Sr. Senador. É isso que expliquei antes. Antes do segundo edital, as empresas asseguraram à Interbrás a entrega da carne e deram o prazo de embarque, tanto que foi logo contactado um armador e a nossa gerência de transportes colocou um navio em Le Havre, no dia 11 de julho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Um outro aspecto. Quem pode nos informar sobre como se efetivou a inclusão da Sogeviandes nas negociações?

O SR. JORGE RODRIGUES — Acho que o Secretário do CINAB, Sr. João Bosco, e o representante do SEAP, que estava na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O secretário então. Por outro lado, na parte que antecede ainda este fato, quando lhe foi solicitado um documento técnico, uma nota técnica, um parecer técnico, uma informação técnica para definir a SOCOPA e a Sogeviandes, essa solicitação foi feita pelo Diretor Corbellini e ela foi feita por ele?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim, Senador para formalizar isso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Ele é que indica essa firma, a SOCOPA, para que fossem apenas justificadas por V. S<sup>o</sup> as condições técnicas dela?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, foi dito aqui que essa empresa já estava pré-selecionada. Então, como essa empresa já havia sido pré-selecionada e feito gestões junto à Comunidade, anteriormente para a compra do Brasil, foi solicitada, então, a formalização disso para que ele levasse à direção da empresa para a decisão. É da diretoria da empresa a decisão de saber se utiliza essa ou se vai utilizar outra, etc.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bem, dentro do nosso andamento do inquérito, o único documento que aparece oficialmente como a definição da empresa é o seu.

O SR. JORGE RODRIGUES — É, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E essa definição anterior, essa pré-seleção?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não. Há uma decisão da diretoria. Esse documento contém uma decisão da diretoria aprovando.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E essa pré-seleção?

O SR. JORGE RODRIGUES — Foi feita na época pelo Dr. Marco Aurélio Giovanni e o escritório de Paris.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E o escritório de Paris é que fez, por documentos, também?

O SR. JORGE RODRIGUES — Sim, o Dr. Marco Aurélio tem... (inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Que enviou à diretoria, para embasar...

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Em 1985, como a operação não chegou a ser concretizada, não chegou às vias de conclusão, não foi formulado nenhum tipo de pedido à diretoria para chancelar essa empresa como foi... (inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Perfeito. Então, pelo visto, não havia essa documentação. Ela não teria sido... (inaudível).

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Na época da (inaudível) Cicam?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sim. Essa compra frustrada anterior.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Não; não tenho informações porque não era o meu departamento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Então, que documento oficializa a escolha dessa empresa?

O SR. JORGE RODRIGUES — É a decisão da diretoria em cima desse documento, porque o diretor, ao invés de pegar o meu papel e fazer um outro da diretoria, simplesmente encaminhou esse à diretoria para uma decisão e tem o desacho da diretoria, da secretaria geral.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bem, mas esse documento foi V. S<sup>a</sup> quem o redigiu?

O SR. JORGE RODRIGUES — Redigi sim, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E o que provocou esse documento?

O SR. JORGE RODRIGUES — Foi justamente o fato de que, como disse a V. Ex<sup>a</sup> essa empresa já recebia todo o input quando a operação passou para mim, todo o input da área que já tinha feito o trabalho anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não consegui compreender o processo inteiro, pelo fato de a informação prestada pelo outro depoente firmar que não houve essa classificação.

O SR. JORGE RODRIGUES — Apenas para qualificar a resposta, no primeiro contato, em 1985, a respeito da importação da carne, o escritório de Paris, que recebeu a informação de que o Governo intencionava importar a carne europeia, buscou, dentre as empresas operadoras no Mercado Comum Europeu, a que achou mais conveniente pelo porte e condição. O nome desta empresa consta dos telex que, em 1985,收到 do escritório de Paris e cujo cabeçalho lá, aqui para a Comissão, informando que, apenas para repetir o termo, o telex vem assinado pelo Chefe do Departamento de Alimentos do escritório de Paris, dá conta da seleção da empresa, da escolha da empresa: "dando continuidade ao telex de V. Ex<sup>a</sup>, convocamos a firma Socopa, com a qual tivemos uma reunião preliminar em 13 de setembro..." Telex assinado por Renzo Cosoliti. Então, o nome da empresa já havia aparecido através do escritório de Paris; entretanto, como a operação foi abortada, só sendo retomada um ano depois, não houve nenhum tipo de formalização pela Diretoria da Interbrás da escolha dessa empresa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Exato. Acho que aí se constata uma fragilidade muito grande na qualificação dessa empresa. Está alicerçada numa referência passageira de uma telex, e, pelo visto, a Interbrás apenas tem, se é que tem, os registros em Paris e não tem nenhum após esta referência aqui, no Brasil, e isso foi o que serviu para alicerçar toda sua nota técnica além, é claro, da publicidade da empresa, que consta dos autos.

O SR. MENDES CANALE — ...se foi exatamente só nessa referência "cuja operação não se efetuou" que o depoente calcou que foi a pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, mas não ouvi a resposta.

O SR. JORGE RODRIGUES — Foi basicamente em função do que já havia sido feito, em função inclusiva da equipe que, no caso, era um profissional que veio da área dele para a minha; em função, inclusiva, de entendimentos — acredito — o próprio Diretor Corbellini teve contato com essas empresas; em função de informações que recebemos de que a empresa já tinha participado, ela havia sido convocada anteriormente e me foi solicitado fazer um documento à diretoria, com base nisso, na indicação da SOCOPA, que era tida como a maior operadora. A minha preocupação — eu já tinha falado com o pessoal da ABIEC — era saber e obter mais informações sobre essa empresa; saber se realmente era uma paraestatal; se era a maior empresa da Comunidade; se era a empresa que realmente trabalhava com os maiores volumes de carne incentivada; e essas informações foram afirmativas.

Foi-me solicitado, então, que fizesse um documento ao diretor, para que ele levasse à diretoria para indicação ou não e decisão ou não dessa empresa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Essas informações foram todas verbais, telefônicas?

O SR. JORGE RODRIGUES — Algumas foram.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Feitas à ABIEC?

O SR. JORGE RODRIGUES — Foram sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E essa escolha foi aleatória também? Escolheu-se "a", "b" ou "c", filiadas à ABIEC?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, preocupei-me, dentro da Diretoria da ABIEC, sobre quem teria o melhor relacionamento no Mercado Comum. No caso, o Frigorífico Caioba, que é um dos maiores exportadores de carne para a Europa; tem um conhecimento muito grande. O seu proprietário, brasileiro naturalizado, é de origem francesa e conhece, como ninguém, o país dele, sabe exatamente quais são as empresas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Apesar uma observação para registro. É que sendo na primeira etapa, informações que instruiriam uma qualificação que acabou abortada, poderia essa frustração ter até origem em algum aspecto relativo à firma, à empresa, à operadora?

De modo, então, que apenas deixo isso como registro.

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, a frustração não foi em função da empresa operadora. Como disse o Marco Aurélio Giovannoni, ele recebeu uma informação do Secretário do SEAP, à época, para desfazer todos os contatos, porque o Ministério da Agricultura não havia concordado com a operação e que esta não se realizaria.

Não foi a empresa em si. Foi justamente uma decisão do Brasil em não continuar os contatos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Isso não esclarece totalmente, porque o Ministério podia ter informações relativas à empresa operadora. Mas, tubo bem!

O SR. JORGE RODRIGUES — Não tenho ciência disso. E convém lembrar que essa empresa, a SOCOPA, em função de já ter sido inclusiva pré-selecionada anteriormente, quando surgiu

novamente o problema de importação, foi convocada aqui pelo diretor e estiveram aqui no Brasil antes de qualquer formalização. Inclusive, o Sr. João Alfredo levantou que participou de uma reunião em que essas empresas se apresentaram, discutiram o *modus operandi* e, daí, saiu a solicitação para formalizar isso.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, o depoente fez referência, respondendo à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, ao nome do Diretor Corbellini, que teria inclusive induzido o nome da própria empresa SOCOPA, que o levou a redigir esse documento a que V. Ex<sup>a</sup> acabou de fazer referência.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Perfeito. Neste encontro, neste reunião de Brasília, onde estavam os representantes das duas empresas, e que acabou consolidando a participação da segunda — a Sogeviandes — tem conhecimento da pessoa que estava representando os interesses da Sogeviandes?

O SR. JORGE RODRIGUES — Era o Monsieur Roger Hadria, que é o Diretor Comercial da Sogeviandes?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aqui no Brasil?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, ele é o Diretor Comercial na França. Havia um senhor acompanhando-o que não se identificou, e ninguém sabe quem é.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nesta reunião, aqui em Brasília, onde se decidiu a participação, estava o Monsieur Roger?

O SR. JORGE RODRIGUES — Estava, ele veio ao Brasil. Estava o M. Roger Hadria, com mais uma pessoa que não sei quem é, porque não deu o cartão, não se identificou, o Monsieur David Amiel que é o Diretor de Comercialização, o Diretor de Exportação e Comércio da Socopa, mais um representante da Socopa, o Diretor Corbellini, eu, o Sr. João Bosco, o Sr. Gerardo Fontelles e mais uma pessoa da SEAP que não me lembro agora.

Tentei conseguir a Ata de assinatura dessa reunião, mas, segundo informação da SEAP, foi extraviada. Quer dizer, não a acham, não a tem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É uma boa informação para a França.

O SR. JORGE RODRIGUES — Agora, tenho a Ata de assinatura de decisão do preço e das condições contratuais. Eu a obtive e a trouxe.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa Ata consta dos seus documentos?

O SR. JORGE RODRIGUES — Consta sim, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Está aí?

O SR. JORGE RODRIGUES — A lista de assinaturas da decisão do preço?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim, está?

O SR. JORGE RODRIGUES — Está, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Essa cota, a cota Hilton, tem-se conhecimento de quem, além do órgão maior que é a ABIEC, que processou isso aqui no País, articulou, participou

dessas cotas? Foram várias empresas exportadoras da cota Hilton?

O SR. JORGE RODRIGUES — Como informei anteriormente, quem decide, quem distribui a cota Hilton é a Cacex. A Cacex é que controla essa cota Hilton, a CACEX é que determina a que pessoas destinar e a quantidade.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A compra de carne da Argentina teve também a sua participação ou a participação de alguns dos depoentes, sobre as negociações que se efetivaram para a importação?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, da Argentina nós nunca participamos. Participamos de uma operação com o Uruguai, com o Instituto Nacional de Carnes do Uruguai e em negociação de governo a governo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Argentina só foi mais adiante?

O SR. JORGE RODRIGUES — A Argentina não sei, acredito que tenha sido o setor privado, a iniciativa privada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A importação de milho teria a participação de algum dos depoentes?

O SR. JORGE RODRIGUES — Não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Agora, indagariamos, para finalizar, se cada um dos depoentes, e poderíamos começar pelo primeiro, tem alguma coisa que julgue importante para o esclarecimento total de toda a verdade dessas negociações de importações que, porventura, não tanto sido perguntado? Passo a palavra para o Marco Aurélio.

O SR. MARCO AURÉLIO GIOVANNONI — Realmente, não tenho mais nada a acrescentar e acho que o meu depoimento e os dos meus colegas aqui presentes foram bastante elucidativos do ponto de vista da atuação da qual estávamos presos, limitados. Acredito que o assunto do nosso conhecimento tenha sido amplamente divulgado aqui junto à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Faço ao Sr. João Alfredo a mesma indagação.

O SR. JOÃO ALFREDO RIBEIRO COELHO — Não tenho nada a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E o Sr. Jorge Rodrigues?

O SR. JORGE RODRIGUES — Eu só gostaria de enfatizar novamente, Sr. Senador, o fato da época em que foram vividas essas importações — acho isso muito importante. O clima, a pressão que foi feita, a urgência que foi pedida à Interbrás, quase que montou uma operação de guerra para trazer essa quantidade enorme de carne para o País, com as condições portuárias que conhecemos, que é do conhecimento de todos, dentro de um clima de bastante pressão que a Interbrás viveu nesse ponto.

Acredito até que muita coisa foi feita na base da urgência, tudo era urgente, tinha que se embarcar, a carne tinha que chegar. Então, gostaria que a Interbrás fosse avaliada em função daquela época, pois tenho certeza — e V. Ex<sup>a</sup> lembram — que atrasaram bastante as operações de im-

portação porque, à época, o Ministro Funaro tentou um acordo de cavalheiros com os pecuaristas e este acordo de cavalheiros não veio a se efetivar, e isso demorou cerca de 45 dias e quando, realmente, chegou o Governo à conclusão de que não conseguia a carne no mercado interno, partiu-se para a importação de uma maneira, a meu ver, muito depressa, as coisas correndo, tudo feito em cima da hora, com precipitações algumas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Queria fazer uma observação a respeito de um registro de informações, fornecidas pelo Ministério das Relações Exteriores, e de uma conclusão de informações junto à Casa Civil. Portanto, V. S<sup>a</sup> já participaram dessas indagações e dessas informações, também.

Depreende-se dos acontecimentos supramencionados — e aí vêm todas as informações às quais fizemos referências, aqui sobre muitas delas — que o atraso na exportação de carne bovina da Comunidade Econômica Européia para o Brasil decorreu principalmente de dois fatores: a apresentação pelas empresas Socopa e Sogeviandes na primeira adjudicação de preços em torno de 330 dólares, muito abaixo do nível esperado pelas autoridades da CEE — esse é um dado. O segundo é a concessão de exclusividade para apenas duas empresas exportadoras, que afastou a possibilidade da concorrência. De modo que há uma certa contradição entre a pressa e a quantidade de operadoras. A pressa havia, realmente, porque o número era tão pequeno de operadoras, e isto era evidenciado em todas as observações das autoridades europeias e de muitos, inclusive, dos depoentes.

O SR. JORGE RODRIGUES — Responderei a V. Ex<sup>a</sup> que o atraso, em realidade, foi de três dias para o primeiro embarque, conforme havia dito a V. Ex<sup>a</sup> — e tenho aqui os documentos. No telex em que se ofereceu 635 dólares, as empresas estipularam o prazo do primeiro embarque entre fins de junho e primeira quinzena de julho, e o navio começou a carregar no dia 18 de julho. Mas no total do contrato, ou seja, o prazo contratual, que são seis meses a partir da sua assinatura, foi cumprido integralmente — o último navio saiu no dia 15 de dezembro.

Quanto à exclusividade, volto a dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a decisão de escolha dessas duas empresas cabe ao SEAP/CINAB.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Como membro de uma empresa brasileira que trata especificamente desse assunto, tem-se alguma convicção sobre o preço oferecido nesse primeiro leilão, de cerca de 330 dólares? V. S<sup>a</sup> tem alguma idéia, alguma convicção por que este preço foi oferecido tão baixo?

O SR. JORGE RODRIGUES — Acredito que as empresas tentaram ganhar o máximo possível; desde o momento em que o preço FOB já estava estabelecido, elas tentaram tirar vantagens junto à Comunidade Econômica Européia. Acredito que tenha sido isso, mas alegaram o contrário, dizendo que os custos que tinham de movimentação eram altos. A meu ver, é que realmente tentaram... Como já tem um preço FOB estabelecido no Brasil, por isso tentaram alguma vantagem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Pelas informações que tem o depoente, não é prática comum no mercado, não é?

O SR. JORGE RODRIGUES — Senador, o Brasil nunca fez uma operação junto à Comunidade Econômica Européia. Daí, talvez, algumas dificuldades na obtenção de algumas informações. O Brasil comprou um FOB estivado. Esse é um fato muito importante, porque o Brasil definiu...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É normal o Brasil comprar FOB estivado?

O SR. JORGE RODRIGUES — É uma condição que varia. O Brasil poderia comprar FOB estivado, talvez a custo de frete, custo armazém... Realmente, não sei dizer a V. Ex<sup>a</sup>. Porém, o Brasil partiu para uma compra FOB estivado com preços previamente determinados e prefixados. O mesmo foi feito com os Estados Unidos e nas duas operações da Europa. Inclusive, na segunda, foi a própria iniciativa privada que definiu os preços. Não foi o CINAB, nem o SEAP. A definição de preços para a segunda operação foi da Associação de Supermercados, da ABIPEC, da Associação dos Açougueiros, e dos Varejistas. Eles determinaram o preço e as condições que, à época, foi de 680 dólares, para essa mesma carne, que foi comprada a 635 e 895 dólares somente os trazeiros, porque essa nossa carne era quarto compensado dianteiro e trazeiro. Então, pagou-se cerca de 45 dólares a mais, na compra, e o Brasil não tinha comprado o trazeiro isoladamente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Apenas para registro, segundo as informações que temos de uma determinada época os custos das empresas para operações semelhantes da ordem de 135 a 140 dólares é algo que esta Comissão terá que investigar e encontrar a explicação para tamanha disparidade entre os preços praticados, pelo menos supostamente praticados, em custos, e os que foram alcançados nessa operação.

O SR. JORGE RODRIGUES — E seria a obtenção, junto às empresas, realmente, de todos os custos, quanto custou cada segmento desse.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Creio que essas informações são elementares para qualquer comprador. O comprador que não tem uma noção do custo é um comprador incompetente. Acho que não é nem o que V. S<sup>a</sup> querem assumir e nem o nosso País perante à comunidade internacional.

O SR. MENDES CANALE — Então, é oferta. Se desejar comprar é oferta. Eu não entendo isso.

O SR. JORGE RODRIGUES — É, o preço já estava estabelecido.

O SR. MENDES CANALE — Para mim isso é primário. Em negócio você precisa saber o preço e não ofertar, a não ser quando o mercado esteja tão ruim que você então tem conhecimento desses custos e lança o custo. Mas, lançar um custo... É incrível, não entra na minha cabeça!

Mas, quero, só para finalizar, louvar o espírito democrático do nosso Presidente que, ao chegar ao final, deu oportunidade a cada depoente falar. É uma forma aberta, e só quero louvar o seu espírito democrático; faz com que o último depoente, inclusive, procure antecipar, justificando

as falhas que estamos sentindo de que foi a urgência.

Quero finalizar, louvando a atitude democrática do Presidente, dizendo que a urgência não justifica o mal efeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Agradecemos a presença dos depoentes pelas informações que trouxeram a esta Comissão, cuja finalidade maior é a de examinar este quadro, não só do ponto de vista das pessoas mas, principalmente, dos mecanismos — e aqui foi citado a departamentalização de que a Interbrás é tomada — e propiciando, segundo foi explicitado ao longo dos depoimentos, que a departamentalização a que ela está submetida propicia um conjunto de fatos e de atos que são praticados dentro de um verdadeiro biombo onde não há uma interação desejável — pelo menos me parece — para operações dessa complexidade.

De modo que, também, uma das principais preocupações desta Comissão é examinar essa estrutura administrativa de setores do nosso País e que tem propiciado tantos desvios e tantos desmandos que são do conhecimento de toda a sociedade.

Não havendo mais nada a tratar, agradecemos aos participantes desta Comissão, aos assessores, aos senadores e aos depoentes.

Convocamos para a próxima reunião, no dia 29 de março de 1988, na próxima terça-feira, o depoimento do Sr. Aristides Maria Ricci Corbellini.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas.)

#### **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N° 59 DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.**

##### **9ª Reunião, realizada em 29 de março de 1988**

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro, Mauro Borges e Ronan Tito reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos comunicando que o atraso no início da reunião se deveu ao fato de que a Secretaria das Comissões foi arrombada e os arquivos secundários foram danificados, porém a documentação mais importante de interesse da Comissão está sob guarda mais segura e não sofreu qualquer dano.

O Senhor Presidente convocou o depoente o Senhor Aristides Maria Ricci Corbellini, ex-Diretor da Interbrás, que prestou o juramento de praxe.

O Senhor Presidente passou à fase interpelatória, concedendo a palavra ao Senhor Senator Mauro Borges que questionou o depoente a respeito de sua situação funcional, a razão que o levou a licenciar-se da Interbrás e procedimentos

relativos à importação de carne pelo Governo brasileiro.

O depoente respondeu às questões formuladas pelo Senhor Relator e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Senador Ronan Tito.

Satisfeitas as suas indagações, o Senhor Senador Ronan Tito tece alguns comentários a respeito do depoimento, observando que o depoente tentou se eximir de qualquer responsabilidade a respeito da negociação de importação de carne.

O Senhor Presidente, a seguir, passou a inquirir o depoente. Respondidas suas indagações, o Senhor Presidente comunica que toda a documentação citada no depoimento deverá ser entregue à Assessoria da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos senhores senadores e informa ao depoente, que a comissão poderá reconvocá-lo caso considere necessário e, para constar, eu, Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com os anexos taquigráficos.

**ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N° 59, DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 1988; NA SALA DA COMISSÃO DE ECONOMIA ÁS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, DESTINADA A OLIVR O DEPOIMENTO DO SR. ARISTIDES MARIA RICCI CORBELLINI, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

Presidente: Senador Dirceu Carneiro

Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista

Relator: Senador Mauro Borges

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaramos abertos os trabalhos desta CPI e comunicamos ao nosso Plenário e aos participantes, que houve um atraso nos nossos trabalhos em virtude do fato ocorrido esta noite, quando os arquivos secundários das Comissões de Inquérito foram arrombados e danificadas muitas documentações, inclusive, os livros de presença da participação dos senadores nas Comissões de Inquérito. De modo que, em função deste incidente, é que atrasamos um pouco a abertura dos nossos trabalhos.

Por outro lado, quero comunicar que os documentos e os depoimentos mais importantes estão sob guarda mais segura do que este arquivo secundário e não sofreram qualquer danificação ou violação.

Convidamos o depoente para vir frente à mesa para os procedimentos normais do início da sessão.

Vamos ouvir o juramento de Aristides M. Ricci Corbellini, dentro dos procedimentos normais do Código de Processo Penal.

"O depoente, sob palavra de honra, promete dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu Estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade,

se é parente e em que grau de algumas das partes, ou quais suas relações com qualquer delas e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade."

O depoente jura?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Juro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Convidamos o depoente a tomar assento para que se proceda à identidade complementar a que acabamos de nos referir.

A sua idade, por gentileza?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Quarenta anos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Qual o seu Estado e a sua residência?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Rio de Janeiro, estrada da Gávea 611, apartamento 1504 — São Conrado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Qual sua profissão?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Engenheiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lugar onde exerce sua atividade?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É perante, em algum grau, de alguma das partes que esteve envolvida nessa questão da importação de alimentos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Dentro dos procedimentos que temos tornado, nesta Comissão, passamos a palavra ao relator, para que proceda às indagações que achar conveniente, desde que já tomamos conhecimento das colocações do depoente, por escrito, e entregues a esta comissão.

Tem a palavra o Relator Senador Mauro Borges.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor é funcionário da Petrobrás? Qual é a sua situação funcional atual?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sou licenciado desde 1º de junho de 1987. Pedi uma licença sem vencimentos por dois anos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que o senhor se licenciou?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Licenciei-me porque queria iniciar uma atividade no setor privado e, consequentemente, me descompatibilizei da função.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É a primeira vez que o senhor se licencia?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É a primeira vez.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor é funcionário de carreira, estável?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Estável? O que o senhor quer dizer? Se tenho FGTS ou optante, é isso?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor é funcionário de carreira permanente na empresa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Permanente... quer dizer, sou funcionário da Petrobrás, sim. Optante.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quanto tempo de serviço o senhor tinha?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ao todo, no grupo, 11 anos, porque fui admitido inicialmente na Interbrás. Iniciei na carreira no grupo Petrobrás, já na Interbrás em 1976, na época como engenheiro na área de serviços de engenharia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor foi admitido como engenheiro no setor de engenharia?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Exatamente. Depois fui promovido a chefe de uma área chamada Desenvolvimento de Negócios que se ocupava da venda de empreendimentos e serviços de engenharia no exterior. Isso foi até 1979, sempre na Interbrás.

Em 1979, fui promovido a Gerente-Geral dessa mesma gerência de Serviços de Engenharia — Interbrás — cargo que exercei até setembro de 1982. Ao ser eleito, em 82, Diretor da Interbrás, pelo Conselho de Administração da Empresa, saí da Interbrás, passando para a Petrobrás. À época — não sei se era uma norma escrita —, mas era uma praxe que os diretores das subsidiárias fossem funcionários da própria holding Petrobrás. E assim foi feito. Passei para a Petrobrás em setembro de 1982, onde me encontro, até hoje, embora licenciado desde o ano passado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>ta</sup>, inicialmente, entrou na Interbrás.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, Ex<sup>r</sup>

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por concurso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Ex<sup>r</sup>. Entrei na Interbrás a convite do então Gerente-Geral dos Serviços de Engenharia Hélio Pereira. O Sr. Hélio Pereira, funcionário da Petrobrás, cedido, à época, para a Interbrás, a fim de exercer essa função de gerente-geral, conheciam de outros negócios que eu fizera anteriormente. Antes de trabalhar na Petrobrás eu trabalhava numa empresa de engenharia do Grupo ENI, a empresa de petróleo da Itália. Como tal, tinha entre os meus principais clientes no Brasil a própria Petrobrás. Eu vendia serviços e projetos à Petrobrás. O Sr. Hélio Pereira foi o gerente de um projeto que vendi e que depois o gerenciei na parte técnica e na sua execução. Quando fui para a Interbrás, S. S<sup>ta</sup> achou que eu poderia colaborar na sua função pela experiência que eu possuía de vendas de projetos de engenharia. Fui contratado normalmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como V. S<sup>ta</sup> chegou a ser diretor-geral da Interbrás? O que

pôde ter contribuído para que S. S<sup>ta</sup> fosse convidado a ser um dos diretores da Interbrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A área de serviços de engenharia, criada desde o começo, desenvolveu muito nesse período antes de seis anos. Até 1979, com a gerência do Sr. Hélio Pereira, da qual eu era o chefe da área da sua equipe e, depois, durante a minha gerência de 1979 a 1982.

Acredito que o que me levou à diretoria da Interbrás deveu-se ao fato de que essa atividade tinha tornado um porte já tão importante e consistente dentro da empresa que o Conselho julgou merecer uma diretoria, isto é, que houvesse uma diretoria específica para essa área de serviços. Tanto é, que não fui ocupar o cargo de um outro diretor. Foi proposto e através das praxes, não me lembro de todas as decorrências, mas foi criado um cargo específico que eu ocuparia, justamente para a área de serviços de engenharia. Atribuo a isso. Penso que o trabalho feito levou a uma importância tal essa área que o Conselho julgou merecer uma diretoria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas esse trabalho que V. S<sup>ta</sup> desempenha na Interbrás é típico de engenharia?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É serviço de engenharia, mas não é tipo manutenção da casa. Trata-se de venda de serviços de engenharia para o exterior. Promovemos a venda de empreendimentos brasileiros como estradas de ferro, aeroportos, portos, refinaria, destilarias de álcool, esse tipo de trabalho. Não tem nada a ver com a execução de obras de engenharia no Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não. Qual era a experiência de V. S<sup>ta</sup> na área de importação de carne, antes de março de 1986?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Experiência pessoal?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>ta</sup> tinha experiência nesse sentido?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nenhuma, Ex<sup>r</sup>

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>ta</sup> saberia dos motivos que levaram o Governo Federal, no período inicial do Plano Cruzado, a indicar a Interbrás para realizar as importações de carne destinadas ao abastecimento interno? Por que a Interbrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Acredito que essa carne era, ou deveria ser, dedicada à formação de estoques governamentais. Por isso, o Governo considerou oportuno escolher uma empresa estatal para executar essa operação. Essa é uma hipótese. A outra, embora eu a considere não conveniente com essa, apenas acrescenta. Havia muitas dúvidas na Comunidade Econômica Européia no sentido de que se eles nos venderiam ou não a carne aos preços subsidiados que o Brasil queria comprar. O Brasil era o segundo maior exportador de carne mundial, em 1985, como, hoje, o é. Logo, ficava meio suspeito, talvez — essa é uma interpretação minha — o Brasil, de repente, se tornar um grande importador de carne. Foi o maior importador de carne, em 86, do mundo. Era uma situação meio

esdrúxula, porque, talvez, não fosse tão bem compreendido. Acredito que havia um receio, por parte da Comunidade Econômica Européia, de que essa carne, na realidade, fosse industrializada, depois exportada e com isso auferido lucro em cima dos incentivos deles. Penso que o Governo, no meando uma empresa estatal, deu uma imagem mais de tranquilizar a CEE.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais as outras formas que o País poderia ter usado? Em vez de usar a Interbrás, quais as outras alternativas de atuação rapidamente?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Para a importação, ou para evitar esse problema?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Para importação.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Poderia ter usado uma outra empresa, uma trading.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Alguma trading que fosse suficientemente grande, para ter porte e conduzir uma operação como essa, dentro da logística que se fazia necessária.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Privadas, não é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Aquela época, a única outra trading estatal estava sendo liquidada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dentre as estatais, a mais aconselhável seria a Interbrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Acho, Senador, se me recordo bem das datas, que neste momento só existia a Interbrás. A COBEC ou teria sido extinguida ou estava em vias de encerramento. Em termos de estatais, se não me falha a memória das datas, acho que só existia a Interbrás. Então, teria que ser privada ou, talvez, liberar para a empresa privada, mas isso geraria o problema, acho eu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve, também, liberação para a empresa privada fazer importação, com subsídio?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Houve.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Está a par V. S<sup>ta</sup>?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, claro, mas foi feito depois.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não foi na mesma época, em 1986?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, na mesma época; mas depois, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim, mas em 1986, no Plano Cruzado?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Mas depois. Apesar de estar muito perto uma operação da outra, há uma seqüência temporal entre as duas. Primeiro, o Governo fez as suas compras para os estoques reguladores — isso ele fez em junho, quando assinou os contratos —; depois, em julho houve os primeiros embarques. Em agosto, então, ele permitiu a importação

de cem mil toneladas pela iniciativa privada, que seria para o consumo direto. Mas quando o Governo fez a primeira compra, tomou o cuidado de dizer que só ele podia comprar. Inclusive, existem até alguns documentos. Se não me engano, o próprio Itamaraty afirmou isso, nesse sentido, porque, justamente, era a maneira que o Governo tinha para conseguir o preço mais baixo possível. Se o Governo abrisse para todo mundo, geraria um leilão, e no leilão o preço subiria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que funções lhe couberam pessoalmente, no que diz respeito a essas importações?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Coube-me a função, como Diretor de Contato, que é o termo que usamos — vejam bem, na Interbrás, a diretoria da qual eu participava era, e ainda o é, uma diretoria colegiada. Então, as responsabilidades são gerais e de todo mundo. Dentro da diretoria colegiada, o conselho de administração da empresa atribui a cada diretor o que se chama de áreas de contato e no meu caso, essas áreas, naquele momento, em março de 1986, era a área de produtos industrializados, que, dentre outros produtos, lidava com carne, e que comecei a dirigir desde novembro de 1985; a área de veículos, equipamentos e bens de capital, que comecei a dirigir desde janeiro de 1984 e a área de produtos siderúrgicos, que eu dirigia desde março de 1984. Além do mais, eu era o Diretor de Contato dos escritórios de Moscou, desde o final de 1985, de Teerã, no Irã, e Singapura, que cobria todo o sudeste asiático, desde a Índia até a Austrália. Então, dentro dessa organização, eu era Diretor de Contato da GEPIM, da Gerência de Produtos Industrializados e me cabia, portanto, supervisionar o que essa gerência fazia, instruir essa gerência às orientações do conselho de administração e da diretoria, e verificar que essas instruções fossem implementadas e executadas a contento, julgar a execução, reportar à diretoria o que estava sendo feito e manter constantemente a diretoria informada a respeito da evolução dessa ou de qualquer operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Interbrás executou quaisquer ações internacionais com auxílio da diplomacia brasileira, tendo em vista exercer o mandato que lhe fora dado pelo Governo federal?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Mantivemos sempre um estreitíssimo contato com a Representação Diplomática do Brasil junto à CEE, em Bruxelas. À época, era o Conselheiro Junqueira; não havia embaixador. Os negócios eram tratados pelo Conselheiro Junqueira — não sei se Conselheiro ou Secretário, mas, enfim... — que era o chargé d'affaires, e aqui, no Brasil, o Embaixador Thompson Flores era o chefe do Departamento Econômico. Enfim, não sei exatamente se o nome é esse, mas era a pessoa que, no Brasil, seria o responsável por isso, e lá, evidentemente, a Representação Diplomática em Bruxelas. Pessoalmente, só mantive contato uma vez, fisicamente; por telefone, no mínimo, uma dezena de vezes, ou vinte vezes, não sei, mas praticamente falava tanto com o Embaixador Thompson Flores como com o Junqueira, em Bruxelas, bases regulares, mas várias vezes por semana; isto, até conseguir montar a operação. Depois, durante a exe-

cução, embarque, etc., não, nunca mais, evidentemente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como V. S<sup>e</sup> passou de uma diretoria de serviços de engenharia para a diretoria que trabalhava com carnes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Isto não foi de imediato, porque, veja bem: comecei a dirigir a parte de serviços em 1982. Isto era o meu métier até então, sem sombra de dúvida. Junto com a área de serviços, passei a dirigir também a parte de contrapartidas, que criei dentro da empresa. Dirigi esta por um ano e pouco. A área de serviços envolvia muito também a importação de equipamentos e bens de capital. Então, a minha experiência não era limitada a serviços de construção, mas também a área de equipamentos e bens de capital.

Em 1984 ainda, logo no início do ano, a companhia me deu atribuição de dirigir também a área de equipamentos e bens de capital, etc., e da área de equipamentos e bens de capital, o Sr. já vai a outros produtos, que não são ainda produtos de consumo, mas já de um tipo de venda diferente, não feito sob encomenda, produtos feitos em série, como veículos, como uma série de produtos, cabos, tubos, etc. Então, cada vez vai-se mais aproximando. A gerência de produtos industrializados não comercializava só com carne, ela comercializava com produtos tipo máquina de escrever, móveis, sapatos e com uma série de produtos que não estavam também tão distantes; realmente carne seria um produto muito distante. Aliás, a carne, vou lhe dizer mais, Senador, passou a ser dessa gerência, que não lidava com carne até final de 1985; o Conselho de Administração fez uma reorganização e determinou as coisas dessa maneira, lá pelo final de 1985. Mas quero dizer que houve uma transição, fui adquirindo experiência em setores outros, cada vez a gerência se aproximava mais de produtos industrializados, a carne, em particular, não, isso lá estava dentro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria interessante, como são muitas as perguntas, que o Sr. sintetizasse, dissesse especificamente, para que não ultrapassassem demasiadamente da hora, sem perda da clareza, é claro.

Como a diretoria de V. S<sup>e</sup> tornou-se responsável pela compra de carne? Anteriormente, não era sua atribuição, na diretoria do Sr. Paulo Lima Câmara. Gostaria que V. S<sup>e</sup> explicasse essa mudança.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O que houve foi que, em setembro de 1985, mudou o vice-presidente executivo da empresa; o vice-presidente executivo da empresa, na época, o novo, que veio a ser em 1985, Josemar Ferreira Nascimento, era anteriormente diretor da Gepim, na área de produtos industrializados. Com a ida dele à vice-presidência, o Conselho fez uma nova distribuição de atribuições de áreas e essa coube a mim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que foi feito isto, simplesmente para mudar ou teve alguma razão?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, porque um diretor, o Josemar, passou a ser vice-presidente, então as áreas dele foram distribuídas para outros diretores; aí entrou um outro diretor, Figueiredo Borges, que tinha experiência

específica, aliás tínhamos trabalhado juntos na gerência de serviço, e muito menos experiência na casa do que eu naquele momento; então, preferiram deixar esses serviços com ele e eu começar numa outra área, porque pelo menos eu conhecia a empresa e ele não, mas ele conhecia o serviço. Mas, só estou imaginando o que o Conselho pensou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual a participação da Interbrás, nominalmente citada, na formulação do texto relativo ao regulamento da CE nº 1.812, de 11 de junho de 1986, que dizia respeito à exportação de carne para o Brasil? Qual a participação que houve nisso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Direta, nemhum, indireta, o contrato que tínhamos assinado em 6 de junho com as empresas. Porque, na medida em que assinamos no dia 6 de junho um contrato com aquelas empresas, isso não obrigava a nos fornecer carne. O contrato não tinha nenhuma condicionante, eles tinham que simplesmente fornecer carne, dentro daqueles padrões técnicos e daqueles parâmetros estabelecidos contratualmente. Então, eles tiveram que, evidentemente, conseguir um regulamento que permitisse comprar carne comunitária, dentro das especificações e requerimentos nossos. Então, diretamente, não negociamos nada, mas, indiretamente, acredito que foi importante o contrato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>e</sup> teve alguma participação quanto aos termos da nota técnica, pela qual o Sr. Jorge Rodrigues, Gerente-Geral da Gerência de Produtos Industrializados da Interbrás, seu subordinado, indicou o grupo Socopa para intermediar essa operação em nome da Interbrás? V. S<sup>e</sup> teve participação ou foi só a gestão do Jorge Rodrigues?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Desculpe-me Senador, quero responder da melhor forma possível, para informar corretamente. O que V. Ex<sup>e</sup> quer dizer com participação?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Influência, V. S<sup>e</sup> era chefe dele. V. S<sup>e</sup> deixou-o livre completamente ou aconselhou ou proibiu?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Então, vou lhe contar os fatos como se passaram, para ver se consigo responder o que V. Ex<sup>e</sup> quer saber. A empresa Socopa era uma empresa que lidava com a Interbrás desde o ano anterior, desde 1985. Em 1985, a Interbrás esteve para fazer uma operação, ainda na direção do Lima Câmara e a operação seria feita com a Socopa. Muito bem, isso foi feito através do escritório de Paris e da gerência que, na época, tratava de carne. Quanto a Interbrás foi escolhida ou indicada, enfim, chamada pelo Governo para importar carne, essa empresa voltou a oferecer os seus serviços, num telex dirigido à Gepim, e o Gerente-Geral me apresentou dizendo que achava que essa empresa tinha condições, era válida, útil por uma série de razões. Então, foi convocada essa empresa ao Brasil, veio o Sr. Diretor-Geral, o Sr. David Amiel.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O Sr. David Amiel.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Diretor-Geral?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Da Socopa. Veio ao Brasil, foi a primeira vez que o vi na minha vida, e tivemos uma reunião de trabalho na Interbrás, da qual participei juntamente com o Sr. Jorge Rodrigues, o chefe da Área de carne, enfim, a nossa equipe toda. E ele falou da empresa, fez **business development**, vendeu a sua empresa, a sua capacitação, nos contou das referências, etc. e tal.

O Jorge Rodrigues me afirmou que essa empresa havia sido a recomendada pela ABIEC — Associação Brasileira de Exportadoras de Carne — como a melhor empresa para organizar uma operação desse porte e, nesse aspecto, eu disse: "Muito bem, Jorge, prepare um documento, com todos os antecedentes, com todos os fatos, e nós o levaremos à Diretoria para aprovar ou não a concepção da operação". Foi o que foi feito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi só isto?

Consta de um documento da Petrobrás que Jorge Rodrigues recomendou a Socopa por solicitação sua. V. S<sup>o</sup> confirma ou nega essa informação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Se por solicitação minha, V. Ex<sup>a</sup> quer dizer que eu o mandei fazer isso, nego terminantemente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não mandou?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não o mandei fazer isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aconselhou?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não o aconselhei. Ele apresentou a empresa, uma série de dados, uma série de referências, inclusive da ABIEC. Então, antes ainda de mandar adiante a coisa, convoquei a empresa, houve essa reunião em equipe, o Sr. David Amiel mostrou a capacidade da sua empresa, descreveu-a e, só então, é que autorizei o Jorge a fazer aquele papel, sempre tendo que ser levado à Diretoria para ser aprovado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que V. S<sup>o</sup> autorizou?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Autorizei-o a levar o assunto à Diretoria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas essa autorização foi só de V. S<sup>o</sup>, ou foi mais além?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, justamente. Autorizei...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Inicialmente.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Concordei e autorizei em levar o assunto para a Diretoria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A Diretoria foi que aprovou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Numa reunião conjunta?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O colegiado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas ela é quem davava a última palavra ou ouvia mais alguém?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A Diretoria?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Diretoria, ou o órgão colegiado

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O órgão colegiado era quem davava a última palavra, o que não quer dizer que a Interbrás iria comprar carne da SOCOPA e importar para o Brasil. Essa era a posição da Interbrás. Essa posição, uma vez que a Diretoria aprovou dessa maneira, foi levada ao órgão para o qual trabalhávamos, que era o CINAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas ela tinha tanta liberdade de escolher, de assumir e de mandar fazer o contrato?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, a Diretoria da Interbrás não tinha liberdade disso. A Interbrás, em condições normais, sim, quer dizer, se a Interbrás estivesse fazendo um negócio dela, que nada tivesse a ver com o Governo Federal, uma operação comercial normal, sem dúvida, seria órgão supremo. Na hora em que quisesse vender aço, enfim, qualquer tipo de operação que fosse puramente comercial, não envolvesse órgãos federais ou atividades para o Governo, sem dúvida, esse é o órgão supremo da empresa.

Nesse caso específico, a empresa era um braço executor do Ministério da Fazenda. Consequentemente, não tinha...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Do Ministério da Fazenda ou do Conselho Interministerial de Abastecimento e Preços?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Do Conselho Interministerial de Abastecimento e Preços e da SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, então, que o Conselho é que era a última palavra, finalmente?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Junto com a SEAP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O SEAP e CINAP?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — SEAP/CINAP, exato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era a última palavra?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — No caso, sim, era a última palavra.

Depois que a diretoria colegiada aprovou a indicação do Sr. Jorge Rodrigues, da minha equipe, vamos dizer...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O SEAP/CINAP não teria sugerido nada? Deixou inteiramente a vocês, ou houve sugestão do SEAP/CINAP?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Houve sugestão posteriormente. Depois que a nossa Diretoria aprovou aquilo, isso foi levado

como sugestão da Interbrás ao SEAP/CINAP que, visto o porte da empresa, as referências, inclusive da Abiec...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas isso se deu nessa sequência ou houve, antes da tomada da decisão do colegiado, alguma sugestão ou influência do SEAP/CINAP?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, antes, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Antes não?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, houve essa liberdade de chegar até...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Até propor alguma coisa, é claro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Inteira liberdade.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nós entendíamos que fosse nossa função propor ao CINAP alguma coisa. Propusemos isso, mas propusemos. Aí, o CINAP aceitou, ponderou e achou que estava bom, que a empresa era válida, boa...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>o</sup> sabe se isso foi feito através de uma reunião do Seap/Cinap, ou se foi uma decisão da Secretaria Executiva?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>o</sup> não sabe?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>o</sup> nunca ia ao Seap/Cinap?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ia, claro.

Depois que a Diretoria aprovou essa resolução interna da Interbrás, de que a Socopa era a empresa que poderia fazer, coube justamente a mim, como Diretor, que sou porta-voz e Diretor de Contato — vim com Jorge Rodrigues, inclusive, à Brasília — marcar uma reunião com o Chefe do Cinap, Sr. João Bosco, quando mostrei-lhe os documentos: Olha, João Bosco, a nossa, para fazer a operação e esta, a Diretoria sugere isto aqui: a empresa é assim, assada; é recomendada pela ABIEC; é a número um da França; é a empresa que fez todas as operações da União Soviética; enfim, todas as referências que tinha.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve algum documento do SEAP—CINAB aprovando, ou foi apenas verbalmente?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não foi verbal. Quer dizer, é o seguinte: o SEAP—CINAB aprovou e sugeriu que fosse incluída uma segunda empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, espera aí. Houve reunião ou foi uma decisão só da Secretaria Executiva? Houve a reunião de um conselho para aprovar?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei. Conversei com o secretário-executivo, Senador. A minha reunião e a do Jorge Rodrigues foi com o secretário-executivo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual deles.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O João Bosco Ribeiro. Se houve uma reunião, antes ou depois, dele com o Conselho, não sei lhe dizer. Ele era o meu interlocutor, conversei com ele.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. não ficou sabendo se houve uma reunião formal do Cinab para aprovar ou foi só...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não fiquei sabendo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Senhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não houve um documento oficial do SEAP—CINAB aprovando a escolha e determinando a execução?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — No meu entender houve esse documento sim, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Houve. Esse documento é o seguinte: na minha volta de Brasília, no dia seguinte, ou dois dias depois, mandei um telex para o SEAP—CINAB dizendo: conforme nossos entendimentos em data de hoje, então, estão escolhidas essas e essas empresas, vai ser dado um pedido de cotação etc. etc. Coforme — e mandei o anexo todo — etc. e tal. Então, para mim, foi oficializado formalmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não. Mas esse início da operação se referia só a Socopa, não é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, às duas juntas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Às duas, já juntas?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Já juntas, Sr. Senador; imediatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas as negociações anteriores foram feitas só com a Socopa? O começo foi com a Socopa, depois com a Sogeviandes.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. Não havia negociações ainda, Senador. Até então, com a SOCOPA, estávamos avaliando se era uma empresa idônea, de porte, para fazer uma operação desse tipo. Não havia, ainda, nenhuma negociação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas quando vocês encaminharam ao Conselho, só se referiam à Socopa, ainda não existia a Sogeviandes.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Certo. Mas é que não iria começar negociações com a SOCOPA sem ter, primeiro, a aprovação da minha diretoria e, segundo, do CINAB. E, também, não quis levar ao CINAB uma empresa sem ter a aprovação da diretoria. Compreende? Então,

os passos foram os seguintes: a nível técnico, a minha gerência propôs isso, aí encaminhei para a diretoria para que aprovasse ou não a proposta. Foi aprovada. Depois disso, então, propus ao CINAB o que a diretoria tinha aprovado. Só depois que o CINAB, então, concordou com isso, como consta no telex que mandei, é que começaram as negociações. Mas, nessa concordância já entrou a outra empresa, então, as negociações começaram imediatamente com as duas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, quando entrou a Sogeviandes?

De início foi só com a Socopa. Quando entrou, precisamente, a Sogeviandes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A Sogeviandes entrou, precisamente, deixe-me referir aqui as datas — tenho esse documento aqui e que encaminhei para o Sr.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Sogeviandes não foi indicada pelo Sr.? Ela entrou depois. Entrou por sugestão de quem?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — No dia 13 de maio de 1986, após a aprovação que a minha diretoria havia dado à Socopa vim a Brasília com Jorge Rodrigues; tive uma reunião com a SEAP e com o CINAB. Nessa reunião o CINAB, então, acatou nossa sugestão da Socopa e sugeriu uma outra empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem sugeriu?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O CINAB, na pessoa do Sr. Secretário João Bosco Ribeiro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele é que sugeriu?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sugeriu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Colocar a Sogeviandes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Colocar a Sogeviandes. Muito bem. Então, naquele mesmo dia, aqui em Brasília...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Até então vocês não haviam tido contato com a Sogeviandes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Passaram a ter depois.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Passamos a ter naquele instante, não foi depois, naquele mesmo dia, porque naquele mesmo dia, à tarde, então, já houve uma reunião SEAP-CINAB, Interbrás, Socopa, Sogeviandes, na mesma mesa, todos juntos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, se vocês não haviam falado antes em Sogeviandes, como é que ela apareceu lá, assim, de repente no meio das negociações?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O Sr. quer a minha interpretação?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quero o que o Sr. sabe a respeito do assunto.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A Sogeviandes era a décima.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vocês defendiam, têm documentos que dizem isto, que se convinha negociar com uma firma só. Depois, a Sogeviandes caiu de pára-quedas em cima do negócio. Queria detalhes sobre isso.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O que posso lhe dizer é o seguinte: o fato de a Sogeviandes ter sido apresentada ou indicada não nos surpreendeu particularmente, porque a Sogeviandes era a décima segunda empresa da França — não que não conhecesse a Sogeviandes, não tinha simplesmente tratado com ela, mas era uma empresa grande e especialista no setor de carnes e, era evidente, que ela deveria estar fazendo a sua atividade de vendas. Então, ela devia estar tentando vender, também, como a Socopa tentou vender os seus serviços.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bem, mas a Socopa foi indicada por vocês. Depois, entrou a Sogeviandes, contrariando o seu ponto de vista expresso de que deveria ser uma firma só.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Exato. O meu ponto de vista expresso era de que deveria ser uma firma só. Porém, como o Cinap queria botar duas, não havia nenhum impedimento, desde que elas trabalhassem em conjunto. Isso foi feito, elas trabalharam em consórcio e, a partir daí, era a mesma coisa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, o Secretário João Bosco, do Cinap, justificou; a Sogeviandes apresentou alguma justificativa a vocês?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, que eu me lembre, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ela já estava lá com representante e tudo?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — No mesmo dia, Senador, à tarde, houve uma reunião no Cinap, eu e o Jorge Rodrigues Cinap/Seap, Socopa e Sogeviandes. Nessa reunião, foi decidido...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S. já sabia que a Sogeviandes estaria lá, ou foi surpreendido?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não fui surpreendido, nem nada, só que eu não havia sido comunicado previamente. Agora, não foi uma surpresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não foi?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que V. S. já sabia?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não sabia, mas é uma empresa muito antiga em carnes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, por que a Sogeviandes, que era a 12ª? Por que não a 2ª ou a 3ª mas justamente a 12ª?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Porque na relação do Le Grand Comercial Internacional, órgão que lista as empresas, a Sogevi-

viandes seria a 2<sup>a</sup>, porém, nas primeiras 10 ou 12, há 4 ou 5 que só trabalham com frangos. Então, quando começamos a falar de carne bovina, já não é a 12<sup>a</sup>, mas a 4<sup>a</sup> ou a 5<sup>a</sup>.

Das outras, que estavam na frente dela — como se verificará mais adiante — certamente já estavam acertadas com a Socopa para trabalhar com ela, porque finalmente, quando foi feita a operação, a Sogeviandes e a Nutret também forneceram.

Então, talvez essas empresas já tivessem algum acordo com a Socopa de trabalharem juntas e, a outra, talvez não tivesse.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> acha que a Socopa ia dividir com ela o bolo da compra?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — No final, acredito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dividiu, porque não teve outra alternativa, foi imposto.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, imposto foi à Sogeviandes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi 50% para cada uma. Quem é que decidiu isso? Por que não deu 80% para a Socopa e 20% para Sogeviandes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Isso eu não sei. Mas, Senador, imposto à Sogeviandes, sem dúvida, mas...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A decisão é de quem mandou fazer.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Certo. Mas, a Lutrifi e a Sogeviandes não são imposição de ninguém. A Socopa trabalhou com elas porque quis.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vocês não eram obrigados, já que houve entendimentos com ela; vocês poderiam ter negado, ter dito que achavam contraproducente, que seria só a Socopa.

O que eu quero que V. S<sup>a</sup> esclareça é exatamente que houve visivelmente uma entrada imposta da Sogeviandes no negócio. Eu queria saber se era com a sua participação, ou não?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É o seguinte: a minha participação na entrada da Sogeviandes foi zero. Porém, na minha ótica, no momento, na medida em que eu estava prestando um serviço, fazendo um trabalho para um órgão federal, não vi isso como uma imposição, mas como uma decisão que aquele órgão tinha o poder de tomar; eu não me senti imposto por uma outra empresa. Eu me senti no dever de dizer: "Aconselhamos essa aqui. Aliás, essa outra era idônea, diga-se de passagem, ela tem uma performance tão boa quanto a outra."

Não senti, de maneira nenhuma, que tivesse sido imposto. Eu estava na situação psicológica de acatar ordens de alguém para quem eu ia trabalhar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Acatar ordens, não é? Quer dizer que foram ordens. V. S<sup>a</sup> está dizendo acatar ordens. Então, foi uma ordem?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nos trabalhávamos para o CINAP e para a SEAP, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito Bem!

Diga-me uma coisa: por que toda a negociação estava sendo feita à base de 600 dólares a tonelada e, com a entrada da Sogeviandes passou a ser 635? Aumentou 35 dólares por tonelada?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, até essa reunião em Brasília, do dia 13 de maio, quando nós apresentamos a SOCOPA, fomos sugeridos à Sogeviandes, foi feito esse consórcio à tarde, numa reunião conjunta com todo mundo e, depois, o tratado no meu telex que, na minha opinião, é o documento que mostra que isso ocorreu dessa maneira, até então não havia-se conversado em preços. Naquele dia, já com a Sogeviandes...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, os preços já tinham sido colocados. No início da negociação, foram de 600 dólares. Isso consta dos documentos iniciais...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Senador...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Durante muito tempo se trabalhou — telex para cá, telex para lá...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Isto é posterior à data de 13 de maio, Senador, porque a Interbrás, oficialmente — pelo menos no que é do meu conhecimento — não começou nenhuma negociação antes da Diretoria aprovar o nome da SOCOPA e antes do CINAP aprovar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas vocês iam propor à SEAP — CINAP um operador que trabalhasse nessas condições, quer dizer, V. S<sup>a</sup> falou em 600 dólares a tonelada.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, nós íamos propor um operador para, então, começar a negociação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nesse documento era 600 dólares a tonelada.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Essas referências eram o que chamamos o "gol" do Governo brasileiro, era o número que o Brasil gostaria de comprar. Não havia nenhuma oferta nesse nível. E, de fato, naquele dia foi dada uma carta pedindo os 600 dólares por tonelada. Foi dada às duas. A negociação só começou, efetivamente, no dia 13 de maio, ainda aqui em Brasília, quando então o CINAP-SEAP disse: tudo bem, agora vocês têm que vender a 600 dólares. E foi dado um prazo para eles, então, montarem a operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa questão do preço é fundamental. Nós pagamos 35 dólares a mais do que estava conversado inicialmente. Sente-se que houve, realmente, um forcingamento de 35 dólares. Queria saber se o Sr. tem responsabilidade nisso.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, desculpe-me, tenho que discordar dessa sua afirmação, porque 600 dólares foi o preço que queríamos comprar e não havia nenhum

acordo em comprarem 600 dólares, naquele momento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Já teria havido conversações nesse sentido, embora não tenha sido feito o contrato, era o preço de conversação. Então, poderia ter sido colocado 500 em vez de 600.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, porque havia um precedente. O Brasil tinha acabado de contratar com os Estados Unidos carne a 655 dólares a tonelada; e na ótica da comunidade francesa e dos europeus, a carne que nós tínhamos comprado dos Estados Unidos era de menor qualidade, pior do que a carne que eles teriam para fornecer. E, consequentemente, o ponto de partida deles era acima do preço americano, não abaixo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas os Srs. não compraram 40 mil toneladas de carne italiana velha, e suspeita? Não houve uma compra de 40 mil toneladas?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A Itália, na primeira operação, forneceu efetivamente 40 mil toneladas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não era carne de primeira. Mesmo nessas carnes tinha carne velha. É sabido que a comissão estava muito estocada, havia 700 mil toneladas de carne. Havia carne antiga, estocagem de até 4 anos.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sem dúvida, poderia haver carne estocada de até 4 anos, mas essa não foi fornecida ao Brasil, Senador; pelo menos não nos documentos, não com o contrato que assinamos; não com os documentos que receberemos das autoridades comunitárias e da supervisora independente contratada para supervisionar a qualidade da carne. Que havia carne de quatro anos, sem dúvida, mas essa não foi fornecida ao Brasil, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Enfim, fica bem definido que a proposta que o Sr. fez, ou que iria fazer para negociação, era de 600 dólares com a SOCOPA. Com a entrada, nesse dia, da Sogeviandes, o preço passava a ser 635 dólares. O Sr. ficou surpreendido com esse aumento de 35 dólares ou achou completamente normal?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, desculpe, não quero contrariá-lo, mas não estava definido 600 dólares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não estava porque não havia sido feito o contrato, mas existe uma conversação.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não tenho conhecimento disso, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem fez a conversação? Então, como apareceu 600 dólares? Será que foi um preço aleatório?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, era o gol do Brasil, era o preço que o Brasil queria. Isso foi dado às duas empresas ao mesmo tempo. Depois, no dia 29 de maio, então, veio a proposta firme deles...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. não iria propor um preço que não pudesse ser sustentado. É claro que o Sr. teria feito a ressalva, mas

O Sr. não fez essa ressalva, o documento mantém o preço de 600 dólares.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Mas fizemos isso um pouco como uma jogada, Senador, uma jogada negocial. Isso é comum em negociações internacionais. Se eu quero comprar 635, 640, e disser isso, eles vão querer vender a 650.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha que se a Sogeviandes não entrasse, a SOCAPA não faria o negócio a 600 dólares?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, acho que não. Não acho que fizesse diferença esse aspecto. É claro que para obter um bom resultado numa negociação começase a negociar do mais baixo; vai comprar um apartamento, oferece menos; o outro lhe pede mais e aos poucos vai ajustando. Então, como fomos os primeiros a dar o preço, demos o preço mais baixo possível. Não foi aceito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, entendo bem o seu ponto de vista. Quer dizer que o Sr. acha que o preço de 600 dólares não era o preço base de negociação, podia ser outro preço; e que os 35 dólares a mais, com a entrada da Sogeviandes, o Sr. também acha que está tudo perfeitamente normal?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Acho que faz parte de um processo de negociação, porque esse preço, inclusive, se encaixa numa média entre o preço da carne americana e o preço que oferecemos, inicialmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Havia um começo de negociação que não pode ser escondido, não pode ser mudado, está documentado, as conversações foram abaixo de 600 dólares, está escrito, pode pegar...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, não estou procurando lhe esconder nada, estou lhe dizendo o que sei. Quero lhe dizer o seguinte: que o Brasil começasse a falar em 600, é lógico, porque da mesma maneira que nós começamos querendo 10 mil toneladas de cota Hilton, e sabíamos que só iríamos conseguir 5 mil. Inclusive existe um telex das próprias autoridades brasileiras, na comunidade econômica, nos alertando, o próprio pessoal da área econômica nos alertou de que 10 mil não conseguíramos nunca, só conseguíramos 5; mas nós insistimos em 10 para obter 5. Pedimos 600 para obter o preço mais baixo possível. Esta é a minha visão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Gostaria de pedir licença ao Relator para adicionar a essas indagações o seguinte: que no dia 2 o vice Josimar, num telex para João Bosco, já trataba deste valor de 600 dólares a tonelada, dia 2 de maio, portanto, 11 dias antes da reunião. Nesse telex, inclusive, está aqui, ele se referia a informações que circulavam no Mercado Comum Europeu, pois lá era comercializada nesta base, de 600 dólares a carne, que era uma informação vindas do próprio Mercado Comum Europeu.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Perdoe-me! Não podia circular a informação do Mercado Comum Europeu de que era comercializado a 600 dólares, porque essa carne não é comercializada dessa maneira. Ela é leiloada, em

leilões, e, de qualquer maneira, o preço que se conseguiu depois acabou sendo, circunstancialmente, o mais baixo. Então, não podia haver carne comercializada a 600 dólares no dia 2 de maio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bem, aqui está assinado pelo Josimar; o telex está aqui e o item do telex que trata desse assunto é o item letra "e", que fala: MCE, Mercado Comum Europeu, oferece carne abaixo de 600 dólares a tonelada, com prazo de 2 anos para pagamento.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Em comércio internacional, quando se começa uma negociação e dá um preço base, dá uma faixa de preço razoável, é mais ou menos 5%, ou mais ou menos 10%. Não quer dizer que seja exatamente esse preço, 635, mais 5%. Eu acho que o vice-Presidente, quando deu essa informação, deu correta; foi na faixa de 600 dólares, deu 5% a mais. Eu acho que ele foi muito correto; foi nessa faixa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, o Sr. acha que foi tudo muito correto?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Acho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O fato da Interbrás ter sido colocada como única importadora, pela CEE, situação altamente privilegiada, foi convenientemente aproveitada para essa negociação? Quer dizer, a Interbrás recebeu a missão de fazer a compra; foi ela que realmente conduziu as negociações. O Sr. acha que isso foi convenientemente aproveitado para o País? Houve alguma vantagem?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sem dúvida que sim. Nós negociamos com as empresas, que, a essa altura, tinha sido combinado a negociar: Socopa e Sogeviandes. Assinamos um contrato, dia 6 de junho de 1986, ao preço fixo, firme de 635 dólares, sem nenhuma condicionante, com obtenção ou não, por parte das empresas de carga de estoque comunitário, sem nenhuma condicionante com a que preço a Comunidade entregaria a carne a essas empresas.

Esse julgamento é posterior. Então, não tive nenhuma participação. Esse é um regulamento que as empresas trabalharam, para poder fazer as compras, para nos vender. A vantagem que obtivemos, na época, nessa negociação, foi o preço, que era o mais barato do mercado, até ao momento, circunstancialmente contínua sendo, porque a carne depois subiu, mas...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha que era o mais barato?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É, historicamente, o mais barato; nunca vendeu-se uma carne mais barata do que isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha, então, que foi uma compra muito boa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sem dúvida, Senador. Por essa carne foi pago o menor preço. A União Soviética, me permita, que é um comprador regular de carne da Europa, nunca pagou esse preço, e compra quantidades maiores do que nós.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas isso depende das circunstâncias. Aqui, por exemplo, se há uma safra de soja pequena e as influências climáticas em outras regiões do mundo são negativas, o preço sobe. Lá, havia uma conjuntura inteiramente favorável à venda. A CEE estava desejosa de se livrar do grande estoque de carne, quer dizer, não é só o problema do custo em si; as despesas operacionais de frigorificação disso eram enormes. Então, não quer dizer que seja absolutamente um preço bom. Eu tenho a impressão de que poderia ter sido feito por muito menos, se houvesse realmente um empenho nesse sentido.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nobre Senador, a sua visão é correta, do ponto de vista comercial, quando diz que, evidentemente, estoques mais elevados levam a alguém, que os detém, a querer vender com mais rapidez, etc. É preciso levar em consideração que esses estoques são sempre elevados na comunidade; era elevado no ano anterior, quando a União Soviética comprou a 700 e poucos dólares, e eram elevados, dois ou três meses depois, quando a União Soviética comprou acima do nosso preço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na verdade, o Sr. sabe qual o valor real pago, exatamente, pela carne à CEE, valor que a CEE recebeu pela carne?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. não se lembra?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, temos os dados aqui. Foi 435 dólares a tonelada, um pouco mais de 400 dólares a tonelada. O que tornou mais cara foi a intermediação, é que elevou o preço. O Sr. sabe que o lucro das operadoras, em média, é de 2, ou 3%. E, como foi feito, elas passaram a ter um lucro de 12%, que é absolutamente exagerado.

O SR. ARISTIDES M. CORBELLINI — Sem dúvida, nobre Senador. 12% é um lucro exagerado. Nesse tipo de produto, é um lucro exagerado. Porém, é preciso, se o senhor me permita, contar esta parte, também, é o seguinte: nós compramos a carne antes de sair este regulamento da comunidade econômica, e antes desta carne ser solicitada, e, consequentemente, adjudicada. Então, o preço de compra do Brasil, a 635 dólares por tonelada era um preço público e notório, que a comunidade econômica tinha total conhecimento, inclusive, através de nossa representação diplomática. Consequentemente, o preço da adjudicação, que a comunidade econômica achou por bem entregar a carne a essas empresas, foi baseado em cálculos que ela deve ter feito. Se ela permitiu lucros de 12%, que eu não sei se foi esse lucro ou não, se ela permitiu esse lucro ou não, foi uma coisa interna, lá da comunidade, quer dizer, alguma razão de custos essas empresas devem ter apresentado à comunidade econômica, para conseguir que ela entregasse carne desta maneira, Senador. Isso aí, de qualquer maneira, é dinheiro dos contribuintes da comunidade econômica, porque a comunidade sabia, exatamente,

a que preço as empresas nos venderam, e entregou estes preços a elas. Se houve esse lucro exagerado, eu não sei se houve, sinceramente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — 68 dólares por tonelada; é muita coisa.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu não sei se houve, pode até ser sem entrar no mérito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor deveria saber. Um diretor da Interbrás, e isto é um detalhe mínimo. É incrível que o senhor não saiba uma coisa dessas. Isso é da sua alçada o, senhor é o diretor desse negócio. Nós, todos, hoje, aqui há pouco tempo, sabemos disso. O Senhor, como muito mais razão, deveria saber.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, a minha parte era comprar carne. Eu comprei a carne, fiz um contrato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor era um aconselhador, o senhor não era um autômato. O senhor tinha que orientar, aconselhar, tecnicamente, fazer com que a Interbrás fizesse melhor negócio para o País, o senhor não estava trabalhando para si, que poderia deixar de ganhar ou ganhar menos, mas o senhor estava trabalhando a serviço de um país.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — E foi assim que me conduzi, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois, é, mas o senhor parece que está desinteressado, não sabia de nada, não sabia os preços, não estava se lembrando. Há muitos dias que o senhor sabia que faria um depoimento neste sentido.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, o cálculo, ninguém tem condições de fazê-lo, corretamente. Esta é que é a verdade. Vou explicar porque, Senador. É praxe, no comércio internacional, quando se compra alguma coisa, sem condições, a obrigação da empresa que assinou contrato comigo, é entregar o produto dentro dos prazos, aos preços e nas especificações em que se compra. Eu não teria nenhum direito de ir lá e devassar os custos dela, para ver quanto ela lucra. Isso não existe, como praxe internacional, numa operação comercial. Eu não tenho esse direito de devassar o lucro verdadeiro da empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há, sempre, e todo o mundo sabe, e eles podem até demonstrar, então, uma firma de engenharia que entra numa concorrência tem de desdobrar seu preço, explicar, item por item, se o lucro é natural, é razoável; faz parte do comércio. Mas é preciso, exatamente, dividir isto em parcelas, para saber quanto está ganhando, para ver se é um lucro normal. Há uma firma, me falha o nome, agora, francesa, que é estudiosa dessas coisas e que está aqui, consta dos nossos documentos, que o lucro das operadoras, normalmente, seria de 2 a 3%, e, no caso em pauta, foi de 12% quer dizer, um exagero, 4 vezes mais.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, se este foi, verdadeiramente, o lucro, eu concordo que foi um exagero. Mas quem permitiu este lucro a essas empresas foi a comunidade econômica, que vendeu a carne, então, tão barata.

Quanto à observação que o senhor fez em relação à firma de engenharia, que, por acaso, é o meu setor, o senhor tem toda a razão. Mas em outros produtos, principalmente em **commodities**, não funciona assim. Vou dar um exemplo, que o Brasil compra todos os dias. Petróleo. O Brasil compra petróleo ao preço internacional. Procura comprar, evidentemente, o mais barato possível. Agora, quando ele compra petróleo de alguma empresa que opera no Mar do Norte, que tem custo de produção de 12, 13, 14 dólares por barril, e o Brasil paga 14, 10, talvez tenha achado muito 10 centavos. Quando compra da Arábia Saudita, que tem um custo de produção de, vamos dizer, hoje em dia, de 2 a 3 dólares por barril, permite à Arábia Saudita um lucro de 10 dólares por barril. Um lucro de 400%, no entanto, não deixou de comprar nenhum petróleo. Porque, neste tipo de **commodities**, é preço de compra. Como o da carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O fato está absolutamente claro, que houve um preço ao mercado comum, não foi um preço mais barato ou mais caro, foi um preço razoável, cerca de 417 ou 430 dólares, isto teria de ser conferido como os documentos. Quer dizer, foi um preço razoável. Entretanto, o que onerou muito o preço que o Brasil pagou, que o povo brasileiro pagou, foi exatamente o preço do custo de serviços, que foi absolutamente exagerado.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, não foi o custo de serviços. Porque esta carne que a comunidade econômica entrega, é estocada nos frigoríficos dela **gross por net**, quer dozer, ela entrega, inclusive com embalagem e tudo. Nós compramos **net por net**, só aí já se vão 3%; só isto são 3% de peso. Quem compra da comunidade econômica paga como carne, mas nós não pagamos como carne, porque pagamos como **net**. Depois disso, o Senhor tem de tirar o que se chama de **frais de livraison**. Eles têm de tirar esta carne do armazém, têm de transportar para os portos, têm de estocá-las nos portos. Como eles nos venderam só bifes filados, isto significa a carne colocada e arrumada a bordo dos navios. Chego com um navio de 4,5 mil toneladas e ele tem de transportar isso em 200, 500 caminhões. Então, ele tem de estar com toda carga pronta, porque, contratualmente, dou a ele x dias para carregar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É normal para uma firma que opera há muitos anos e faz milhares de negócios deste tipo. Um caso de venda para o Brasil não é novidade. Eles tinham exatamente os custos disso tudo.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — E eles discutiram com a comunidade econômica, que achou que esse preço era razoável, senão, não teria entregue.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vocês acharam razoável. Mas, pelas informações que temos, o preço foi altamente acima das outras negociações. Quer dizer, houve realmente uma tolerância, uma mão aberta, com o dinheiro do povo, ao pagar muito mais do que se devia.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sinceramente, não concordo com V. Ex<sup>a</sup>, Senador, desculpe-me.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. assume a responsabilidade de achar que foi bom pagar esse preço? Não poderia ter sido menor?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A posteriori, tudo poderia ter sido; mas, naquela oportunidade, pareceu-me que pagamos um bom preço, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por quê?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Porque pagamos mais baratos do que tínhamos acabado de pagar aos Estados Unidos uma carne de qualidade no mínimo igual, senão inferior.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas é o problema do serviço. Quanto ao preço da carne, não estamos discutindo mais; estamos discutindo o custo do serviço.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não contratamos serviço, senador, compramos carne, que foi colocada em nossos navios.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O acordo, o contrato foi global.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Exatamente. Então, não contratamos serviço; conservamos carne colocada em nosso navio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Prosseguindo: o Sr. conhece algum documento oficial da Comunidade Econômica Européia que estableça que a exportação de carne da CEE sómente poderá ser efetuada por exportadores sediados e atuantes no território do Mercado Comum?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Conheço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Faz parte do regulamento?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Há o Regulamento nº 1.169 que diz isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso é contestado.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu sei, Senador, que é contestado. Mas, naquela época, tanto a operação anterior feita pelo diretor anterior, que li, que dizia que se operava, quanto o que dizia o meu pessoal técnico, isto é, gerência de produtos industrializados, quanto dizia a ABIEC, era a maneira que fazia também a União Soviética e todas as empresas brasileiras que importavam. Todas trabalhavam dessa maneira.

Depois, a ABIEC continuou importando, inclusive nós fizemos importação pela iniciativa privada, também se fez pela mesma maneira.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não pode haver compra de governo para governo, sem operador?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não sabe? O Sr., o informante do órgão técnico que trata disso, não sabe?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Isso, do meu conhecimento, nunca houve.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a INTERBRAS não passou para a SOCOPA e a

**SOGEVIANDE?** Por que ela não fez diretamente? Eu gostaria que o Sr. me respondesse.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — V. Ex<sup>a</sup> falou de governo para governo. Éramos uma empresa comercial, estatal, pertencente ao governo brasileiro, mas não somos o governo brasileiro; somos uma empresa **trading company**. Então, somos uma empresa como qualquer outra, atuante, comercial; não governo! Tudo pode ter sido, porém naquela oportunidade nos pareceu que pagamos um bom preço, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que naquela oportunidade?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Porque pagamos mais barato do que tínhamos acabado de pagar aos Estados Unidos, uma carne de qualidade, no mínimo igual, senão inferior.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o problema do serviço. Quanto ao preço da carne não estamos discutindo mais. O problema é do custo do serviço.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não contratamos serviços, Senador Mauro Borges, compramos carne estivada colocada em nossos navios. Não contratamos serviços.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O acordo de contrato foi global?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Exato. Não contratamos serviços e sim carne colocada em nosso navio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> conhece algum documento oficial da Comunidade Econômica Européia que estabeleça que a exportação de carne da CEE somente pode ser efetuada por exportadores sediados e atuantes no território do Mercado Comum?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Conheço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Faz parte do regulamento?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Tem o regulamento de 1969 que diz isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isto é contestado.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sei, que é contestado. Naquela época, tanto a operação anterior, feita pelo diretor anterior e aquele que dizia que se operava assim, quanto o que me dizia meu pessoal técnico de gerência de produtos industrializados, quanto dizia a ABIEC e era a maneira que também fazia a União Soviética e todas as empresas brasileiras que importavam, trabalhavam desta maneira. E depois a ABIEC continuou importando, inclusive fizemos importações pela iniciativa privada, feitas, também, da mesma maneira.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não pode haver compra de governo para governo sem operador?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não sabe? V. S<sup>a</sup> é um informante, um órgão técnico que tratava disso, e não sabe?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Isso, do meu conhecimento, nunca houve.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a Interbrás passou para a Socopa, para a Sogeviandes? Por que ela não fez diretamente? Preferiria que V. S<sup>a</sup> me respondesse.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O Sr. falou Governo a Governo. Éramos uma empresa comercial estatal, pertencente ao Governo, mas não somos o Governo brasileiro. Somos uma **Training Company**, uma empresa como qualquer outra, somos empresa atuante, comercial, não Governo. Naquele época, nada me indicava e não tinha havido nenhuma operação, até então, dessa maneira. O caminho não seria de qualquer maneira a Interbrás negociar isso. Teria que ser o Ministério das Relações Exteriores, enfim, alguém que negociasse em nome do Brasil. Nós não negociamos em nome do Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O fato é que a Interbrás conseguiu duas operadoras. Depois disso, de já estar por conta delas, a Interbrás voltou lá e foi participar inclusive com a sua viagem à Europa, acompanhando o Sr. Jorge Rodrigues. Por que V. S<sup>a</sup> tinha que ir lá, se já estava tudo por conta da Socopa e da Sogeviandes? Era necessário isso aí?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Vou lhe explicar o que fui fazer. Consta inclusive do meu relatório. Não sei se anexei aqui estes documentos. A minha ida lá foi porque, depois do dia 20 de junho, quando não houve a primeira adjudicação da carne, ficamos muito preocupados e queríamos ter certeza de que o contrato que tínhamos assinado seria honrado e cumprido em todos os termos, que para nós era algo fundamental. Isso foi mandado para a nossa Assessoria Jurídica na Interbrás, Dr. Valdir Castro, através dos escritórios legais com os quais ele trabalhava na França. Consultou-se o advogado Maitre Manssou, e o Maitre Manssou disse, depois de analisar o contrato, que este era firme e válido, e que teríamos toda a condição de exigir o seu cumprimento. Nesse momento fui a Paris e reuni-me no escritório da Interbrás com a mais alta direção das duas empresas, tanto da Socopa como da Sogeviandes para ouvir deles: "Sim, podem ficar tranquilos que iremos cumprir com o contrato".

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas isso era necessário? Eles não tinham pena de não cumprimento do contrato. Isto não estava bem explícito? Seria necessário uma palavra de V. S<sup>a</sup> para dar segurança que eles cumprissem?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Esta questão é o seguinte. O contrato claro, claríssimo, opinião do advogado, claríssima. Nesse aspecto poderia não ser necessário. Mas, naquele momento a responsabilidade da Interbrás era trazer a carne. Não era um processo na Europa para conseguir carne dali a seis meses, etc. e tal. Há momentos em comércio internacional que uma pessoa quer ver o interlocutor ou quer ouvir do chefe lá que ele lhe diga, apesar de estar escrito no contrato, que ele sentisse, verdadeiramente, que está com essa boa disposição de cumprí-lo. O contrato existe.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> compara a empresa estatal a quarta importadora?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, claro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a Sogeviandes tinha a mesma estrutura garantida? Ela estava ameaçada de inadimplência?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. A Sogeviandes pertencia a um grupo francês, privado, maior que a própria Socopa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que as firmas eram absolutamente idôneas e confiáveis?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eram, tanto é que cumpriram. Aída lá foi realmente, se V. Ex<sup>a</sup> quiser saber, uma tranquilidade de consciência minha, quer dizer, disse tudo que podia, até fui lá para me certificar que tudo que estava escrito, contratado e dito, era isso mesmo. Era uma questão de tranquilidade de consciência, fiquei lá dois dias e voltei.

Agora, a Bruxelas eu fui por uma outra razão: é porque essas empresas estavam dispostas, em função de acelerar os prazos de entrega, embora o contrato permitisse a eles embarcar até 15 de julho, caso conseguíssemos carne mesmo a um preço superior ao que eles nos venderam, eles forneceriam carne ao preço contratado. Então, fui a Bruxelas me entrevistar com o Sr. Legrand, para tentar obter cinco mil toneladas de carne que queríamos embarcar imediatamente. O Sr. Legrand explicou que por uma série de regulamentos comunitários que isso não era possível. E, então, infelizmente, não fui bem sucedido nisso, voltei e ai deixamos a operação correr.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tinha um dirigente da Socopa citado na nota técnica, assinada pelo Jorge Rodrigues, justificando a Socopa que estava no gabinete do Ministro da Economia da França — tinha sido dirigente da Socopa e responsável pela parte da agropecuária. Quem era esse dirigente, o Sr. sabe?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sei quem é. Aliás, esse é um dos pontos que levaram o Jorge e a própria Cinap a aceitarem a Socopa.

Está aqui.

"Socopa Internacional, composição do diretorio: Gilberto Salomão — Presidente. Director-Geral — Claude Villean..."

Esse Mr. Claude Villean tinha sido anteriormente diretor da Agricultura da Comunidade Econômica Européia, saiu e foi integrar a diretoria da Socopa.

Com a vitória de Chirac e o Governo do Ministro da Finanças Baladour, que começo exatamente em 86, então Claude Villean saiu da Socopa, e torna-se Secretário de Agricultura (ou de Assuntos Agrícolas), — eu não sei o nome correto — do Ministério de Finanças da França.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Para fazer essa referência a ele como sendo um trunfo, de certo decorreram contatos anteriores com esse cidadão. O Sr. participou de alguns desses contatos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Com o Claude Villean?

O SR. RELATOR (Mauro Borges). — É.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. Naquela reunião, quando veio ao Brasil, não sei se dia 7, enfim, antes de eu levar o fato à diretoria, ele nos disse isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele esteve aqui para quê?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ele foi convocado porque a Gepin estava querendo indicar essa empresa. Então, foi convocada a empresa e ele veio aqui apresentar a empresa dele é falar dela e promovê-la. E dentro das coisas que disse, ele falou isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem representava no Brasil a Socopa, nessa época, no negócio?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não tinha representante.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não tinha representante?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, eles tratavam diretamente, vinham a toda hora.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O critério de escolha de uma só empresa dado junto dessas importações não lhe pareceu um tanto tendencioso? Por que o Sr. defendeu?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, defendi depois que a diretoria aprovou. Antes encaminhei para a diretoria aprovar.

Então, é o seguinte: o critério de uma só empresa foi detalhado os porquês no documento que o Sr. Jorge Rodrigues preparou, da Gepin, e isso foi levado à diretoria que o aprovou. A partir dai é claro que eu defendi, porque é uma das funções minhas como diretor defender e executar as linhas e as decisões da diretoria. Agora, a diretoria entendeu que era razoável a proposição do Sr. Jorge Rodrigues, tanto que aprovou; quer dizer, faria sentido comercialmente pelas causas expostas nesse documento que ele preparou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem foi a pessoa que indicou a Sogeviandes para parceira da Socopa?

A SEAP/CINAP era ligada ao Ministério da Fazenda, não é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É uma Secretaria do Ministério da Fazenda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Secretaria, mas era ligada ao Ministério da Fazenda.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, é a Secretaria de Abastecimento e Preços. É uma das secretarias do Ministério da Fazenda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o Sinap era um órgão interministerial. Quer dizer, o Seap tinha um chefe. Quem era ele?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — José Carlos Braga.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o outro?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — João Bosco Ribeiro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha que a iniciativa partiu da SEAP ou da Cinap o problema da Sogeviandes ou de ambos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu não sei de quem partiu a iniciativa, sei quem me disse para fazer isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem te disse?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O Sr. João Bosco Ribeiro. E eu sei que na reunião da tarde estava presente a SEAP. Quer dizer, a SEAP participou destas reuniões, nobre Senador. Agora, entre eles, quem escolheu, como e porqué, eu não tenho a menor idéia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na medida em que a Socopa estava escolhida pela INTERBRÁS a explicação para a indicação da Sogeviandes não estaria contrariando essa decisão inicial, a sua recomendação. Mas terá acertado?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Estaria contrariando se as duas empresas tivessem sido deixadas às soltas. A partir do momento em que lhes foi imposta uma associação, isto é, trabalhar em consórcio, não mudava nada. Segundo entendi, tinha-me convencido de que se tratava de uma ação conjunta única junto à CEE consorciadas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais as ações que a Socopa e a Sogeviandes desenvolveram junto à CEE em nome da Interbrás pelas executivas, para cumprir contrato feito, ou houve mais alguma interferência?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não acompanhei a nenhuma das ações que eles fizeram junto à CEE. Não estive presente, não sei o que fizeram. Posso imaginar que fizeram as ações necessárias para obter a emissão do regulamento que lhes permitisse comprar a carne e de maneira satisfatória nos vender dentro daquilo que nos vendeu.

Essas duas empresas fizeram o que se chama em comércio internacional um contrato Shoot, isto é, nos venderam uma mercadoria que ainda não tinham e que teriam que comprar. As ações dessas empresas têm sido nessa linha, ou seja, conseguir um regulamento que lhes permitisse comprar para nos vender.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como chefe de um órgão técnico, de assessoramento e de execução, V. S<sup>a</sup> pensa que a Interbrás poderia ter feito negócio sozinha e arranjado diversos setores para fazer essa parte de operação dos serviços, ou seja, estivar, desestivar, tirar do frigorífico? Ela poderia contratar diretamente firmas particulares para fazer isso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É uma suposição de que nós pudéssemos ter feito a operação diretamente, não é Senador?

Naquele momento, eu não era chefe do serviço técnico da Interbrás, era diretor da empresa. O chefe do serviço técnico era o Sr. Jorge Rodrigues. Não era o meu assessor, mas o gerente geral de produtos industrializados. Para mim, o técnico era ele.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Jorge Rodrigues estava ligado a V. S<sup>a</sup>?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, mas eu não era o técnico, e sim, o diretor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas era do seu departamento.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Claro. Tenho como responder a V. Ex<sup>a</sup>

A meu ver, para a Interbrás fazer essa operação direta, sempre quando fosse possível, pois não me constava que o fosse na época, significaria comprar em meia dúzia de países diferentes da Europa, porque a carne não é da Comunidade Econômica Européia, não está em Bruxelas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas pode ser negociada através da CEE. Para isso existe o Mercado Comum.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Senador. Na CEE só o regulamento. A diretoria de cultura da CEE não é o órgão executivo, mas regulamentador. Ele emite o regulamento com base no qual se compra ou não a carne. A carne pertence aos órgãos de intervenção de cada país da comunidade. É deles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O negócio não é feito com cada um, mas com a CEE.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O regulamento é feito e aprovado pela CEE. A compra é feita com cada órgão. É preciso submeter uma proposta de compra para cada um dos órgãos que é o dono da carne. Essa carne está distribuída na Comunidade Econômica Européia. Nós teríamos que propor compra nos seis órgãos diferentes e levantar isso de quarenta, cinquenta lugares diferentes; levar a uma dúzia de portos, desde o Mediterrâneo, Mar Cantábrico, La Mancha, Mar do Norte, Irlanda. Seria uma logística.

Como diretor à época, sinceramente, não teria segurança de recomendar uma operação desse tipo. A Interbrás não teria estrutura para fazer isso. Seria um risco enorme, porque os órgãos da Comunidade vendem a qualidade ex-frigor, isto é, significava que tínhamos que aceitar a carne na hora que saísse do frigorífico. A partir dai, todo risco da operação seria nosso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O texto final do regulamento da CEE, nº 1.812, de 11 de junho de 1986, contém alguma cláusula que tenha sido incluída por força da ação da Socopa e da Sogeviandes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Só posso deduzir, mas não afirmar se o foi ou não. Nunca participei da formação desse texto. V. Ex<sup>a</sup> quer a minha interpretação?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Que-remos as informações de V. S<sup>a</sup> naíque que conhece sobre o assunto, e do qual tem muita responsabilidade.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Vou pegar o regulamento para acompanhar.

Bom, o Sr. se refere ao Regulamento nº 1.882 de 11 de junho de 86, é isso?

O SR. RONAN TITO — É isso.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Aqui há alguns pontos que evidentemente caracterizam que esse regulamento foi feito única e expressivamente para vender carne ao Brasil. Por exemplo, art. 1, capítulo II.

Quer que eu leia em inglês ou em português?

O SR. RONAN TITO — Em português, pois é a língua oficial da Comissão.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Certo. Então, vou traduzir:

"A carne será vendida para exportar ao Brasil."

Outro item, art. 1, capítulo IV

"Os órgãos de intervenção da Comunidade deverão, quando possível, vender os produtos que estejam estado em estoque por um tempo maior."

Essa expressão "quando possível" é típica desse regulamento, mas é atípica para o modo de como a Comunidade faz porque normalmente ela vende as mais velhas antes. Por força da cláusula contratual nossa — deduzo eu — que obrigava a vender carne entre março de 85 e março de 86, foi colocada essa expressão "quando possível".

Então, quando as empresas mostravam o contrato e não era possível realizar a operação, esse capítulo permitia fazer a operação dentro daquilo que eles precisavam. Isso não é normal, normalmente não teria o "quando possível".

Outro item que caracteriza que isso foi feito para essa operação é o seguinte: — uma premissa, V. Ex' sabe que para eles retirarem a carne dos vários órgãos de intervenção era preciso depositar uma caução, caução essa estabelecida aqui neste regulamento em 2 mil e 600 Ecus por tonelada, isto era, na época, uns 2 mil e 700 dólares por tonelada.

E esta caução, diz aqui:

"Somente será liberada com um documento da Interbrás no sentido de que os produtos que trata, foram recebidos por ela."

Isto está no art. 4º Capítulo III.

Este parágrafo é típico dessa operação.

Seriam esses os três pontos que noto neste regulamento que são específicos para nossa operação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Então, passamos a palavra ao Relator para continuar as indagações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Gostaria que o Sr. dissesse se alguma instituição ou pessoas atuaram junto à CEE no sentido de ser favorável às pretensões brasileiras do regulamento?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Acho que, sem dúvida, o Ministério das Relações Exteriores, através da sua representação junto à Comunidade Econômica Européia, em Bruxelas, e as próprias empresas que tinham todo o interesse em obter um regulamento favorável para poder cumprir um contrato assinado. Lembro que eles venderam carne que eles não tinham ainda, e a um preço que eles não conseguiram comprar num mercado normal. Eles tinham que comprar carne com subvenções.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o Sr. acha que o preço de 417 dólares, à média, precisava de esforço para ser conseguido?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O próprio preço de 635, se essas empresas não conseguissem comprar na Comunidade, seria desastroso para elas, porque o preço da carne, nesse momento — mesmo a carne no mercado

mundial —, era de 1.200 dólares por tonelada. Então, elas tinham que obter essa carne, e não poderiam nos fornecer a esse preço, comprando a 1.200 dólares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que papel a Socopar e a Sogeviandes representaram na obtenção de contrapartidas para o nosso País, em relação à importação de carne da CEE? Essas contrapartidas foram obtidas por elas ou pela Interbrás, ou foi a diplomacia brasileira?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A contrapartida maior, que foi a obtenção das 5 mil toneladas da Cota Hilton, foi conseguida pela diplomacia brasileira, até por que não poderia ser de outra maneira. Isso é negociado pela Embaixada ou representação do Brasil junto à CEE.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, sem sugestão da Interbrás? Ela que é a grande negociação de exportação-importação.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Isso tudo foi na articulação, como lhe disse...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Uma articulação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Como eu lhe disse, eu falava duas, três vezes por semana com o Junqueira, em Bruxelas, e regularmente com o Embaixador Thompson Flores aqui no Brasil.

Quer dizer, o que mantínhamos informado o Itamarati era o seguinte: Srs., estamos para fazer uma compra, vamos fazer uma compra. É o momento de vocês conseguirem, por vias diplomáticas, aquilo que estão querendo.

Além do mais, obrigamos, de certa maneira, as empresas a também se empenharem nisso. Está escrito num documento que demos às empresas, que tínhamos que obter essa Cota Hilton. Então, acho que as empresas podem ter colaborado de alguma maneira com o lobby, mas a opção oficial era do Itamarati.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais são essas contrapartidas?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A obtenção de 5 mil toneladas de Cota Hilton.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De quê?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — De Cota Hilton. Cotas especiais.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso representa uma vantagem para o nosso País?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Enorme. Uma tonelada de cotas especiais que inclui filé **mignon**, contrafilé, alcatra, etc., desossados, média, o valor é de 6 a 7 mil dólares por tonelada. Significa que o Brasil passaria a ter direito de vender, dentro da Europa, 5 mil toneladas, e a esse preço dava 30, 35 milhões de dólares de exportações.

É uma das coisas mais cobiçadas na Europa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi só isso, ou houve mais?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Em termos de contrapartida foi isso e também a empresa Sogeviandes assinou um compromisso de comprar 10 milhões de dólares de produtos brasileiros.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Produtos? O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Brasileiros.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi feita essa compra? V. S' o sabe?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não tenho acompanhado essa compra e na Interbrás tinha, como tem até hoje, uma gerência de contrapartidas, que é a encarregada de acompanhar esses assuntos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É uma gerência especial para isso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Especial.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, essa empresa deve estar a par, não é, esse setor?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Deve estar a par. Agora, o grupo deles é novamente exportador de produtos brasileiros, Sr. Señador. O grupo deles opera no Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essas empresas ou associadas a elas importaram alguma parcela da denominada Cota Hilton, ou V. S' não sabe. Quem importou?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Na Europa?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei lhe dizer. Porque isso foi feito diretamente pelé iniciativa privada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S' já ouviu falar numa firma suíça de nome Socopa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ouvi falar, sim. Naquela época.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O que V. S' sabe dela?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Só ouvi falar nessa empresa naquela época. Nunca tinha ouvido falar antes e nunca mais ouvi falar depois. Até onde sei, era uma empresa suíça que estava querendo participar da operação de venda de carne no Brasil e chegou a fazer uma proposta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Fizeram uma proposta quando já estava em execução essa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Já quando estava em execução.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E depois disso houve um outro contrato, ou não? Depois desse primeiro contrato houve um segundo?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eles fizeram uma primeira proposta, quando já estava em execução a operação. Essa proposta foi encaminhada à SEAP-CINAB e foi feita uma resposta, assinada pelo Jorge Rodrigues, de comum acordo com a SEAP-CINAB, dizendo que... Posso lê-la para o Sr. se a encontrar aqui. A proposta deles foi transmitida para a SEAP-CINAB e era, a primeira, de 30 de maio, e dizia... Bom, fez uma proposta, etc., e a resposta foi: "Acusamos o recebimento do seu telex nº tal e informa-

mos que a Socopa e a Sogeviandes já receberam um mandado formal para negociar com as autoridades competentes da Comunidade Econômica. A ação dessas duas companhias tem sido satisfatória para as autoridades brasileiras." Essa foi a resposta que receberam. Depois me mandaram mais algumas ofertas, mas que não foram...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) A Socopa fez alguma proposta de venda de carne ao Brasil por intermédio da Interbrás? Em que bases? Qual foi a resposta?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Pois é, isso é que estou dizendo. Ela nos fez essa proposta, no dia 30 de maio, quando já tínhamos até a proposta de outro, a um preço de 624 dólares por tonelada, e a resposta foi essa que acabei de ler, que foi dada conforme orientação recebida da SEAP-CINAB.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> achou que não havia interesse para o País em baixar de 635 para 624?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É claro que haveria interesse para o País. O que achei é que era perda de tempo, porque essa empresa era uma empresa de papel, com sede junto a um banco suíço, não era uma verdadeira empresa. Então, seria perda de tempo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Socopa tem representante que tenha deixado no Brasil?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A Socopa ou a Socopa?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, agora a Socopa.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A francesa?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não tem representante, que eu saiba.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não tem.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. Eles trataram tudo diretamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Naturalmente durante o período de entregas eles devem ter alguém aqui, não?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, mas ai eles já estavam consorciados à Sogeviandes e a Sogeviandes tem uma empresa que a representa aqui no Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Sogeviandes tem?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Tem sim, Sr. Senador. Uma empresa chamada Gecom.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Gecom.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Então, como eram consorciados, a Gecom tratava o dia-a-dia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Por que o preço estabelecido, de 600 dólares fob, estivado nos portos europeus, a princípio colocado com condição, a Socopa-Sogeviandes para iniciar as negociações junto à Diretoria do Mer-

cado Comum Europeu foi modificada? Essa pergunta, de certa forma, já foi feita.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, mas sem dúvida é interessante, porque dessa maneira... enfim, permita-me dizer o seguinte: entre o dia 13 de maio, que foi quando eles começaram a trabalhar, não é, aí nós demos aquelas cartas de... (pausa) no dia 15 de maio, então, nós demos uma carta-conjunta, uma única para as duas empresas, dizendo que queríamos cem mil toneladas, seiscentos dólares por tonelada, FOB estivado, como o Senhor disse, e estamos pedindo a cota Hilton duas mil toneladas e etc. Ai, a proposta dele a seiscientos e trinta e cinco, um telex do dia 29 de maio, não é? E nesse ínterim, através da representação do Brasil na CEE, ficamos acompanhando, ouvindo, pelo menos, o que se dizia lá e como estava indo a operação. E no dia 26 de maio de 1986, quer dizer, um dia ou dois antes de receber a proposta deles, recebi um telex assinado pelo Senhor Antônio Bueno, que era o Chefe do escritório em Roterdã, a quem tinha incumbido de acompanhar a operação junto às autoridades diplomáticas brasileiras em Bruxelas, esse telex diz o seguinte: "Conversei esta manhã, tanto como David Daniel, Diretor da Socopar, como também com o Ministro Junqueira, encarregado da missão do Brasil em Bruxelas, segundo apurei, nosso pleito está encaminhado à reunião especial a realizar-se na próxima quinta-feira, 29-5, às 11 horas. Essa reunião é convocada especificamente para analisar a proposta da Interbrás, terá caráter preparatório, mas conduzirá às decisões que serão homologadas em reunião a nível de Conselho de Ministros, que terá lugar sete de junho de 1986. Em seguida, dentro de aproximadamente duas semanas, ou seja, em torno do dia 21 de junho de 1986, deverá ser publicado no Boletim da Comissão um regulamento aplicável às exportações para o Brasil" — esse que falava há alguns anos — "uma vez efetuada essa publicação, os exportadores comunitários poderão registrar seus contratos e aceitar nomeações de navios. Julgo difícil que se consiga embarcar câmara/CEE ainda em junho, se tudo correr muito bem, talvez na última semana de junho. De qualquer forma, pelo menos a nível técnico da Comissão, a Interbrás já obteve concordância para uma cota Hilton, relativa tão-somente ao ano de 1987, de cinco mil toneladas. Não é uma cota permanente, como não são as cotas Hilton aplicáveis a todos os demais países, sempre renováveis a cada ano. Tratar-se-á, entretanto, de uma importante vitória comercial, tendo em vista as contrapressões argentinas em detrimento de nossa proposta."

Quanto ao preço, diz o Senhor Bueno ainda aqui: "Soriente na quinta-feira teremos uma idéia precisa, mas há forte expectativa de que ficará abaixo do preço do produto norte-americano."

Aí, quando veio a proposta de 635, três dias depois, e dizendo que tinha conseguido cinco mil toneladas de cota — Hilton, isso se encaixava na informação anterior que tinha vindo de nosso escritório, e que me dava também por telefone o Junqueira. Então convocamos as duas empresas ao Brasil e informamos ao Sr. José Carlos Braga e ao Sr. João Bosco Ribeiro, com um telex desse teor: "Após nosso contato telefônico confirmamos a oferta firme, recebida das empresas,

cem mil toneladas de carne bovina em cotas compreendidas, preço... (não vou ler a oferta porque todo mundo sabe qual é).

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ai nos estabelecímos — isso é importante — tanto com o Sr. José Carlos Braga quanto o Sr. João Bosco Ribeiro um programa de trabalho, a partir da oferta recebida, retransmitida aqui, que diz o seguinte: "Tendo em vista urgência requerida no telex acima, permitimo-nos sugerir o seguinte esquema de trabalho: Interbrás", Jorge Oliveira Rodrigues assina. "Na próxima segunda-feira, dia 4 de junho, seria realizada em nossa sede reunião preliminar com as empresas para discussão do contrato quanto aos seus aspectos operacionais e logísticos", porque isso nós discutimos com eles. Terça-feira, dia 3-6, reuniu com V. S<sup>a</sup> em Brasília para discussão do contrato quanto ao preço, aos prazos, à especificação e qualidade do produto", isso foi mandado para os dois. É essa reunião houve em Brasília no dia 3, e está aqui a Ata com a presença das pessoas que compareceram a essa reunião. Ai, então, foi acertado tudo, aceitamos o preço, etc., e preparamos o contrato, que depois no dia 5 era transmitido ao Cinap na sua íntegra, e que recebi uma autorização para assinar, e que mesm assim foi homologado pela Diretoria da Interbr.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Em telex de 26 de junho de 1986 o Senhor informou à SEAP e ao Cinap "que as duas empresas exportadoras teriam assegurado para a segunda adjudicação terão previamente discutido e acertado com a Diretoria da Agricultura da SEAP o preço da compra ex-free. De forma que desta vez a operação venha ser certamente homologada pelo comitê de gestão". Por que idêntica providência não foi adotada no primeiro leilão, ou foi?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Idêntica providência por parte das empresas francesas?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve esta preocupação de fazer entendi... ntu antes para que não houvesse modificação.

No primeiro preço houve uma inversão. Houve o primeiro contato e depois o leilão. Na segunda, houve o leilão como é natural, e depois o contrato.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, nobre Senador, não houve isso. Não, não Senador, por favor, não houve isso. O documento que está na mão não diz isso. De maneira alguma foi isso, nobre Senador.

Possso lhe contar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O primeiro contrato foi em 6 de janeiro, digo, junho de 88.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Primeiro e único, nunca mais houve outro contrato, foi esse o contrato que foi cumprido.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O outro foi dia 19-9.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, isso são as implicações...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na outra importação de 100 mil toneladas.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O Sr. está falando da segunda importação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É. Houve uma divergência, o carro passou adiante dos bois no primeiro caso; houve um contrato e depois houve um leilão. O leilão podia modificar, e o Sr. não podia impor o leilão, o resultado.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. Tanto é que no primeiro não foi adjudicado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. não está a par por que aconteceu isso? Houve primeiro o leilão, depois é que houve o contrato.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Senador, me desculpe. Vamos definir o que é segunda compra, porque esses 2 leilões a que o Sr. está se referindo dizem respeito ao primeiro contrato de 100 mil toneladas, e não ao segundo contrato, de agosto, da iniciativa privada. V. Exª está falando ainda das compras.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Estou falando no primeiro e depois no segundo contrato, na primeira compra de 100 mil toneladas, depois a segunda compra.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Então, na primeira compra de 100 mil toneladas, foi feito, como V. Exª disse muito bem, o contrato antes.

No leilão de 20 de janeiro não foi adjudicada a carne às empresas, foi adjudicada no leilão de 9 de julho. É isso que estou dizendo aqui, mas isso tudo se refere ao primeiro contrato, não foi feito um novo contrato depois do leilão de 9 de julho. Depois do leilão de 9 de julho foi adjudicada a carne e o contrato foi executado. Não houve um novo contrato nesses dois leilões de que estamos falando.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve, o Sr. afirma que não.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Claro que não. O que houve em agosto foi uma nova compra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois é, exatamente uma nova compra, novo contrato, novo leilão.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Voltando ao primeiro, esses dois leilões se referem sempre ao primeiro contrato. No primeiro eles não conseguiram a carne, no segundo eles conseguiram — é o que estou transmitindo nesse telex de Paris, que aparentemente eles iriam conseguir, e é o que me disse também o M. Légras na reunião de Bruxelas que isto seria resolvido.

Quando houve o segundo leilão, nenhuma empresa estava mais preparada para passar o que passaram aqui, porque no momento essas empresas arriscaram perder centenas de milhões de dólares se não conseguissem a carne na Comunidade. Então, não houve possibilidade de fazer um contrato prévio. Assim, lancamos um preço previamente e só depois de terem feito o leilão é que eles concordaram em assinar o contrato — talvez pela experiência anterior de não quererem correr esse risco louco que eles correram.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em seu relatório de viagem à Europa, o Sr. informou a diretoria da Interbrás que ia negociar com o Sr.

Légras, diretor da agricultura da CEE, autorização para embarque imediato de 5 mil toneladas de carne.

Que vantagens poderiam ser obtidas pelo nosso País caso a CEE aceitasse vender carne de seus estoques de intervenção fora do Regulamento nº 1.812?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Era só uma questão de tempo. Eu tentei era que me entregassem logo a carne para embarcá-la e trazê-la o quanto antes ao Brasil, porque havia um problema de pressa no mercado e os órgãos para os quais trabalhávamos, Sinap-Ceab, estavam realmente pressionados para que a carne chegasse ao Brasil o quanto antes. Então, o preço seria o mesmo de 635, a vantagem seria antecipar o início das entregas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O que é que o Sr. sabe a respeito da vinda de uma grande partida de carne de avião que as firmas Socopar e Sogeviandes se comprometeram a fazer?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Isso acabou não ocorrendo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que, não tinha tanta pressa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Tinha pressa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não cumpriram? Por que isso foi escrito? Não foi verbal não?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não há um papel. Não tenho dúvida. Houve dois fatos: eles para poderem mandar esta carne de avião, teriam que ter a carne e eles não tinham essa carne ainda; só conseguiram comprar essa carne no dia 9 de julho. No dia 9 de julho já não se justificava mais esta operação, inclusive porque os navios estavam prontos para zarpar e 100 toneladas de carne era uma coisa simbólica, porque o consumo do Rio de Janeiro é de 2 mil toneladas/dia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — As coisas atrasaram 15 dias, não houve nenhum reparo, não houve multa?

Eles deixaram de mandar de avião, depois atrasaram a entrega, ficou tudo por isso mesmo?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Que eu saiba atrasou três dias, Sr. Senador. Houve alguns embarques atrasados. Como praxe comercial, quando se executa um contrato, as penalidades são todas aplicadas no final. No final da operação, no dia 5 de dezembro, se não me falha a memória, o último navio já estava descarregando aqui, dentro dos seis meses contratuais. Então, como um todo, houve o cumprimento. Pode ter havido um ou outro atraso num ou outro embarque, mas o contrato foi cumprido a contento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Se havia um regulamento em vigor — regulamento neste caso significa um ajuste, não é bem um regulamento na nossa concepção, uma norma a ser seguida...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Uma espécie de lei ou de um regulamento, como se fosse uma norma da Cacex, talvez.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Se havia um regulamento em vigor, que garantia ao País a venda de 100 mil toneladas de carne, qual o motivo da preocupação em adquirir o produto fora da adjudicação marcada pela CEE?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Porque a próxima adjudicação seria no dia 9 de julho e o Brasil tinha pressa, queria essa carne o quanto antes. Então, tentamos conseguir 5 mil toneladas, que as empresas cobririam. Essas 5 mil toneladas, se entregues pela CEE, teriam que ser dos estoques do regulamento de janeiro, cujo preço está da ordem de quase mil dólares por tonelada, inclusive as empresas teriam que pagar a diferença; penso que elas não tinham muito interesse; mas, não era possível; foi-me explicado que não era possível dentro do regulamento comunitário.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a Interbrás foi à CEE negociar se já havia credenciado duas empresas para isso, ou seja, adquirir a carne da CEE, vendendo-a posteriormente à estatal brasileira.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, só fomos a CEE, nessa oportunidade específica, para tentar essa derrogação dos seus regulamentos, para que não nos fizessem esperar até 9 de julho, com a nova adjudicação, e pudéssemos embarcar a carne mais cedo. Não fomos negociar a carne, fomos só tentar obter essa entrega, uma derrogação dos regulamentos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sº foi fazer uma fiscalização para tranquilizar a Interbrás ou foi fazer o quê?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Fui fazer tentativa desesperada de conseguir carne antes de 9 de julho, porque era o que o País queria, segundo o Ministério da Fazenda. Tentei conseguir 5 mil toneladas de carne antes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Consegiu isso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não consegui.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Segundo depoimento do Sr. Jorge, ele nem pôde assistir à reunião da CEE, ficou pelos corredores e veio a saber da coisa depois. Foi totalmente infrutífera a gestão.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Acredito que essa reunião a que ele se refere não seja a de que estamos falando neste momento. Nesta ele estava presente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele não pôde assistir, não teve participação, não pôde falar nada, só foram a Socopar e a Sogeviandes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Na reunião que eu fui a Socopar e a Sogeviandes não estavam presentes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem estava, então?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Estávamos eu, o Jorge Rodrigues, o Bueno e o Junqueira, que era a autoridade diplomática.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Da CEE?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim. Com o Sr. Légras. Essa reunião que foi no dia 27...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não é com o Légras, digo a reunião do Plenário, do grupo que decidia. Segundo declarações do Sr. Jorge ele não pôde participar e não fez referência à sua presença.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ele não estava presente. Eu estive na CEF com o Sr. Légras, no dia 27 de junho, sobre as 5 mil toneladas, para tentar obter a derrogação dos regulamentos de antecipação da entrega da carne. Não tive êxito e terminou aí. Houve uma reunião no dia 2 de julho, quando eu deixei o Sr. Jorge lá e ele não participou dessa reunião. E, nessa reunião, segundo entendo, foram discutidos, entre órgãos da Comunidade em Bruxelas e as empresas, os famosos custos e estabelecido um preço, pelo qual entregariam a carne. Desta o Sr. Jorge não participou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em relação à primeira adjudicação de 20 de julho de 1986, por que antes dela, ou seja no dia 6 de julho, a Interbrás assinou um contrato incondicional com a sociedade Socopar e Sogeviandes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Porque assinamos um contrato de compra com duas empresas que tinham credibilidade para poder fornecer a carne a esse preço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. achou que isso era necessário?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Era necessário.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a execução do contrato exigia entendimentos com as autoridades da CEF, conforme informação sua à Comissão de Sindicância da Petrobrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A execução contrato ...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foram declarações suas no inquérito promovido pela Petrobrás.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Conversou-se tanto que não estou conseguindo situar essa colocação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a execução do contrato, que já estava feito, exigia entendimentos além do que estava implícito no contrato?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Porque quando essas empresas assinaram o contrato, não queriam ter regulamento. Então, exigiam entendimentos no sentido de sair com um regulamento que permitisse a aquisição da carne para nos entregar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que o Sr. Jorge Rodrigues, Gerente-Geral da Gepim e seu subordinado, precisou ficar na Europa para coordenar e supervisionar a operação de forneci-

mento de carne à Interbrás, sabendo-se que no dia 2 de julho as empresas Socopar e Sogeviandes teriam reunião com os técnicos da CEE, a fim de confrontar custos e chegar a um valor comum aceitável?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu queria que ele ficasse lá justamente para me informar sobre essa reunião. E, depois, ele ficou até o primeiro embarque.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No seu relatório de viagens à Diretoria da Interbrás, V. S<sup>r</sup> diz:

Como prova de que o ocorrido no dia 20 foi um simples acidente de percurso e para demonstrar a sua boa-fé, a Socopar e a Sogeviandes convidou a Interbrás para estar presente à reunião.

Isso foi declaração sua. Onde podemos localizar boa-fé de duas empresas que, tentando realizar um alto lucro, estavam inadimplentes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. Inadimplentes elas não estavam ainda, pelo contrato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas estavam em falta.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ainda não haviam começado a execução do contrato, mas não estavam inadimplentes. Isso estava muito claro nos termos contratuais, porque o prazo do contrato era de 6 meses e o prazo do primeiro embarque era 15 de julho, conforme consta do telex. Então, elas ainda não estavam inadimplentes. Achei que era uma demonstração de boa-fé ter convidado a Interbrás a estar presente a essa reunião, onde eles discutiram os custos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>r</sup> estava presente?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, eu voltei ao Brasil e deixei o Sr. Jorge Rodrigues para presenciar essa reunião. Agora, ele acabou não podendo participar, porque não teve acesso. Mas, quando eu escrevi isso e saí de lá, o entendimento era de que ele teria acesso — depois, ele não teve.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>r</sup> informou à Diretoria da Interbrás que o Consórcio, como prova de boa-fé, a havia convidado a participar da mencionada reunião.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Exato. Por isso é que eu deixei o Jorge Rodrigues lá, para poder participar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Antônio Bueno, no entanto, em documentos sobre esses fatos, afirma que foi V. S<sup>r</sup> que solicitou ao Legrand, da CEE, que fosse permitido à representante da Interbrás participar da reunião entre o staff de técnicos da CEE e representantes das empresas consorciadas. O que V. S<sup>r</sup> diz a respeito?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É claro que o interesse maior nosso era tentar estar presente nessa reunião, porque aí, finalmente, poderíamos ter acesso direto e ver o que estava acontecendo e saberíamos com antecedência, sem esperar o dia 9 de julho, se o acordo tinha sido atingido ou não. Como, finalmente, isso não foi possível, apesar de termos recebido em 2 de

julho um telex das empresas dizendo que estava tudo resolvido e que tudo seria cumprido, ficamos numa certa ansiedade e expectativa, porque era proibido dizer até o dia 9 de julho, quando a carne, de fato, foi adjudicada. Então, teria sido mais seguro e tranquilo se pudéssemos ter estado presente a essa reunião, sem dúvida, mas o Jorge acabou não podendo participar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>r</sup> achou baixo o preço oferecido pelo Consórcio, na primeira reunião? O preço da importação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Achei um excelente preço de compra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual o motivo apresentado pela Socopar e Sogeviandes para apresentar um preço assim considerado baixo pela CEE?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A alegação — e isso também foi informado pelas conversações que tínhamos com o Junqueira, em Bruxelas, e o próprio Bueno reporta aqui — era o parâmetro da carne americana. Naquele momento, a CEE e os Estados Unidos tinham uma luta bastante agressiva, não só em carne, mas em trigo e numa série de produtos que ambos subvencionam para exportação. Então, o parâmetro era esse: 60/55 a compra dos Estados Unidos, e a expectativa era justamente porque nós ameaçávamos constantemente comprar tudo dos Estados Unidos, e não era possível. Mas, de qualquer maneira, como uma jogada comercial, nós colocávamos que queríamos carne mais barata do que os Estados Unidos, dizendo que eles estavam prontos a nos oferecer tudo. Então, o parâmetro era esse e, consequentemente, foi dentro dos parâmetros da expectativa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por essa informação sua, os custos para entrega da carne ex-frio, segundo os técnicos do Departamento da Agricultura da CEE, era de 135 a 140 dólares e, segundo o consórcio, de 200.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Exato. Isso é o que teria sido resolvido nessa famosa reunião do dia 2 de julho, na qual não tivemos acesso. Evidentemente, o Consórcio deve ter conseguido mostrar isso, porque a carne, depois, foi adjudicada a eles. E não tivemos acesso a essa reunião, como V. S<sup>r</sup> sabe.

Essa informação foi-me dada por Legrand. A empresa sustentava, não perante nós, mas perante outros países, como a Itália, que tinha um custo da ordem de 200 dólares. E, aparentemente, a Comunidade dizia que era da ordem de 135, 140 dólares.

Isso foi discutido e acertado na reunião de 2 de julho, entre os órgãos técnicos da Comunidade e as empresas. Infelizmente, como V. S<sup>r</sup> sabe, não tivemos acesso a essa reunião, apesar de ter tentado. Não sei o que foi dito, mas sei que, evidentemente, chegaram a um compromisso entre os custos calculados pela Comunidade e os custos apresentados pelas empresas, porque, na reunião de 9 de julho, adjudicaram na carne. Então, devem ter chegado a um compromisso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>r</sup>, que é um técnico no assunto, sabe nos dizer qual é a margem de lucro usual em negócios desse

tipo? Isso já foi falado aqui. V. S<sup>o</sup> não sabe a margem?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Confirme. Dependendo do tipo de carne, é de 2 a 3, máximo 5%.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois é. Se o consórcio tinha custos de 200 dólares por tonelada, comprando a carne a 368,93 dólares, na primeira adjudicação, vendendo à Interbrás a 635 dólares, o lucro obtido daria uma margem de 11,61%, praticamente 12%. V. S<sup>o</sup> já reconheceu que é uma margem elevada, não é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sem dúvida, Senador. É claro que as empresas devem ter tentado auferir a maior margem possível, como qualquer empresa comercial faz.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim, mas isso é o interesse deles e não nosso.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nosso não, principalmente não era o interesse da Comunidade. Veja bem, porque deixar essa margem de lucro para as empresas significava mais recursos da Comunidade empenhados nessas subsídios. E tanto é que, evidentemente, a primeira vez a Comunidade não entregou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Comunidade não manifestou estranheza nesse custo tão alto? A CEE não fez manifestações achando que era demasiado?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei. Os órgãos técnicos da CEE se reuniram, em 2 de julho, com as empresas e discutiram, mas não tiveram acesso a essa reunião, não sei o que foi dito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>o</sup> não soube?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei o que foi dito na reunião. A única coisa que sei é que chegaram a um acordo, tanto é que, no dia 9, então, a carne foi adjudicada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Considerando os custos informados pela CEE de 140 dólares, a carne seria comprada por 508,93 dólares e a margem de lucro alcançaria 24,77%. V. S<sup>o</sup> acha elevada essa margem?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Acho elevada, tanto é que a Comunidade não permitiu às empresas auferirem esse lucro e não entregou a carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não permitiu?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não entregou a carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Porque achou que era elevado?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Deve ter sido, porque a Comunidade queria obter o máximo possível das empresas para diminuir os incentivos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que, de certa forma, defendeu mais os nossos interesses do que os nossos próprios negociadores?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, nesse momento, estava defendendo seus únicos e exclusivos interesses. Queria pagar o menor número de incentivo nessa carne, estava defendendo o seu interesse. Para ela, quanto mais alto conseguisse vender, menos recursos comunitários empenhados na operação. Era um interesse exclusivo dela.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nesta CPI, o Sr. Antônio Bueno disse que as margens usuais no comércio internacional dos produtos de carne situam-se na faixa de 2 a 3%. Já foi dito aqui. V. S<sup>o</sup> acha que isso é o correto, não é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, até 5%, dependendo do tipo de corte.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Se o consórcio exportador, nessa primeira adjudicação, ofereceu apenas 368 dólares por tonelada, não estaria confiante em que esse preço conseguiria a aprovação da Comunidade?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Devia estar confiante, mas não conseguiu. Queria realizar o lucro excessivo e a Comunidade não entregou a carne a eles.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas sendo uma firma paraestatal, com larga experiência, deve ter havido mais alguma razão. É estranho que propusessem uma coisa inaceitável. Não eram principiantes.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Alguém deve ter prometido alguma coisa que, depois, não foi possível realizar. Não sei. Aí era negociação deles lá dentro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Se o consórcio exportador, nessa primeira adjudicação, ofereceu apenas 368 dólares por tonelada, não estaria confiante exatamente de que seria aprovado? Repito.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Deveria estar confiante, mas errou na sua avaliação. Isso nos atrasou inclusive. Por isso, toda essa história que estamos falando.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Antônio José Teles Bueno é que era o homem da Interbrás em Roterdã, não é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, Senhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aliás, com a sua ida, praticamente ele foi destituído; com a sua presença, ele abandonou.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Senhor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Passou a, praticamente, não atuar mais no processo, foi marginalizado.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Mas não destituído. Foi o seguinte: essa operação tinha sido, desde o ano anterior, montada em Paris e quem havia negociado era a nossa empresa na França, que tinha uma estrutura muito maior do que Roterdã. Em Roterdã são duas pessoas: ele e outro brasileiro.

Quando envolveu, na assinatura do contrato e previamente, questões com a CEE, como o

Sr. Bueno tinha antecedentes diplomáticos, a sua formação inicial, antes de trabalhar conosco, era diplomática, pareceu-me uma boa ideia, e digo não só a mim, porque não caberia a mim deslocá-lo, eu não dirigia a Roterdã, pareceu-nos, a mim e a outros diretores, uma boa ideia colocar também o Sr. Bueno na operação, com uma tarefa muito específica: manter os contatos junto à representação do Brasil na CEE em Bruxelas. E foi isso o que ele fez.

Quando isso tudo ficou superado pelos fatos, porque a carne foi adjudicada, não havia mais nenhuma necessidade de o Sr. Bueno atuar na operação, porque nada mais aconteceria, nem em Bruxelas nem em Roterdã.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas ele continuou em Roterdã?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Continuou em Roterdã, ele continuou em Roterdã por muito tempo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele só foi afastado da negociação da carne?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ele encerrou a participação da negociação da carne, porque encerrou a fase — digramos assim — que tinha alguma coisa a ver com a representação do Brasil em Bruxelas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que, até então, ele tinha prestado bons serviços de uma forma eficiente e inteligente?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O recorde dele, na empresa, não era dos melhores não, mas era o que tínhamos à mão para tentar dar uma cobertura. Não era dos melhores; tinha histórias passadas na empresa de operações desastrosas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Mas, como aí não era uma operação comercial, a função dele não era comercial, a função dele era a de acompanhar, era mais diplomática, era para estar ao lado, vamos dizer, da nossa representação diplomática, então, a experiência dele parecia válida. Isso ele desempenhou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Antônio José Teles Bueno, que é o homem em referência, depondo nesta CPI, tornando por base dados do organismo de intervenção francesa, o ofival, que pesquisou, demonstrou-nos que, mesmo pagando 97,07 dólares a mais no segundo leilão, o consórcio, ainda assim, realizou uma margem de lucro em torno de 13,66%. O que o senhor tem a dizer a este respeito?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu tenho a dizer o seguinte: eu não sei confirmar se os cálculos do Sr. Bueno são corretos ou não. Mas vamos dizer que sejam. Eu tenho a dizer que a Comunidade Econômica Européia permitiu aquelas empresas auferirem um lucro realmente extraordinário e, com isso, ela gastou mais dinheiro dos seus contribuintes na carne que veio para cá, porque ela podia ter vendido mais caro a eles. Ela sabia o preço que compramos: podia ter vendido mais caro, se os cálculos são corretos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O ofival sendo um organismo de intervenção francesa, merece crédito? O senhor acha que métece?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — — O ofival? Sem dúvida!

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mesmo estando o consórcio inadimplente, que dizer, o senhor acha que não era inadimplente...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não acho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Estava em falha?

O SR. ARISTIDES RICCI M. CORBELLINI — Não, não estava nem em falha, nem inadimplente. Contratualmente, ele estava perfeito. Não havia ainda entrado em inadimplência. Ele entraria em inadimplência, se não conseguisse adjudicação no dia 09, porque aí não conseguiria começar a embarcar no dia 15. Aí sim, começaria a entrar em inadimplência. Até então, não entraria em inadimplência. Essa é uma questão contratual.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, mesmo estando em consórcio nessa situação, por não ter cumprido o contrato e não acatar as primeiras nomeações, indicações de navios da INTERBRAS, além de estar realizando lucros extraordinários, excepcionais, por que a INTERBRAS não procurou tirar algumas vantagem disso, reduzindo o preço de 635 dólares que devia pagar a essas empresas?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Porque o contrato, que era o documento mais forte que tínhamos na mão, que estava em vigor, não tinha nenhuma das partes em *défaut*. E, numa praxe comercial normal, eu não tenho nenhum argumento para querer reabrir cláusulas contratuais, num contrato em que as partes estão cumprindo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor acha, então, que não era preciso fazer nada?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Até esse momento, não. Caso não obtivesse a adjudicação da carne no dia 09 e, consequentemente, não aceitassem as nossas nomeações e navios em julho, como o contrato previa, aí sim, estariam inadimplentes.

E, nesse caso, a solução que tínhamos recebido, como orientação, do nosso advogado, seria de obrigar as empresas a fornecer às suas expensas, quer dizer, pagando elas a diferença.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve tentativas de aproveitar essa oportunidade para melhorar a transação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — As circunstâncias não permitiam isso. Não havia nada que permitisse contratualmente, comercialmente, fazer isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não se cogitou disso, também? Ou se cogitou?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não cogitamos, naquele momento, nada disso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que logo depois da primeira adjudicação, não convocou outras empresas, conforme sugestão do Diretor Agrícola da Comunidade Européia, Sr. Legrand?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Por quê? Sugestão do Sr. Legrand?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É... Ele fez...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A quem fez essa sugestão?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eles têm referência documentais a esse respeito.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A quem fez referência?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele teria sugerido a vocês *indicarem outras empresas* para participarem, não aquelas duas.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, ele não me sugeriu isso, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Ex<sup>t</sup>.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>t</sup> não tomou conhecimento disso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. Nem nunca recebi nenhum documento a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Só uma indagação: quando da reunião feita em Bruxelas, inclusive com a presença do Conselheiro-Secretário Junqueira, o Sr. Legrand teria feito referência às dificuldades de uma operadora só atuar naquele momento, e uma das questões que V.S<sup>t</sup> estava levantando, que era a pressa, estava encalhada exatamente nessa questão — portanto, aí a sugestão de mais uma empresa — é um dado dessa conversa, dessa reunião, que está registrado nos depoimentos aqui, com a sua presença lá.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, pode estar registrado nos depoimentos aqui, mas ele não disse isso; inclusive, ele me disse uma outra coisa, que está registrada no meu relatório de viagem: que eu ficasse tranquilo, que ele tinha certeza — eu botei até entre aspas se não me engano, aqui — manifestou a sua certeza, que botei entre aspas, claro, pois ele não podia me dizer: "Pode deixar, que tudo ia se resolver como estava". Por isso é que não foi cogitado abrir contrato, nem fazer nada, porque saí de lá com essa manifestação de certeza. E os fatos posteriores me mostram que é exatamente o que aconteceu. No dia 9, foi adjudicada a carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>t</sup> não soube dessa sugestão, partida da CEE?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. O que eu soube, como disse, é que ele a mim manifestou certeza de que tudo daria certo — e deu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É uma presunção, pois podia não dar.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Pôdia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O documento da Socopa e Sogeviandes dirigidas ao Sr. Legrand, anexado ao seu depoimento na Comis-

são de Sindicância da Petrobrás, coloca a intenção dessas empresas de adquirir as 100 mil toneladas de carne da seguinte maneira: 80 mil toneladas na adjudicação de 20 de junho e o restante em 9 de julho.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Certo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não estaria aí a causa dessas empresas terem oferecido um preço tão baixo a CEE, na primeira adjudicação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei avaliar isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei interpretar isso. Eu acho que eles queriam.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não interpreta assim?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não. Não sei interpretar assim. Acontece o seguinte: à medida em que eles fazem uma oferta e compram carne, têm que abrir cauções, porque custa dinheiro. Então, eles devem ter querido, da primeira vez, não comprar tudo, para empenhar menos dinheiro e deixar para comprar numa segunda etapa. Quando na primeira não conseguiram comprar nada, não quiseram correr riscos; então, na segunda, compraram tudo de uma vez, e daí em diante foram adiante na operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges). — Sendo quarenta mil toneladas dessa carne proveniente da Itália, onde estavam os estoques mais抗igos da CEE — como eu falei anteriormente — e, portanto, carne velha, a mais pretendida pelas empresas de 11.61%, não se configuraria ainda mais escorhante?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Quanto à carne velha da Itália, V. Ex<sup>t</sup> tem razão. Os estoques italianos eram os estoques comunitários mais velhos. Aliás, não só os italianos, mas ingleses e irlandeses também. Só que na nossa primeira operação não viria carne da Irlanda, nem da Inglaterra, em princípio. Mas o fato de que a carne italiana estivesse mais velha, em termos de estoques — não é que toda a carne que estivesse em estoque era velha, haviam estoques mais抗igos. O nosso contrato nos garantia a esse respeito, porque exigia carne entre março de 85 e março de 86, de produção e, consequentemente, naquele regulamento que eu comentei antes com o Senador, existe uma pequena frase que diz "se possível", porque o regulamento comunitário normal é de vender os estoques mais velhos. Mas no regulamento de 1812, que se aplica à nossa operação, estava escrito "se possível", justamente para ressalvar, porque, no nosso caso, não era possível entregar estoques mais velhos, pois havia condições contratuais.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve suspeita, não se falou a respeito da possibilidade dessa carne italiana estar contaminada com aftose?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu ouvi falar desse assunto, muito depois.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E não houve, depois da carne estar já aqui, aconselhamento

a respeito da possibilidade de desossá-la e fazer uma utilização como adubo, por causa do perigo, já que o vírus da aftose se concentra mais dentro dos ossos? V. S<sup>e</sup> não ouviu falar nada disso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu ouvi falar alguma coisa disso posteriormente, mas isso já não era mais da alcada das minhas atividades, naquele momento; e sei que os órgãos sanitários brasileiros estavam a par do assunto e, de alguma maneira, o resolveram; nem me lembro, exatamente, o que fizeram.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor não acompanhou isso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Antônio José Teles Bueno disse à esta CPI que houve negligência e incompetência de sua parte na negociação com a Socopa e Sogeviandes. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O que eu tenho a dizer é que gostaria de anexar o meu currículo também aqui, a esse depoimento, porque o meu **curriculum** profissional mostra que sempre agi de uma maneira competente. E o julgamento do Sr. Bueno não me preocupa particularmente, porque o currículo funcional dele teve uma série de operações mal conduzidas anteriormente e, ele, evidentemente, fez uma má avaliação no julgamento. De qualquer maneira não caberia a ele, caberia à diretoria e ao Conselho de Administração julgar se agi corretamente ou não e não um subordinado. Se ele achava que agi incorretamente, deveria ter comunicado isso à diretoria, Conselho, ao seu superior direto, que era o Diretor Lima Câmara, naquele momento e, aí, levantar esse assunto, se ele achava. Ele tinha o direito de achar, mas...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor manteve ou mantinha contatos com os representantes dos dois grupos que fizeram negócios com o Brasil, Socopa, Sogeviandes, antes deles assinarem o contrato com a Interbrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Antes de assinarem o contrato, sem dúvida, porque negociamos um contrato. A primeira vez que vi o Sr. Amien foi naquela reunião em que foi convocado, antes do Jorge Rodrigues preparar o documento que encaminhei à Diretoria. E a primeira vez que vi o pessoal da Sogeviandes foi aqui em Brasília, quando, então, foi feito aquele consórcio. Daí em diante, antes da assinatura do contrato, que foi em 6 de junho, é claro que mantive contatos, inclusive tem até atas de trabalhos etc. Sem dúvida mantive contatos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem! Atualmente o senhor mantém contratos comerciais com esses grupos ou representantes no Brasil?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. Não, porque não trabalho com o setor de carne. Na minha empresa me ocupo, basicamente, com produtos siderúrgicos, Senador. Então, nada tenho a ver com isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na época da importação de carne, pela Interbrás, por inter-

médio do consórcio, que tipo era o seu relacionamento com as empresas do consórcio, em foco?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Mas, em que momento o senhor diz?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na época da importação da carne, por intermédio do consórcio, o senhor conheceu o pessoal e passou a ter um relacionamento mais próximo?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Relacionamento cordial de homens de negócios, que estavam trabalhando; eles vendendo e eu comprando. Foi um relacionamento cordial. Não tivemos, assim...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eles chegaram a emprestar um avião, fizeram uma viagem com vocês no avião deles?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nunca me emprestaram nenhum avião. A reunião que fui na CEE, eles também foram a uma reunião na CEE nesse mesmo dia, com o Sr. Legrand, anterior à nossa, e me deram uma carona. No avião, fomos juntos, o Sr. Bueno, o Sr. Jorge Rodrigues e eu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De onde foi a viagem? Para onde?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — De Paris a Bruxelas. O Jorge Rodrigues, eu e o Bueno, nessa viagem. Mas eles com eles, não é que me emprestaram o avião. Foi só uma carona.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O que justificaria o telex que a 2 de julho de 1986 essas empresas mandaram ao senhor, propondo navios com tarifas em condições aceitáveis para a Interbrás, ao tempo em que eles recomendavam a mais estrita discreção sobre as informações contidas naquele telex?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Acho que são duas partes. Sobre a mais estrita discreção sobre a informação contida no telex, é que a carne ainda não estava adjudicada. Ela devoria ser adjudicada a 19 de julho. Então, é razoável que, apesar de me afirmarem que estava tudo resolvido, fizessem uma confidencialidade.

Quanto à oferta de navios, acabamos não aceitando, nomeamos todos os nossos navios, não precisamos deles, acho que queriam fazer talvez uma espécie de colaboração, mostrar boa-vontade, enfim, coisa desse tipo. Mas não precisamos disso. Nossa gerência de transporte já fretou todos os navios.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que essas empresas diziam ao senhor que essa discreção era necessária e que o contrário poderia nos causar um grande prejuízo, comprometer os nossos negócios. Por quê?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu vou interpretar, não é? Senador? Interpreto porque na medida em que, oficialmente, haverá uma adjudicação em 9 de julho, e nós estamos na dia 2, e alguém afirma isso que já está tudo resolvido, é claro que, oficialmente, não está resolvido. Então, em negócios a discreção é fundamental.

Não poderíamos sair declarando nos jornais, por exemplo: já está tudo resolvido, a carne já

está adjudicada. Não estava ainda, poderia gerar problemas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os nossos negócios eram negócios de quê? Só deles? Das duas empresas ou eles se referiam de uma maneira mais ampla?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu entendo que deve se referir a um negócio em pauta, tal como uma operação da carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Negócio do consórcio, será?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nosso, quer dizer, deles dois, não é?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A 10 de julho de 86, o senhor encaminhou um telex ao Cinab e à Seap, transcrevendo a informação de um consórcio exportador sobre o êxito da compra da carne.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Aí já era oficial.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nesse telex, há referência a uma autorização para o carregamento imediato da carne, sem necessidade de acordo da missão veterinária brasileira, na França. Por que o senhor referendou ação desse tipo, sem necessidade da inspeção veterinária?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu solicitei, não referendi, eu solicitei isso por causa da pressa que havia entre...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o senhor acha que a pressa estava acima da segurança sanitária?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Claro que não. Sem dúvida não. Eu passei esse assunto ao Cinab e o Cinab deve ter ouvido os órgãos competentes, Cipa, os órgãos brasileiros do Ministério da Agricultura e nós, depois, justamente recebemos um telex deles dizendo: tudo bem, podem embarcar desde que existam documentos das autoridades na comunidade. Então nós aceitamos. Eu não referendi isso, perguntei se era possível.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Exatamente no caso da carne italiana?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Deixe-me ver, Senador, primeiro. Eu dizia aqui: "Diante do acima exposto, solicitamos o de acordo específico desse Cinab Seap, no sentido de que possamos formalizar junto aos embargadores a autorização para autorizar desembarque do produto e demais procedimentos de origem francesa da CEE, apesar da atual posição do Ministério da Agricultura — Cipa.

Estou dizendo isto, justamente porque eu não me meteria numa seara dessa. Eu não vou autorizar nada, não é da minha competência, não tenho nada a ver com isso. Agora, na medida em que alguém diz e, no caso, as autoridades brasileiras, como o Cinab, que queria a carne. Não, eu quero carne de qualquer maneira, então o senhor me dá seu "de acordo" formal. Aí, eu embarco. Sem o "de acordo" formal da autoridade, o senhor não embarca nada. Foi isso o que pedi e isso que recebi depois.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor tinha idéia de quanto tempo demoraria para fazer essa inspeção?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Depois de recebido, sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E ela não teria condições de ter sido acionada antes? Não examinam fardo por fardo, é uma coisa de amostragem.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei como eles faziam não, acho que eles faziam por abatedouro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria pouco tempo, acho que foi um risco demasiado. Acho que essa foi uma proposta contra a lei, podendo apresentar graves problemas sobre o rebanho brasileiro, um vírus italiano nos ossos. É um negócio extremamente grave.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Por isso eu não quis fazer isso, sem que as autoridades me autorizassem.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso é um fato doloso.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, eu não autorizei nenhum embarque sem justamente pedir um "de acordo" formal deles, por causa disso, porque era um assunto que inclusive eu não poderia nem julgar da maneira como o senhor está fazendo, porque eu não tinha nem competência para isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E foi feito, a sua solicitação foi aceita.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu recebi um telex do Ministério da Agricultura, do Cinad, dizendo: confirmamos autorização para a realização dos embarques de produtos de origem francesa e demais procedimentos da CEE, provenientes dos estabelecimentos, já habilitados pelos inspetores brasileiros que estavam lá fazendo esse trabalho. Automaticamente, serão aceitas certificações das autoridades sanitárias dos países da CEE, para pronta liberação e chegada de carne em nossos portos. João Bosco Oliveira, Secretário Executivo do Cinad, José Magno Patos, Secretário Nacional de Defesa Agropecuária. Para mim, o que eles diziam estava bom, acho que as suas ponderações, naturalmente podem ser válidas mas esse senhor é que deveria... não é? Eu era um executor, um comerciante.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas aí é uma sugestão sua, é que foi aceita.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não foi uma sugestão minha, eu apenas transmiti o que me foi solicitado lá, como o senhor leu. Eu as transmiti, eles aprovaram. Porque, na minha maneira de atuar, em toda essa operação, eu sempre me comportei como um executor. Então, eu fazia as coisas à medida em que elas fossem autorizadas, porque seria competente para autorizar. No caso, então, foi levado lá e dei essa autorização.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Uma atitude dessa significou um risco muito grande para o rebanho brasileiro. Qual foi a sua atuação pessoal na elaboração dos regulamentos da CEE

de 1812, de 11 de junho, referente à venda da carne ao Brasil, qual foi a sua atuação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Minha atuação pessoal? Nenhuma, eu não participei dessa...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O regulamento citado mandava os organismos de intervenção venderem prioritariamente os produtos cuja liberação de estoque fosse mais longa; era uma norma. Havia carnes, como a italiana, estocadas há mais de 4 anos, portanto, velhas. Como foi feita a conciliação disso com o previsto no contrato entre a Interbrás e um consórcio, de termos essas carnes no máximo 1 ano de abate? Quer dizer, foi outra violência ao acordo.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, nobre Senador, por favor. Eu tenho aqui cópia do regulamento, DLT nº 1112, art. 1, capítulo 4º. Aliás, o seu colega Senador me perguntou uma coisa semelhante. Esse é típico para o nosso caso. É verdade que os órgãos de intervenção comunitária vendem, com prioridade, as carnes mais velhas. Isso é verdade, e consta em todos os regulamentos normais. Neste regulamento está dito, especificamente. Vou tentar traduzir do inglês para o português, art. 1, capítulo 4º: "As agências de intervenção deverão, sempre que possível, vender os produtos que estão em estoque por período mais longo". Esse "sempre que possível" concilia, justamente, com os termos do nosso contrato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De qualquer forma, em outro setor da nossa investigação vai ficar absolutamente claro: o desapreço pela saúde do povo brasileiro, ao importar leite, foi preciso que a justiça embargasse a venda no Brasil, leite com irradiação, que comprometia a saúde do nosso povo. Tem leite que não se sabe o que fazer com ele, está embargado até hoje.

Qual é o seu relacionamento com a missão diplomática brasileira Bruxelas, durante esse período de importação de carne da CEE?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu falava com o Conselheiro Junqueira, várias vezes por semana, até a operação sair dessa fase.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais foram as ações diplomáticas desenvolvidas pelos representantes brasileiros, em Bruxelas, tendo em vista essas importações? V. S<sup>o</sup> já disse que eles ajudaram demais, não é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nós agimos, articuladamente, mantendo-os informados, seja diretamente em Bruxelas, seja através do Embaixador Thompson Flores, na evolução das negociações, de maneira que eles pudesssem usar isso, como uma pressão, para obtenção da cota Hilton, paralelo ao eventual lobby que, supostamente, as empresas francesas deviam estar fazendo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem negociou a denominada cota Hilton, de 5 mil toneladas? Foi sugestão deles mesmos ou foi nossa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O Brasil, há muito, através da sua representação em Bruxelas, vinha negociando a cota Hilton e chegou a obter, se não me engano, 1700 toneladas, em determinados anos. Então, essa é uma

das atividades que, normalmente, a representação diplomática do Brasil exerce lá.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi a sugestão diplomática nossa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A sugestão partiu do Ministério da Fazenda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tinha seguido a sugestão da ABIEC?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, acho que foi interesse mesmo do Governo brasileiro. Porque o Governo se articulava. Então, o Ministério da Fazenda, que se articulava com o Itamarati, entendia o seguinte: "Já que vamos comprar, vamos aproveitar para conseguir uma cota Hilton maior".

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa cota foi fixada em algum regulamento da CEE?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu não sei lhe dizer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É verdadeiro que a ação da Socopa, Sogeviandes, junto aos escalões técnicos da Secretaria das Comissões Européias, foi intensa, objetivando essas empresas, a atingir os seus objetivos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não entendi a pergunta, Senador, desculpe-me.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É verdadeiro que a ação do consórcio, junto aos escalões técnicos da Secretaria, foi intensa para que eles conseguissem atingir os seus objetivos? Foi preciso um trabalho de ganhar as comissões técnicas ou foi um negócio normal?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu não sei, eu não participei dessas coisas não posso lhe dizer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>o</sup> tem conhecimento de que algum elemento da CEE recebeu algum tipo de participação financeira, propiciado pela Socopa, Sogeviandes? Quer dizer, nesse amaciamento que o consórcio fez, V. S<sup>o</sup> tem conhecimento de algum caso concreto?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A viagem que V. S<sup>o</sup> realizou a Bruxelas, para conversar com os funcionários da CEE, foi feito, em avião fretado pela Socopa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A seu ver, foi válida a Interbrás, representada por V. S<sup>o</sup> ir a Bruxelas pressionar a Comunidade, sabendo-se que o consórcio é que deveria realizar a compra, junto a CEE? V. S<sup>o</sup> acha que a sua ida lá ajudou o consórcio?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu só queria fazer um esclarecimento. Não que tenha sido fretado um avião para eu ir a Bruxelas. Eu peguei uma carona com os executivos da Socopa e com outros executivos da Interbrás. Não sei se eles fretaram o avião, se o avião era deles ou não, mas foi uma carona.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas era necessário a ação dos senhores lá?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A ação nossa lá foi para tentar conseguir umas 5 mil toneladas, fora dos regulamentos, de maneira antecipar as importações. Foi isso que fomos fazer. Não tem nada a ver com as negociações das empresas em Bruxelas. Tanto é assim que, apesar deles terem ido para negociações em Bruxelas, nós não estivemos presentes no que eles falaram e nem eles estiveram presentes na nossa reunião. São duas coisas separadas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E depois da cota Hilton, quando exportamos essa carne, eles não tiveram intermediação? A Socopa e a Sogeviandes?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não tenho a menor idéia, porque a exportação foi feita pela iniciativa privada, e aí já não tínhamos nada a ver com isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> mantinha contatos permanentes com a Seap — Cinab? E com quem?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Com o Sr. José Carlos Braga, que era o chefe; com seu adjunto Gadelha e com João Bosco Ribeiro, basicamente estes três.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> sabe a divisão o trabalho entre eles? Havia uma chefia, o chefe máximo era o José Carlos Braga ou era o João Bosco, ou cada um cuidava do setor?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Bom, hierarquicamente, um era chefe de uma secretaria do Ministério da Fazenda e o outro era chefe do órgão interministerial. Então, tenho a impressão de que eles trabalhavam juntos. Nenhum dos dois era chefe do outro. Tanto é que, por via das dúvidas, sempre mandei tudo para um e para o outro. E sempre tive autorização para mesma coisa, de um e de outro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era uma chefia dupla, então?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei se era uma chefia dupla. Parece-me que eles trabalhavam cooperativamente, um ajudando o outro. Agora, o responsável pelas importações era o órgão interministerial, mas a Ceap também. Não sei avaliar a divisão de responsabilidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S<sup>a</sup> mantinha contratos freqüentes com o Cinab?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Freqüentes, claro, tanto pessoalmente, aqui, em Brasília como...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Ceap e com o Cinab, mas e com os dois?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Com os dois, sempre que via um, via o outro: falava com um, falava com o outro; toda vez que mandava um telex para um, transmitia para o outro; se mandava para o Ceap, retransmitia para o Cinab; sempre, para os dois. Para mim, eu trabalhava para os dois.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nessa reunião onde foi decidido, fechado o acordo, que se formou o consórcio, V. S<sup>a</sup> estava presente, não é?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Assinou a ata?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não houve ata. Por causa disso, na minha volta ao Rio, passei um telex confirmado o que tinha sido dito, para não ficar verbal. Isto foi feito, a reunião foi no dia 13, quer dizer, no dia, com licença, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria interessante que V. S<sup>a</sup> passasse à nossa Assessoria, da Comissão, a sua pasta de documentos, para verificar quais os que possam nos interessar.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sem dúvida. Eu já combinei com o seu Assessor e depois vamos ver tudo isso, embora este telex esteja anexo, inclusive, ao que mandei, agora. O meu depoimento está anexo. Mas, sem dúvida, isso está tudo à disposição de V. Ex<sup>a</sup>. Então, no dia 13 de maio foi a tal, reunião não houve ata. Por causa disso, no dia seguinte, fiz um telex ao Conselho Interministerial de Abastecimento, destinado ao Sr. João Bosco Ribeiro, no dia 14 de maio. Referência:

"importação de carne no Mercado Comum. Em conformidade com os entendimentos mantidos com V. S<sup>a</sup>, na reunião de ontem, estamos encarregando, formalmente, as empresas Socopa Internacional e Société Generale de Sogeviandes, que deverão atuar em conjunto, a iniciar imediatamente negociações junto à Diretoria de Agricultura do Mercado Comum, para aquisição de carne bovina e formação de estoque governamental, nas seguintes condições:..."

E aí vem, quantidade — 100 mil toneladas: preço — 600: prazo de entrega — a partir de junho de 86: em quantidades a serem oportunamente acertadas; estabelecimento — cota Hilton. Então, registrei aqui.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que o Sr. Antônio Teles Bueno foi punido, sendo obrigado a retornar ao Brasil antes de decorrido o prazo comum, pedido de praxe, de missão no exterior, de funcionários da Interbrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, o Sr. Bueno retornou ao Brasil por uma ata de diretoria, proposta por um outro Diretor, que era chefe dele, Lima Câmara, em 23 de janeiro de 1987. Não teve nada a ver com esta operação. Só teve a ver com seu desempenho funcional, naquela representação que ele chefiava: e mais, nesta mesma ata, o diretor propunha o retorno dele e de outra pessoa que estava lá, adjunta dele, e de dois. Eles tratavam de petroquímicos, na totalidade, basicamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aí, nessa questão de dispensa, todos os diretores da Interbrás saíram, depois deste problema das importações de alimentos? V. S<sup>a</sup> saiu pedindo licença, não é? Não foi demitido?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, eu fui demitido do cargo de diretor e, posteriormente, não aceitei outros cargos que me foram oferecidos, preferi uma licença para trabalhar na iniciativa privada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por quanto tempo, é indefinida?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, é só de dois anos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dois anos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Dois anos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E os outros? Saíram todos os seus colegas?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Veja bem, quando esta operação foi feita, o Presidente da empresa era o Diretor da Petrobrás, Armando Guedes Coelho. Em setembro de 1987.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Depois desta operação de compras?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, quando a operação de compra foi feita.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi ele, o Diretor da Interbrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ele era o Diretor da Petrobrás que presidia a Interbrás, isso é uma praxe.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Diretor-Presidente?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Diretor-Presidente. Normalmente, no grupo da Petrobrás, os diretores da holding são, também, presidentes de algumas subsidiárias, e o diretor que presidia a Interbrás era o Dr. Armando Kalim Sued. Em setembro de 1986, o Conselho de Administração da Petrobrás mudou isso e nomeou Presidente da Interbrás o Dr. Carlos Santana, nomeando o Diretor Armando Kalim Sued Presidente de uma outra subsidiária — acredipto Petrobrás distribuidora, ou Petroquisa, não sei dizer, ou uma outra subsidiária. Então, passamos a ter um novo Presidente, que, depois de 6 ou 8 meses na administração, resolveu por bem trocar a diretoria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ainda demorou isso tudo? De 6 ou 8 meses?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Demorou de setembro a março de 1987, quando ele trocou as diretorias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele trocou todas as diretorias?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Exatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o que aconteceu? Ele saiu da Petrobrás, da Interbrás, ou apenas foram mudadas as funções?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Cada um seguiu caminhos diferentes. Por exemplo, o Diretor Lima Câmara virou Diretor da Petroquisa, seu atual lugar. Ele saiu da Interbrás para dirigir a Petroquisa; o Diretor Lélio Martins é gerente de controle da Petroquisa; eu pedi uma licença e fui para a iniciativa privada; o Diretor Milanes é chefe de escritório da Interbrás em Londres, e o Vice-Presidente Josemar Nascimento também pediu uma licença e foi para a iniciativa privada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E não é estranha a iniciativa de mudar toda a Diretoria? Será que estava havendo algum erro? Não houve uma justificação para isso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O Diretor Carlos Santana queria outros diretores. É uma prerrogativa que ele tem. Da mesma maneira que gozávamos de toda a confiança do Dr. Armando, possivelmente não gozávamos da confiança do Carlos Santana e, por isto, ele queria uma diretoria da sua confiança.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas ninguém foi punido? Apenas saíram dos cargos e não houve nenhuma prisão?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, porque o motivo da demissão dessa diretoria não tinha nada a ver com punições ou má condução. Apenas, ele quis trocar a diretoria dele; quis colocar uma diretoria diferente, mais ligada a ele. Não tem nada a ver um fato com outro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi uma mudança natural?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Foi uma mudança extemporânea mas nada tinha a ver com esses fatos. Absolutamente!

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria por uma questão puramente pessoal?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Política de grande empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sr. sabe se houve punições, demissões de funcionários subalternos, ligados a esse problema de alimentos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Dos que estavam ligados a mim, nenhum. O Sr. Jorge Rodrigues continua gerente; o Sr. João Coelho de Oliveira agora não é mais chefe de área, mas ficou por muito meses ainda. Enfim, outros que trabalhavam lá, como o Sr. Plínio, o Sr. Marcos todos continuam trabalhando lá. Dos ligados a mim, nessa operação, nenhum. Sei que houve demissões, por exemplo, da parte operacional, da parte de transportes, distribuição interna aqui no Brasil. Isso houve, posteriormente, à minha saída. Então, desconheço os detalhes, mas sei que houve, não de pessoas ligadas a mim.

Esqueci-me de dizer apenas uma coisa, Senador. Nesta ata de 23 de janeiro de 1987, quando Diretor Lima Câmara propôe a volta ao Brasil do Sr. Bueno e de outro brasileiro que estava lá também, neste momento, a diretoria estava estudando o fechamento do escritório de Roterdã. Por isso que esses dois senhores ficaram de voltar. Nada tem a ver com essa operação e a esse respeito pessoas da empresa, que participavam, que estavam como Secretário-Geral, foram testemunhas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas foi fechado?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Iria ser fechado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não foi. V. Sr. saiu e resolveu o problema?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ai só foi para a administração, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nas suas atividades atuais, V. Sr. é patrão ou empregado? Na primeira hipótese, V. Sr. tem sócios?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sou, ao mesmo tempo, patrão e empregado. Criei uma empresa de assessoria e comércio internacional, mas, na realidade, a minha função principal está na associação que essa empresa tem com a outra empresa que eu já citei. Então, nesse caso, a minha empresa tem uma associação com outra e dirijo as operações de produtos siderúrgicos. Por isso, não deixo de ser também empregado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sr. transações no exterior?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, Excelência.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tem contas no exterior, portanto? Para a sua empresa ou pessoalmente?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Estamos estudando, e bastante adiantados, mas o advogado tem de nos apresentar agora uma questão: legalmente, qual é a melhor forma de fazer, para a abertura de uma empresa no exterior e que não sei ainda dizer em que país será, para operacionalizar as exportações, no sentido de que precisamos pagar em cruzados nossas compras no Brasil. Então, essa empresa receberia as cartas de crédito das nossas vendas e, por sua vez, abriria as cartas de crédito para nos permitir a operar em cruzados no Brasil. Estamos estudando isso, inclusive, porque precisamos realizar despesas no exterior e essa empresa teria também, como objetivo, cobrir essas despesas de viagem e essas outras coisas... Estamos estudando isso; vai ser feito. A forma legal, não sei ainda dizer qual é.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E aqui, no Brasil, a sua empresa tem preferência de transação por bancos, um banco só, ou transaciona com grupo de bancos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Como eu digo, a minha empresa é muito pequena. Na realidade, nessa associação que tenho é tudo feito pela outra empresa. São contabilizados e apurados eventuais lucros, ou não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que outros produtos, afora a carne, V. Sr. teve a responsabilidade de importar, como Diretor da Interbrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Importar?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nenhum.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Só foi o da carne?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Só.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Após o primeiro leilão em que a CEE não concordou em vender a carne pelo preço ofertado, houve em Bruxelas uma reunião com o Diretor-Geral da Agricultura, Sr. Legrand, da qual participaram os Srs. José Teles, Jorge Rodrigues, o Embaixador Francisco Junqueira e, segundo consta,

também o depoente, não é? V. Sr. confirma a sua presença na reunião?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É claro. Eu estava presente. Eu já me referi, aqui no depoimento, a essa reunião várias vezes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Legrand fez alguma sugestão com relação à participação das operadoras no leilão?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sugestão de que tipo?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Alguma idéia. O que ele sugeriu?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Na posição dele, de Diretor da Agricultura da Comunidade Econômica Européia, não lhe cabia sugerir coisa nenhuma; o que lhe cabia era, como fez, responder o que fui fazer lá. Eu queria que ele me desse alguma derrogação para poder ter 5 mil toneladas de carne. E ele me explicou, por uma série de regulamentos e fatos, que isto não era possível e que era melhor aguardar o próximo leilão. Em relação ao leilão seguinte, como eu me reportei no meu relatório, até coloquei entre aspas, ele me transmitiu certeza, entre aspas, que tudo ia dar certo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que V. Sr. não fez gestões para ampliar a competição no segundo leilão, credenciando outras empresas sabidamente interessadas conforme sugestão do Sr. Legrand? Foi esta a sugestão que ele fez, tendo em vista a recusa da venda pelo preço oferecido no primeiro leilão?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Aqui há duas perguntas ou duas afirmações. Não recebi esta sugestão do Sr. Legrand, não que eu me lembre; tanto não era necessário, que acabou tudo sendo resolvido.

Por que não foram incluídas outras empresas, independentemente ou não da sugestão dele, que eu não recebi? É porque tínhamos um contrato válido que obrigava aquelas empresas a entregarem naquele preço. E, nessa altura, nós estaríamos rompendo o contrato com eles se colocássemos outras empresas; e, se rompêssemos o contrato com eles perderíamos o nosso maior trunfo para obter o cumprimento do contrato dentro daquelas condições contratuais, segundo o parecer dos nossos advogados. Então, estariamois rompendo o contrato, e isto, segundo o parecer dos nossos advogados, não era conveniente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. José Teles Bueno, em seu depoimento nesta CPI, disse-nos que discordou, na reunião com o Legrand, da maneira com que o depoente — V. Sr. — estava conduzindo a negociação através do Consórcio Socopa/Sogeviandes. V. Sr. confirma esta divergência?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não confirmo essa divergência neste momento. O que lhe digo é que o Sr. Bueno depois realmente divergiu, e começou a emitir uma série de opiniões sobre como deveríamos fazer ou não fazer, extremamente superficiais, porque ele nem sequer se deu ao trabalho de ler o contrato assinado. Tenho conhecimento de que, mesmo em 1987, quando depôs na Petrobrás, declarou ainda não ter lido esse contrato. Então, realmente essas

palavras que ele estava colocando na boca do Sr. Legrand, era o que ele achava. Mas, nós achávamos diferente e tanto que tínhamos razão que tudo deu certo. Por que achávamos diferente? Porque tínhamos um contrato válido em vigor, e tínhamos uma opinião do Maître Manseau? Que, segundo a nossa assessoria jurídica, era a pessoa mais competente para nos assessorar nisso, para que nos mantivéssemos rigorosamente amarrados aos termos contratuais. A inclusão de outras empresas significaria abrir esse contrato. Abrir esse contrato significaria abrir mão do nosso maior trunfo e entrar por atrasos de entregas. E não vamos esquecer que era importantíssimo obter essa carne o quanto antes, que aliás foi o objetivo da minha ida a Bruxelas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em documento desta CPI consta que em maio de 86, durante um vôo a Brasília, o Sr. João Alfredo externou ao depoente que, em seu entender, a forma com que a operação estava sendo conduzida deixava a Interbrás muito exposta, isso porque a Interbrás havia indicado a Socoopa ao invés de negociar diretamente com a CEE em conjunto com o Ministério da Fazenda e o Ministério das Relações Exteriores. Isso ocorreu? Qual foi a sua reação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Isso ocorreu num vôo a Brasília, mas não foi em maio de 86, foi em junho de 86, depois da minha volta. Então, deve ter sido lá pelo dia 29 ou 30 de junho, porque logo que voltei vim a Brasília reportar ao SEAP/CINAB o que tinha sido feito; apesar de já ter reportado por telex, vim pessoalmente e ele veio comigo. Nesse vôo ele externou isso, só que aí ocorreu o seguinte: não era mais o momento. Esse tipo de coisa deveria ter sido discutido antes, não depois. Ocorre que muita gente, depois que no dia 20 não foi adjudicada a carne, ficou com medo. Naquele momento, Senador, se por qualquer razão a Interbrás não conseguisse trazer a carne dentro dos prazos toda uma carreira terminaria ali: a do Jorge Rodrigues e desse senhor também, todos os que estavam envolvidos. Então, ele e o Bueno começaram a se precaver dizendo: "Não, mas nós éramos contra. Nós não pensamos assim, vamos fazer diferente". Mas isso não foi em maio, foi em junho, depois que voltei da Comunidade Econômica.

Tenho aqui um telex do Bueno, que eu li, quando ele me reporta, por exemplo, a reunião dele com o Junqueira na CEE, em 26 de maio. Nada disso indica que ele fosse contra a operação, em momento algum. Tem esse telex aí, podem ler, e me parece um telex que não seja contra essa operação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Senador Ronan Tito deseja fazer alguma indagação?

O SR. RONAN TITO — Poucas e superficiais.

Engenheiro Aristides Maria Ricci Corbellini, V. S<sup>a</sup> é nascido no Brasil?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, eu nasci na Itália.

O SR. RONAN TITO — V. S<sup>a</sup> nasceu na Itália e se educou aqui no Brasil?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, estudei na Itália.

O SR. RONAN TITO — Estudou na Itália. V. S<sup>a</sup> é casado no Brasil?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim, duas vezes.

O SR. RONAN TITO — Tem filhos brasileiros?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Quatro.

O SR. RONAN TITO — Quatro filhos brasileiros.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O mais velho tem quinze anos e meio.

O SR. RONAN TITO — Eles moram aqui no Brasil?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Moram, no Rio de Janeiro.

O SR. RONAN TITO — Nessa empresa que V. S<sup>a</sup> trabalha atualmente, que é de consultoria, segundo o mesmo diz e que se associa a uma outra empresa, os senhores exportam e importam também?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Principalmente exportamos produtos siderúrgicos.

O SR. RONAN TITO — V. Ex<sup>a</sup> tem qualquer preocupação com as especificações, com a qualidade do aço, se o carbono está exato, se há ácido silício, se está sendo entregue, por exemplo, ácido carbônio ao invés de ácido silício?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Na venda do aço como é um produto tão diferente um do outro — isso é impossível de acontecer.

O SR. RONAN TITO — E V. S<sup>a</sup> acha que carne contaminada com carne boa são coisas diferentes, ou isso nunca passou pela sua cabeça?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Carne boa e carne contaminada trata-se do mesmo produto, não tem dúvida, só que uma está estragada ou contaminada, e a outra não. É o mesmo produto, mas essa preocupação na minha cabeça sempre foi delegada às autoridades sanitárias brasileiras.

O SR. RONAN TITO — E, segundo a ética formada pelo senhor mesmo, a sua função cessa no momento em que os outros forem displicentes e disserem que não há necessidade. A minha preocupação nesse momento já era com seus filhos aqui no Brasil.

Não precisa o exame, não se faz o exame. Eu queria saber se continua com as mesmas preocupações agora na questão da exportação dos nossos produtos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, eu fui treinado para trabalhar em grandes empresas, só agora que eu estou trabalhando numa empresa pequena, antes trabalhei na Westinghouse, no Grupo Weine e depois na Petrobrás. Nas grandes empresas os executivos são treinados a cumprir com suas obrigações e a fazer o melhor possível dentro daquilo que lhes é delegado ou atribuído fazer e coordenar para os outros órgãos, de dentro e fora da empresa, se ocupem das suas atribuições. Por exemplo, eu mesmo, como diretor da Interbrás, é claro que estou preocupado com assuntos legais, mas vou ouvir o advogado; estou preocupado com transportes,

vou ouvir o pessoal de transportes, e assim por diante.

O SR. RONAN TITO — E na questão dos preços, quando vimos diferenças inclusivas conferidas por V. Ex<sup>a</sup> em percentuais que variam de 2 para 11,6 e nós sabemos que em negócios grandes, até internos, um percentual de 2%, 3% é determinante. No entanto, vemos uma defasagem de 9%, 8% e eu não senti em nenhum momento a preocupação de V. S<sup>a</sup>.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — De fato, V. Ex<sup>a</sup> não sentiu essa preocupação porque é uma questão..

O SR. RONAN TITO — Nem no que está escrito, nem no depoimento de V. S<sup>a</sup> foi muito superficial e disse: "Ah, isso é tudo bom, tudo normal".

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador!

O SR. RONAN TITO — Está parecendo um baile da ilha fiscal, V. S<sup>a</sup> não acha?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Senador, não acho.

O SR. RONAN TITO — Não acha, não. Quer dizer, 8% de diferencial, por exemplo, em importações de centenas de milhares de toneladas que custam de 400 a 600 dólares por toneladas não têm o menor sentido, nem a menor preocupação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Claro que isto tem. Mas, veja, Senador, nós assinamos um contrato e quero lembrar os fatos como se passaram: assinarmos um contrato a um preço de compra estabelecido. Esse eventual lucro, se é que houve isso margem, são fatos posteriores à assinatura do contrato.

O SR. RONAN TITO — V. S<sup>a</sup> não participou da instrução nem das démarches para assinatura desse contrato? V. Ex<sup>a</sup> já chegou e estava tudo assinado, foi só cumprir os contratos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, não. Do contrato de compra eu participei das negociações, o que não participei foi das negociações que essas empresas tiveram junto às autoridades da Comunidade Econômica para obter a entrega da carne a um ou a outro preço. Isto foi posterior. Nossa preocupação foi assinar um contrato que fosse bom, o preço era bom, foi aprovado pelo Cinab e pelo Seap e nós tentamos assinar o contrato da melhor maneira possível essa era a minha atribuição.

O SR. RONAN TITO — O aço silício e o aço carbono são duas coisas diferentes, mas que têm alguma coisa de igual, são aços; uma carne de 6 meses de um animal abatido e carne de 4 anos também são carnes, mas são mercadorias diferentes.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não estou entendendo a sua pergunta, Senador, desculpe-me.

O SR. RONAN TITO — V. S<sup>a</sup> acha que há diferença entre aço silício e aço carbono, aço inoxidável e aço carbono?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Sim.

O SR. RONAN TITO — Mas, os dois não são aço?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — São.

O SR. RONAN TITO — V. S<sup>o</sup> acha que há diferença entre uma carne de um animal abatido, frigorificada com 6 meses e uma carne de um animal abatido com 4 anos de idade, as duas não são carne? V. S<sup>o</sup> vê alguma diferença nisso?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não consigo entender a sua pergunta, Senador.

O SR. RONAN TITO — Fico satisfeito de V. S<sup>o</sup> não estar entendendo.

V. S<sup>o</sup>, como um profissional competente que é, acha que não há que se ter nenhuma preocupação com os custos que podem onerar a importadora, apenas cumprindo os preceitos que eu diria legais. Se se consulta o advogado quando é parte legal, se se consulta o veterinário quanto à natureza da carne, a quem V. S<sup>o</sup> consultaria para ver se os preços que foram contratadas estavam corretos? A quem V. S<sup>o</sup> na época consultou?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Houve uma reunião depois que eles fizeram a proposta em 29 de maio, aqui no Brasil, em Brasília, do qual participei a SEAP-CINAB, onde foi discutido o preço. Inclusive mandei um telex propondo a agenda dessa reunião que li em plenário e nesse telex eu dizia que eles viriam; dia 2 teríamos discussões no Rio sobre os aspectos contratuais e operacionais; terça-feira, aqui em Brasília, uma reunião com a SEAP-CINAB, reunião com V. Ex<sup>s</sup> em Brasília, discussão do contrato quanto a preço, prazo, especificação e qualidade do produto, porque quem estava assessorando a CINAB e o SEAP, em termos da qualidade do produto, não éramos nós.

O SR. RONAN TITO — Entendi tudo, só não estou entendendo o que V. S<sup>o</sup> foi fazer tantas vezes no exterior e por que participou disso tudo, já que até agora não vi V. S<sup>o</sup> assumindo responsabilidade por nada. Preço não é com V. S<sup>o</sup>, a qualidade do produto não é com V. S<sup>o</sup>, as questões de embarque não são com V. S<sup>o</sup>, a questão de mais barato ou mais caro não é com V. S<sup>o</sup>. Qual a sua verdadeira responsabilidade dentro desses negócios da importação de carne?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A minha verdadeira responsabilidade dentro dos negócios da importação de carne foi executar o que a diretoria da Interbrás mandou fazer, está no meu depoimento que entreguei aqui.

O SR. RONAN TITO — V. S<sup>o</sup> sabe que no julgamento de Nuremberg alguns oficiais que lá compareceram diziam que todo aquele descalabro que cometaram foi por ordem de Hitler?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — É notório. Só que não estou me comparando ao julgamento de Nuremberg.

O SR. RONAN TITO — Nem eu estou comparando V. S<sup>o</sup>, V. S<sup>o</sup> era um diretor e não pode, sob pena de faltar com respeito a esta Comissão, um diretor de uma empresa que se exime de todas as responsabilidades em todas as operações, fugir da sua responsabilidade. Disse que não tinha responsabilidade nas operações, na qualidade, no preço, no transporte, nas cotações, em nada?!

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Mas, Senador, não posso assumir responsabilidade...

O SR. RONAN TITO — V. S<sup>o</sup> não era o contínuo da Interbrás, era um diretor!

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Mas a função da Interbrás, Senador, era a de executar a operação, não posso assumir responsabilidades nas coisas que não decidi. Eu executei as operações, não tomei as decisões, executei a operação e procurei executar da melhor maneira possível.

O SR. RONAN TITO — E V. S<sup>o</sup> acha que executou da melhor maneira possível, podendo mudar os diferenciais de 11,3 para 13 e não o fez. E continuou executando da melhor maneira?!

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu não podia mudar isso. Comercialmente havia um contrato assinado, válido.

O SR. RONAN TITO — V. S<sup>o</sup> não interferiu de maneira alguma na assinatura do contrato? Encotrou um prato feito?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não. Eu discuti os termos contratuais e operacionais junto com a equipe da empresa. Mas os preços, as condições e os prazos de entrega não eram determinados aqui.

O SR. RONAN TITO — Entendo e até respeito V. S<sup>o</sup> por ter pedido licença da empresa estatal de importação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu queria retomar mais algumas investigações, para que façam parte do registro e dos serviços de Taquigrafia da nossa Comissão. O Sr. Bueno declarou que o Sr. Paulo de Lima Câmara, que era seu superior junto ao escritório de Roterdã, teria tomado a atitude por influências e pressões na diretoria ou conjunto da diretoria do Sr. Corbellini, em relação ao que tinha ocorrido com as participações dele na Europa. V. S<sup>o</sup> tem alguma consideração a fazer sobre esta declaração?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não é verdade. Nunca influenciei para tirá-lo de lá. Não me dizia nem sequer respeito, nem administrava o escritório de Roterdã; ele foi tirado de lá porque o diretor achou que assim devia proceder, que não estava satisfeito com o serviço dele. Nada tenho a ver com isso, nada!

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O caso do Sr. João Alfredo, também teria sido afastado das funções que exercia lá, por discordar da orientação que V. S<sup>o</sup> estava dando ao encaminhamento da compra da carne?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Senador, quando eu saí da Diretoria da Interbrás, o Sr. João Alfredo ocupava exatamente o mesmo lugar que ocupava naquela época. Ele saiu daquela posição muito mais recentemente, porque nem estou mais na Interbrás. Até à minha saída da Diretoria da Interbrás, ele continuava ocupando exatamente o mesmo cargo — ele saiu depois, o atual Diretor foi quem o substituiu.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Ministro Junqueira chegou a solicitar a V. S<sup>o</sup> alguma mudança nos procedimentos para facilitar a aquisição desse produto no Mercado Comum?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Depois da reunião na Comissão da CEE, fomos para a Representação diplomática e, nesse momento, o Ministro Junqueira emitiu opiniões desse tipo. Mas, então, não era possível tomar as providências que ele queria, volto a dizer, porque havia um contrato que estava em vigor, e a melhor maneira — segundo nós éramos aconselhados — de levar a operação a bom fim era manter estritamente em vigor os termos contratuais. Qualquer ação que tomássemos significava abrir o contato e recomeçar outras negociações.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Quais teriam sido as sugestões do Ministro nesse aspecto?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não me lembro exatamente das sugestões dele, mas ele pode e deve ter comentado nessa linha de chamar mais empresas, ou refazer, ou declarar o "désaut" em contrato, ou coisa desse tipo. Ele fez algumas sugestões de conduzir uma linha diferente, mas a situação nos parecia deveres ser conduzida daquela maneira. Inclusive, assim que voltei de lá, vim a Brasília imediatamente conversar com o CINAB. Nessa reunião, inclusive, houve essa conversa com o Sr. João Alfredo. A coisa continuou como estava e foi resolvida depois de poucos dias. Tudo isso surgiu — volto a lembrar — porque no dia 20 não houve a adjudicação da carne. Até então, ninguém estava manifestando nenhuma dúvida sobre como a operação estava sendo conduzida. Então, as dúvidas todas surgiram quando, no dia 20, a carne não foi adjudicada e dali a poucos dias, no dia 9, a carne acabou sendo adjudicada. Do ponto de vista operacional, a coisa foi conduzida a um bom fim e dentro dos prazos que eram necessários, porque havia uma questão de prazos. A carne tinha que chegar ao Brasil ainda no mês de julho, pelo menos no final, porque o Governo não tinha feito, naquele ano, os estoques reguladores que costumam fazer todos os anos e ia começar a entressafra.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Qual seria a cláusula que trata do prazo de entrega desse contrato? Que cláusula era essa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O prazo de entrega está no telex do dia 29 de maio, e na cláusula contratual diz que eles têm 6 meses — é o item 3 — mas aí é o prazo de entrega da quantidade total, que deveria ser entregue em 6 meses em bases mensais. Os 6 meses venceriam no dia 6 de dezembro e foi entregue até esta data.

O início dos embarques consta do telex do dia 29 de maio — telex de proposta deles, de preços, etc... — anterior a esse contrato, quando eles dizem que a primeira entrega seria no final de junho e primeira quinzena de julho de 1986.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E a cláusula da inadimplência, como é que ela se caracteriza? Há algo concreto nesse contrato, ou apenas a generalidade que não cumprindo nos 6 meses...?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Deixa-me ver se há alguma cláusula de inadimplência, mas no contrato, mesmo sem essa cláusula, se as obrigações contratuais não estão sendo

cumpridas, pode ser declarada a outra parte inadimplente sem dúvida. E este telex fixava prazos bem claros; então, poderia ser declarada, depois do dia 15 de julho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Houve informações de alguns depoentes aqui, de que em consultas a juristas ou advogados ligados a essas questões foram informados de que haveria total condição de considerar este Consórcio em **défaut**, e que só o negociador brasileiro não utilizaria esta condição, se assim não o desejasse V. S<sup>a</sup>; tem alguma informação sobre isto?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, nunca soube dessas opiniões jurídicas. Nós consultamos a nossa assessoria jurídica no Rio, que indicou esse advogado francês, que afirmou ser válido o contrato e ser a nossa maior arma para conseguirmos a carne dentro daqueles prazos e daqueles preços, que devíamos manter, o mais possível, a exigência do cumprimento do contrato, que esse era o caminho certo da negociação e não o declarar em **défaut** as empresas. Eu nunca tive conhecimento desses comentários mas, na época, não era esse o caminho que estávamos seguindo. Nós queríamos saber se poderíamos exigir o cumprimento do contrato assinando, e este era total, desde que não criássemos algum fator que permitisse a eles denunciarem o contrato. Essas empresas — volta a dizer — nos venderam carne sem tê-la comprado e, por um determinado período, elas correram riscos comerciais, até obterem a adjudicação, tanto é que na segunda operação não quiseram mais fazer isso. Quando o Senador perguntou, eles disseram que "primeiro compramos e, depois, assinamos o contrato".

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre essa questão do preço que tratamos há pouco tempo, relativo a um telex onde fazia referência que o preço era na faixa de 600 dólares, existe aqui, em poder da Comissão, um documento que foi referido por um outro depoente como um mandato, um termo desse gênero, de 15 de maio, que não é assinado por V. S<sup>a</sup> e que não trata de faixa, mas preço específico de 600 dólares por tonelada métrica, FOB, com todas aquelas condições.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Ali era um produto específico, com preço específico, porque era uma forma de negociação. Nós oferecemos um preço abaixo do que o Cinab estava preparado para dar, para forçar uma negociação, porque o parâmetro era o preço da carne americana. Então, oferecemos um preço abaixo do que o Cinab estava realmente preparado a pagar para forçar uma negociação. Porque o parâmetro era o preço da carne americana. Foi um expediente da negociação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esse preço inicial fazia parte do contrato?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, porque depois veio uma oferta de 635. Houve as talas reuniões em Brasília, a que me referi, foi aprovado e o contrato só foi assinado por 635 dólares.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Só foi feito após essas...

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Após aprovações aqui das reuniões em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O surgimento da Sogeviandes nas negociações aconteceu aqui em Brasília, naquela reunião a que já foi feito referência. Quem apresentou pessoalmente essa empresa? Foi o Secretário João Bosco?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Foi sim, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Foi ele quem apresentou, pessoalmente, sem dar maiores detalhes ou explicações do porquê a Sogeviandes, e por que naquele momento também lá estava presente, na dita reunião?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A explicação que ele deu foi que ele tinha instruções para fazer a operação com duas empresas, não fazer com uma empresa só, botar pelo menos mais uma, e essa foi a empresa indicada. Essa a explicação que ele deu.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Ele tinha instruções dos seus superiores nesse sentido?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Suponho que sim.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E a instrução comportava até o nome da empresa a ser indicada?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Eu não sei qual era a instrução que ele tinha, sei que ele indicou essa empresa, Senador. Agora, qual era a instrução específica, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Ele não chegou a esclarecer se também vinha junto com as instruções aquela empresa?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, acho que não.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E V. S<sup>a</sup> questionou por que aquela empresa, ou já a conhecia de outras oportunidades, ou achou absolutamente normal, teve alguma reação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A reação que tive foi: "Podem botar quantas empresas quiserem, mas na nossa opinião a maneira de obter a melhor negociação é que elas trabalhem em conjunto". Então, não há nada contra duas, três, quatro, quantas forem, e foi feito o consórcio de duas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bem, nesse consórcio de duas operando como uma única empresa, qual é a vantagem que traria, porque, na realidade, não foram duas. Elas continuaram uma só. Então, qual seria a vantagem que as negociações poderiam ter com o acréscimo de mais essa, inclusive contrariando até, de certo modo, a orientação da Interbrás?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Vantagem nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nenhuma?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — O importante, em nosso entendimento, pela opinião que eu tinha formado da operação, era uma

negociação com um único interlocutor e, portanto, botar mais uma podia ser vantajoso ou não, não era prejudicial, de qualquer maneira. Mesmo que fossem duas a mais, tanto faz. Não sei se é essa a sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É claro que gostaríamos de compreender, pelas suas informações, quais as vantagens que teria tido a negociação do ponto de vista do Brasil, por ter mais essa empresa participando dos negócios. Isso encarecia os custos das empresas europeias acreditadas junto ao Mercado Comum, ou baixariam custos, aumentaria a estrutura e, portanto, possibilidade de executar a compra no prazo?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Nesse aspecto, talvez sim. Quer dizer, duas empresas, embora juntas, passariam a ter maior poder financeiro, maior estrutura operacional para operar na Europa. Isso, sem dúvida, as duas teriam mais... Nesse aspecto, poderia ser uma vantagem. Agora, em termos de encarecer ou diminuir os custos, acredito que não. Não mudaria muito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esse regulamento a que V. S<sup>a</sup> faz referência, de 1969, estava em vigor no ato das decisões? No momento em que as decisões foram tomadas ele estava em vigor?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não sei, Senador. Eu, naquela época, não tinha nenhum indício. Nunca ninguém levantou em torno dos documentos que li, procedentes da empresa, e as informações que eu recebia da gerência de produtos industrializados, a que me referi, inclusive, em questões da ABIEC, posições da ABIEC, que fosse possível uma operação direta de empresas internacionais com a Comunidade Econômica Européia. Então, não foi visto esse aspecto. Não havia nenhuma indicação que isso fosse possível, pelas informações que me vinham e que eu tinha, tanto internas da empresa quanto as referidas pela minha gerência, da ABIEC, e as próprias operações que a União Soviética fazia eram feitas da mesma maneira que írimos fazer. Inclusive, as empresas brasileiras continuaram comprando carne depois e da mesma maneira.

A Interbrás, posteriormente, realizou uma importação para as empresas privadas, que foi realizada nos mesmos moldes da primeira. E nessa oportunidade, também, as empresas privadas seguiram a mesma filosofia que seguiu o CINAB, isto é, estabeleceram previamente um preço, na ocasião de 680, principalmente porque tinha havido uma desvalorização do dólar nas moedas europeias; esse preço era conhecido previamente, e a operação foi feita nos mesmos moldes, a carne foi adjudicada depois, etc. Nada nos levava a imaginar que a operação pudesse ser feita de outra maneira. Não havia nenhuma referência comercial nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bom, só quero registrar esse aspecto, porque representante acreditado da Comunidade Econômica Européia, aqui no Brasil, especificamente em Brasília, aceitando convite desta Comissão, trouxe muitas informações, dentre as quais esta de que qualquer empresa que tivesse uma forma burocrática de acreditar junto à Comunidade teria con-

dições de fazer a operação, e também porque não haveria nenhum interesse da Comunidade Econômica Européia em selecionar pessoas ligadas a seus países locais. De modo que tanto a empresa Suíça quanto a Interbrás poderiam ter feito isso diretamente. E isso é uma coisa que esta Comissão não conseguiu esclarecer até o momento: por que houve interesse em não exercer diretamente essa compra etc., sendo até que a nossa empresa tinha escritório em Paris? De modo que isto é uma coisa que não foi explicada e, segundo esse representante, é o regulamento que não tem qualquer impedimento nesse sentido.

De modo que o registro que se faz é uma estranheza muito grande de que o organismo que deveria ser o mais competente para transacionar comercialmente os interesses do Brasil não tivesse conhecimento disso.

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, permita-me um comentário. Naquela época não recebemos nenhuma comunicação nesse sentido e mantínhamos contatos constantes com o Ministério das Relações Exteriores, inclusive — como V. Ex<sup>a</sup> sabe — com a representação do Brasil em Bruxelas; não recebemos nenhum documento, nada que indicasse essa possibilidade. Fora isso, a operacionalidade — inclusive já tive oportunidade de comentar, respondendo ao Senador, seu colega — acho que a Interbrás não teria condições de levantar essa carne em 40, 50 lugares diferentes e levá-la para uma dúzia de portos espalhados pela Europa, sob sua responsabilidade, e operar toda essa parte internamente naqueles países que estavam envolvidos. Mas, de qualquer maneira, essa consideração não foi feita.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Houve autorização do embarque dessa carne sem inspeção do corpo técnico brasileiro ligado à área sanitária? Foi feita a autorização pelo Secretário João Bosco Ribeiro?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Segundo telex que tenho aqui, junto com a CINAB; o telex assinado pelo Sr. João Bosco Ribeiro, Secretário Executivo do CINAB, e assinado por José Magno Pato, Secretário Nacional de Defesa Agropecuária.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E foi só por causa dessa autorização que ela entrou dessa forma? Foi baseado nessa decisão? Isso foi uma decisão final?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Essa foi uma decisão, se não me engano, inicial, e com isso começaram os embarques. Mas, ao que eu sabia, as autoridades brasileiras continuaram a inspecionar os vários matadouros e frigoríficos na Europa por mais um tempo razoável — não me lembro agora dos dados. Essa foi a autorização inicial para começar imediatamente os embarques em situação, digamos, de emergência. Mas continuaram assim as praxes, vamos dizer, normais da operação do ponto de vista sanitário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bem, V. Ex<sup>a</sup> disse que foi demitido dessa diretoria. Essa demissão aconteceu antes ou depois da Comissão de Inquérito que o Presidente da República

mandou abrir na Petrobrás, especificamente na Interbrás, em função da Comissão que apurou irregularidades junto à Casa Civil?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — A data foi 24 de março, acredito que tenha sido antes, não sei se já tinha ou não o inquérito naquele momento, quer dizer, não tinha nenhum conhecimento. A data foi 24 de março de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> fez algum depoimento junto a essa Comissão de Inquérito que apurou lá?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, só tive um depoimento junto àquela ordem de serviço interna da Petrobrás, em julho de 1987 ou agosto de 1987. Aí, depois a respeito dessa operação. Mas, quanto a essa que V. Ex<sup>a</sup> está se referindo nunca fui chamado. Creio que o reforço é posterior à minha saída.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> tem algum conhecimento, pela experiência que tem e o relacionamento que tem junto ao mercado internacional, especificamente nesse momento em relação à carne, de que houve algum tipo favorecimento, de propina e até de suborno entre negócios realizados na Europa ou junto ao Mercado Comum Europeu por empresas no passado, ou até mesmo de autoridades ligadas ao próprio Mercado Comum?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — De jeito nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não conhece nenhum episódio que faça referência a esses aspectos?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não conheço nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E sobre o que se publicou, inclusive, neste sentido pela Imprensa, principalmente a brasileira, que citariam aqui, depois do episódio teve conhecimento, viu, leu?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Para a imprensa brasileira, naquela época, a importação de carne era um dos pontos mais importantes, inclusive da política de abastecimento, da manutenção de preços do mercado interno e do próprio abastecimento. Evidentemente que a gente acompanhava o que os jornais diziam. Alguns até se referiam muito elogiosamente; outros, muito mais adiante, em circunstâncias outras que não esta específica, atacavam a Interbrás, mas o fizeram em termos do que diziam que ela tinha o monopólio da importação e que isso deveria ser colocado na mão da iniciativa privada, não no mérito que a Interbrás tivesse feito mal essa operação, apenas era uma posição dizer para a empresa privada fazer, porque a Interbrás está fazendo isso. Há muitas empresas privadas que podem fazer, não é necessário que o Estado se envolva nesse tipo de coisa. Neste sentido tenho muito conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup>, que nasceu na Europa, é bom conhecedor da cultura europeia, sabe do valor que tanto os empresários, como cidadãos que fazem parte dessa cultura, têm em relação à conduta, ao respeito e até ao procedimento de praxe. Tanto é

que um dos países não tem nem constituição escrita, tem apenas — o caso da Inglaterra — um comportamento, que é histórico e absolutamente fiel ao longo de todos esses anos, de respeito e procedimento. Neste aspecto, onde a praxe é um lucro em torno de 2 a 3%, em um caso excepcional até 5%, por todos os indicadores que temos examinado aqui, ele aconteceu na ordem de 12 a 13% e que esse fato sendo lá, não sendo em nenhum país da África, nem do Terceiro Mundo, nem da Ásia, é um fato muito peculiar. V. Ex<sup>a</sup> tem alguma explicação para esse inusitado ato de superlucro dessa operação?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Senador, V. Ex<sup>a</sup> citou as praxes. Em termos de praxe comercial, quando se compra algum produto e assina-se algum contrato, firma-se, acerta-se o preço negociado aceito pelas partes; não é praxe fazer uma devassa dos documentos internos da outra empresa para saber qual é o lucro que está auferindo na operação que ela vende. Tanto que, falando de praxe, quando os privados compraram a carne, na Comunidade Econômica, eles, em momento algum, queriam comprar. Fixaram o preço 60 ou 80, obtiveram, e ficaram satisfeitos. E, em momento algum, levantaram a hipótese ou desejaram ou se interessaram em verificar qual era o lucro que as empresas estavam auferindo na operação. Isso é como uma praxe na mente comercial. É como eu disse anteriormente quando a Petrobrás compra petróleo, ela só cobra fazer um preço que lhe é conveniente, que seja o melhor possível do mercado etc. Mas se ela compra no Mar do Norte, ela realiza um lucro, quer dizer, permite às empresas operadoras no Mar do Norte um lucro de alguns centavos. Se ela compra na Arábia Saudita, onde o custo de produção é da ordem de 3 dólares, ela permite um lucro de 400%.

Mas o que norteia a compra do produto, da commodity, o valor no mercado, é o valor pelo qual o sujeito quer comprar. Então, comprou a 14 ou 15 dólares, comprou pelo preço que se compra o produto. Da mesma maneira, nós compramos a 665 dólares, foi um bom preço. Até o momento, na época, era abaixo do preço americano e parecia um preço bom. Quando os privados compraram, o fizeram a 68. O dólar tinha valorizado um pouquinho e também era um bom preço. Eles se deram por satisfeitos. É um sistema de praxe comercial. Com relação ao lucro de 10 ou 12% auferido, volto a dizer o seguinte: se foi desse tamanho — evidentemente não sei fazer essas contas — seria bom averiguar isso, quem permitiu esse lucro fora da praxe foi a Comunidade Econômica que, vendendo a esse preço a essas empresas — e ela cobra em controle todos os custos — permitiu a elas, sabendo do preço pelo qual estavam comprando, auferir esse lucro fora da praxe, porque, de fato, se for real, o lucro é elevado. A Comunidade Econômica, acredito, tem condição de verificar — e tinha o dever e interesse de verificar — que lucro iriam auferir as empresas, uma vez que elas estavam vendendo produtos que são incentivados. Como esses incentivos vêm dos impostos que pagam aos cidadãos, elas deveriam ter esses elementos bem apurados para verificar. Por isso é que digo que esse lucro, se for realmente, é enorme. Não acredito que a Comunidade Econômica Européia

tenha permitido esse lucro a essas empresas. Deve haver uma série de custos que, calculados, tenha explicado isso. Não creio que tenha permitido um lucro desse tamanho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Enfim, essas referências são feitas em cima dos custos usuais, para as práticas de referências de negócios, em torno de 130, 140 dólares, que as operadoras normalmente têm. É claro que aí já está o lucro, porque o lucro delas é custo para quem vai fazer esses cálculos e vai desembolsar. De modo que a Comissão, creio, continua sem ter, com clareza ainda a resposta a essa indagação. De modo que nós devemos prosseguir e, se for o caso, reconvocar alguns depoentes para, de novo, examinarmos a questão.

V. S<sup>e</sup> teria mais alguma coisa que julga importante, para chegarmos à verdade desses acontecimentos, que não lhe foi perguntado e que conhece?

O SR. ARISTIDES M. RICCI CORBELLINI — Não, Sr. Senador, penso que não há muito mais a lhes dizer, a não ser que procurei esclarecer aqui tudo o que sei e da melhor maneira possível. Estou à disposição da comissão para, eventualmente, se for o caso, responder a outras coisas, evidentemente. Se eu tiver conhecimento de algum outro fato, algum outro documento — agora, de qualquer maneira, vamos nos unir com os seus assessores, para passar mais alguns documentos que foram citados também trarei ao seu conhecimento. Todas as declarações que foram prestadas são baseadas em documentos que existem.

Era o que eu tinha a dizer. Minhas considerações também se baseiam em fatos que realmente aconteceram e não em fantasias ou em hipóteses, de maneira alguma. Por exemplo, o Sr. Bueno achar que saiu de lá porque eu tirei, fiz pressões etc., são fantasias, não correspondem à realidade. Pessoas da empresa que, à minha

época, estavam lá podem ser convocadas aqui para testemunharem que é inverídico. Evidentemente, esse tipo de coisa tem que ter um documento. O documento que há é o diretor propondo à diretoria a volta dele ao Brasil, muitos e muitos meses depois, dele e do seu assessor, que não tem nada a ver com o caso, são do departamento de petroquímicos. Penso que isso já caracteriza uma desvinculação entre as duas partes. Mas as pessoas que lá estavam, na época, podem testemunhar a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Encerramos esta reunião, solicitando ao depoente que entregue a documentação junto à assessoria da Comissão. Agradecemos aos Senadores, aos nossos assessores e a todos os demais que participaram desta Comissão de Inquérito.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 13 horas e 20 minutos.)

**MESA**

**Presidente**  
Humberto Lucena — PMDB-PB

**1º-Vice-Presidente**  
José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

**2º-Vice-Presidente**  
Lourival Baptista — PFL-SE

**1º-Secretário**  
Jutahy Magalhães — PMDB-BA

**2º-Secretário**  
Odacir Soares — PFL-RO

**3º-Secretário**  
Dirceu Carneiro — PMDB-SC

**4º-Secretário**

João Castelo — PDS-MA

**Suplentes de Secretário**  
Aluízio Bezerra — PMDB-AC  
Francisco Rollemberg — PMDB-SE  
João Lobo — PFL-PI  
Wilson Martins — PMDB-MS

**LIDERANÇA DO PMDB**

**Líder**  
Fernando Henrique Cardoso

**Vice-Líderes**

Leopoldo Peres  
João Calmon  
José Fogaça  
Lourenberg Nunes Rocha  
Mauro Benevides  
Olavo Pires  
Raimundo Lira  
Severo Gomes  
Nelson Wedekin

**LIDERANÇA DO PFL**

**Líder**  
Carlos Chiarelli

**Vice-Líderes**  
João Menezes  
Edison Lobão  
Marcondes Gadelha

**LIDERANÇA DO PDS**

**Líder**  
Jarbas Passarinho

**Vice-Líderes**

Roberto Campos  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO PDT**

**Líder**  
Maurício Corrêa

**LIDERANÇA DO PSB**

**Líder**  
Jamil Haddad

**LIDERANÇA DO PMB**

**Líder**  
Antônio Farias

**LIDERANÇA DO PTB**

**Líder**  
Affonso Camargo

**Vice-Líder**  
Carlos Alberto

## SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

### **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 membros)

#### **COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Luiz Viana  
**1º-Vice-Presidente:** Vago  
**2º-Vice-Presidente:** Nelson Wedekin  
**PMDB**

#### **Titulares**

Albano Franco  
Francisco Rollemberg  
Irapuan Costa Júnior  
Leite Chaves  
Luiz Viana  
Nelson Carneiro  
Nelson Wedekin  
Saldanha Derzi  
Severo Gomes

#### **Suplentes**

Aluizio Bezerra  
Chagas Rodrigues  
Cid Sabóia de Carvalho  
Vago  
João Calmon  
Ruy Bacelar

#### **PFL**

Marco Maciel  
João Lobo  
José Agripino

Divaldo Suruagy  
Edison Lobão

#### **Jarbas Passarinho**

#### **PDS**

Lavoisier Maia

#### **PSB**

Jamil Haddad

**Assistente:** Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 11.00 horas  
**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

### **COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)**

(11 membros)

#### **COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Meira Filho  
**Vice-Presidente:** Edison Lobão

#### **PMDB**

**Titulares**  
Pompeu de Sousa  
Meira Filho  
Mauro Benevides  
Saldanha Derzi  
Albano Franco  
Iram Saraiva  
Chagas Rodrigues

#### **Suplentes**

Ronan Tito  
Aluizio Bezerra  
Francisco Rollemberg  
Mansueto de Lavor

#### **PFL**

Alexandre Costa  
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

**Assistente:** Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

**Reuniões:** Terças-feiras, às 19:00 horas

**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)**

(15 membros)

#### **COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Alfredo Campos

**1º-Vice-Presidente:** Guilherme Palmeira

**2º-Vice-Presidente:** Chagas Rodrigues

#### **PMDB**

#### **Titulares**

Alfredo Campos  
Chagas Rodrigues  
Ronaldo Aragão  
Lourenberg NunesRocha  
Wilson Martins  
José Paulo Bisol  
Cid Sabóia de Carvalho  
Aluizio Bezerra  
Iram Saraiva

#### **Suplentes**

Nelson Carneiro  
Leite Chaves  
Mauro Benevides  
Márcio Lacerda  
Raimundo Lyra  
Nelson Wedekin

#### **PFL**

Marco Maciel  
Afonso Arinos  
Guilherme Palmeira

João Menezes  
Marcondes Gadelha

#### **PDS**

Roberto Campos

#### **PMB**

Antonio Farias

#### **PDT**

Maurício Corrêa

#### **PTB**

Carlos Alberto

**Assistente:** Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

**Reuniões:**

**Local:** Sala da Comissão, na Saia Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### **SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

Semestral .....	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso .....	6,00

### **SEÇÃO II (Senado Federal)**

Semestral .....	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso .....	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

### **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.  
CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 95

(julho a setembro de 1987)

Está circulando o nº 95 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 360 páginas, contém as seguintes matérias:

— Direitos humanos no Brasil — compreensão teórica de sua história recente — **José Reinaldo de Lima Lopes**

— Proteção internacional dos direitos do homem nos sistemas regionais americano e europeu — uma introdução ao estudo comparado dos direitos protegidos — **Clémerson Merlin Clève**

— Teoria do ato de governo — **J. Cretella Júnior**

— A Corte Constitucional — **Pinto Ferreira**

— A interpretação constitucional e o controle da constitucionalidade das leis — **Maria Helena Ferreira da Câmara**

— Tendências atuais dos regimes de governo — **Raul Machado Horta**

— Do contencioso administrativo e do processo administrativo — no Estado de Direito — **A.B. Cotrim Neto**

— Ombudsman — **Carlos Alberto Provençiano Gallo**.

— Liberdade capitalista no Estado de Direito — **Ronaldo Poletti**

— A Constituição do Estado federal e das unidades federadas — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**

— A distribuição dos tributos na Federação brasileira — **Harry Conrado Schüler**

— A moeda nacional e a Constituinte — **Letácio Jansen**

— Do tombamento — uma sugestão à Assembléia Nacional Constituinte — **Nailé Russomanno**

— Facetas da "Comissão Afonso Arinos" — e eu... — **Rosah Russomano**

— Mediação e bons ofícios — considerações sobre sua natureza e presença na história da América Latina — **José Carlos Brandi Aleixo**

— Prevenção do dano nuclear — aspectos jurídicos — **Paulo Affonso Leme Machado**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —  
Senado Federal, Anexo I,  
22º andar — Praça dos Três Poderes,  
CEP 70160 — Brasília, DF  
— Telefone: 211-3578

PREÇO DO  
EXEMPLAR:  
Cz\$ 150,00

Assinatura para 1988  
(nº 97 a 100): Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**  
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**  
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**  
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**  
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**  
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**  
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**  
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municípios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**  
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**  
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza**  
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penner**  
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**  
Uma análise sistemática do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**  
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**  
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gomzaga Franceschini**  
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**  
Dívida externa do Brasil e a argüição de sua inconstitucionalidade — **Nailê Russomano**  
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**  
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**  
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Creteffa Júnior**  
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**  
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**  
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**  
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**  
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**  
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Silvio Meira**  
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**  
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**  
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal,  
Anexo I, 22º andar  
Praça dos Três Poderes,  
CEP 70160 — Brasília, DF  
Telefones: 211-3578 e  
211-3579

PREÇO DO  
EXEMPLAR:  
Cz\$ 150,00

Assinatura  
para 1988  
(nºs 97 a 100):  
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.  
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.